



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
29 de Julho de 2022

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.062

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 23
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 24
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 41
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 50
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 51
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 57
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 59
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 60
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 62
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 62
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 66
----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 68
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 80

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 81
-------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 82
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 83

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 83
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO .....	- PÁG. 84

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 87
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 88
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90
---------------------------------------------	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90
--------------------------------------------	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 105
-------------------------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 113
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 113
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2525, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.311.480,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.311.480,00 (Seis Milhões, Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038849 - SECULT	0101	339039	300.000,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	339093	4.511.000,00
401010618115027559 - Polícia Civil	0101	449052	1.000.000,00
462021339215038421 - FCP	0101	339039	500.480,00
TOTAL			6.311.480,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	1.480.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	255.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	250.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	540.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	300.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339092	1.619.691,00
161011236515098900 - SEDUC	0102	339014	66.309,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	1.300.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	500.480,00
TOTAL			6.311.480,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2526, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.802.817,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.802.817,03 (Dois Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0349	339039	2.489.994,00
971010312212978339 - SEAP	0306	319004	171.129,05
971010333112978311 - SEAP	0306	339046	126.993,98
971010333112978312 - SEAP	0306	339049	14.700,00
TOTAL			2.802.817,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2527, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 1.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
891010812212978338 - FASPM	0151	339030	100.000,00
891010812212978338 - FASPM	0151	339039	200.000,00
891010812212978338 - FASPM	0151	339040	400.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339008	200.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339030	140.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339032	250.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339039	210.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 834010**



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1.224/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2022/451699, de 13/04/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/1, para Suplente do contrato nº 35/2022-CCG/PA, firmado com a empresa DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, com vigência de 26/07/2022 a 25/07/2023, que tem como objeto, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Alimentos de uso Comum, para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 833951**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022-CCG/PA

##### PROCESSO Nº: 2022/593183

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para os garçons que prestam serviço para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisos XIII e XXIV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.449,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 18

Data: 28/07/2022

Numero da Dispensa: 18/2022

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

**Protocolo: 833616**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1.222/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/941621, de 26 de julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA DE NAZARÉ/PA, no período de 27 a 28/07/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1.223/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/946759, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de JURUTI/PA, no dia período de 28 a 31/07/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ ( três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JULHO DE 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 833697**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 1.221/2022 - CRG, de 27 de Julho de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2022/945919, de 27/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
8001582/1	KAREN SOCORRO DO NASCIMENTO BRITO	16/03/2020 a 15/03/2021	17/08/2022 A 15/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 833745**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – CMG.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S A, CNPJ: 02.491.558/0001-42; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SARP/MA, Processo Administrativo nº 36222/2022-SARP/MA, Processo nº 2022/766734/CMG e 2022/884400/CMG;

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo caminhonete pick-up cabine dupla, com quilometragem livre, e manutenção preventiva e corretiva;

Valor Global: R\$ 4.270.200,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil e duzentos reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental 8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Funcional Programática	04.122.1297.8315 04.128.1508.8912
Fonte do Recurso	0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos)

Vigência do contrato: 24 (vinte) meses a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26/julho/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2022 –  
FC/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 018/2022 - CMG.

Contratado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A;

Fiscal: TAINÁ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/3

Suplente: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 046/2021 – FC/CMG, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.739, de 19/10/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2022 –  
FC/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 002/2021 - CMG.

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI;

Fiscal: JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2;

Suplente: LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 007/2022 – FC/CMG, de 08/04/2022, publicada no DOE nº 34.927, de 19/10/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 834012**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 831/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé- Miri/PA; Período: 26 a 28/07/2022;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação), 2,0 (uma) de pousada; Servidores/MF: 1º SGT PM RG 20775 Manoel Jacinaldo Alves Cota, MF nº 5420105/3 e SD PM RG 42214 Marília Castro Alves, MF nº 6401403/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 832/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 21 a 24/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/3; CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 833/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: em complementação à Port. 814, a serviço do Governo do Estado; Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA; Período: 21 a 22/07/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/1; 3º SGT PM Joelson Souza Santos, 57199482/1; CB PM Douglas Vieira Souto, 4219227/2; CB PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 42195911. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 834/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 22/07/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores/MF: CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 835/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 27/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, 5598427/2; CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 836/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 27/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: CB BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 837/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Juruti/PA; Período: 27/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT R/R PM Kátia Do Socorro Morais de Lima Oliveira, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 838/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Afuá/PA; Período: 27/07/2022 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, 57221925-2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 839/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Afuá/PA; Período: 27/07/2022 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 840/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidores/MF: Alessandro da Costa Barros, 5947056/2; Marcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/2; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira, 5950792/2; Joana Marques da Silva, 5947034/2; Nayara da Silva Araújo, 5947464/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 841/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Salinópolis/PA; Período: 26/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação); Servidores/MF: CB PM R/R RG 19672 Iolene Leandro Tavares, 5397146/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 842/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 25 a 28/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 57199928/4; 3º SGT PM Mario Alessandro Araujo Ferreira, 57199471/2; CB PM Jamile Yasmim Cardoso Santos, 4220511/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 843/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Salinópolis/PA; Servidor/ Período/diárias: Alcirene Santiago Vilhena, MF nº 5949376/2; Geliane Matias Damasceno, MF nº 5951050/2, de 26/07/2022 a 01/08/2022 (sete de alimentação); Cleto Pimentel dos Santos, MF nº 51855454/4, 26 a 27/07/2022 (duas de alimentação); Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 844/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidor: Delival da Gama Lobo, MF nº 3373975/2; Eline Maria Boteelho Coutinho, MF nº 5910649/3; Ivanete Bento Ferreira da Silva, MF nº 51855455/5; Marcelo Cavalcante Melo Amaral, MF nº 6403414/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 845/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, 54185004-2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 846/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15 a 19/07/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, 54185004-2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 847/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, 54185004-2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 848/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: Wellison Correa Santos, 5197651/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 849/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: Wellison Correa Santos, 5197651/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 850/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Afuá/PA; Período: 29/07/2022 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Jhemerson Costa Santos, 42196931; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 851/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 29 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); 2,0 (pousada); Servidor: 2º TEN PM RG 42892 Lúcio Allan Romano de Melo, MF nº 57218012/2; 3º SGT PM RG 27215 Gleidson da Costa Freitas, MF nº 5779359/2; 3º SGT PM RG 35181 Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, MF nº 57200026/3 e SD BM RG 2948209 Luiz Felipe Oliveira Brescovit, MF nº 5932551/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 852/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); 3,0 (pousada); Servidor: MAJ PM RG 35487 Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº 57173389/3; 2º SGT PM RG 24360 Giovanni Ferreira de Souza, MF nº 5696712/5; CB PM RG 36373 Erick Enrico Coelho da Silva, MF nº 57221799/3; CB PM RG 37434 Carlos Alberto de Sousa Silva, MF nº 57222004/2 e CB PM RG 38439 Diogo da Silva Lopes, MF nº 57232499/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 853/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 27 a 28/07/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/2; SD PM Kenny Souza Carvalho, 06402259/2; SD PM Tupac Amaru Santana da Silva, 55589131. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 854/2022 –  
DI/CMG, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA e Rio Maria/PA; Período: 25 a 28/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); 3,0 (pousada); Servidor: 1º TEN PM RG 38883 Luiz Paulo Benjamin Leal, MF nº 4220579/4; 2º SGT PM RG 19981 Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3; 3º SGT PM RG 34452 Jefferson Patrick Ferreira Dias, MF nº 57199690/2; 3º SGT PM RG 35542 Ronison Bonfim, MF nº 57199781; CB PM RG 38560 Raimundo Hélio Pereira de Lima, MF nº 57232600/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 834015****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 368/2022-PGE.G., de 27 de julho de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:  
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral da servidora Élide Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, a contar de 02.08.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 833548****PORTARIA Nº 369/2022-PGE.G., de 27 de julho de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:  
EXCLUIR, a Função Gratificada de Secretário de Gabinete – FG-4 da servidora Élide Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, a contar de 02.08.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 833550****PORTARIA Nº 370/2022-PGE.G., de 27 de julho de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:  
CONCEDER, a contar de 01.08.2022, a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor Anderson Pinheiro Sousa Pontes, identidade funcional nº 5965480/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 833556****DIÁRIA****PORTARIA Nº 374/2022-PGE.G. Belém, 27 de julho de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/946518;

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diária à Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2, para reunião no Ministério da Economia para tratar sobre o Aeroporto Brigadeiro Protásio, no período de 03.08 a 04.08.2022.

Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 833563****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****ERRATA****ERRATA**

**Na publicação do Diário Oficial Nº 35.026, do dia 29 de junho de 2022, Protocolo: 820298, referente ao Extrato de Contrato-SEAC: Onde se lê:**

07/2022	PROT.º 317401/2021	DIEGO FELIPE RIBEIRO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---------	-----------------------	-------------------------------	---------------------------

**Leia-se**

07/2022	PROT.º 317401/2021	DIEGO FELIPE RIBEIRO FERREIRA	ASSISTENTE INFORMATICA
---------	-----------------------	-------------------------------	------------------------

**Protocolo: 833703****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ONDE SE LÊ**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 37/2021-SEAC Exercício: 2021 Processo: 2021/801284-SEAC Contrato: 37/2021-SEAC** – Dispensa de Licitação Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM PROTETOR E CORDÃO PERSONALIZADO, para atender as necessidades da SEAC - conforme especificações contidas no instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do



presente. Valor Anual Total: R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2021/801284-SEAC, referente a Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº. 016/2021- SEAC, contratação de bens e serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO, que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA Data da assinatura: 18/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - manutenção da Gestão Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza Despesa: 339030 - Material de Consumo Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários Ação: 263076 Plano Interno: 4120008408C Contratada: A. P. C. BONA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.147.595/0001-27. Endereço: Rua Avertano Rocha, nº. 192, bairro Campina, CEP: 66.023- 120, no Município de Belém/PA. Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI Secretário de Estado.

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 37/2021-SEAC Exercício: 2021 Processo: 2021/801284-SEAC Contrato: 37/2021-SEAC** - Dispensa de Licitação Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM PROTETOR E CORDÃO PERSONALIZADO, para atender as necessidades da SEAC - conforme especificações contidas no instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente. Valor Anual Total: R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2021/801284-SEAC, referente a Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº. 016/2021- SEAC, contratação de bens e serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO, que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA Data da assinatura: 20/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - manutenção da Gestão Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza Despesa: 339030 - Material de Consumo Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários Ação: 263076 Plano Interno: 4120008408C Contratada: A. P. C. BONA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.147.595/0001-27. Endereço: Rua Avertano Rocha, nº. 192, bairro Campina, CEP: 66.023- 120, no Município de Belém/PA. Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI Secretário de Estado.

**Protocolo: 833704****ERRATA**

**Na publicação do Diário Oficial Nº 35.057, do dia 27 de julho de 2022, Protocolo: 832095, referente a Portaria 210/2022 de 25 de julho de 2022:**

**Onde se lê:**

5962936-1	RENATO BEZERRA LOBATO	399.739.052-53
-----------	-----------------------	----------------

**Leia-se**

5900437-4	JAIRO SOUZA DA SILVA	608,743,502-63
-----------	----------------------	----------------

**Protocolo: 833706****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº. 02/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Aprova as Normas Gerais de Auditoria no âmbito da Auditoria-Geral do Estado do Pará.

O Auditor-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 6.176/1998, bem como a competência para estabelecer normas complementares necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº. 2.536, de 03 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a normatização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Auditoria-Geral do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, que a normatização inclui o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão executados pelos Auditores de Finanças e Controle; CONSIDERANDO, que os Auditores de Finanças e Controle devem orientar sua atuação com vistas ao aperfeiçoamento da administração públi-

ca e conduzir seus trabalhos consubstanciados em padrões técnicos e de comportamento irrepreensíveis, numa perspectiva de melhorar decisões e minimizar possibilidades de eventos que impactem adversamente os interesses da sociedade; e

CONSIDERANDO, que os trabalhos dos Auditores de Finanças e Controle devem conter requisitos básicos para assegurar sejam independentes, íntegros, imparciais e objetivos, de modo que alcancem a qualidade mínima necessária para que sejam considerados irretocáveis, não suscitem quaisquer suspeitas e sejam dignos de respeito e confiança.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma de anexo desta Instrução Normativa, as Normas Gerais de Auditoria da Auditoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 2º. Compete às Gerências Técnicas adotarem as providências necessárias à implantação e utilização destas Normas Gerais e procedimentos nelas contidos junto às equipes de auditoria no âmbito do Sistema Central de Controle Interno do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém (Pa), 28 de julho de 2022.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
Auditor-Geral do Estado

**AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ****NORMAS GERAIS DE AUDITORIA****PREFÁCIO**

A Auditoria-Geral do Estado do Pará foi criada pela Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e como órgão da Administração Direta do Estado tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

São funções básicas da Auditoria-Geral do Estado, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo: examinar e fiscalizar a regularidade dos atos que resultem em receitas e despesas em todas as suas fases, bem como promover a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, realizar auditorias em órgãos e entidades do Estado ou por ele controlados, assessorar aos órgãos e entidades com vistas à correção de irregularidades e o aprimoramento dos métodos para o cumprimento de normas; examinar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros oriundos de quaisquer fontes, analisar a eficiência dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, operacionais, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos e entidades auditadas, pronunciar-se sobre a regularidade e exatidão das prestações ou tomadas de contas dos responsáveis por valores, dinheiros e outros bens do Estado. A auditoria governamental realizada pela Auditoria-Geral do Estado é um elemento primordial para assegurar e promover o cumprimento do dever de accountability que os administradores públicos tem para com a sociedade, dado que a lei lhe atribuiu a missão explícita de examinar, como instituição de controle interno, os atos administrativos dos gestores e agentes estatais confrontando-os com as leis e os princípios de administração pública.

É nesse contexto que as Normas Gerais de Auditoria da AGE se revelam de fundamental importância. Elas constituem-se balizamento para que os Auditores de Finanças e Controle, como profissionais de avaliação do desempenho e da accountability pública, orientem sua atuação com vistas ao aperfeiçoamento da administração pública e conduzam seus trabalhos consubstanciados em padrões técnicos e de comportamento irrepreensíveis, numa perspectiva de melhorar decisões e minimizar possibilidades de eventos que impactem adversamente os interesses da sociedade.

A atividade de auditoria governamental se reveste de acentuado caráter preventivo, portanto, as normas que a regulam tem uma importância inegável e a sua observação interessa não só a AGE, mas aos Auditores e a todos aqueles que são destinatários dos resultados de seus trabalhos.

Elas representam os requisitos básicos para assegurar que os Auditores sejam independentes, íntegros, imparciais, objetivos e competentes no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, de modo que alcancem a qualidade mínima necessária para que sejam considerados irretocáveis, não suscitem quaisquer suspeitas e sejam dignos de respeito e confiança.

As entidades auditadas, a sociedade e os diferentes públicos que utilizam informações e resultados dos trabalhos produzidos pela AGE tem necessidade de que eles tenham credibilidade e deverão ter plena garantia de justiça e imparcialidade com que foram produzidos. Assim, estas normas trazem exigências mínimas para prevenir falhas na conduta profissional ou ética dos servidores, que possam prejudicar a reputação de qualidade e de validade de seu trabalho de auditoria, a imagem de integridade dos Auditores e da própria entidade que eles representam.

A AGE crê, firmemente, no empenho de seu corpo técnico a não se limitar ao cumprimento das exigências mínimas requeridas por estas normas, as quais representam apenas a base de uma postura profissional aceitável, mas que, imbuídos de seu característico desejo de melhor servir ao interesse público, os Auditores de Finanças e Controle envidarão esforços para fazer a coisa certa segundo as circunstâncias de cada fato ou situação, buscando oportunidades de trabalhar mais intensamente, quando e onde apropriado, externando competência, mantendo independência, avaliando objetivamente os fatos para conduzir a recomendações, orientações e conclusões precisas e imparciais.

Belém-PA, julho de 2022.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
Auditor-Geral do Estado do Pará



## INTRODUÇÃO

A administração pública está vinculada ao cumprimento da lei e ao atendimento do interesse público, objetivos maiores do Estado de direito. Para que isso aconteça, é necessário que o próprio Estado estabeleça mecanismos para impor e verificar o cumprimento de seus objetivos. Surge daí a noção de controle da administração pública. Função própria e prerrogativa dos Estados de direito, cuja finalidade é assegurar que a estrutura formal criada para concretizar os objetivos do Estado, no interesse do bem comum, atue de acordo com o conjunto de princípios e normas que compõem o ordenamento jurídico.

O controle da administração pública é um poder-dever dos órgãos, aos quais a Constituição e as leis atribuem essa função, tendo a Auditoria-Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, recebido uma parcela significativa dessa responsabilidade diretamente da Lei Maior, que prevê a fiscalização como o instrumento para efetivá-lo.

Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O controle interno exercido mediante as fiscalizações da AGE realiza-se, predominantemente, por meio de auditorias e inspeções de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conforme prevêem os artigos 70 e 74 da Carta Magna, impondo-se a necessidade de realizá-las segundo normas técnicas apropriadas, desenvolvidas de acordo com padrões reconhecidos internacionalmente, a exemplo das Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superior (ISSAI - International Standards of Supreme Audit Institutions), da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions), e com as melhores práticas desenvolvidas por outras instituições superiores de controle de reconhecida experiência.

As Normas Gerais de Auditoria da AGE (NAGE) foram desenvolvidas tendo por base o arcabouço normativo da instituição (Constituição, Lei de criação do Órgão e suas alterações, Decretos, Resoluções e Instruções Normativas), a experiência acumulada, as normas de auditoria de fontes internacionais, especialmente as ISSAI, da INTOSAI, bem como as normas das entidades de controle governamental congêneres, filiadas ao Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.

Estas normas justificam-se como instrumento para:

- dar credibilidade e assegurar qualidade às auditorias, segundo normas geralmente aceitas; e
- salvaguardar a responsabilidade dos auditores quando executarem seus trabalhos de acordo com elas.

Nestas normas, os termos Auditor, Auditores e equipe de auditoria são utilizados tanto para declarar um atributo profissional individualmente esperado, como para tratar de responsabilidades coletivas no âmbito de um trabalho. As referências devem ser interpretadas no contexto aplicável, de modo a não excluir deveres e responsabilidades, atitudes e comportamentos pessoais esperados dos auditores.

Embora os termos órgão e entidade sejam tradicionalmente utilizados no setor público brasileiro para diferenciar organizações pertencentes à administração direta e indireta, respectivamente, nestas normas, em muitos casos, utiliza-se apenas o termo entidade para se referir à organização auditada, seja ela um programa, uma ação ou atividade governamental da administração direta ou indireta.

## BASES CONCEITUAIS ACCOUNTABILITY

As normas de auditoria da INTOSAI conceituam a accountability<sup>1</sup> pública como a obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e corporações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. E, ainda, como obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada, de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues.

<sup>1</sup>O termo accountability, que não possui tradução precisa para a língua portuguesa, representa, segundo definição extraída do Manual de Auditoria Integrada do Escritório do Auditor-Geral do Canadá (OAG), a obrigação de responder por uma responsabilidade outorgada. Pressupõe a existência de pelo menos duas partes: uma que delega a responsabilidade e outra que a aceita, mediante o compromisso de prestar contas sobre como essa responsabilidade foi cumprida. O termo sintetiza a preservação dos interesses dos cidadãos por meio da transparência, responsabilização e prestação de contas pela administração pública.

O conceito de accountability é fundamental para a compreensão da prática da boa governança e da auditoria governamental. Ele envolve, no contexto das relações que se estabelecem entre os administradores públicos, o Parlamento e a sociedade, pelo menos três dimensões – informação,

justificação e sanção – como formas básicas pelas quais se pode prevenir o abuso de poder.

A sociedade, que delega os recursos e poderes para que o Estado execute as ações de realização do bem comum, o Parlamento, que a representa, e outros agentes públicos e privados não podem prescindir de informação, necessária para aferir se tais recursos e poderes estão sendo usados em conformidade com os princípios de administração pública, as leis e os regulamentos aplicáveis, exigindo-se, pois, que a utilização desses recursos e o exercício desses poderes ocorram de forma transparente.

A delegação de recursos e poderes recebida da sociedade, por intermédio do Parlamento, implica, por parte do gestor público, a obrigação constante de prestação de contas quanto ao alinhamento de suas ações às diretrizes fixadas pelo poder público e, portanto, a obrigação de informar deve estar associada à obrigação de que os atos sejam devidamente justificados.

Além de informar e justificar, a relação de accountability envolve ainda a dimensão relativa aos elementos que obrigam ao cumprimento da lei, sujeitando o abuso de poder e a negligência no uso dos recursos públicos ao exercício das sanções legais.

A missão institucional da AGE de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, a coloca na posição de órgão de controle interno das relações de accountability que se estabelecem entre os administradores públicos e os órgãos de controle externo e a sociedade, e, para bem desincumbir-se dessa missão, a AGE atua preventivamente e corretivamente para que todos os agentes de órgãos, entidades, programas e fundos públicos contribuam para aumentar a confiança sobre a forma de como são geridos os recursos colocados à sua disposição, reduzindo a incerteza, os danos ao erário e até evitando possíveis sanções que poderão ser aplicadas pelos órgãos de controle externo.

A auditoria, no contexto da accountability, conforme o conceito desenvolvido pelo Escritório do Auditor-Geral do Canadá (OAG) é a ação independente de um terceiro sobre uma relação de accountability, objetivando expressar uma opinião ou emitir comentários e sugestões sobre como essa relação está sendo obedecida.

As ações exercidas pela AGE, por meio de auditorias, fiscalizações e de outras ações de controle, constitui-se instrumento da governança pública cujo objetivo, ao final, é assegurar a accountability pública, contribuindo para reduzir as incertezas sobre o que ocorre no interior da administração pública, fornecendo aos gestores uma razoável segurança de que os recursos e poderes delegados a eles estão sendo geridos mediante ações e estratégias adequadas para alcançar os objetivos estabelecidos pelo poder público, de modo transparente, em conformidade com os princípios de administração pública, as leis e os regulamentos aplicáveis.

## AUDITORIA GOVERNAMENTAL

O conceito de auditoria não tem sido unânime ou estático no decorrer do tempo, embora algumas definições conhecidas tenham uma aceitação relativamente generalizada. Esse conceito tem evoluído, refletindo não só as mudanças ocorridas no desenvolvimento das organizações e na ponderação dos interesses de partes envolvidas, mas também nos objetivos cada vez mais amplos que têm sido estabelecidos para os trabalhos de auditoria.

Se inicialmente era voltada para a descoberta de erros e fraudes, a auditoria evoluiu para outros domínios, assumindo formas específicas e especializadas, passando não só a focar sobre os fatos já passados, mas também a ter uma função preventiva e orientadora, mais consentânea com uma visão prospectiva de contribuir para o alcance de objetivos e para a melhoria do desempenho da administração pública.

É legítima a preocupação de dar à auditoria um conceito que tenha aceitação generalizada, e isso é especialmente relevante num documento de normas de auditoria, ainda que esse conceito esteja sujeito a mudanças, e consequentemente, a revisões com o passar do tempo. Ele serve de base não apenas para expressar a natureza do trabalho desenvolvido pelos auditores, mas também para, em conjunto com o conceito de accountability pública e com os preceitos básicos do controle interno, estabelecer o contexto, as condições e a amplitude de seu campo de atuação.

Um conceito de auditoria geralmente aceito, devido à sua amplitude, é o que a define como o exame independente e objetivo de uma situação ou condição, em confronto com um critério ou padrão preestabelecido, para que se possa opinar ou comentar a respeito para um destinatário predeterminado.

Todavia, existem diversos conceitos formulados sob a diversidade de perspectivas da atividade de auditoria que, dada a sua importância histórica e legitimidade nos contextos em que foram formulados, devem ser registrados, antes de se sintetizar um conceito geral.

Menciona-se, primeiramente, o conceito da INTOSAI inserido no seu glossário: Auditoria é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas.

A IFAC - The International Federation of Accountants conceituou auditoria da seguinte maneira:

Auditoria é uma verificação ou exame, feito por um auditor, dos documentos de prestação de contas com o objetivo de habilitá-lo a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade.

Considerando a natureza geral destas normas, sintetiza-se o seguinte conceito geral de auditoria:

Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado.

Esse conceito traz explícita a noção de que a auditoria é um processo e, como tal, é um conjunto de atividades, funções e tarefas identificadas, que ocorrem em um período de tempo e produzem determinado resultado.

Adicionalmente, por meio das principais características gerais, descreve-se o cerne da atividade de auditoria, permitindo que suas partes possam ser exploradas para uma melhor compreensão do conceito geral, como abordado nos subitens seguintes:

**Processo sistemático:** a auditoria é um processo de trabalho planejado e metódico, pautado em avaliações e finalizado com a comunicação de seus resultados.

**Processo documentado:** o processo de auditoria deve ser fundado em documentos e padronizado por meio de procedimentos específicos, de modo a assegurar a sua revisão e a manutenção das evidências obtidas. Isso implica que a entidade de auditoria deve formalizar um método para executar suas auditorias, estabelecendo os padrões que elas deverão observar, incluindo regras claras quanto à documentação.

**Processo independente:** a auditoria deve ser realizada por pessoas com independência em relação às organizações, aos programas, aos processos, às atividades, aos sistemas e aos objetos examinados para assegurar a objetividade e a imparcialidade dos julgamentos.

**Avaliação objetiva:** os fatos devem ser avaliados com a mente livre de vieses. A avaliação objetiva leva a julgamentos imparciais, estritamente adequados às circunstâncias, precisos e refletem na confiança no trabalho do auditor.

**Situação ou condição:** o estado ou a situação existente do objeto da auditoria, encontrado pelo Auditor durante a execução do trabalho de auditoria. Critério: referencial a partir do qual o Auditor faz seus julgamentos em relação à situação ou condição existente. Reflete como deveria ser a gestão. A eventual discrepância entre a situação existente e o critério originará o achado de auditoria.

**Evidências:** elementos de comprovação da discrepância entre a situação ou condição encontrada e o critério de auditoria.

**Relato de resultados:** os resultados de uma avaliação de auditoria são relatados a um destinatário predeterminado, por meio de um relatório, instrumento formal e técnico no qual o Auditor comunica o objetivo, o escopo, a extensão e as limitações do trabalho, os achados de auditoria, as avaliações, opiniões e conclusões, conforme o caso, e encaminha suas recomendações e orientações.

#### CLASSIFICAÇÃO DAS AUDITORIAS

Quanto à natureza, as auditorias classificam-se em:

- Auditorias de regularidade que objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Compõem as auditorias de regularidade as auditorias de conformidade e as auditorias contábeis.

- Auditorias operacionais, que objetivam examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

O sistema de contabilidade pública brasileiro incorpora, além do próprio sistema contábil, os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, desse modo, considera-se também auditoria contábil a realizada sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais produzidas pela administração de entidades públicas, a partir desses sistemas e dos respectivos lançamentos neles realizados, mediante técnica contábil, bem como sobre a documentação e os registros que lhes dão suporte.

A classificação das auditorias como de regularidade ou operacional dependerá do objetivo prevalente em cada trabalho de auditoria, já que elas constituem parte de um mesmo todo da auditoria governamental e em algumas situações integram o escopo de um mesmo trabalho de auditoria.

#### OBJETIVO

1. As Normas Gerais de Auditoria da AGE (NAGE) têm por objetivo a obtenção de qualidade e de atuação suficiente e tecnicamente consistente do auditor na condução dos trabalhos de auditoria. As NAGE têm por finalidades:

1.1. Estabelecer padrões técnicos e de comportamento para o alcance e a manutenção de uma situação individual e coletivamente desejável ao bom exercício do controle interno da administração pública, executado por meio de auditorias, de modo a oferecer segurança quanto à obtenção de padronização, qualidade na condução dos trabalhos e de atuação suficiente e tecnicamente consistente do Auditor no desenvolvimento de achados, avaliações, opiniões destinadas aos seus usuários, bem como das correspondentes recomendações, orientações e conclusões;

1.2. Manter consistência metodológica no exercício da atividade, incluindo o fornecimento de bases para o estabelecimento de padrões, procedimentos e práticas a serem seguidos na realização de auditorias e a padronização de termos técnicos empregados, de modo a assegurar qualidade e servir de base para a avaliação dos trabalhos;

1.3. Promover o aprimoramento profissional e auxiliar os auditores no que diz respeito à qualidade dos exames, à formação de sua opinião e à elaboração de seus relatórios, especialmente nos casos em que não existam normas específicas aplicáveis, possibilitando a realização de trabalhos com segurança e qualidade, dignos de respeito e credibilidade;

1.4. Fornecer à sociedade e aos diferentes públicos com os quais a Auditoria-Geral do Estado interaja uma visão clara dos princípios e das normas que formam a base para o desenvolvimento das atividades de auditoria da AGE.

#### CAPÍTULO 1 NORMAS GERAIS

2. Este tópico estabelece os princípios e fornece orientações fundamentais para que a AGE e o Auditor possam desempenhar sua missão com ética e competência. O enfoque dessas normas é dirigido tanto para determinados requisitos que devem ser assegurados pela AGE, como para a atitude e os aspectos comportamentais do auditor.

#### PRINCÍPIOS ÉTICOS

3. Os princípios éticos apresentados neste tópico formam a base, a disciplina e a estrutura, bem como provêm o clima, que influenciam a aplicação

das NAGE, incluindo as normas gerais, as relativas ao planejamento e à execução e as de comunicação de resultados.

4. Os princípios éticos que orientam o trabalho dos auditores são:

- interesse público, preservação e defesa do patrimônio público;
- integridade;
- independência, objetividade e imparcialidade;
- uso do cargo, de informações e de recursos públicos.

#### INTERESSE PÚBLICO, PRESERVAÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

5. Uma marca distintiva de um Auditor governamental é a aceitação da responsabilidade de servir ao interesse público, definido como o bem-estar coletivo da comunidade, de pessoas e de entidades, a qual os Auditores servem. O Auditor deve honrar a confiança pública, procedendo com honestidade, probidade e tempestividade, e escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público.

6. A preservação e a defesa do patrimônio público complementam o princípio do interesse público, logo é atribuição elementar dos Auditores, cabendo-lhes representar imediatamente à chefia competente sobre todo e qualquer ato ou fato que seja contrário ao interesse público, prejudicial à AGE ou à sua missão institucional, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função.

7. Ademais, lhes é vedado praticar ou compactuar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, ato contrário à ética e ao interesse público, mesmo que tal ato observe as formalidades legais e não cometa violação expressa de lei.

#### INTEGRIDADE

8. A integridade dos Auditores estabelece confiança e representa a base para a confiabilidade em seu julgamento. Para sustentar a confiança pública, a conduta dos auditores deve ser irrepreensível e estar acima de qualquer suspeita, o que exige a condução dos trabalhos com uma atitude objetiva, baseada em fatos, não partidária, e não ideológica em relação às entidades auditadas e aos usuários de seus relatórios. As partes interessadas, de maneira geral, esperam dos auditores uma atitude honesta, sincera e construtiva.

9. No cumprimento de suas responsabilidades profissionais, os Auditores podem se deparar com interesses conflitantes de gestores de entidades, de autoridades governamentais e de outros possíveis interessados e, em virtude disso, sofrer pressões para violar princípios éticos e, de forma inadequada, conseguir ganho pessoal ou organizacional. Agindo com integridade, os Auditores conseguirão lidar com as pressões, priorizando suas responsabilidades para com o interesse público. Tomar decisões consistentes com o interesse público da entidade, do programa ou da atividade auditada é uma parte importante do princípio da integridade.

10. Auditores devem resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com princípios éticos e valores públicos.

#### INDEPENDÊNCIA, OBJETIVIDADE E IMPARCIALIDADE

11. A credibilidade da auditoria no setor público baseia-se na objetividade dos Auditores no cumprimento de suas responsabilidades profissionais. A objetividade inclui ser independente, de fato e na aparência, manter uma atitude de imparcialidade, ter honestidade intelectual e estar livre de conflitos de interesses.

12. O Auditor deve manter-se afastado de quaisquer atividades que reduzam ou denotem reduzir sua autonomia e independência profissional, que não deve ser confundida com independência e autonomia funcional, bem como manter atitude de independência em relação ao fiscalizado, evitando postura de superioridade, inferioridade ou preconceito relativo a indivíduos, entidades, projetos e programas; deve ainda adotar atitudes e procedimentos objetivos e imparciais, em particular, nos seus relatórios, que deverão ser tecnicamente fundamentados, baseados exclusivamente nas evidências obtidas e organizados de acordo com as normas de auditoria, evitando que interesses pessoais e interpretações tendenciosas interfiram na apresentação e tratamento dos fatos levantados, bem como abster-se de emitir opinião preconcebida ou induzida por convicções político-partidária, religiosa ou ideológica.

13. O Auditor deverá declarar impedimento ou suspeição nas situações que possam afetar, ou parecer afetar, o desempenho de suas funções com independência e imparcialidade.

#### USO DO CARGO, DE INFORMAÇÕES E DE RECURSOS PÚBLICOS

14. Na condição de Auditor, informações e recursos públicos só devem ser utilizados para fins oficiais, e não inadequadamente para ganho pessoal ou de uma forma contrária à lei ou que prejudique os legítimos interesses da entidade auditada ou da AGE. Abusar do cargo para obter ganho pessoal viola responsabilidades fundamentais do profissional de auditoria.

15. A proteção e a conservação de recursos e informações públicos e o seu adequado uso apenas em atividades autorizadas é um elemento importante nas expectativas do público para com os Auditores. O direito do público à transparência das informações de governo tem que ser equilibrado com o uso adequado de informações classificadas como sensíveis.

16. A credibilidade de uma auditoria pode ser prejudicada pela utilização inadequada de informações relevantes, obtidas no exercício profissional, em benefício de interesses financeiros pessoais, de parentes ou de organizações em que o auditor tenha qualquer tipo de interesse.

#### NORMAS GERAIS RELATIVAS À AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

17. A AGE tem a responsabilidade de assegurar que estas normas sejam observadas em todas as fases de todos os trabalhos de auditoria realizados no seu âmbito.

#### MANUTENÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, OBJETIVIDADE E IMPARCIALIDADE

17.1. A independência, a objetividade e a imparcialidade sejam mantidas em todas as fases dos trabalhos;

**COMPROMISSO COM A COMPETÊNCIA**

17.2. O trabalho seja realizado por pessoal profissionalmente competente, que coletivamente tenha a qualificação e os conhecimentos necessários, velando para que os Auditores que integram o seu quadro obtenham o necessário desenvolvimento profissional;

**UTILIZAÇÃO DE JULGAMENTO PROFISSIONAL**

17.3. O julgamento profissional seja utilizado ao se planejar e realizar o trabalho e ao apresentar os seus resultados;

**CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE**

17.4. A busca da qualidade, como elemento essencial para obter e manter credibilidade, confiança e respeito público dos trabalhos de controle interno realizados pela AGE, permeie todo o processo de realização das ações de controle, começando pela elaboração de manuais, padrões, orientações e procedimentos com vistas à obtenção da qualidade, passando pela supervisão direta e concomitante e finalizando com a revisão interna independente dos trabalhos realizados.

**NORMAS GERAIS RELATIVAS À PESSOA DO AUDITOR**

18. A atividade de controle é de caráter multidisciplinar e realizada em equipe, devendo o espírito de cooperação prevalecer sobre posicionamentos pessoais. Os Auditores envidarão todos os esforços para que o seu talento e profissionalismo contribuam de modo efetivo para a consecução da missão institucional da AGE, observando, individualmente e em equipe, os princípios e regras estabelecidos nestas normas.

**CAUTELA, ZELO E JULGAMENTO PROFISSIONAL**

19. Os Auditores devem ter cuidados e habilidades esperados de um profissional prudente e competente, devendo usar julgamento profissional no planejamento, na execução e comunicação dos resultados de auditoria, agindo com atenção, habilidade e observância das normas profissionais, de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de erros.

20. Em todos os setores da sociedade existe a necessidade de confiança e credibilidade, portanto, é essencial que os relatórios, manifestações e pareceres dos auditores sejam considerados precisos e confiáveis por terceiros especialistas na matéria, cabendo-lhes emitir opiniões somente sobre documentos ou situações examinadas apoiando-se em fatos e evidências.

**COMPETÊNCIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

21. A equipe designada para realizar uma auditoria específica deve ter, em conjunto, treinamento técnico, capacidade e experiência suficientes para conduzir adequadamente o trabalho e formular conclusões e propostas de encaminhamento pertinentes. Assim, os Auditores devem buscar permanentemente seu aprimoramento profissional, mantendo-se atualizados quanto a novas técnicas e instrumentos de trabalho relativos à sua área de atuação.

22. Os Auditores tem a obrigação de atuar sempre de maneira profissional e de manter altos níveis de profissionalismo na realização de seu trabalho. Não devem realizar trabalhos para os quais não possuam a competência profissional necessária e devem conhecer e cumprir as normas, as diretrizes, os procedimentos e as práticas aplicáveis de auditoria, bem como entender os princípios e as normas constitucionais, legais e institucionais que regem as atividades de controle interno exercidas pela Auditoria-Geral do Estado e, ainda, o funcionamento da entidade auditada.

**COMPORTAMENTO PROFISSIONAL E CORTESIA**

23. Esses dois princípios têm relação intrínseca entre si e com as expectativas em relação ao papel do Auditor e aos resultados de seus trabalhos. A aderência ao interesse público, à conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis e o cuidado na prevenção de qualquer conduta que possa trazer descrédito ao trabalho devem nortear o comportamento profissional e a sua atitude perante o auditado.

24. O Auditor deve manter atitude de serenidade e comportar-se de maneira compatível com a exigida pelo cargo, de modo a demonstrar servir ao interesse comum e a prestigiar o serviço público, ser cortês no trato verbal e escrito com pessoas e instituições auditadas, sem, contudo, abrir mão das prerrogativas de seu cargo.

**CONFLITOS DE INTERESSES**

25. Auditores devem evitar que interesses pessoais ou quaisquer situações afetem a sua objetividade, – tanto a real como a percebida – conservando sua independência em relação a quaisquer influências que possam afetar – ou parecer afetar – a sua capacidade de desempenhar suas responsabilidades profissionais com imparcialidade.

26. Ao Auditor é vedado usar do cargo ou de informação privilegiada em situações que configurem abuso de poder, práticas autoritárias ou que visem a quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas para si, para outros indivíduos, grupos de interesses ou entidades públicas ou privadas, bem como solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica interessada na sua atividade.

27. O Auditor deverá declarar impedimento ou suspeição nas situações que possam afetar, ou parecer afetar, o desempenho de suas atribuições com independência e imparcialidade, especialmente participar de auditorias nas situações em que o responsável auditado seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou pessoa com quem mantenha ou mantenha laço afetivo ou inimigo ou que envolva entidade com o qual tenha mantido vínculo profissional nos últimos dois anos, ressalvada, neste último caso, a atuação consultiva, ou ainda quando estiver presente qualquer conflito de interesses, declarando o impedimento ou a suspeição por meio de justificativa reduzida a termo, que será avaliada e decidida pelo dirigente da unidade técnica.

**SIGILO PROFISSIONAL**

28. O Auditor deve guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios.

29. Auditores não devem revelar a terceiros dados e informações obtidos no processo de auditoria, seja oralmente ou por escrito, exceto para cumprir as responsabilidades legais ou de outra natureza que correspondam a atribuições legais da AGE.

**CAPÍTULO 2****NORMAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO**

30. Este capítulo estabelece os critérios gerais e procedimentos básicos que o Auditor deve seguir para que sua atuação seja objetiva, sistemática e equilibrada na obtenção das informações e evidências que sustentarão suas avaliações, opiniões e conclusões, e que fundamentarão suas propostas de encaminhamento. O enfoque das normas relativas ao planejamento e à execução é o planejamento e a execução das atividades que visam a alcançar um determinado resultado do trabalho de auditoria, bem como o gerenciamento dessas atividades.

31. As normas relativas ao planejamento e à execução de auditorias relacionam-se com os preceitos do controle interno e com as normas gerais, que lhes fornecem os princípios e requisitos básicos, e também com as normas relativas à comunicação de resultados, uma vez que os produtos dessas fases do processo de auditoria constituem a principal fonte para o conteúdo dos relatórios e para a fundamentação das recomendações.

**PLANEJAMENTO GERAL DAS AUDITORIAS DA AGE**

32. O planejamento geral de curto prazo, de até um ano, e de longo prazo, mais de um ano, levará em conta a alocação da capacidade operacional, considerando todas as ações de controle interno, de maneira integrada, e as ações de capacitação necessárias para lhes dar suporte.

33. O planejamento geral deve alinhar suas atividades às expectativas do Governo do Estado, às medidas, aos gastos e objetivos do plano plurianual e de outros planos específicos de ação governamental, observando-se, na sua elaboração, o disposto em normas e diretrizes específicas e a compatibilidade com os planos estratégicos da AGE.

34. O planejamento geral deve documentar e justificar as seleções realizadas, calcando-se em modelos que incluam métodos de seleção, hierarquização e priorização fundamentados em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, dentre outras técnicas de alocação da capacidade operacional, levando-se também em conta a demanda potencial por ações de controle originadas de iniciativas externas.

35. Informações sobre o planejamento geral deverão ser divulgadas para dar publicidade às ações da AGE, exceto quando comprometerem o sigilo dos trabalhos a serem realizados.

**PROPOSIÇÃO DE AUDITORIAS**

36. A unidade técnica ao propor auditorias deve definir o objetivo e o escopo preliminar, bem como prever uma estimativa de alocação de recursos e dos prazos de suas fases.

**OBJETIVOS DA AUDITORIA**

37. Devem ser estabelecidos objetivos para cada trabalho de auditoria. Para tanto, deve-se realizar uma avaliação preliminar de objetivos e riscos relevantes relacionados à atividade objeto da auditoria, cujos resultados deverão estar refletidos nos objetivos estabelecidos.

38. No desenvolvimento dos objetivos o Auditor deve considerar, além das exposições significativas a riscos, a probabilidade de erros, irregularidades e descumprimentos a princípios, normas legais e regulamentações aplicáveis.

**ALOCÇÃO DE RECURSOS AO TRABALHO DE AUDITORIA**

39. Deve-se determinar os meios apropriados para alcançar os objetivos de auditoria, levando em conta limitações de tempo e de recursos disponíveis e, especialmente, a competência necessária dos membros da equipe, que deve ser baseada na avaliação da natureza e complexidade de cada trabalho.

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS, RISCOS E CONTROLES**

40. Para determinar a extensão e o alcance da auditoria que será proposta, a unidade técnica deve dispor de informações relativas aos objetivos relacionados ao objeto que será auditado e aos riscos relevantes associados a esses objetivos, bem como à confiabilidade dos controles adotados para tratar esses riscos. Tais informações são obtidas, tipicamente, na realização de outras ações de controle cuja principal finalidade é o conhecimento da unidade auditada e devem ser levadas em conta no planejamento e na aplicação dos procedimentos de auditoria.

41. Alternativamente, caso a auditoria seja proposta sem que as informações relativas aos objetivos, riscos e controles do objeto auditado estejam disponíveis, tais informações deverão ser obtidas na fase de planejamento do trabalho. A necessidade e a profundidade dos procedimentos para a obtenção destas informações variarão de acordo com os objetivos e o escopo da auditoria em questão.

42. A avaliação de riscos e de controle interno visa observar o grau em que o controle interno de organizações, programas e atividades governamentais assegura, de forma razoável, que na consecução de suas missões, objetivos e metas, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos e os seguintes objetivos de controle serão atendidos:

I. Eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

II. Integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações accountability;

III. Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;

IV. Adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

**SUPERVISÃO, REVISÃO E COMUNICAÇÃO SUPERVISÃO**

43. Todo o trabalho realizado pela equipe de auditoria, em todas as suas fases e em todos os níveis, deve ser adequadamente supervisionado, independentemente da competência individual dos Auditores, para assegurar



que os objetivos sejam atingidos, a qualidade seja assegurada e as equipes se desenvolvam.

44. O foco da supervisão deve ser dirigido tanto para o conteúdo como para a observância do método de auditoria, isso implica assegurar que:

I. Os membros da equipe de auditoria tenham uma clara e consistente compreensão do programa de auditoria e alcancem os objetivos estabelecidos;

II. A auditoria seja realizada de acordo com as normas e práticas da AGE;

III. O programa de auditoria e a estratégia de ação nele prevista sejam seguidos, a menos que alguma alteração seja autorizada;

IV. Os papéis de trabalho sejam analisados conjuntamente com a equipe ou revisados e contenham as evidências que suportem adequadamente todos os achados, opiniões, conclusões, recomendações e orientações;

V. o relatório de auditoria inclua todas as constatações refletidas nos papéis de trabalho, bem como as opiniões, conclusões e recomendações e orientações formuladas pela equipe de auditoria.

45. A supervisão deve cobrir desde o planejamento até a emissão do relatório, deve ser exercida por auditor que possua perfil e competência profissional adequados ao trabalho e abranger:

I. O planejamento dos trabalhos;

II. A aplicação de procedimentos e técnicas para o atingimento das metas/objetivos previstos para a execução dos trabalhos, de acordo com o programa de auditoria e seus objetivos;

III. A documentação da auditoria e a consistência das constatações, das evidências, das conclusões, das recomendações e orientações;

IV. O cumprimento das normas e padrões de auditoria estabelecidos pela AGE;

V. A identificação de alterações e melhorias necessárias à realização de futuras auditorias, que deverão ser registradas e levadas em conta nos futuros planejamentos de auditoria e em atividades de desenvolvimento de pessoal.

### REVISÃO

46. Todo o trabalho de auditoria deve ser revisado pelo coordenador/gerente da equipe de auditoria, que possua perfil e competência profissional adequado ao trabalho, antes de o relatório ser emitido. A revisão poderá ser feita à medida que cada parte da auditoria vai se concluindo.

47. O papel da revisão é assegurar que:

I. Todas as avaliações e conclusões estejam solidamente baseadas e suportadas por suficientes, adequadas, relevantes e razoáveis evidências para fundamentar o relatório final da auditoria e suas recomendações;

II. Todos os erros, deficiências e questões relevantes tenham sido devidamente identificados, documentados e sanados satisfatoriamente ou levados ao conhecimento de um superior hierárquico da unidade técnica.

### COMUNICAÇÃO ENTRE EQUIPE DE AUDITORIA E SUPERVISOR

48. Durante toda a realização do trabalho, inclusive na fase de execução, deve ocorrer constante troca de informações entre a equipe de auditoria e o supervisor.

49. A troca de informações ao longo do trabalho destina-se a manter o supervisor informado acerca do andamento da auditoria no que se refere, principalmente, ao cumprimento dos prazos previstos para a aplicação dos procedimentos e a eventuais problemas ou dificuldades enfrentadas.

50. A equipe, ao comunicar problemas ou dificuldades enfrentadas, deve, na medida do possível, propor soluções. O supervisor deve, então, apresentar sugestões para que estes sejam superados ou adotar as medidas necessárias para resolvê-los.

51. Eventuais situações de obstrução ao livre exercício da auditoria ou de sonegação de processo, documento ou informação, bem como qualquer ocorrência de ameaça velada ou explícita, de animosidade, de indisposição ou de intimidação de Auditores no desenvolvimento dos trabalhos deverão ser comunicadas imediatamente ao supervisor do trabalho. O supervisor deverá levar o fato ao conhecimento do Auditor-Geral que adotará as providências cabíveis para solucionar o problema apontado.

52. Da mesma forma, quaisquer fatos que a equipe avalie que poderão resultar dano ao erário ou irregularidade grave deverão ser levados de imediato ao conhecimento do supervisor do trabalho, a fim de que possam ser tomadas medidas tempestivas com o intuito de eliminar ou minimizar os efeitos das constatações.

### COMUNICAÇÃO COM O AUDITADO E SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

53. Os Auditores devem comunicar a natureza e suas responsabilidades sobre o trabalho de auditoria aos dirigentes e responsáveis da entidade auditada, incluindo o dirigente máximo do organismo auditado, a diretoria, o controle interno da unidade, o agente público de controle ou outro órgão de supervisão equivalente.

54. A solicitação de documentos e informações, durante a fiscalização, planejamento, execução e relatório será formalizada por meio de documento específico denominado SDI – Solicitação de Documentos e Informações, conforme modelo padronizado previsto no manual de procedimentos de auditoria, que deverá fixar prazo para seu atendimento, estabelecido, sempre que possível e desde que não comprometa o prazo de realização dos trabalhos, em comum acordo com o fiscalizado. As informações consideradas necessárias à realização dos trabalhos poderão ser solicitadas ainda durante a fase de planejamento.

55. No início da execução dos trabalhos, a equipe realizará reunião de apresentação com os dirigentes e responsáveis da entidade auditada, ou com representantes designados por eles, oportunidade em que se identificará formalmente, entregará o ofício de apresentação assinado pelo Auditor-Geral, a SDI inicial e esclarecerá os objetivos, o escopo e os critérios da auditoria.

56. Ao término da fase de execução, será realizada reunião de encerramento com os dirigentes e responsáveis da entidade auditada, ou com representantes designados por eles, para a apresentação verbal das principais constatações do trabalho realizado.

57. Sempre que possível, as constatações observadas ao longo da execução deverão ser discutidas com o supervisor previamente à reunião de encerramento.

58. Na apresentação das constatações deve-se mencionar a situação encontrada, o critério de auditoria, e por decisão da equipe, as causas e os efeitos.

59. A apresentação das constatações na reunião de encerramento somente poderá ser dispensada nos casos em que represente risco à equipe ou à consecução dos objetivos da auditoria.

60. Deve ser informado aos dirigentes e responsáveis da entidade auditada, ou aos representantes designados por eles, que as constatações são preliminares, podendo ser corroboradas ou excluídas em decorrência do aprofundamento da análise. Deve ser informado, ainda, que poderá haver inclusão de novas constatações.

61. As reuniões de apresentação e de encerramento contarão, sempre que possível, com a participação do Agente Público de Controle ou representante da unidade do sistema de controle interno do órgão ou entidade auditada.

### CRENCIAMENTO E PRERROGATIVAS DO AUDITOR EM AUDITORIAS

62. O Auditor é credenciado para planejar, supervisionar, coordenar, executar e relatar auditorias mediante designação superior por meio de ofício de apresentação, sendo-lhe asseguradas as seguintes prerrogativas, a partir da expedição e durante o prazo estabelecido no documento:

63.1. Livre ingresso na entidade, para a qual foi designado para auditar, e acesso a todos os processos, documentos, sistemas informatizados e a todas as informações necessárias à realização de seu trabalho, que não podem ser sonegados sob qualquer pretexto;

63.2. Competência para requerer, por escrito, aos responsáveis pelas entidades auditadas, os documentos e informações necessários ao seu trabalho, fixando prazo razoável para atendimento.

### CONSTRUÇÃO DA VISÃO GERAL DO OBJETO

63. Na fase de planejamento, e como subsídio à sua elaboração, a equipe de auditoria deve construir uma visão geral preliminar do objeto de auditoria para obtenção de conhecimento e compreensão a seu respeito, assim como do ambiente organizacional em que está inserido, incluindo, dentre outras fontes de informação e formas de obtenção de conhecimento, a legislação, as normas e as instruções específicas aplicáveis ao objeto, os organogramas, os fluxogramas, as rotinas e os manuais, os programas/ações gerenciados, o planejamento estratégico e operacional, os resultados dos últimos trabalhos realizados, as diligências pendentes de atendimento, as contas dos últimos exercícios.

64. Trabalhos que contemplem a identificação e a avaliação de objetivos, riscos e controles devem ser utilizados para auxiliar na construção preliminar da visão geral do objeto de auditoria, sendo os seus resultados necessariamente a ela incorporados.

65. A visão geral do objeto, elaborada na fase de planejamento, será revisada após a execução para incorporação ao relatório da auditoria, contendo, geralmente, as seguintes informações:

I. Descrição do objeto de auditoria, com as características necessárias à sua compreensão;

II. Legislação aplicável;

III. Objetivos institucionais, quando for o caso;

IV. Setores responsáveis, competências e atribuições;

V. Objetivos relacionados ao objeto de auditoria e riscos relevantes a eles associados, bem como eventuais deficiências de controle interno.

### ESCOPO DA AUDITORIA

66. O escopo da auditoria deve ser estabelecido de modo suficiente a satisfazer os objetivos do trabalho. O escopo envolve a definição das questões de auditoria, a profundidade e o detalhamento dos procedimentos, a delimitação do universo auditável (abrangência), a configuração da amostra (extensão) e a oportunidade dos exames.

67. Durante a execução, os auditores podem se deparar com fatos que não estavam previstos no escopo ou no objetivo estabelecido para o trabalho ou que sejam incompatíveis com a natureza da ação de controle, mas que, dada a sua importância, mereçam a atenção da equipe. Nestes casos, as seguintes opções devem ser consideradas:

68.1. Nas situações em que os fatos se relacionem de forma clara e lógica com os objetivos e os critérios da auditoria, o planejamento é passível de mudanças durante a realização dos trabalhos pela própria equipe de auditoria, as quais deverão ser submetidas ao supervisor e ao Auditor-Geral para aprovação.

68.2. Nas situações em que os fatos fogem ao objetivo estabelecido, mas a consistência das evidências encontradas recomende sua abordagem, a equipe, em conjunto com o supervisor e o Auditor-Geral ou Adjunto, devem avaliar a oportunidade e a conveniência de realizar exames para desenvolver as constatações no trabalho em curso, levando em conta que não haja desvirtuamento da auditoria inicial em termos de comprometimento do prazo e/ou dos exames planejados. As constatações decorrentes deverão ser relatadas contemplando os mesmos elementos das demais.

68.2.1. Prejudicada a hipótese, a equipe deve comunicar os fatos identificados ao Auditor-Geral ou Adjunto, que avaliará a conveniência e a oportunidade de propor nova ação de controle.

68.3. Nas situações em que os fatos sejam incompatíveis com a natureza da ação de controle, caberá ao Auditor-Geral ou Adjunto avaliar a conveniência e a oportunidade de aprofundar os exames acerca das constatações, a fim de que estas sejam devidamente fundamentadas no trabalho em andamento, levando em conta que não haja desvirtuamento da auditoria inicial em termos de comprometimento do prazo e/ou dos exames planejados, ou propor a realização de outra ação de controle com vistas a concluir os exames dos fatos identificados.

68.3.1. Na hipótese de aprofundamento dos exames no trabalho em andamento, o relato e as propostas de encaminhamento deverão ser feitos em processo apartado.

**PROGRAMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**

68. Deve ser desenvolvido e documentado um plano para cada trabalho de auditoria, que evidenciará o objetivo, o escopo, o prazo e a alocação de recursos. Os auditores devem desenvolver programas de trabalho que alcancem os objetivos de auditoria e tais programas, e seus eventuais ajustes, devem ser registrados e aprovados antes do início dos trabalhos.

69. Por constituir-se etapa de expressiva importância no resultado que se pretende alcançar com a auditoria é importante que se disponibilize o tempo necessário à fase planejamento, bem como que o planejamento elaborado atenda aos seguintes aspectos básicos:

I. Vise à consecução dos objetivos da auditoria mediante execução econômica, eficiente e oportuna dos trabalhos;

II. Considere, necessariamente, elementos de conhecimento prévio sobre o objeto auditado, seus sistemas mais importantes, seus objetivos e riscos e a eficácia de seus controles internos;

III. Explícite a natureza, a extensão e a profundidade dos exames a serem realizados e seja suficientemente detalhado de forma a não permitir equívocos na sua execução;

IV. Permita a atribuição, na fase de execução dos trabalhos, de tarefas e respectivos prazos compatíveis com a complexidade da tarefa e importância da informação buscada;

V. Seja objeto de supervisão por pessoa com perfil e competência profissional adequados e envolva suficiente discussão no âmbito da equipe de auditoria;

VI. Seja adequadamente testado quanto à viabilidade de sua aplicação, quando necessário, e seja revisado, sempre que isso se revelar necessário, de forma a permitir a supervisão da execução e, a qualquer tempo, a avaliação das atividades desenvolvidas pelo auditor.

70. Os programas de trabalho devem estabelecer os procedimentos para identificar, analisar, avaliar e registrar informações durante o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e devem ser executados de modo suficiente para alcançar os objetivos da auditoria. Limitações de escopo em função de restrições de acesso a registros oficiais ou de outras condições específicas necessárias para planejar e conduzir a auditoria devem ser registradas para declaração no relatório de como isso afetou ou pode ter afetado os resultados do trabalho.

71. O programa de auditoria, elaborado com base nos elementos obtidos na visão geral do objeto, objetiva estabelecer, diante da definição precisa dos objetivos do trabalho, a forma de alcançá-los e, deve evidenciar:

I. O objetivo e o escopo da auditoria;

II. O universo e a amostra a serem examinados;

III. Os procedimentos e as técnicas a serem utilizados, os critérios de auditoria, as informações requeridas e suas fontes, as etapas a serem cumpridas com respectivos cronogramas;

IV. A quantificação dos recursos necessários à execução do trabalho.

**DESENVOLVIMENTO DAS CONSTATAÇÕES**

72. Durante a fase de execução, a equipe de auditoria deve aplicar os procedimentos previstos na matriz de planejamento em busca de achados.

73. Constatações ou achados de auditoria são fatos significativos, dignos de relato pelo Auditor, constituídos de quatro atributos essenciais: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências. O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo, quando aponta boas práticas de gestão.

74. Achados negativos podem envolver:

74.1. Impropriedades: falhas de natureza formal de que não resulte dano ao erário e outras que tem o potencial para conduzir à inobservância aos princípios de administração pública ou à infração de normas legais e regulamentares, tais como deficiências no controle interno, violações de cláusulas, abuso, imprudência, imperícia.

74.2. Irregularidades: prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico, desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, tais como fraudes, atos ilegais, omissão no dever de prestar contas, violações aos princípios de administração pública.

75. O desenvolvimento dos achados é o processo mais importante de uma auditoria, pois são eles que fundamentam as conclusões e as propostas de encaminhamento e, posteriormente, comunicadas aos responsáveis e demais interessados.

76. Um achado de auditoria deve ser desenvolvido de forma a apresentar uma base sólida às conclusões e às propostas de encaminhamento dos auditores atendendo, necessariamente, aos seguintes requisitos básicos:

a) ser relevante para os objetivos da auditoria para que mereça ser relatado;

b) ser apresentado de forma objetiva e estar devidamente fundamentado em evidências; e

c) apresentar consistência de modo a mostrar-se convincente a quem não participou do trabalho de auditoria.

77. O desenvolvimento dos achados de auditoria deve contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I. Situação encontrada: situação existente, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria. Deve contemplar o período de ocorrência do achado.

II. Critério de auditoria: referencial que indica o estado requerido ou desejado ou a expectativa em relação a uma situação objeto de auditoria, reflete como deveria ser a gestão, provendo o contexto para compreensão dos achados e avaliação das evidências. Trata-se da legislação, dos regulamentos, das cláusulas contratuais, de convênios e de outros ajustes, das normas, da jurisprudência, do entendimento doutrinário ou ainda, no caso de auditorias operacionais, dos referenciais aceitos e/ou tecnicamente validados para o objeto sob análise, como padrões e boas práticas, que o auditor compara com a situação encontrada.

III. Causa: identifica a razão ou a explicação para a situação encontrada ou o fator ou fatores responsáveis pela diferença entre essa e o critério de auditoria. A causa é o elemento sobre o qual incidirá as ações corretivas que serão propostas. Causas comuns incluem políticas, procedimentos ou critérios mal concebidos, implementações inconsistentes, incompletas ou incorretas, deficiências ou inexistência de controles internos. A causa é o mais importante dos atributos, representando a origem da divergência que se observa entre a situação encontrada e o critério. Auditores devem se empenhar na busca da causa dos desvios que produzem resultados ou consequências adversas.

IV. Efeitos reais e potenciais: identifica os resultados ou as consequências para a entidade, o erário ou para a sociedade, da discrepância entre a situação encontrada e o critério, indicando a gravidade ou os eventuais benefícios no caso de achados positivos. Subdividem-se em duas classes: os efeitos reais, ou seja, aqueles efetivamente verificados, e os efeitos potenciais (riscos), aqueles que podem ou não se concretizar. Efeito real ou efeito potencial podem ser usados para demonstrar a necessidade de ações corretivas em resposta a eventos já ocorridos ou a riscos relevantes.

V. Evidências: conforme tratado no tópico seguinte.

**EVIDÊNCIAS**

78. Auditores devem ter bom conhecimento das técnicas e dos procedimentos de auditoria a fim de que possam obter evidências suficientes, adequadas, relevantes e em bases razoáveis para comprovar os achados e sustentar suas opiniões e conclusões.

79. As evidências, elementos essenciais e comprobatórios do achado, devem ser suficientes e completas de modo a permitir que terceiros, que não participaram do trabalho de auditoria, cheguem às mesmas conclusões da equipe; adequadas e fidedignas, gozando de autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte; pertinentes ao tema e diretamente relacionadas com o achado.

80. Somente deverão ser reunidas evidências que sejam úteis e essenciais ao cumprimento dos objetivos da auditoria. Material que porventura não tenha utilidade ou conexão clara e direta com o trabalho realizado não deverá ser considerado.

81. As evidências testemunhais devem, sempre que possível, ser reduzidas a termo e corroboradas por outras evidências.

82. São atributos das evidências:

**I. VALIDADE:** a evidência deve ser legítima, ou seja, baseada em informações precisas e confiáveis.

**II. CONFIABILIDADE:** garantia de que serão obtidos os mesmos resultados se a auditoria for repetida. Para obter evidências confiáveis, é importante considerar que: é conveniente usar diferentes fontes; é interessante usar diferentes abordagens; fontes externas, em geral, são mais confiáveis que internas; evidências documentais são mais confiáveis que orais; evidências obtidas por observação direta ou análise são mais confiáveis que aquelas obtidas indiretamente.

**III. RELEVÂNCIA:** a evidência é relevante se for relacionada, de forma clara e lógica, aos critérios e objetivos da auditoria.

**IV. SUFICIÊNCIA:** a quantidade e qualidade das evidências obtidas devem convencer o leitor de que os achados, conclusões, recomendações e determinações da auditoria estão bem fundamentadas. A quantidade de evidências não substitui a falta dos outros atributos (validade, confiabilidade, relevância). Quanto maior a materialidade do objeto, o risco, e o grau de sensibilidade do auditado a determinado assunto, maior será a necessidade de evidências mais robustas.

**PAPÉIS DE TRABALHO**

83. Todo o trabalho de auditoria deve ser documentado de modo a assegurar a sua revisão e a manutenção das evidências obtidas. Todas as informações relevantes para dar suporte às conclusões e aos resultados da auditoria devem ser registradas.

84. Os papéis de trabalho constituem a documentação que evidencia todo o trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, independentemente da forma, do meio físico ou das características intrínsecas ou extrínsecas.

85. Auditores devem preparar a documentação de auditoria em detalhes suficientes para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, incluindo a fundamentação e o alcance do planejamento, a natureza, a oportunidade, a extensão e os resultados dos procedimentos de auditoria executados, os achados de auditoria e as suas evidências.

86. Consideram-se papéis de trabalho os preparados pelo auditor, pelo auditado ou por terceiros, tais como, planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, arquivos de dados, de vídeo ou de áudio, ofícios, memorandos, portarias, documentos originais ou cópias de contratos ou de termos de convênios, confirmações externas, programas de auditoria e registros de sua execução documentada em qualquer meio, como matrizes de planejamento, de achados e de responsabilização.

87. Os documentos apresentados à equipe de auditoria serão os originais, em que constem nome do signatário, assinatura ou rubrica, devendo o responsável justificar a impossibilidade de apresentação de documentos originais. Os auditores podem requerer cópias devidamente autenticadas de documentos.

88. Os Auditores devem manter a necessária cautela no manuseio de papéis de trabalho, especialmente com documentos extraídos de sistemas informatizados e com exibição, gravação e transmissão de dados em meios eletrônicos, para evitar que pessoas não autorizadas venham a ter ciência do conteúdo neles contidos ou a sua utilização de forma danosa ao interesse público.

89. O Auditor deve ter em mente que o conteúdo e a organização dos papéis de trabalho refletem o seu grau de preparação, experiência e conhecimento. Os papéis de trabalho devem ser suficientemente completos e detalhados para permitir a um auditor experiente, sem prévio envolvimento na auditoria, entender o trabalho que foi realizado para fundamentar as opiniões e conclusões do auditor.

90. Embora não existam padrões rígidos quanto à forma dos papéis de trabalho, já que, servindo para anotações ou memórias do planejamento e da execução, são elaborados a critério do auditor, os seguintes aspectos devem ser observados:

91.1. Ao se planejar a forma e o conteúdo, deve-se observar se o papel de trabalho irá contribuir para o atingimento do objetivo da auditoria e dos procedimentos. Consultar papéis elaborados para a realização de trabalho igual ou semelhante em época anterior é de grande valia para a elaboração do novo papel de trabalho, que pode, inclusive, ser até o resultado do aperfeiçoamento de algum existente;

91.2. Forma clara e ordenada, de modo a proporcionar a racionalização dos trabalhos de auditoria, minimizar os custos, servir de base permanente de consulta e de respaldo para as conclusões do auditor e facilitar o trabalho de revisão;

91.3. Os papéis de trabalho devem conter, quando aplicável, as seguintes informações:

- a) Nome da entidade, identificação do objeto auditado, título e objetivo;
- b) Unidade utilizada na apresentação dos valores e origem das informações;
- c) Critério de seleção aplicado na escolha da amostra, data-base das informações ou período abrangido e seu tamanho; e
- d) Comentários, se for o caso, e assinaturas de quem elaborou e revisou.

91.4. Somente devem ser elaborados papéis de trabalho que tenham uma finalidade clara de suporte às conclusões e aos resultados da auditoria, alinhada aos seus objetivos, e devem conter somente dados importantes e necessários ao alcance dessa finalidade. Um papel de trabalho informativo não é sinônimo de papel de trabalho com excesso de dados e informações.

91.5. Os papéis de trabalho devem ser revisados para assegurar que o trabalho foi desenvolvido conforme o planejado e as conclusões e os resultados estão de acordo com os registros.

91.6. A primeira revisão dos papéis de trabalho deve ser realizada pelo próprio auditor e deve ser a mais detalhada, para certificar-se de que suas conclusões se coadunam com suas apurações e registros e de que não existem erros que possam comprometer os resultados.

91.7. Revisões executadas por quem não elaborou o papel devem verificar se o trabalho foi desenvolvido conforme o planejado, se os registros estão adequados às conclusões e se não foram omitidos dados e informações imprescindíveis ou relevantes.

91.8. Ao final da auditoria, todos os papéis de trabalho obtidos deverão ser arquivados de forma padronizada e que a sua ordem obedeça a mesma das constatações descritas no relatório de auditoria.

91.8.1. Quando for em papel físico, as páginas do arquivo dos papéis de trabalho deverão ser numeradas sequencialmente e rubricadas pelo responsável.

91.8.2. Os papéis de trabalho devem conter todos os documentos relativos a aquele trabalho de auditoria. (cópia do relatório de auditoria, planilhas, tabelas, descrição do planejamento, ofícios, SDI, atas, termos de entrevistas, legislação, cópias de documentos e outros)

#### UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE TERCEIROS

91. Na realização de auditorias é possível que a equipe utilize trabalhos de outros Auditores, tipicamente os da auditoria interna de entidades governamentais ou de outras entidades de fiscalização e controle.

92. Os trabalhos de outros Auditores podem se constituir em fontes de informação úteis para o planejamento e execução de auditorias, para determinar a natureza, oportunidade ou limitar a extensão de procedimentos de auditoria, para corroborar evidências de auditoria, dentre outras possibilidades. A responsabilidade dos Auditores não é reduzida pela utilização desses trabalhos.

93. Caso as constatações apontadas nos trabalhos de outros Auditores sejam utilizadas nos trabalhos da AGE, a equipe de auditoria assume integral responsabilidade pela veracidade dos fatos, devendo se assegurar de que compartilha das conclusões apresentadas, mediante revisão das evidências apresentadas, se necessário com aplicação de procedimentos.

94. A utilização de trabalhos de terceiros pode ocorrer, também, nas situações em que um especialista compõe a equipe de auditoria ou, ainda, quando a equipe se utiliza do trabalho de um especialista na realização de seu próprio trabalho. Em qualquer dos casos, a unidade técnica coordenadora do trabalho deverá avaliar a capacidade do especialista em realizar o trabalho e apresentar os resultados de forma imparcial, especialmente a sua competência profissional e independência em relação ao objeto da auditoria.

95. As informações contidas em trabalhos realizados por especialistas, que não componham a equipe de auditoria, integrarão o relatório como evidências para os achados levantados pelos Auditores.

96. A Gerência Técnica coordenadora do trabalho deve obter do especialista o seu compromisso de manutenção de confidencialidade, bem como tomar as precauções necessárias para que ele atue em consonância com as NAGE.

#### CAPÍTULO 3

#### NORMAS RELATIVAS À COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

97. Este Tópico estabelece os critérios gerais para comunicação e divulgação de resultados de auditorias, bem como os requisitos de qualidade para elaboração de recomendações e orientações que o Auditor deve seguir para que o relatório seja objetivo, convincente, construtivo e útil.

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA

98. O relatório de auditoria é o instrumento formal e técnico por intermédio do qual a equipe de auditoria comunica aos leitores o objetivo, o escopo e as limitações de escopo, a metodologia utilizada, as informações estatísticas do órgão auditado, as constatações, as recomendações, as orientações e as conclusões.

99. Para cada auditoria, os Auditores devem preparar um relatório por escrito, em linguagem impessoal, cujo conteúdo deve ser de fácil compreensão, isento de imprecisões e ambiguidades, incluindo apenas informações devidamente apoiadas por evidências adequadas e pertinentes e, sobretudo, objetivo, convincente, construtivo e útil.

100. Os relatórios devem ser minuciosamente revisados pelo coordenador da equipe de auditoria, pelo Gerente Técnico e pelo Auditor-Geral ou Adjunto ou técnico designado, com vistas a assegurar o atendimento dos requisitos previstos no parágrafo anterior e, ainda, que as conclusões, as recomendações e orientações sejam aderentes e decorram logicamente dos fatos apresentados.

#### ESTRUTURA E CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS

101. De maneira geral, os relatórios de auditoria devem contemplar:

- a) A deliberação que autorizou a auditoria e as razões que motivaram a deliberação, se necessário;
- b) objetivo e as questões de auditoria;
- c) a metodologia da auditoria, o escopo e as limitações de escopo;
- d) a visão geral do objeto da auditoria, revisada após a execução;
- e) os resultados da auditoria, incluindo os achados, as conclusões, os benefícios estimados ou esperados, o volume de recursos fiscalizados, as recomendações e as orientações; e
- f) a natureza de qualquer informação confidencial ou sensível omitida, se aplicável.

102. Os relatórios de auditoria serão escritos por meio de programas informatizados e terão os seguintes requisitos na sua estrutura:

- a) Tipo da fonte: times new roman;
- b) Tamanho da fonte: 12;
- c) Espaçamento entre as linhas: 1,0; e
- d) Alinhamento: justificado.

103. Sempre que houver a necessidade de transcrever trechos de legislação, o formato deverá ser itálico obedecendo todos os demais critérios relacionados no tópico anterior.

104. Quando houver necessidade de utilização de tabelas, fotografias e planilhas, estas devem ser numeradas sequencialmente e informada a origem dos dados ali relacionados. A informação da procedência dos dados deverá ser feita com letras que tenham o tamanho de fonte nº 8 (oito), em formato itálico e localizar-se na base da tabela, fotografia ou planilha.

105. Os Relatórios de Auditoria de Conformidade terão a seguinte estrutura organizacional de informações e obedecerão ao modelo anexo ao manual de procedimentos de auditoria.

#### I- OBJETIVO DO TRABALHO

#### II- ESCOPO DO TRABALHO

#### III- INTRODUÇÃO OU INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA ENTIDADE

#### IV- RESULTADOS DOS EXAMES

#### V- CONCLUSÃO

#### REQUISITOS DE QUALIDADE DOS RELATÓRIOS

106. Na redação do relatório de auditoria os Auditores devem orientar-se pelos seguintes requisitos de qualidade:

**I. CLAREZA:** produzir textos de fácil compreensão. Evitar a erudição, o preciosismo, o jargão, a ambiguidade e restringir ao máximo a utilização de expressões em outros idiomas, exceto quando se tratar de expressões que não possuam tradução adequada para o idioma português e que já se tornaram corriqueiras, transcrevendo-as no formato itálico. Termos técnicos e siglas menos conhecidas devem ser utilizados desde que necessários e devidamente definidos em glossário. Quando possível, complementar os textos com ilustrações, figuras e tabelas.

Usar palavras e expressões em seu sentido comum, salvo quando o relatório versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área. Usar frases curtas e concisas. Construir orações na ordem direta, preferencialmente na terceira pessoa, evitando preciosismos, neologismos e adjetivações dispensáveis. Buscar uniformidade do tempo verbal em todo o texto, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente. Usar recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando abusos de caráter estilístico.

**II. CONVICÇÃO:** expor as constatações/achados e as conclusões com firmeza, demonstrando certeza da informação comunicada, evitando palavras ou expressões que denotem insegurança, possam ensejar dúvidas ou imprecisões no entendimento, tais como "SMJ", "supõe-se", "parece que", "deduzimos", "achamos", "há indícios", "talvez", "entendemos", "esta equipe de auditoria entende que..", "foi informado a esta equipe de auditoria que..", "ouvimos dizer", "conforme declarações verbais", "boa parte", "alguns", "diversos" "a maioria", "muitas/vários/inúmeros", "aparenta/aparentemente".

**III. CONCISÃO:** ir direto ao assunto, utilizando linguagem sucinta, transmitindo o máximo de informações de forma breve, exata e precisa. Dizer apenas o que é requerido, de modo econômico, isto é, eliminar o supérfluo, o floreio, as fórmulas e os clichês. Não utilizar comentários complementares desnecessários nem fugir da idéia central. Intercalações de textos devem ser utilizadas com cautela, de modo a não dificultar o entendimento pelo leitor. Não devem ser utilizados comentários entre aspas com sentido dúbio ou irônico. A transcrição de trechos de doutrina e/ou jurisprudência que componham o critério, quando utilizado deverá ser feito no formato itálico. A transcrição de trechos de evidências documentais somente deverá ser feita quando for essencial ao entendimento do raciocínio. Ser conciso significa que o relatório não se estenda mais do que o necessário para respaldar a mensagem.

Detalhes excessivos detratam o relatório e podem, inclusive, ocultar a mensagem real, confundir ou distrair o leitor. O relatório não deve exceder trinta páginas, excluídos a folha de rosto, o resumo, o sumário, as listas de figuras e tabelas, os anexos e os documentos juntados, exceto quando houver achados de alta complexidade ou em grande quantidade, a critério do titular da unidade técnica coordenadora da auditoria.

**IV. COMPLETEZUE:** apresentar toda a informação e todos os elementos necessários para satisfazer os objetivos da auditoria, permitir a correta compreensão dos fatos e situações relatadas. Prover os usuários do relatório com uma compreensão suficientemente completa significa oferecer uma perspectiva da extensão e significância dos achados relatados, tais como a frequência de ocorrências relativas ao número de casos ou transa-



ções examinadas. Significa, também, descrever evidências e achados sem omissões de informações significativas e relevantes relacionadas aos objetivos da auditoria. Ser completo também significa determinar claramente o que devia e não foi feito, descrevendo explicitamente as limitações dos dados, as limitações impostas pelas restrições de acesso a registros e outras questões. Relações entre objetivos, critérios, achados e conclusões precisam ser expressas de forma clara e completa, permitindo sua verificação.

**V. EXATIDÃO:** apresentar as necessárias evidências para sustentar seus achados, conclusões e propostas, procurando não deixar espaço para contra-argumentações. A exatidão é necessária para assegurar ao leitor que o que foi relatado é fidedigno e confiável. Um erro pode pôr em dúvida a validade de todo o relatório e pode desviar a atenção da substância do que se quer comunicar. As evidências apresentadas devem demonstrar a justeza e a razoabilidade dos fatos descritos. Retratar corretamente significa descrever com exatidão o alcance e a metodologia, e apresentar os achados e as conclusões de uma forma coerente com o escopo da auditoria.

**VI. RELEVÂNCIA:** expor apenas aquilo que tem importância dentro do contexto e que deve ser levado em consideração em face dos objetivos da auditoria. Não se deve discorrer sobre fatos ou ocorrências que não contribuem para as conclusões e não resultem em recomendações ou orientações.

**VII. TEMPESTIVIDADE:** os relatórios de auditoria devem ser emitidos tempestivamente para que sejam de maior utilidade aos leitores de destinatários, particularmente aqueles a quem cabe tomar as providências necessárias. Auditores devem cumprir o prazo previsto para a elaboração do relatório, sem comprometer a qualidade.

**VIII. OBJETIVIDADE:** apresentar o relatório de forma equilibrada em termos de conteúdo e tom. A credibilidade de um relatório é reforçada quando as evidências são apresentadas de forma imparcial. A comunicação deve ser justa e não enganosa, resguardando-se contra a tendência de exagerar ou superenfatizar deficiências. Interpretações devem ser baseadas no conhecimento e compreensão de fatos e condições. O tom dos relatórios pode encorajar os tomadores de decisão a agir sobre os achados e propostas encaminhadas pelos Auditores. Um tom equilibrado é alcançado quando os relatórios apresentam evidências suficientes e apropriadas para apoiar os achados, enquanto se abstenha de usar adjetivos ou advérbios que caracterizem indícios de uma forma que implica crítica ou conclusões sem suporte. A objetividade dos relatórios de auditoria é reforçada quando esses declaram explicitamente a fonte das evidências e as premissas utilizadas na análise.

107. O relatório de auditoria pode reconhecer os aspectos positivos do objeto auditado, se aplicável aos objetivos da auditoria. A inclusão dos aspectos positivos do objeto poderá levar a um melhor desempenho por outras organizações do governo que lerem o relatório. Os relatórios de auditoria são mais objetivos quando demonstram que o trabalho foi realizado por uma equipe profissional, imparcial, independente e especializada.

#### **OBJETIVOS DA AUDITORIA, ESCOPO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES**

108. Os Auditores devem incluir no relatório o objetivo da auditoria, o escopo, a metodologia utilizada e as limitações, estas se tiverem ocorrido, ou uma declaração de que nenhuma restrição foi imposta aos exames. Os usuários do relatório precisam dessas informações para entender o propósito da auditoria, a natureza e a extensão dos trabalhos realizados, o contexto e perspectiva sobre o que é relatado, e todas as limitações significativas ao trabalho realizado.

109. O objetivo deve ser expresso por meio de uma declaração precisa daquilo que a auditoria se propôs a realizar. A questão fundamental que deveria ser esclarecida. O escopo deve explicitar a profundidade e a amplitude do trabalho para alcançar o objetivo da auditoria. As questões de auditoria, que compõem o seu escopo e que foram definidas como linhas de abordagem com vistas à satisfação do objetivo, também devem constar do relatório.

110. A metodologia, que compreende os métodos empregados na coleta, no tratamento e na análise dos dados, deve ser exposta resumidamente, relatando-se os detalhes em anexo. Caso tenha sido utilizada amostragem, deve ser indicado o método adotado, os critérios para seleção da amostra e a incerteza embutida nos cálculos.

111. As limitações impostas ao trabalho, associadas à metodologia utilizada para abordar as questões de auditoria, à confiabilidade ou à dificuldade na obtenção de dados, assim como as limitações relacionadas ao próprio escopo do trabalho, como áreas ou aspectos não examinados em função de quaisquer restrições, devem ser consignadas no relatório indicando-se as razões e se isso afetou ou pode ter afetado os objetivos, os resultados e as conclusões da auditoria.

#### **DESCRIÇÃO DA VISÃO GERAL DO OBJETO**

112. Os relatórios devem conter uma descrição das características do objeto de auditoria que sejam necessárias à sua compreensão, objetivando oferecer ao leitor o conhecimento e a compreensão necessária para um melhor entendimento do relatório. A visão geral do objeto, elaborada na fase de planejamento e revisada após a fase de execução, atende a esse objetivo.

113. Tipicamente, a visão geral do objeto inclui informações sobre o ambiente legal, institucional e organizacional em que ele se insere, tais como legislação aplicável, objetivos institucionais, pontos críticos e deficiências de controle interno e, dependendo da finalidade da auditoria, objetivos, responsáveis, histórico, beneficiários, principais produtos, relevância, indicadores de desempenho, metas, aspectos orçamentários, processo de tomada de decisão, sistemas de controle.

#### **APRESENTAÇÃO DOS ACHADOS**

114. Os achados de auditoria devem ser desenvolvidos com base nas orientações contidas no tópico "desenvolvimento das constatações", especialmente no tocante a seus atributos essenciais e representam o principal capítulo do relatório. Para sua elaboração, deve-se utilizar a matriz de achados, papel de trabalho que estrutura o desenvolvimento dos achados.

Cada achado deve ser descrito com base nos seguintes elementos, quando aplicável:

- a) descrição ou basicamente o título da constatação;
- b) situação encontrada;
- c) objetos nos quais foi constatado;
- d) critério de auditoria adotado;
- e) evidências;
- f) causas;
- g) efeitos reais ou potenciais;
- h) responsável: qualificação, conduta, nexo de causalidade e culpabilidade;
- i) esclarecimentos prestados pelos responsáveis;
- j) conclusão da equipe de auditoria; e
- k) recomendações.

115. Manuais, padrões e normas mais específicos podem restringir ou estabelecer que outros elementos sejam relatados na apresentação dos achados, conforme a natureza das auditorias, os seus objetos e as suas finalidades mais comuns.

116. Os Auditores devem relatar seus achados numa perspectiva de descrever a natureza e a extensão dos fatos e do trabalho realizado que resultou na conclusão. Para dar ao leitor uma base para avaliar a importância e as consequências de seus achados, os Auditores devem, conforme aplicável, relatar as situações encontradas em termos da população ou do número de casos examinados e quantificar os resultados em termos de valor monetário ou de outras medidas, conforme o caso. Se não puderem mensurar, os Auditores devem limitar adequadamente suas conclusões.

117. Em auditorias operacionais, a forma de apresentação dos achados pode diferir da utilizada em auditorias de conformidade, podendo, inclusive, variar entre um e outro trabalho. Os capítulos principais do relatório compõem-se do relato articulado e argumentado sobre os achados de auditoria, que devem ser apresentados em ordem decrescente de relevância, isto é, inicia-se pelo tema que se revelou mais importante. O mesmo se aplica à apresentação dos achados dentro de cada capítulo, em subtítulos apresentados em ordem decrescente de relevância. Portanto, nem sempre será mantida a ordem proposta no programa de auditoria. Outra forma de organizar o texto é partir dos temas mais gerais para os mais específicos. Essa pode ser a melhor maneira de apresentar assuntos complexos e interligados cuja compreensão seja facilitada a partir da leitura de achados que introduzam o contexto no qual os demais se inserem. Nesse tipo de auditoria, dependendo do tipo de questão de auditoria, nem sempre é possível identificar causas, mas o ponto crucial do relatório é a análise das evidências, que devem ser apresentadas de forma lógica, articulada e com ilustrações que facilitem a compreensão da situação encontrada. Os argumentos que fundamentam a posição da equipe devem ser confrontados com os melhores argumentos contrários.

#### **ESCLARECIMENTOS DE RESPONSÁVEIS**

118. Os esclarecimentos dos responsáveis acerca dos achados preliminares de auditoria, consistentes em manifestações formais apresentadas por escrito em resposta a ofícios de requisição da equipe de auditoria, deverão ser incorporados nos relatórios como um dos elementos de cada achado, individualmente.

#### **CRITÉRIOS PARA TRATAMENTO DE CONTEÚDOS EM ANEXOS**

119. Consideram-se anexos aqueles documentos que, embora diretamente relacionados aos assuntos tratados no relatório, não sejam essenciais à sua compreensão, como, memórias de cálculo, protocolos de teste, descrições detalhadas. Consideram-se anexos, ainda, aqueles documentos que por seu tamanho ou disposição gráfica não possam constar do corpo do relatório, tais como, tabelas, gráficos e fotografias.

120. Para atender ao requisito de concisão dos relatórios, os conteúdos ou documentos de natureza descrita no parágrafo anterior devem ser incluídos em seus anexos, isso, entretanto, não deve causar prejuízo de entendimento para o leitor, cabendo à equipe de auditoria avaliar cada caso.

#### **BENEFÍCIOS ESTIMADOS OU ESPERADOS E VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS**

121. Os benefícios estimados ou esperados da auditoria, tais como débito, multa, economia, ganho, melhoria, apurados conforme critérios estabelecidos em norma específica, ou a expectativa de controle gerada, devem ser consignados nos relatórios de auditoria. A equipe deve quantificar ou, se não for possível, estimar os benefícios que poderão ser obtidos, caso as ações contidas nas recomendações ou orientações propostas venham a ser adotadas.

122. O montante de recursos efetivamente auditado deve ser consignado nos relatórios de auditoria, sob a denominação volume de recursos fiscalizados (VRF), conforme critérios de apuração estabelecidos em norma específica.

#### **CONCLUSÕES**

123. A conclusão constitui uma seção exclusiva do relatório, na qual, logo no início, deve-se trazer resposta à questão fundamental da auditoria, constante do enunciado do seu objetivo. Em seguida, devem-se abordar as respostas às questões formuladas para compor o escopo da auditoria com vistas à satisfação de seu objetivo.

124. A força das conclusões dos Auditores depende da suficiência e da adequação das evidências que suportam os achados e da solidez da lógica utilizada para formulá-las. As conclusões são mais fortes quando levam a propostas de encaminhamento cujos usuários do relatório concordam com a necessidade das proposições.

125. As conclusões do relatório são afirmações da equipe, deduzidas dos achados. Para a formulação da conclusão, devem ser considerados os efeitos dos achados, obtidos pela avaliação da diferença entre situação encontrada e o resultado que teria sido observado caso se tivesse seguido o critério de auditoria.

126. Em auditorias operacionais, as conclusões são inferências lógicas sobre a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações,

programas ou atividades governamentais, com base nos achados. A conclusão não é apenas um resumo dos achados, devendo-se destacar, de forma equilibrada, os pontos fortes do objeto de auditoria, as principais oportunidades de melhoria de desempenho e os possíveis benefícios esperados quantificando-os, sempre que possível, em termos de economia de recursos ou de outra natureza de melhoria. Devem ser relatadas as dificuldades enfrentadas pelos gestores e destacadas as iniciativas positivas por eles empreendidas no sentido de superar as dificuldades.

127. Na conclusão deve ser relatado o benefício total estimado ou esperado das propostas de encaminhamento e podem ser feitas considerações sobre o trabalho realizado, breves relatos de detecção de irregularidades ou impropriedades na abordagem de questões de auditoria.

128. As conclusões devem indicar o eventual impacto dos achados nas contas das entidades auditadas. Para tanto, é necessário identificar as responsabilidades ao longo do tempo, bem como o estado das respectivas contas.

#### RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES

129. As recomendações e orientações devem ser consistentes com os achados, decorrendo logicamente destes e das conclusões e focando nas causas dos achados.

130. São variados os tipos de recomendações que podem ser feitas pelas equipes de auditoria, para cada achado decorrente ou não de questões de auditoria, podem ser formuladas, conforme o caso, proposições de recomendações, determinações, medidas saneadoras, medidas cautelares, dentre outras previstas legalmente.

131. As recomendações devem ser formuladas focando "o quê" deve ser aperfeiçoado ou corrigido e não "o como", dado à discricionariedade que cabe ao gestor e ao fato de que a equipe de auditoria não detém a única ou a melhor solução para o problema identificado. As recomendações geralmente sugerem o aperfeiçoamento necessário, mas não a forma de alcançá-lo, embora em determinadas circunstâncias, às vezes, se justifique uma recomendação específica como, por exemplo, alterar normativos com o intuito de melhorar a administração.

#### MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

132. As recomendações e orientações proferidas pela AGE devem ser devidamente acompanhadas quanto ao seu cumprimento ou à sua implementação.

133. Orientações e recomendações anteriores, bem como os resultados de monitoramentos devem ser levados em consideração no planejamento de futuras ações de controle.

134. Ao formular orientações e recomendações e posteriormente monitorá-las, o Auditor deve manter sua objetividade e independência e, portanto, preocupar-se em verificar mais a correção dos problemas e das deficiências identificadas do que o cumprimento formal de deliberações específicas.

#### DISTRIBUIÇÃO DE RELATÓRIOS

135. Os relatórios de auditoria, quando impressos, serão emitidos em 3 (três) vias e obedecerão aos critérios de segurança além de conterem marcas d'água, data e hora da impressão. As três vias serão destinadas da seguinte forma: uma para o Governador do Estado, uma para a Unidade Auditada e uma para o arquivo de segurança do Gabinete da AGE.

136. Os relatórios de auditoria, quando digitais, serão incluídos nos processos eletrônicos e disponibilizados a critério do Auditor-Geral.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº. 03/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Aprova os Procedimentos Básicos e Técnicas de Auditoria no âmbito da Auditoria-Geral do Estado do Pará.

O Auditor-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 6.176/1998, bem como a competência para estabelecer normas complementares necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº. 2.536, de 03 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios técnicos para a atividade de auditoria interna governamental, bem como de coordenar, supervisionar e orientar, normativa e tecnicamente, as atividades desenvolvidas pelos Auditores de Finanças e Controle, pelas equipes de Auditoria e pelas Gerências Técnicas,

CONSIDERANDO, que a atividade de auditoria deva ser digna de toda a credibilidade possível, não sendo permissível que parem dúvidas quanto à integridade, honestidade e aos padrões morais do profissional que executa o trabalho.

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo de Auditor de Finanças e Controle exige a obediência aos princípios éticos profissionais e qualificações pessoais que fundamentalmente se apoiam em autoanálise, imparcialidade, sigilo, bom senso, autoconfiança, perspicácia, persistência, caráter e conhecimento.

CONSIDERANDO, que as Normas de Auditoria abrangem instruções e procedimentos a serem observados pelo Auditor de Finanças e Controle a quando da realização do seu trabalho e que essas normas tem por finalidade orientar as atividades a serem desenvolvidas, bem como proporcionar a aplicação sistemática e metodológica de suas ações.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma de anexo desta Instrução Normativa, os Procedimentos Básicos e Técnicas de Auditoria no âmbito da Auditoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 2º. Compete às Gerências Técnicas adotarem as providências necessárias à implantação destes Procedimentos e Técnicas, junto às equipes de Auditoria no âmbito do Sistema Central de Controle Interno do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém (Pa), 28 de julho de 2022.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
Auditor-Geral do Estado

### AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ PROCEDIMENTOS BÁSICOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

"O AUDITOR PODE POSSUIR UMA PILHA DE FÓRMULAS E CHECK LISTS, MAS SEM O CONHECIMENTO BASEADO EM EXPERIÊNCIAS, ELE NÃO CONDUZIRÁ BEM A SUA FUNÇÃO... AUDITORIAS DEVEM SER USADAS PARA PROMOVER A QUALIDADE, NÃO PARA INSPECIONAR".

KAORU JSHIKAWA

Ética e Qualificação

O Auditor é o profissional que, possuindo competência legal e conhecimentos em áreas correlatas aliadas aos conhecimentos de normas e procedimentos de Auditoria, procurará obter elementos de satisfação que o levem a fundamentar e a emitir sua opinião sobre o objeto de estudo.

A função de Auditor deve ser exercida em caráter de entendimento de que o trabalho executado tenha e mereça toda a credibilidade possível, não sendo permissível que paire dúvidas quanto à integridade, honestidade e aos padrões morais desse profissional.

Assim sendo, a profissão de Auditor exige a obediência aos princípios éticos profissionais e qualificações pessoais que fundamentalmente se apoiam em autoanálise, imparcialidade, sigilo, bom senso, autoconfiança, perspicácia, persistência, caráter e conhecimento.

Normas de Auditoria

1. As Normas de Auditoria abrangem instruções e procedimentos a serem observados pelo Auditor quando da realização do seu trabalho. Foram estabelecidas com a finalidade de orientar as atividades a serem desenvolvidas, bem como proporcionar a aplicação sistemática e metodológica de suas ações.

Objetos da Auditoria

2. São objetos de tarefas de Auditoria:

- 2.1. Comprovação de exatidão dos fatos patrimoniais, pelo registro;
- 2.2. Comprovação da propriedade na identificação dos mesmos fatos;
- 2.3. Comprovação do tempo e do valor como medidas dos mesmos fatos;
- 2.4. Interpretação e crítica dos exames a que se procedeu;
- 2.5. Orientação para o governo do patrimônio;
- 2.6. Proteção contra fraudes;
- 2.7. Pesquisas patrimoniais sobre fatos ocorridos;
- 2.8. Previsão de fatos patrimoniais;
- 2.9. Exame da eficácia;
- 2.10. Exame da eficiência;
- 2.11. Exame dos riscos patrimoniais;
- 2.12. Exame da capacidade de equilíbrio da entidade;
- 2.13. Exames da capacidade de produtividade;
- 2.14. Exames da capacidade da elasticidade;
- 2.15. Exames da economicidade;
- 2.16. Exames da capacidade de pagamento;
- 2.17. Exames da capacidade de obtenção de resultados;
- 2.18. Orientação e opinião sobre os exames.

Classificação da Auditoria quanto a Natureza

3. A Auditoria, pela sua natureza, pode ser:

- a) Preventiva
- b) Concomitante
- c) Subsequente

3.1. Auditoria Preventiva – é realizada com o objetivo de oferecer proposta alternativa de solução e montagem de cenários possíveis sobre processos e resultados no horizonte temporal presente/futuro.

3.2. Auditoria Concomitante – é realizada com o objetivo de atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma matéria auditável, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo empecilhos ao desempenho da sua missão institucional.

3.3. Auditoria Subsequente ou de Avaliação – refere-se ao trabalho realizado com o objetivo de se emitir opinião sobre a legalidade, a legitimidade, a impessoalidade, a publicidade, a motivação, a eficácia, a eficiência, a economicidade, a razoabilidade, a qualidade e a efetividade dos atos e fatos já ocorridos em uma organização.

#### Normas relativas à Pessoa do Auditor

4. O Auditor é o responsável não só perante o órgão de controle a que está vinculado, como também à sociedade. Deve, portanto, conduzir-se de modo a justificar a confiança individual e institucional que lhes é depositada, obedecendo às seguintes normas:

4.1. Independência - O Auditor, no exercício da atividade de auditoria, deve manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento, nas fases de planejamento, execução e emissão de seu parecer, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional. Essa atitude envolve os seguintes aspectos:

- a) soberania: durante o desenvolvimento de seu trabalho, o Auditor deverá possuir o domínio do julgamento profissional, pautando-se exclusiva e livremente (a seu critério) no planejamento de seus exames, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes de auditoria, na definição de suas conclusões e na elaboração de seus relatórios;
- b) imparcialidade: durante seu trabalho, o Auditor está obrigado a abster-se de intervir nos casos em que há conflito de interesses que possam influenciar a absoluta imparcialidade de seu julgamento;
- c) objetividade: na execução de suas atividades, o Auditor se apoiará em fatos e evidências que permitam o convencimento razoável da realidade ou a veracidade dos fatos, documentos ou situações examinadas, permitindo a emissão de opinião em bases consistentes.

4.2. Conhecimento Técnico e Capacidade Profissional - O Auditor, no exercício das atividades de auditoria, deve possuir um conjunto de conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa; conhecimentos contábeis, econômicos e financeiros; e de outras disciplinas para o adequado cumprimento do objetivo da auditoria. Deverá, ainda, ter habilidade no trato com as pessoas e comunicar-se de maneira eficaz. Essa qualidade envolve os seguintes aspectos:

a) Conhecimento técnico: o Auditor necessita possuir conhecimentos técnicos das diversas áreas relacionadas com as atividades auditadas, de tal forma que lhe permitam comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar a economicidade, eficiência e eficácia alcançadas no desempenho dos objetivos da organização sob exame;

b) Capacidade profissional: a capacidade profissional é adquirida pela aplicação prática dos conhecimentos técnicos. O somatório de experiências obtidas entre diversas situações contribui para o amadurecimento do julgamento profissional, possibilitando o discernimento entre situações gerais e particulares;

c) Atualização dos conhecimentos técnicos: o Auditor deve manter sua competência técnica, atualizando-se quanto ao avanço de normas, procedimentos e técnicas aplicáveis à auditoria.

4.3. Cautela e Zelo Profissional - No desempenho de suas funções, na elaboração do relatório e emissão de sua opinião, o Auditor necessita agir com a devida precaução e zelo profissional, devendo acatar as normas de ética profissional, o bom-senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de auditoria e o adequado emprego dos procedimentos de auditoria de aplicação geral ou específica. Essa atitude envolve os seguintes aspectos:

a) cautela profissional: no desenvolvimento de seu trabalho, o Auditor deve manter atitude prudente, com vistas a estabelecer uma adequada extensão de seus exames, bem como aplicar metodologia apropriada à natureza e complexidade de cada exame;

b) zelo profissional: o Auditor, no desempenho de suas atividades, deverá atuar com habilidade, precaução e esmero de modo a reduzir ao mínimo possível a margem de erro;

c) comportamento ético: no desenvolvimento de seu trabalho, o Auditor, independentemente de sua formação profissional, deve respeitar as normas de conduta, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros;

d) sigilo e discricção: o sigilo profissional é regra mandatória e indeclinável no exercício da auditoria. O Auditor é obrigado a utilizar os dados e as informações de seu conhecimento tão-só e exclusivamente na execução dos serviços que lhe foram confiados. Somente por determinação legal ou autorização expressa da alta administração, os documentos, dados, informações e demonstrações poderão ser fornecidos ou revelados a terceiros;

4.4. Outras recomendações ao Auditor: quando da execução dos trabalhos de auditoria, o Auditor deverá prezar também os seguintes aspectos:

a) Pontualidade;

b) Boa apresentação;

c) Calma, educação e paciência;

d) Clareza nas perguntas;

e) Evitar juízo de valor;

f) Usar corretamente a linguagem do corpo;

g) Não fazer inferências, baseando-se sempre em evidências objetivas;

h) Permitir que o auditado exponha suas razões e tenha oportunidade de melhorar.

#### **Normas relativas à opinião do Auditor**

5. A opinião do Auditor com atribuição de auditoria deverá ser expressa por meio de Relatório, Parecer ou Manifestação. Para cada auditoria realizada, o Auditor deverá elaborar relatório que refletirá os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de auditoria.

6. As informações que proporcionem a abordagem da auditoria, quanto aos atos de gestão, fatos ou situações observadas, devem reunir principalmente os seguintes atributos de qualidade:

a) Concisão: usar linguagem clara e concisa, de forma que seja fácil seu entendimento por todos, sem necessidade de explicações adicionais por parte de quem o elaborou;

b) Objetividade: conter mensagem clara e direta a fim de que o leitor entenda facilmente o que se pretendeu transmitir;

c) Convicção: relatar de tal modo que as evidências conduzam qualquer pessoa prudente às mesmas conclusões a que chegou o Auditor;

d) Clareza: assegurar-se de que a estrutura do relatório e a terminologia empregada permitam que as informações reveladas possam ser entendidas por quaisquer pessoas, ainda que não versadas na matéria;

e) Integridade: incluir no relatório todos os fatos relevantes observados, sem nenhuma omissão, proporcionando uma visão objetiva das impropriedades/irregularidades apontadas, recomendações efetuadas e conclusão;

f) Coerência: assegurar-se de que os resultados da auditoria correspondam aos objetivos determinados;

g) Oportunidade: os relatórios devem ser emitidos tempestivamente, a fim de que os assuntos neles abordados possam ser objeto de oportunas providências;

h) Apresentação: o Auditor deve cuidar para que os assuntos sejam apresentados numa seqüência lógica, segundo os objetivos do trabalho, de forma correta, isto é, em uma linguagem perfeita, isenta de erros ou rasuras que possam prejudicar o correto entendimento;

i) Conclusão: o relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas.

7. Os relatórios devem seguir os padrões usualmente adotados em auditoria, admitindo-se, em determinadas circunstâncias, as adaptações necessárias através das quais o Auditor possa se expressar de forma a não prejudicar a interpretação e a avaliação dos resultados dos trabalhos.

**Procedimentos e Técnicas relativas à Execução dos Trabalhos**

8. O Auditor, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências da organização auditada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação.

9. Quando houver limitação da ação do Auditor, o fato deverá ser comunicado de imediato, por escrito, ao gestor da entidade auditada, solicitando

as providências necessárias; não sendo atendida, a comunicação deverá ser feita ao Auditor-Geral, que tomará as providências cabíveis.

#### **Ordem de Serviço**

10. A ordem de serviço será emitida pelo gabinete da AGE e terá numeração própria e seqüencial além de conter no mínimo os seguintes itens:

a) Nome do Gerente Responsável;

b) Nome e código do Órgão ou entidade a ser auditada;

c) Informação se a Demanda é externa ou interna;

d) Ação de controle;

e) Escopo;

f) Procedimentos;

g) Observações;

h) Data e assinatura do Auditor-Geral ou substituto legal.

#### **Planejamento dos Trabalhos**

11. Após receber a ordem de serviço o Auditor deverá executar adequadamente o planejamento dos trabalhos de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que nele serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

12. O Auditor deverá documentar seu planejamento geral e preparar programa de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão. O planejamento e os programas de trabalho devem ser revisados e atualizados sempre que novos fatos o recomendarem.

13. Para definição da amplitude dos exames a serem realizados o Auditor deverá aplicar técnicas e procedimentos por meio de amostragem que consiste na seleção de parte de uma população, com avaliação feita na totalidade.

#### **Exames preliminares**

14. O Auditor deverá realizar exames preliminares a respeito da natureza e características das áreas, operações, programas e dos recursos a serem auditados. Para tanto deve considerar a legislação aplicável, normas e instruções vigentes, bem como os resultados das últimas auditorias realizadas e diligências pendentes ou não de atendimento;

15. Para os exames dos dados econômicos, financeiros, contábeis, patrimoniais e de pessoal, o Auditor deverá utilizar os sistemas informatizados disponíveis, como:

a) SIAFEM

b) SIGIRH

c) SIMAS

d) SISPAT

e) BUSSINES OBJECT

#### **Elaboração do plano de trabalho**

16. O plano formal de trabalho terá como suporte o resultado dos exames preliminares e obedecerá aos seguintes preceitos mínimos:

a) Determinação precisa dos objetivos do exame;

b) Identificação do universo a ser examinado;

c) Definição e alcance dos procedimentos a serem utilizados;

d) Estabelecimento das técnicas apropriadas;

e) Referência quanto ao uso de material e/ou documentos de prévios ou outras instruções específicas.

#### **Amostragem**

17. Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou método de seleção de itens a serem testados, o Auditor deverá projetar e selecionar uma amostra em relação direta com o volume de transações realizadas pela entidade na área ou transação objeto de exame, como também com os efeitos na posição patrimonial e financeira da entidade e o resultado por ela obtido no período.

18. Na determinação da amostra, o Auditor deverá considerar os seguintes fatores:

a) Objetivos específicos da auditoria;

b) População objeto da amostra;

c) Estratificação da amostra;

d) Tamanho da amostra;

e) Risco da amostragem;

f) Erro tolerável;

g) Erro esperado.

#### **Método Amostral**

19. Para obter a amostra a ser auditada, o Auditor deverá proceder da seguinte forma:

a) Definição da População (universo auditável);

b) Estratificação da População (agrupamentos por tipos ou classes);

c) Determinação do Tamanho da Amostra (Quanto itens serão avaliados);

d) Seleção dos Itens da Amostra (Quais itens serão avaliados);

e) Avaliação dos Resultados da Amostra (formulação do juízo);

f) Documentação das Aplicações por Amostragem (registro dos procedimentos adotados);

Solicitação de Documentos e Informações - SDI

20. As Solicitações de Documentos e Informações são documentos formais elaborados pelo Auditor, numerados e datados e servem para oficializar requisições de documentos e informações para serem examinados e auditados.

21. Após a definição da amostra representativa do universo a ser auditado, o Auditor deverá elaborar o documento denominado "Solicitação de Documentos e Informações - SDI" inicial ou subsequente.

21.1. SDI- inicial - refere-se à primeira SDI emitida objetivando solicitar os documentos que foram definidos nos exames preliminares e definição da amostra;

21.2. SDI - Subsequente - refere-se às SDI's elaboradas por motivações ou necessidades originadas durante a execução dos trabalhos.

Ofício de apresentação

22. O Ofício de apresentação será ser emitido pelo Gabinete da AGE, endereçado ao gestor do órgão ou entidade a ser auditada, obedecendo à numeração seqüencial padrão, assinado pelo Auditor-Geral ou substituto



legal e servirá para designar o Auditor que realizará os trabalhos naquele órgão ou entidade.

Reunião de apresentação da equipe

23. O Auditor designado ou o gabinete da AGE fará contato com o gabinete do órgão ou entidade a ser auditada para agendar reunião de apresentação.

24. A reunião de apresentação além de servir para apresentar o Auditor que realizará os trabalhos naquele órgão ou entidade servirá também para a entrega formal do Ofício de apresentação e SDI inicial e definição de prazos para atendimento das solicitações e consequente início dos trabalhos.

25. Recomenda-se que o Gerente Técnico do Auditor esteja presente nesta reunião.

#### **Trabalhos de campo**

26. O Auditor realizará a análise dos processos e documentos com base na legislação vigente e nos princípios basilares da administração pública.

Obtenção de Evidências

27. O Auditor deverá realizar, na extensão julgada necessária, os testes ou provas adequadas nas circunstâncias, para obter evidências qualitativamente aceitáveis, que fundamentem, de forma objetiva, suas recomendações e conclusões.

#### **Qualidade da evidência**

28. A evidência terá qualidade satisfatória quando reunir características de suficiência, adequação e pertinência:

a) Suficiência: quando, mediante a aplicação de testes que resultem na obtenção de uma ou várias provas, o Auditor alcance pleno convencimento a respeito da realidade ou veracidade dos fatos examinados;

b) Adequação: quando os testes ou exames realizados forem apropriados à natureza e características dos fatos examinados;

c) Pertinência: a evidência será pertinente quando houver coerência com as observações, conclusões e recomendações da Auditoria.

Irregularidades

29. O Auditor, no decorrer de qualquer auditoria, deverá atentar para situações que denotem indícios de irregularidades, ainda quando não sejam objetos de seu escopo inicial.

Técnicas de Auditoria

30. O Auditor deverá utilizar as técnicas de auditoria com a finalidade de obter a evidência necessária, para fundamentar as constatações, recomendações, orientações e conclusões sobre o assunto em exame.

#### **Exame Físico**

31. Consiste na visitação ao local onde se situa o objeto de auditoria permitindo ao Auditor formar opinião quanto à existência física do objeto ou item a ser auditado. Este exame físico deve possuir as seguintes características:

a) Existência física: comprovação visual da existência do item;

b) Autenticidade: discernimento da fidedignidade do item;

c) Quantidade: apuração adequada da quantidade real física;

d) Qualidade: comprovação visual de que o objeto examinado permanece em perfeitas condições de uso.

32. Poderão ser utilizadas câmeras fotográficas para registros dos fatos supervenientes.

#### **Entrevista**

33. O uso de entrevistas junto ao pessoal da entidade auditada constitui como um dos meios utilizados para obtenção de informações e podem ser coletadas por meio de respostas a questionários (check list), de forma narrativa, em fluxograma, etc.

#### **Entrevista oral**

34. Para assegurar a precisão da informação a ser incluída em qualquer comunicação de resultados, recomenda-se que o número de entrevistadores seja de, no mínimo, 02 (dois) Auditores.

35. A informação obtida por meio de entrevistas orais, ainda que confirmada por escrito pela pessoa entrevistada, representará somente uma opinião, ou uma informação que merece ser respaldada por outros documentos, de modo a assegurar a sua confiabilidade.

36. A técnica da indagação oral somente é recomendada para os levantamentos preliminares, ou para dirimir dúvidas, as informações obtidas poderão ser utilizadas para suplementar, explicar ou interpretar informações obtidas por outros meios.

#### **Entrevista escrita**

37. O Auditor deverá utilizar a técnica de entrevista escrita para que o auditado comente ou esclareça, por escrito, sobre a validade dos posicionamentos por ele (Auditor) adotados.

Circularização - (Confirmação Externa)

38. O Auditor deverá utilizar a técnica de circularização para confirmar, junto às fontes externas à Unidade, a fidedignidade das informações obtidas internamente.

#### **Desenvolvimento das constatações**

39. O Auditor deverá desenvolver o texto das constatações em conformidade com as normas, disposições legais e requisitos básicos da auditoria e as informações nelas contidas devem estar amplamente respaldadas e documentadas nos papéis de trabalho.

40. No desenvolvimento dos achados deverão ser considerados os seguintes fatores:

a) Consideração dos fatos: as circunstâncias encontradas devem ser referentes ao momento em que o fato ocorreu e não as existentes no instante do exame. Os juízos e conclusões devem ser evitados durante o desenvolvimento do processo e ser feitos após o encerramento dos trabalhos;

b) Relevância das informações: o Auditor deve considerar, no desenvolvimento dos trabalhos, somente os assuntos que tenham importância na análise que está sendo efetuada, desconsiderando os que não contribuíram com a avaliação;

c) Análise crítica: o profissional deve submeter o achado a uma análise crítica para encontrar eventuais falhas, relacionando as possíveis causas com seus efeitos;

d) Trabalho suficiente e completo: o trabalho deve ser desenvolvido de forma a apresentar uma base sólida às conclusões e recomendações, a fim de não pairarem dúvidas sobre os fatos encontrados;

e) Autoridade legal: o Auditor deve ater-se a observar o estrito cumprimento das disposições legais a que o órgão auditado está sujeito, procurando informá-lo nos casos em que houver seu descumprimento por parte da autoridade legal;

f) Divergência de opinião: o Auditor deve evitar críticas às decisões dos servidores/empregados da entidade auditada, por não concordar com a natureza das decisões tomadas, mas que, na época, estavam adequadamente fundamentadas na conjuntura existente no momento e que naquele instante eram razoáveis. Nesses casos, as conclusões e recomendações devem ser baseadas nos resultados ou efeitos da decisão tomada.

#### **Atributos das constatações**

41. A forma de apresentação das constatações no relatório de auditoria deverá ser feita da seguinte maneira:

41.1. Condição (o que é): determinada e documentada durante a fase de execução da auditoria.

41.2. Critério (o que deve ser): é a norma adotada, pela qual o Auditor mede a condição deficiente. São unidades de medida que permitem a avaliação da condição atual. Os critérios para isso podem ser leis; regulamentos; instruções em forma de manual; diretrizes; objetivos; políticas; normas, bom-senso; experiência do Auditor; instruções verbais; experiências administrativas; e práticas geralmente aceitas.

41.3. Causa (por que ocorreu): é a razão pela qual a condição ocorreu, ou seja, o motivo pelo qual não se cumpriu o critério ou norma. As causas podem ser falta de capacitação; negligência ou descuido; falta de recursos humanos, materiais ou financeiros.

41.4. Efeito (diferença entre o que é e o que deve ser): é o resultado adverso da condição encontrada, representado, normalmente, por prejuízo ou ausência de efetividade no atingimento das metas. Sempre que possível, o efeito deve estar quantificado. O efeito pode estar relacionado ao uso ineficiente de recursos humanos, materiais e financeiros; gastos indevidos; controles inadequados.

#### **Recomendações**

42. As recomendações serão elaboradas objetivando a solução de impropriedades sanáveis detectadas, deverão ser exequíveis, utilizando-se o verbo no tempo infinitivo.

#### **Orientações**

43. As orientações serão emitidas quando a irregularidade for insanável, também deverá ser exequível e objetivará a implementação de novos procedimentos a fim de evitar a reincidência.

#### **Conclusão**

44. O Auditor elaborará a conclusão emitindo a opinião geral sobre a gestão e citará as irregularidades e impropriedades mais abrangentes e relevantes constatadas naquela auditoria.

#### **Relatório de Auditoria**

45. O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma e o tipo de auditoria.

46. Obedecerá a padronização de tipo e tamanho da fonte, forma de ordenamento dos textos e outros detalhes definidos pelo corpo técnico, conforme modelo anexo ao presente documento

47. As informações nele contidas quanto aos atos, fatos ou situações observadas devem reunir, principalmente, o seguinte conteúdo:

a) Contextualização do Trabalho – características do órgão ou entidade, motivação do trabalho, objetivos geral e específicos;

b) Metodologia – atendimento às normas de auditoria, universo auditável, período auditado, técnicas de auditoria utilizadas e demais procedimentos;

c) Constatações – relato das verificações significativas detectadas no desenvolvimento dos trabalhos, a ser elaborado de forma concisa pelo Auditor;

d) Inconformidades detectadas – identificação dos erros ou irregularidades constatados, com objetividade e síntese na descrição, apontando, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos, o valor despendido irregularmente e o período de ocorrência;

e) Recomendações – proposição de ações destinadas à correção das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria;

f) Conclusão – síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, se posicionando quanto ao atendimento do objetivo geral do trabalho de Auditoria executado;

g) Anexos – se necessário, os anexos terão o objetivo de detalhar constatações, inconformidades ou recomendações constantes no Relatório de Auditoria.

#### **Padrão Numérico dos Relatórios**

48. A numeração de relatórios, pareceres técnicos, manifestações e demais documentos técnicos emitidos no exercício da função auditoria, deverá observar o padrão de codificação numérica.

#### **Papéis de Trabalho**

49. Nos papéis de trabalho o Auditor deverá documentar todos os elementos significativos dos exames realizados e evidenciar que a auditoria foi executada de acordo com as normas aplicáveis.

50. Os papéis de trabalho constituem-se na documentação relativa aos trabalhos executados e servirão de suporte da opinião do Auditor. São cópias ou originais de documentos que comprovam o registro dos fatos, das causas e das consequências dos atos de uma gestão, referente a um determinado período de tempo.

#### **Atributos dos Papéis de Trabalho**

51. Os Papéis de trabalho devem conter o objetivo, alcance e metodologia do trabalho, incluindo os critérios usados para a seleção das amostras, a descrição detalhada do trabalho executado e dos fatos incluídos ou não nos Relatórios de Auditoria, possuir indicações claras e precisas e as conclusões dessa avaliação consideradas para estabelecer a natureza e a oportunidade das orientações ou recomendações.

#### **Características dos Papéis de Trabalho**

52. Os papéis de trabalho, quando impressos, deverão ter como características básicas:







**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 - SEPLAD**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco. CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos Preços do Contrato nº. 013/2018 - SEAD

Valor: O valor mensal do contrato, após a repactuação é de R\$ 7.882,04 (sete mil oitocentos e oitenta dois reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de janeiro de 2022.

Nº	Descrição do Serviço	Preço/mês por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal	Valor Global
01	Prestação de Serviço de Recepção	R\$ 3.941,02	2	R\$ 7.882,04	R\$ 94.584,48
TOTAL				R\$ 7.882,04	R\$ 94.584,48

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal Repactuado: R\$ 7.882,04

Valor Anual Repactuado: R\$ 94.584,48

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da Assinatura eletrônica: 28/07/2022

Ordenadora: Iris Alves Miranda Negrão

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 833970**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 736/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº2022/941089, CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01.08.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 833780**

**PORTARIA Nº 213/2022-GS/SEPLAD DE 27 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/928656,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01 de agosto de 2022, a cessão, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da servidora MARIA ADELIA LOPES SOARES, Id. Funcional nº. 27910, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 833766**

**PORTARIA Nº. 737/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº2022/946414, CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, a partir de 03.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 833790**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 33/2022 - SEPLAD**

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

LOCADORA: IVONE MENEZES TORRES, com endereço na Trav. Treze de Maio, nº 1268, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635, Itaituba-PA, portadora do CPF nº 661.486.852-72.

OBJETO: Locação de imóvel de metragem entre 500 a 550 m², para instalação de uma unidade de atendimento à população na cidade de Itaituba/PA, denominada de "Estação Cidadania", para disponibilização de serviços aos cidadãos residentes da Região Tapajós, localizado na Rua Bruno Juarez Corrêa (18ª Rua), S/N, bairro Bom Remédio, na cidade de Itaituba-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 17.400,00

Valor Anual: R\$ 208.800,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: O aluguel mensal fica estabelecido em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, conforme fulcro no inciso II, art. 51, da Lei nº 8.245/91, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/07/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 834008**

**ERRATA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - SEPLAD/DAF**

**Onde-se lê:** IVONE MENEZES TORRES, inscrita no CPF nº 661.486.582-72.

**Leia-se:** IVONE MENEZES TORRES, inscrita no CPF nº 661.486.852-72.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DOE nº. 35.060, de 28/07/2022 Protocolo: 833439. pag.12

**Protocolo: 834009**

**RETIFICAÇÃO Nº 32/2022**

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**

**Decreto nº 2473 de 01/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.030, de 01/07/2022**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	6.322.443,25

**LEIA-SE:**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	6.118.288,48
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	190.821,74
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	13.333,03

**PORTARIA Nº 263, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2526, de 28/07/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 263, DE 28 DE JULHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.000,00	800.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
	0151	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	700.000,00

Despesas Ordinárias						
	0151	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	141.693,98	0,00	141.693,98
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	141.693,98	0,00	141.693,98
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	171.129,05	0,00	171.129,05
Folha de Pessoal						
	0306	0,00	0,00	171.129,05	0,00	171.129,05
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-CAPANEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
EMATER-CASTANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EMATER-REG.ILHAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	12.194.989,03	0,00	12.194.989,03
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	9.941.280,46	0,00	9.941.280,46
	0126	0,00	0,00	2.019.284,42	0,00	2.019.284,42
	0130	0,00	0,00	234.424,15	0,00	234.424,15
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.489.994,00	0,00	2.489.994,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.489.994,00	0,00	2.489.994,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.480,00	0,00	500.480,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	500.480,00	0,00	500.480,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
Cultura		0,00	0,00	800.480,00	0,00	800.480,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	500.480,00	0,00	500.480,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	12.194.989,03	0,00	12.194.989,03
SETRAN						
	0125	0,00	0,00	9.941.280,46	0,00	9.941.280,46
	0126	0,00	0,00	2.019.284,42	0,00	2.019.284,42
	0130	0,00	0,00	234.424,15	0,00	234.424,15
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	612.823,03	400.000,00	1.012.823,03
FASPM						
	0151	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	700.000,00
SEAP						
	0306	0,00	0,00	312.823,03	0,00	312.823,03
Saúde		0,00	0,00	2.489.994,00	0,00	2.489.994,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.489.994,00	0,00	2.489.994,00
Segurança Pública		0,00	0,00	400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00
FASPM						
	0151	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	800.480,00	1.002.500,00	1.802.980,00
0125 - Royalty Hídrico	0,00	0,00	9.941.280,46	0,00	9.941.280,46
0126 - Royalty Petróleo	0,00	0,00	2.019.284,42	0,00	2.019.284,42
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	234.424,15	0,00	234.424,15
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	700.000,00	800.000,00	1.500.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	312.823,03	0,00	312.823,03
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.489.994,00	0,00	2.489.994,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
TOTAL	0,00	0,00	16.527.186,06	1.802.500,00	18.329.686,06

**PORTARIA Nº 264, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DPO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

## RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 15.463.924,16 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 264, DE 28 DE JULHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	1.463.924,16	14.000.000,00	15.463.924,16
Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	1.463.924,16	14.000.000,00	15.463.924,16

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.463.924,16	14.000.000,00	15.463.924,16
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	1.463.924,16	14.000.000,00	15.463.924,16

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.463.924,16	14.000.000,00	15.463.924,16
TOTAL	0,00	0,00	1.463.924,16	14.000.000,00	15.463.924,16

**PORTARIA Nº 265, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

## RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e Dois Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 265, DE 28 DE JULHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	42.000.000,00
Aumento de Capital						
	0101	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	42.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	42.000.000,00
Enc. SEFA						
	0101	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	42.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	42.000.000,00
TOTAL	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	42.000.000,00

Protocolo: 834011

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO**  
**DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 199**

**EDITAL Nº 119 - SEPLAD/SEAP, 28 DE JULHO DE 2022**

PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0844521-05.2020.8.14.0301, tornam público o **PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO:**

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
MILAIRSON SOUZA GOMES	6000016119	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ

1- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 28 de julho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 834007

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 34.889, do dia 11/03/2022, Protocolo nº. 763748,** referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017

Contratada: CLINIFÍGADO S/S LTDA.- EPP (CLINIFÍGADO)

Município: BELÉM/PA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.

CNPJ nº 02.692.285/0001-02

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 833738

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação do prazo Contratual.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Vigência: 01.07.2022 a 01.07.2023

Contrato: 009

Exercício: 2021

Processo nº. 2022/501468

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 14.151.000/0001-05

Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº. 14 BL- B, Bairro: São Brás, cidade de Belém-PA, CEP:66.093-710,

Telefone (91) 33.554-0531,

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 833709

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Processo: 2022/698299

Termo Aditivo: 2.º

Justificativa: Reajuste ao Contrato.

Data de Assinatura: 21.07.2022.

Vigência 21/07/2022 a 21/07/2023

Contrato: 005

Exercício: 2021

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ:02.491.558/0001-42

ENDEREÇO: Av. Deputado Rubens Granja nº 121-

CEP 04.298-000-São Paulo/SP

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 833680



## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 581 DE 28 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/935330, de 25/07/2022, que dispõe sobre férias de servidor.

#### RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022, ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, matrícula nº 5063108/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotado na Coordenadoria de Execução, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 833714**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 037/2021

Pregão Eletrônico: 015/2021

Processo: 2020/996474

Data da Assinatura: 08/07/2022

Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023

Exercício: 2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 037/2021, com reajuste de 38,59% (visando Reequilíbrio Financeiro) e acréscimo de 24,80% ao contrato.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais)

Contratado: RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Esperanto, nº 537 Bairro Marambaia – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.846.237/0001-00, neste ato representado por seu representante legal SERGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 833950**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.576 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (**republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019**),

#### R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Gerente Fazendário, Identidade Funcional sob nº 5949750/1 e JOSÉ CARLOS BARBOZA DA CRUZ, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional sob nº 5962935/01, para atuarem como Fiscal Titular e substituto, respectivamente, do 4º TAC AO CONTRATO Nº 039/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, CNPJ/MF sob nº 08.273.364/0001-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

**Protocolo: 833965**

#### PORTARIA Nº 1.575 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (**republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019**),

#### R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores Cezar Augusto Machado Martins, Coordenador Fazendário e identidade funcional sob nº 5903358/11e Evando Caires Pardino, Coordenador Fazendário e Identidade Funcional sob nº 54196206/2, para atuarem como Fiscal Titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 028/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

**Protocolo: 833962**

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1493 DE 18 DE JULHO DE 2022

I - ALTERAR, na PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, o período de gozo de férias do servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Id Func nº 5569958/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado na CERAT de Marituba, do período de 01/07/2022 a 30/07/2022 para o período de 06/07/2022 a 20/07/2022, referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021.

II - INFORMAR que os 15 (quinze) dias restantes, serão usufruídos em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1494 DE 18 DE JULHO DE 2022

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor CARLOS EDILSON DE SOUSA MACEDO, IdFunc nº 47791/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Capanema, para serem usufruídas no período de 27/06/2022 a 25/07/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 24/11/2020 a 23/11/2021, pela PORTARIA Nº 3564 de 20/12/2021, publicada no DOE nº 34.844 de 26/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1497 DE 18 DE JULHO DE 2022

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de julho/2022, o nome do servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Id Func nº 5132355/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1498 DE 18 DE JULHO DE 2022

CONCEDER, 30 (trinta) dias, de férias ao servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Id Func nº 5132355/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT, para serem usufruídas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referentes ao exercício de 22/04/2021 a 21/04/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1502 DE 18 DE JULHO DE 2022

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, Id Func nº 3252329/1, Assistente Administrativo/Gerente Fazendário, lotada na CERAT de Castanhal, para serem usufruídas no período de 18/07/2022 a 29/08/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/02/2019 a 31/01/2020, pela PORTARIA Nº 346 de 02/03/2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1527 DE 20 DE JULHO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/07/2022, do gozo das férias do servidor BENEDITO AROLDI DA SILVA PADILHA, Auxiliar de Operação e Segurança, Id Func nº 830216/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, referente ao exercício de 02/07/2021 a 01/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 833866**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: PRIMEIRO.

Contrato: 059/2021/SEFA.

Data da assinatura: 26/07/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 65, inciso I, linha b da Lei nº 8.666/93, a Manifestação nº 280/2022/CONJUR/SEFA/PA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo do valor no percentual de 25% para o fornecimento adicional de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades de Canecas de cerâmica personalizadas.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338.

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Valor Total: R\$ 6.162,50.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Contratada: SCG BRINDES PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.274.979/0001-05, estabelecida na Rua Dona Ana Neri, nº 1.124, Sala 04, Cambuci - São Paulo, Fones (11) 4801-7828 e (11) 99592-9702, e-mail: comercial@consultoriascg.com.br, CEP 01522-000. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 833988**

#### Termo Aditivo: PRIMEIRO.

Contrato: 058/2021/SEFA.

Data da assinatura: 26/07/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 65, inciso I, linha b da Lei nº 8.666/93, a Manifestação nº 281/2022/CONJUR/SEFA/PA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo do valor no percentual de 25% para o fornecimento adicional de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades de Copos reutilizáveis personalizados.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338.

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 5.822,50.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Contratada: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.414.625/0001-

53, localizada Rua 03, Quadra B, Chácara 94, Lotes 04/09, loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, Fones (61) 3355-1044, (61) 3336-5572, e-mail: comercial@blenbr.com.br, CEP nº 72.005-825.  
Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 833989**

**Termo Aditivo: QUINTO.**

Contrato: 003/2018/SEFA.

Data da assinatura: 26/07/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, II e 40, XI da Lei no 8.666/93, a Manifestação nº 279/2022/CONJUR/SEFA/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão à cláusula anticorrupção, obrigatória nos contratos firmados com a administração pública.

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada com sede na Rua Florida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP: 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém (PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 – Bairro de Nazaré, CEP nº 66.053-240. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 833991**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/670572**

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa NORTE BRASIL LOGÍSTICA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.889.552/0001-56.

DO OBJETO: Locação, pela Secretaria de Estado da Fazenda, de imóvel não residencial, situado na Rodovia BR 230 KM 12, zona rural do município São João do Araguaia-Pa, para o funcionamento da CECOMT CARAJÁS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Apresente contratação fundamenta-se no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/670572 e Manifestação nº 256/2022/CONJUR/SEFA.

VALOR GLOBAL: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.

Valor Mensal: R\$ 28.000,00

Valor Anual: R\$ 336.000,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda.

FORO: Belém–Estado doPará.

DATA: 27 de Julho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 833460**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2022 para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Belém/PA, 27 de Julho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 833461**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1485 de 18 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT CARAJÁS, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Belém - Marabá -Belém.

**PORTARIA Nº 1543 de 25 de julho de 2022** Autorizar o pagamento de 9 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT Barreira do Campo, no período de 01.08.2022 à 10.08.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 1548 de 25 de julho de 2022** Autorizar 19 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de motorista itinerante na UECOMT Barreira do Campo, no período de 01.08.2022 à 20.08.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 1566 de 26 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1567 de 26 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, nº 0000413801, ASSISTENTE FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1568 de 26 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, nº 0514946001, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Itinga - Conceição Do Araguaia - Itinga.

**Protocolo: 833581**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, n 110, Bairro Reduto, CEP nº 66053-000 Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, neste ato representada por seu Diretor de Administração em exercício ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, divorciado, Analista Fazendário, RG nº 1468791, CPF nº 137.627.962-20, residente e domiciliado à Rua João Balbi, nº 972, Apto. 1402, Bairro Nazaré, CEP. 66.060-425, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (**república no DOE no 33.805, de 15/02/2019**), resolve reconhecer dívida junto à EMPRESA COPBESSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.427.148/0001-70, estabelecida no Conjunto Cidade Nova VI, AVE 75 - nº 742, bairro Coqueiro, CEP: 67.140-160; Ananindeua-Pará, referente à repactuação de valores, durante a vigência do Contrato nº 009/2019, em decorrência da celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) PA 000194/2022 da categoria envolvida para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023. O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde à R\$ 48.829,75 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo apresentado no processo Administrativo Eletrônico nº 2022/623589/SEFA. Os valores repactuados de R\$ 30.765,90 (trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) estão em conformidade com o relatório do fiscal do contrato à sequência 06 do PAE . O saldo do contrato proporcional referente ao mês de junho no valor de R\$ 18.063,85 (dezoito mil, sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), estão em conformidade com o despacho do fiscal do contrato à sequência 21 do PAE 1.3 Considerando encerramento do contrato com a empresa a cima na data de 17/06/2022, comunique-se à mesma deste reconhecimento de dívida.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

Anídio Moutinho Diretor de Administração, em exercício- SEFA/PA

**Protocolo: 834004**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 014, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece critérios técnicos para a definição e estabelecimento da circunscrição da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando que a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC possui jurisdição em todo o território paraense, e

Considerando a necessidade de definir critérios para a circunscrição de contribuintes na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC,

**RESOLVE**  
Art. 1º O enquadramento e o desenquadramento de contribuintes na circunscrição da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes (CEEAT GC) obedecerão ao disposto nessa Instrução Normativa.

Art. 2º No enquadramento dos contribuintes a serem circunscritos à CEEAT GC, serão utilizados dados econômicos-fiscais das operações e prestações realizadas extraídos do(a)s das seguintes fontes:

I - Declarações de Informações Econômico Fiscais – DIEF, prestadas pelo contribuinte;

II - Escrituração Fiscal Digital – EFD;

III - Documentos Fiscais (Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, Notas Fiscais Eletrônicas ao Consumidor Final – NFC-e e Conhecimentos de Transporte Eletrônico – CT-e).

§ 1º Serão utilizados preferencialmente como base de análise os dados relativos às operações e prestações informados na DIEF, desde que sejam suficientes e consistentes à apuração fiscal.

§ 2º Na análise das informações econômicas, serão consideradas a totalidade das operações e prestações realizadas pelo conjunto dos estabelecimentos do contribuinte.

§ 3º Para efeitos de aplicação dessa Instrução Normativa, considera-se conjunto dos estabelecimentos, todos aqueles localizados no Estado do Pará com o mesmo CNPJ Base.

§ 4º Para a determinação dos valores a serem considerados como base de dados para análise relativa ao enquadramento, conforme critérios desta instrução normativa, serão considerados os valores convertidos na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPFPA).

Art. 3º Os contribuintes a serem circunscritos na CEEAT GC obedecerão de forma isolada ou cumulativamente a análise técnica dos critérios a seguir indicados, considerando as operações e prestações realizadas no período:

- I - Arrecadação do ICMS;
- II - Compras de bem para o ativo imobilizado e material para uso ou consumo;
- III - Entradas de mercadorias para comercialização ou industrialização e aquisição de serviços;
- IV - Faturamento;
- V - Período em atividade com movimento econômico.

§ 1º A inclusão de contribuinte na circunscrição da CEEAT – GC abrangerá todas as inscrições estaduais estabelecidas no Estado do Pará correspondentes ao mesmo CNPJ Base.

§ 2º Serão considerados como segmentos de exceção, sujeitos a regras específicas, quando o contribuinte exercer de forma preponderante as atividades econômicas abaixo:

- I - Comércio atacadista de energia elétrica;
- II - Distribuição de energia elétrica;
- III - Extração de minerais;
- IV - Geração de energia elétrica;
- V - Supermercado;
- VI - Telecomunicações;
- VII - Transmissão de energia elétrica;
- VIII - Transporte aquaviário;
- IX - Transporte terrestre.

§ 3º A inclusão de contribuinte na circunscrição da CEEAT GC levará em conta, para apuração de sua base de dados, contribuintes em atividade com movimento econômico em período igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto quando verificado que exerça de forma preponderante as atividades econômicas indicadas no § 2º deste artigo, quando se considerarem aptos ao enquadramento na CEEAT GC os contribuintes em atividade, com movimento econômico, igual ou superior a 3 (três) meses.

§ 4º Para a apuração dos valores médios mensais listados nos incisos do caput deste artigo serão levados em conta os dados referentes aos 24 (vinte e quatro) meses que a antecederem.

§ 5º No caso de contribuintes em atividade com movimento econômico em período inferior a 24 (vinte e quatro) meses e superior ao mínimo estabelecido no § 3º deste artigo, serão levados em conta os dados referentes ao total de meses que a antecederem.

§ 6º Não serão enquadrados à circunscrição da CEEAT GC contribuintes que exerçam as seguintes atividades econômicas de forma preponderante:

- I - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes;
- II - Atividades de transporte de valores;
- III - Coleta, tratamento e disposição de resíduos;
- IV - Comércio de combustíveis e lubrificantes;
- V - Comércio atacadista de cacau;
- VI - comércio atacadista e varejista de materiais de construção;
- VII - Cooperativas;
- VIII - Criação de bovinos para corte;
- IX - Frigorífico - Abate de bovinos;
- X - Locação;
- XI - Prestação de serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços (ISS) de competência dos Municípios e do Distrito Federal;
- XII - Restaurantes e/ou bares;
- XIII - Transporte aéreo.

Art. 4º O faturamento, como critério para a determinação de enquadramento do contribuinte à circunscrição da CEEAT GC, incluirá a totalidade das operações e prestações indicadas a seguir, deduzida das devoluções e anulações.

- I - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros;
- II - Venda de produção do estabelecimento;
- III - Venda de energia elétrica;
- IV - Venda de combustível ou lubrificante;
- V - Industrialização efetuada para outra empresa;
- VI - Prestação de serviço de comunicação;
- VII - Prestação de serviço de transporte;
- VIII - Transferências de mercadorias, apenas quando tributadas.

§ 1º Será enquadrado na circunscrição da CEEAT GC o conjunto dos estabelecimentos que tiverem faturamento mensal médio igual ou superior a 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil) UPFPA combinado com uma arrecadação média mensal igual ou superior ao valor disciplinado no art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 2º O valor do faturamento médio mensal discriminado no § 1º deste artigo como critério de enquadramento na CEEAT GC será reduzido nos casos abaixo:

- I - Caso possua estabelecimentos ativos distribuídos em pelo menos 4 (quatro) Coordenações Executiva Regional de Administração – CERAT distintas, a média mensal do faturamento a ser levada a efeito deverá ser igual ou superior a 3.000.000,00 (três milhões) UPFPA;
- II - Caso exerça, de forma preponderante, as atividades econômicas abaixo, com faturamento mensal médio igual ou superior a:
  - a) Extração de minérios – 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil) UPFPA;
  - b) Geração, distribuição ou comercialização de energia elétrica – 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil) UPFPA;
  - c) Telecomunicações – 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) UPFPA.

§ 3º Caso o contribuinte exerça, de forma preponderante, a atividade econômica de transmissão de energia elétrica, o valor do faturamento não será relevante na análise dos critérios de enquadramento do contribuinte na circunscrição da CEEAT GC, hipótese em que o enquadramento, portanto, só se dará com o preenchimento de critérios que não dependam do faturamento.

§ 4º Nos casos em que as operações e/ou prestações de exportação responderem por 80% (oitenta por cento) ou mais do faturamento médio

mensal, então o contribuinte não deverá ser enquadrado na CEEAT GC, exceto se identificado que exerce preponderantemente as atividades econômicas abaixo:

- I - Indústria;
- II - Extração de Minerais.

§ 5º Caso o faturamento médio mensal alcance ou supere 25.000.000 (vinte e cinco milhões) UPFPA, então o contribuinte será enquadrado na CEEAT GC independentemente do valor médio mensal da arrecadação.

Art. 5º Será enquadrado na circunscrição da CEEAT GC o conjunto dos estabelecimentos que tiverem o valor das entradas médias mensais de mercadorias para comercialização ou industrialização, e das aquisições dos serviços tomados, deduzido das devoluções e anulações, de 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil) UPFPA, combinado com o valor da arrecadação mensal média igual ou superior ao valor disciplinado no art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Caso o valor das entradas médias mensais alcance ou supere 25.000.000 (vinte e cinco milhões) UPFPA, então o contribuinte será enquadrado na CEEAT GC independentemente do valor médio mensal da arrecadação.

Art. 6º Valor médio mensal da arrecadação, compreendendo assim a totalidade das receitas do ICMS, exceto o incidente sobre a entrada de mercadoria ou bem importado do exterior, como critério combinado com o faturamento médio mensal ou com o valor das entradas médias mensais, se satisfaz quando for igual ou superior a 130.000,00 (cento e trinta mil) UPFPA.

§ 1º Caso o contribuinte exerça de forma preponderante alguma das atividades listadas no § 2º do art. 3º, então para o valor médio mensal da arrecadação de referência passa a ser 40.000 (quarenta mil) UPFPA.

§ 2º Caso o valor médio mensal da arrecadação alcance ou supere 240.000 (duzentos e quarenta mil) UPFPA, então o contribuinte será enquadrado na CEEAT GC independentemente do valor médio mensal do faturamento ou das entradas de mercadorias para comercialização ou industrialização e das aquisições dos serviços tomados.

§ 3º Caso possua estabelecimentos ativos distribuídos em pelo menos 4 (quatro) Coordenações Executiva Regional de Administração – CERAT distintas, a média mensal da arrecadação prevista no § 2º deste artigo a ser levada a efeito deverá ser igual ou superior a 160.000,00 (cento e sessenta mil) UPFPA;

Art. 7º De forma alternativa ao critério do faturamento ou das entradas, combinados ou não com a arrecadação, será também enquadrado na circunscrição da CEEAT GC o conjunto dos estabelecimentos que tiverem o valor médio mensal das compras de bem para o ativo imobilizado ou de material para uso ou consumo do estabelecimento, deduzido das devoluções, igual ou superior a 3.000.000,00 (três milhões) UPFPA.

Parágrafo único. Caso exerça de forma preponderante as atividades econômicas indicadas no § 2º do art. 3º, então o valor exigido como parâmetro de que trata o caput deste artigo será igual ou superior a 1.000.000,00 (um milhão) UPFPA, exceto quando a atividade preponderante for de prestação de serviço de transporte ou supermercados, hipótese em que se aplica a regra do caput deste artigo.

Art. 8º Após o enquadramento do contribuinte e fixação da circunscrição, ainda que o contribuinte deixe de atender os critérios dispostos nessa Instrução Normativa, somente haverá a saída da circunscrição da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC, decorridos 5 (cinco) anos do enquadramento e desde que, os critérios de enquadramento previstos nessa Instrução normativa se mantenham não preenchidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à apuração.

Art. 9º Anualmente, a CEEAT GC efetuará o levantamento dos contribuintes que atendam aos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa e o encaminhará à Diretoria de Fiscalização – DF1.

Art. 10. A critério do Secretário de Estado da Fazenda, excepcionalmente, é possível o enquadramento ou desenquadramento de determinados contribuintes na unidade da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC sem a necessidade de satisfação dos critérios especificados.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ANEXO ÚNICO VALORES DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS

Referência Inicial	202007
Referência Término	202206
Quantidade de Meses no Período Buscado	24
Valor UPFPA Ano Atual	4,1297
Parâmetro Valor Maiores Faturamento Exceção (UPFPA)	25.000.000,00
Parâmetro Valor Faturamento Regra Geral (UPFPA)	4.500.000,00
Parâmetro Valor Faturamento Diversas Regionais (UPFPA)	3.000.000,00
Parâmetro Valor Faturamento Mineração (UPFPA)	3.400.000,00
Parâmetro Valor Faturamento Eletricidade Geração, Distribuição e Comercialização (UPFPA)	2.600.000,00
Parâmetro Valor Faturamento Telecomunicações (UPFPA)	450.000,00
Parâmetro Valor Entradas Comercialização ou Industrialização Regra Geral (UPFPA)	4.500.000,00



Parâmetro Valor Maiores Entradas Comercialização ou Industrialização Exceção (UPPPA)	25.000.000,00
Parâmetro Valor Compras para Ativo Imobilizado ou Uso/Consumo Regra Geral (UPPPA)	3.000.000,00
Parâmetro Valor Compras para Ativo Imobilizado ou Uso/Consumo Exceção (UPPPA)	1.000.000,00
Parâmetro Valor Mínimo Arrecadação ICMS Regra Geral (UPPPA)	130.000,00
Parâmetro Valor Mínimo Arrecadação ICMS Segmentos de Exceção (UPPPA)	40.000,00
Parâmetro Valor Mínimo Maiores Arrecadação ICMS Exceção (UPPPA)	240.000,00
Parâmetro Valor Mínimo Maiores Arrecadação ICMS Diversas Regionais (UPPPA)	160.000,00
Parâmetro Quantidade Mínima de Diversas Regionais	4
Parâmetro Período Mínimo de Atividade com Movimento Regra Geral (meses)	12
Parâmetro Período Mínimo de Atividade com Movimento Exceção (meses)	3
Parâmetro Percentual (%) Considerado como Preponderantemente Exportador	80,00%
Parâmetro Considerar Transferências Tributadas no Faturamento	Sim

**Protocolo: 833718****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 04/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17986, AINF n.º 042016510003521-8, contribuinte J J PEDROSO DA SILVA, Insc. Estadual n.º. 15209549-7

Em 04/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17832, AINF n.º 032014510001390-9, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual n.º. 15308331-0, advogado: INDIRA GANDHI DA SILVA LIMA, OAB/PA-18282,

Em 04/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTARIO n.º 17834, AINF n.º 032014510001390-9, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual n.º. 15308331-0, advogado: INDIRA GANDHI DA SILVA LIMA, OAB/PA-18282,

Em 04/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19762, AINF n.º 372020510000126-9, contribuinte COURO DO NORTE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15101029-3

**ACÓRDÃO PLENO**

ACÓRDÃO N. 803 – PLENO. RECURSO N. 337 – DE RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 072015510001158-4). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CONTADOR ELETRÔNICO DE ABATE. BENEFÍCIO FISCAL DE CRÉDITO PRESUMIDO. OPERAÇÃO SOCIETÁRIA DE INCORPORAÇÃO. 1. A operação societária de incorporação de pessoa jurídica/contribuinte que possuía Contador Eletrônico de Abate e autorização de uso importa em aquisição do equipamento sem, no entanto, transferir automaticamente o ato administrativo de autorização à incorporadora que, para usar o equipamento adquirido e gozar dos benefícios fiscais a ele atrelados, deve efetuar pedido ao órgão responsável da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, nos termos da legislação tributária estadual (RICMS-PA). 2. Tratando-se de benefício fiscal de crédito presumido com exigência legal do cumprimento de requisitos, só se admite a utilização desse benefício a partir da data da concessão. Inadmissível a retroatividade do gozo à data do protocolo do pedido. 3. As saídas internas de gado bovino, destinado ao abate em estabelecimentos que não possuam controle de abate por meio de contadores eletrônicos, estão sujeitas a uma carga tributária equivalente a 3%. 4. Deixar de recolher o imposto por ter se apropriado indevidamente de crédito presumido constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários dos Conselheiros Bernardo de Paula Lobo, Nelson Paulo Simões Nasser e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento, e do Conselheiro Marcos Augusto Catharin, pelo improvimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/06/2022.

ACÓRDÃO N. 802 – PLENO. RECURSO N. 5859 – DE REVISÃO (AINF N. 032014510001477-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão em segunda instância que manteve o julgamento singular que declarou a decadência do crédito tributário. 3. Recurso improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: dos Conselheiros Bruno Torres de Souza, Carlos Alberto Carvalho Cardoso e Emilio Carlos Vieira de Barros, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/06/2022.

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8503 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18830 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102020510000035-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. USO ANTECIPADO DE CRÉDITO FISCAL. ERRO DE TIPIFICAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que declara improcedência do crédito tributário objeto do AINF, quando a ocorrência não se coaduna com a situação fática.

2. A ocorrência de uso antecipado de crédito fiscal não se confunde com o uso indevido de crédito fiscal, uma vez que a primeira se antecipa um crédito lícito, e a segunda se escritura um crédito ilícito. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8502 – 1ª CPJ. RECURSO N. 15539 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000141-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERIMENTO. SUCATAS. EXPORTAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. 1. Nas operações com sucatas o pagamento do ICMS é diferido para o momento em que ocorrer a saída da mercadoria para o exterior, conforme preceitua o art. 719, I, do RICMS/PA. 2. A base de cálculo do imposto diferido é o valor da operação de aquisição de sucata em mercado interno, sendo vedada a utilização do valor da exportação por não representar a regra matriz de incidência tributária. 3. Deve ser julgado improcedente o Auto de Infração que utiliza base de cálculo de exportação para fins de lançamento de ofício do imposto anteriormente diferido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Guilherme Fonseca de Oliveira Mello que votou pelo conhecimento e parcial provimento. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8501 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19235 – DE OFÍCIO – PROC. N. 092014510000612-2. CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. SAÍDAS DE MERCADORIAS DISSIMULADAS POR SUPRIMENTO INDEVIDO DE CAIXA. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Correta a decisão singular que reconhece a improcedência do AINF quando a fiscalização não instrui o processo com a documentação necessária à comprovação da infração imputada ao sujeito passivo. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8500 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18937 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006581-0).

ACÓRDÃO N. 8499 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18936 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006582-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFAL. MERCADORIA DESTINADA AO ATIVO PERMANENTE. 1. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquotas incidente nas aquisições, em operação interestadual de bens destinados à integração ao ativo permanente do estabelecimento constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais 2. Os benefícios fiscais ficam condicionados à expressa anuência do Secretário de Estado da Fazenda, bem como a observância de requisitos formais e procedimentais, conforme IN nº 08/2013 e art. 176, I, do Anexo I do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 11/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8498 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19030 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252020730000782-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. IMPROCEDÊNCIA DO TERMO DE EXCLUSÃO. 1. Deve ser mantida no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional a empresa que comprove que na composição do seu quadro societário não consta sócio ou titular que se enquadre nas disposições do art. 3º, §4º, III, IV e V, da Lei Complementar n. 123/2006 c.c art. 15, IV, V e VI da Resolução CGSN n. 140/2018. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 11/07/2022.

ACÓRDÃO N.8497 – 1ª CPJ. RECURSO N. 15785 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072011510000037-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. NÃO ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do crédito tributário lançado. 3. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 11/07/2022.

ACÓRDÃO N.8496 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18825 – VOLUNTÁRIO – PROC. N. 082020510000006-3. CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: 1. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. A competência do Auditor Fiscal para a lavratura do Auto de Infração é determinada pela Lei, não podendo ser esta limitada por ato infralegal. 2. Vicia o lançamento, atacando o devido processo legal administrativo, a ausência de emissão de prorrogação da ação fiscal dentro do prazo estabelecido por instrução normativa. 3. Ofende o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade a ausência de emissão de prorrogação da ação fiscal no prazo determinado em instrução normativa. 4. Recurso conhecido e provido para reconhecer a nulidade da autuação. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Bernardo Lobo e Nelson Nasser, que entenderam pelo conhecimento e provimento para reconhecer a improcedência da autuação. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8495 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18824 – DE OFÍCIO – AINF Nº 082020510000006-3. CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. PERDA DE OBJETO. NULIDADE DO AINF DETERMINADA. 1. Considera-se prejudicada a

análise e a discussão quanto a Recurso de Ofício, quando a solução colegiada do Recurso Voluntário de referência entendeu-se pela Nulidade do AINF. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/07/2022.

**Protocolo: 833778**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 202201000875 de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 122022730000983/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alex Lima Melo – CPF: 645.835.892-04

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000877 de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 002022730005090/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jader Paulo de Oliveira – CPF: 376.243.002-06

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000879 de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 002022730005052/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria do Socorro Lima Batista – CPF: 166.704.692-68

Marca: HONDA/CITY TOURING SEDAN CVT 1.5 NEW Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202204004161, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clayton Lima de Oliveira – CPF: 679.523.722-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2244885

**Portaria n.º 202204004163, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005133/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Cavalcante de Lima – CPF: 512.502.502-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA JOY/Pas/Automovel/9BGRJ6910AG200872

**Portaria n.º 202204004165, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005132/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bianor Brito Bastos Junior – CPF: 584.966.452-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG139763

**Portaria n.º 202204004167, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Cezar de Argolo Correa – CPF: 395.520.472-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6017154

**Portaria n.º 202204004169, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005058/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Valdo Nascimento Paz – CPF: 011.357.628-56

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F37M8106600

**Portaria n.º 202204004171, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Francisco da Silva – CPF: 091.767.562-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2177802

**Portaria n.º 202204004173, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 42022730003496/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Bione de Souza – CPF: 594.723.914-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2178112

**Portaria n.º 202204004175, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005115/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Farias – CPF: 166.649.812-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG129240

**Portaria n.º 202204004177, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 122022730000970/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Junior Silva Ferreira – CPF: 793.929.542-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWBAB05U89T138672

**Portaria n.º 202204004179, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005095/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Mariano de Castro Rodrigues – CPF: 104.797.242-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB152584

**Portaria n.º 202204004181, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005075/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edna Maria de Azevedo Vilhena – CPF: 181.260.902-78

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG456925

**Portaria n.º 202204004183, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730005105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Samuel Jorge Barata – CPF: 058.121.272-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U7LT051468

**Portaria n.º 202204004185, de 28/07/2022 –**

**Proc n.º 2022730004502/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Glenda Cristiane da Silva Lima de Mendonca – CPF: 640.525.592-15

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT DX MT/Pas/Automovel/93HGK5720KZ113809

**Protocolo: 833746**

**PORTARIA Nº 455, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2022 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme disposto nos Decretos Legislativos Estadual nº 02 e 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente e Decreto Estadual nº 658, de 01 de abril de 2020, e também o compromisso do Governo do Estado em dar transparência das contas públicas aos órgãos de controle e a sociedade.

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2022. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

8. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>29.796.602.711,00</b>	<b>30.457.660.834,41</b>	<b>6.335.855.128,02</b>	<b>20,80</b>	<b>18.076.246.897,82</b>	<b>59,35</b>	<b>12.381.413.936,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.746.444.314,00</b>	<b>29.406.618.437,41</b>	<b>6.077.566.335,40</b>	<b>20,67</b>	<b>17.735.656.768,64</b>	<b>60,31</b>	<b>11.670.961.668,77</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>13.607.570.930,00</b>	<b>13.621.100.930,00</b>	<b>2.528.930.144,97</b>	<b>18,57</b>	<b>8.036.923.311,47</b>	<b>59,00</b>	<b>5.584.177.618,53</b>
Impostos	12.186.552.521,00	12.200.082.521,00	2.248.690.480,87	18,43	7.268.845.845,82	59,58	4.931.236.875,18
Taxas	1.421.018.409,00	1.421.018.409,00	280.239.664,10	19,72	768.077.665,65	54,05	652.940.743,35
Contribuição de Melhoria			0,00				
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.455.885.372,00</b>	<b>1.635.885.372,00</b>	<b>246.420.234,68</b>	<b>15,06</b>	<b>721.835.998,29</b>	<b>44,13</b>	<b>914.049.373,71</b>
Contribuições Sociais	1.455.885.372,00	1.635.885.372,00	246.420.234,68	15,06	721.835.998,29	44,13	914.049.373,71
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>558.410.012,00</b>	<b>558.493.800,08</b>	<b>228.052.157,80</b>	<b>40,83</b>	<b>561.742.669,05</b>	<b>100,58</b>	<b>-3.248.868,97</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.634.762,00	20.634.762,00	1.607.337,99	7,79	4.422.897,52	21,43	16.211.864,48
Valores Mobiliários	519.607.099,00	519.690.887,08	225.673.579,66	43,42	553.595.891,28	106,52	-33.905.004,20
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00				
Exploração de Recursos Naturais	17.227.793,00	17.227.793,00	677.283,48	3,93	3.444.324,67	19,99	13.783.468,33
Exploração do Patrimônio Intangível			0,00				
Cessão de Direitos			93.956,67		279.555,58		-279.555,58
Demais Receitas Patrimoniais	940.358,00	940.358,00	0,00	0,00	-	0,00	940.358,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>15.627.744,00</b>	<b>15.627.744,00</b>	<b>1.717.112,76</b>	<b>10,99</b>	<b>5.598.214,93</b>	<b>35,82</b>	<b>10.029.529,07</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.163.321.394,00</b>	<b>1.163.343.351,92</b>	<b>199.962.036,10</b>	<b>17,19</b>	<b>543.316.183,79</b>	<b>46,70</b>	<b>620.027.168,13</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.216.811,00	74.238.768,92	14.372.284,68	19,36	34.027.103,84	45,83	40.211.665,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00				
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.075.362.874,00	1.075.362.874,00	182.368.959,22	16,96	500.021.452,82	46,50	575.341.421,18
Serviços e Atividades Financeiras			0,00				
Outros Serviços	13.741.709,00	13.741.709,00	3.220.792,20	23,44	9.267.627,13	67,44	4.474.081,87
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11.740.039.559,00</b>	<b>12.162.527.317,32</b>	<b>2.789.934.082,00</b>	<b>22,94</b>	<b>7.653.546.068,26</b>	<b>62,93</b>	<b>4.508.981.249,06</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.174.817.400,00	10.597.305.158,32	2.414.521.187,44	22,78	6.522.280.895,35	61,55	4.075.024.262,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910,00	435.910,00	0,00	0,00	-	0,00	435.910,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000,00	2.518.000,00	268.176,20	10,65	772.914,09	30,70	1.745.085,91
Transferências de Instituições Privadas	6.876.439,00	6.876.439,00	3.000.435,50	43,63	5.316.285,91	77,31	1.560.153,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297,00	1.551.866.297,00	371.545.934,79	23,94	1.122.840.367,94	72,35	429.025.929,06
Transferências do Exterior			0,00				
Demais Transferências Correntes	3.525.513,00	3.525.513,00	598.348,07	16,97	2.335.604,97	66,25	1.189.908,03
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>205.589.303,00</b>	<b>249.639.922,09</b>	<b>82.550.567,09</b>	<b>33,07</b>	<b>212.694.322,85</b>	<b>85,20</b>	<b>36.945.599,24</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.224.449,00	42.224.449,00	725.116,23	1,72	2.139.088,62	5,07	40.085.360,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.623.500,00	35.623.500,00	4.810.856,40	13,50	45.160.563,12	126,77	-9.537.063,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			142.238,13		142.238,13		-142.238,13
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			0,00				
Demais Receitas Correntes	127.741.354,00	171.791.973,09	76.872.356,33	44,75	165.252.432,98	96,19	6.539.540,11

RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.050.158.397,00</b>	<b>1.051.042.397,00</b>	<b>258.288.792,62</b>	<b>24,57</b>	<b>340.590.129,18</b>	<b>32,40</b>	<b>710.452.267,82</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>919.569.515,00</b>	<b>919.569.515,00</b>	<b>233.656.465,86</b>	<b>25,41</b>	<b>308.098.071,23</b>	<b>33,50</b>	<b>611.471.443,77</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	518.379.785,00	518.379.785,00	219.047.742,57	42,26	264.598.888,04	51,04	253.780.896,96
Operações de Crédito - Mercado Externo	401.189.730,00	401.189.730,00	14.608.723,29	3,64	43.499.183,19	10,84	357.690.546,81
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>14.758.505,00</b>	<b>15.642.505,00</b>	<b>6.910.798,10</b>	<b>44,18</b>	<b>10.717.181,23</b>	<b>68,51</b>	<b>4.925.323,77</b>
Alienação de Bens Móveis	525.000,00	1.409.000,00	4.103.050,00	291,20	4.403.850,00	312,55	-2.994.850,00
Alienação de Bens Imóveis	14.233.505,00	14.233.505,00	2.807.748,10	19,73	6.313.331,23	44,36	7.920.173,77
Alienação de Bens Intangíveis			0,00				
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>7.509.900,00</b>	<b>7.509.900,00</b>	<b>15.229.607,74</b>	<b>202,79</b>	<b>16.865.687,03</b>	<b>224,58</b>	<b>-9.355.787,03</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>108.320.477,00</b>	<b>108.320.477,00</b>	<b>2.491.920,92</b>	<b>2,30</b>	<b>4.909.189,69</b>	<b>4,53</b>	<b>103.411.287,31</b>
Transferências da União e de suas Entidades	105.417.467,00	105.417.467,00	2.491.920,92	2,36	4.909.189,69	4,66	100.508.277,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	261.081,00	261.081,00	0,00	0,00	-	0,00	261.081,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00				
Transferências de Instituições Privadas	2.641.929,00	2.641.929,00	0,00	0,00	-	0,00	2.641.929,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>317.480.955,16</b>	<b>20,60</b>	<b>810.049.011,41</b>	<b>52,56</b>	<b>731.047.788,59</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>31.337.699.511,00</b>	<b>31.998.757.634,41</b>	<b>6.653.336.083,18</b>	<b>20,79</b>	<b>18.886.295.909,23</b>	<b>59,02</b>	<b>13.112.461.725,18</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>31.337.699.511,00</b>	<b>31.998.757.634,41</b>	<b>6.653.336.083,18</b>	<b>20,79</b>	<b>18.886.295.909,23</b>	<b>59,02</b>	<b>13.112.461.725,18</b>
<b>DÉFICIT (VI)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>31.337.699.511,00</b>	<b>31.998.757.634,41</b>	<b>6.653.336.083,18</b>	<b>20,79</b>	<b>18.886.295.909,23</b>	<b>59,02</b>	<b>13.112.461.725,18</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES³</b>	<b>3.230.534.595,46</b>	<b>3.230.534.595,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.870.383.188,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.383.188,51</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		207.116.080,84			186.580.585,47		20.535.495,37
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.023.418.514,62			1.683.802.603,04		1.340.615.911,58

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Julho/2022 e Hora de emissão 10h48min.

## Notas:

¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: Dedução para o FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

³Refere-se às receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, para custear despesas orçamentárias executadas no exercício financeiro corrente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 10,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>a</sup>	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>29.436.602.711,00</b>	<b>32.986.254.332,28</b>	<b>6.236.411.908,21</b>	<b>15.787.229.921,30</b>	<b>17.199.024.410,98</b>	<b>6.014.031.651,57</b>	<b>14.850.937.933,11</b>	<b>18.136.216.399,17</b>	<b>14.742.068.555,74</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.352.884.460,81</b>	<b>27.410.894.608,31</b>	<b>4.997.844.137,36</b>	<b>13.204.669.392,19</b>	<b>14.206.024.216,12</b>	<b>4.958.256.991,66</b>	<b>12.817.374.228,13</b>	<b>14.689.510.389,18</b>	<b>12.724.801.046,63</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.605.327.455,00	16.850.284.789,51	2.873.814.170,36	7.802.119.351,61	9.048.165.437,90	2.866.665.411,58	7.785.981.128,15	9.064.303.661,36	7.756.413.297,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	264.055.496,00	264.055.496,00	42.687.006,99	127.970.500,89	136.084.995,11	42.687.006,99	127.970.500,89	136.084.995,11	127.970.500,89	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.483.501.509,00	10.296.544.322,80	2.081.342.960,01	5.274.770.539,69	5.021.773.783,11	2.046.904.542,98	4.903.422.599,09	5.393.121.723,71	4.840.417.248,12	
Transferências a Municípios	6.151.102,00	6.051.102,00	0,00	0,00	6.051.102,00	0,00	6.051.102,00	6.051.102,00	6.051.102,00	
Demais Despesas Correntes	8.477.350.407,00	10.290.493.220,80	2.081.342.960,01	5.274.770.539,69	5.015.722.681,11	2.046.904.542,98	4.903.422.599,09	5.387.070.621,71	4.840.417.248,12	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.903.082.597,00</b>	<b>5.480.734.069,97</b>	<b>1.238.567.770,85</b>	<b>2.582.369.529,11</b>	<b>2.898.364.540,86</b>	<b>1.057.774.660,02</b>	<b>2.032.663.704,98</b>	<b>3.448.070.364,99</b>	<b>2.017.268.509,18</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.541.096.800,00	1.883.037.897,59	398.413.176,82	1.065.113.845,03	817.924.052,56	399.485.399,75	1.059.044.751,43	823.993.146,16	939.566.771,71	0,00
INVESTIMENTOS	2.814.178.779,00	4.342.618.134,96	1.142.742.216,04	2.280.520.490,38	2.062.097.144,52	961.871.671,57	1.734.410.487,56	2.608.207.647,40	1.719.193.591,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS	444.449.597,00	493.405.873,25	403.053.837,94	894.304.091,41	404.031.868,34	40.253.537,94	85.932.104,91	407.473.768,34	85.753.804,91	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	644.554.221,00	644.710.061,76	55.771.716,87	212.475.033,82	432.235.027,94	55.649.450,51	212.321.112,51	432.388.949,25	212.321.112,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.635.654,00	94.635.654,00	-	-	94.635.654,00	-	-	94.635.654,00	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.541.096.800,00	1.883.037.897,59	398.413.176,82	1.065.113.845,03	817.924.052,56	399.485.399,75	1.059.044.751,43	823.993.146,16	939.566.771,71	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>30.977.699.511,00</b>	<b>34.869.292.229,87</b>	<b>6.634.825.085,03</b>	<b>16.852.343.766,33</b>	<b>18.016.948.463,54</b>	<b>6.413.517.051,32</b>	<b>15.909.082.684,54</b>	<b>18.960.209.543,33</b>	<b>15.681.636.327,42</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>30.977.699.511,00</b>	<b>34.869.292.229,87</b>	<b>6.634.825.085,03</b>	<b>16.852.343.766,33</b>	<b>18.016.948.463,54</b>	<b>6.413.517.051,32</b>	<b>15.909.082.684,54</b>	<b>18.960.209.543,33</b>	<b>15.681.636.327,42</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	<b>2.033.952.142,90</b>	-	-	<b>2.977.213.224,69</b>	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>30.977.699.511,00</b>	<b>34.869.292.229,87</b>	<b>6.634.825.085,03</b>	<b>18.886.295.909,23</b>	-	<b>6.413.517.051,32</b>	<b>18.886.295.909,23</b>	-	<b>15.681.636.327,42</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS<sup>b</sup></b>	<b>360.000.000,00</b>	<b>360.000.000,00</b>	-	-	<b>360.000.000,00</b>	-	-	<b>360.000.000,00</b>	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - c)			
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>317.480.955,16</b>	<b>20,60</b>	<b>810.049.011,41</b>	<b>52,56</b>	<b>731.047.788,59</b>
RECEITAS CORRENTES	1.541.096.800,00	1.541.096.800,00	317.480.955,16	20,60	810.049.011,41	52,56	731.047.788,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.389.160.460,00	1.389.160.460,00	273.102.546,93	19,66	695.626.475,89	50,08	693.533.984,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.389.160.460,00	1.389.160.460,00	273.102.546,93	19,66	695.626.475,89	50,08	693.533.984,11
RECEITA INDUSTRIAL	3.682.827,00	3.682.827,00	2.212.969,60	60,09	3.781.157,73	102,67	-98.330,73
RECEITA DE SERVIÇOS	148.253.513,00	148.253.513,00	41.989.369,19	28,32	109.793.046,68	74,06	38.460.466,32
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	148.253.513,00	148.253.513,00	41.989.369,19	28,32	109.793.046,68	74,06	38.460.466,32
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	176.069,44	0,00	848.331,11	0,00	-848.331,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	176.069,44	0,00	848.331,11	0,00	-848.331,11
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>317.480.955,16</b>	<b>20,60</b>	<b>810.049.011,41</b>	<b>52,56</b>	<b>731.047.788,59</b>

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)				
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.883.037.897,59</b>	<b>398.413.176,82</b>	<b>1.065.113.845,03</b>	<b>817.924.052,56</b>	<b>399.485.399,75</b>	<b>1.059.044.751,43</b>	<b>823.993.146,16</b>	<b>939.566.771,71</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS CORRENTES	1.541.096.800,00	1.883.037.897,59	398.413.176,82	1.065.113.845,03	817.924.052,56	399.485.399,75	1.059.044.751,43	823.993.146,16	939.566.771,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.771.623,00	1.287.232.868,83	355.126.441,72	962.582.386,25	719.650.482,58	359.863.649,22	962.349.425,71	719.883.443,12	843.048.028,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.325.177,00	200.805.028,76	43.286.735,10	102.531.458,78	98.273.569,98	39.621.750,53	96.695.325,72	104.100.703,04	96.518.743,08	
<b>TOTAL</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.883.037.897,59</b>	<b>398.413.176,82</b>	<b>1.065.113.845,03</b>	<b>817.924.052,56</b>	<b>399.485.399,75</b>	<b>1.059.044.751,43</b>	<b>823.993.146,16</b>	<b>939.566.771,71</b>	<b>0,00</b>

NOTAS:  
 "A diferença de R\$ 360 milhões entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS".  
 "A diferença de R\$ 3.231 bilhões (R\$ 2.870 bilhões deduzido de R\$ 360 milhões), verificado entre a previsão atualizada e a dotação atualizada, refere-se ao montante da linha "SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" informado no demonstrativo das receitas orçamentárias, conjugado com o montante da reserva orçamentária do RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS" deste demonstrativo, respectivamente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 10,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(a)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - c)	(f)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>29.436.602.711,00</b>	<b>32.986.254.332,28</b>	<b>6.236.411.908,21</b>	<b>15.787.229.921,30</b>	<b>93,68</b>	<b>17.199.024.410,98</b>	<b>6.014.031.651,57</b>	<b>14.850.937.933,11</b>	<b>18.136.216.399,17</b>	<b>-</b>
001 LEGISLATIVA	1.102.853.717,00	1.119.965.317,71	194.033.915,67	535.771.512,08	3,18	584.193.806,63	190.499.829,61	465.862.379,88	624.102.937,83	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	47.823.341,00	47.123.341,00	16.735.523,00	1.005.113.845,03	0,10	30.747.815,40	1.059.044.751,43	14.744.715,93	32.378.625,87	
032 CONTROLE EXTERNO	279.278.057,00	279.300.857,00	44.889.953,32	112.363.324,61	0,67	166.897.533,84	43.264.625,26	104.763.122,67	174.537.724,33	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	460.000,00	460.000,00	-	-	-	460.000,00	-	-	460.000,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	621.908.127,00	638.298.456,71	124.098.644,65	318.800.632,15	1,89	319.497.824,56	120.172.769,62	310.127.113,56	328.711.343,15	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.295.227,00	27.510.727,00	(107.609,65)	23.598.003,28	0,14	3.912.123,72	1.973.193,52	3.484.467,89	2.026.269,11	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000,00	3.000.000,00	861.143,94	1.088.742,96	0,01	1.911.257,04	454.387,96	696.032,62	2.293.996,38	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.265.452,00	2.265.452,00	200.000,00	350.000,00	-	1.915.452,00	58.190,48	88.299,28	2.177.152,72	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.800.000,00	13.800.000,00	2.420.872,15	7.186.840,97	0,04	6.613.159,03	2.401.872,15	7.186.840,97	6.613.159,03	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.523.484,00	106.206.484,00	15.215.473,08	55.796.327,96	0,30	50.410.156,04	15.914.822,05	54.484.089,36	51.362.414,64	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.000.000,00	198.515,60	211.516,00	0,01	1.788.485,00	177.560,00	1.962.243,00	1.962.243,00	
002 JUDICIÁRIA	1.424.748.751,00	1.465.315.603,62	222.023.733,67	606						

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre		Até o Bimestre		No Bimestre		Até o Bimestre		
			(a)	(b)	(c) (=a+b)	(d) (total d)	(e) (=a-d)	(f)			
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	230.000,00	230.000,00	1.000,00	-	230.000,00	-	230.000,00	-	230.000,00	-
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.300.001,00	9.284.141,10	1.622.703,30	3.470.707,30	0,02	5.813.433,80	1.510.573,03	3.588.576,94	0,02	5.925.564,16
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	500.000,00	2.173.754,20	1.002,24	1.642.559,49	0,01	531.194,71	14.952,24	1.628.848,29	0,01	534.905,91
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.959.539,00	15.056.133,43	2.998.004,48	8.548.257,13	0,05	6.056.876,30	2.644.579,92	6.594.730,66	0,04	6.490.402,77
244	ASSISTÊNCIA À MULHER	68.470.929,00	10.000.000,00	54.710.614,70	173.679.033,00	1,03	52.682.614,70	54.829.218,25	170.240.379,03	1,07	96.230.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	837.497.287,00	884.164.918,00	189.527.447,18	530.920.834,00	3,15	353.343.984,00	189.541.644,89	530.920.358,15	3,34	352.987.559,85
303	SUPORTE FISIOLÓGICO E TERAPÊUTICO	2.648.400,00	6.424.400,00	957.215,51	5.947.960,82	0,04	4.746.439,18	1.640.342,32	5.907.607,24	0,04	516.792,76
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.472.522,00	31.822.522,00	7.307.999,31	17.682.421,55	0,10	14.140.100,45	7.312.619,39	17.681.252,53	0,11	14.141.269,47
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.574.087,00	20.756.183,27	3.156.403,17	5.943.977,46	0,04	14.811.205,81	2.733.187,07	5.506.193,87	0,03	15.248.989,40
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	380.329,31	380.329,31	0,01	1.119.670,69	380.329,31	1.119.670,69	0,01	1.119.670,69
<b>009</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.581.304.556,00</b>	<b>4.918.209.033,80</b>	<b>921.063.321,54</b>	<b>2.541.937.214,54</b>	<b>15,08</b>	<b>2.376.272.019,56</b>	<b>918.815.938,75</b>	<b>2.530.651.917,79</b>	<b>15,91</b>	<b>2.376.272.019,56</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.230.000,00	78.578.506,64	14.292.865,83	48.415.356,59	0,29	30.163.150,05	13.085.294,72	41.703.047,25	0,26	36.875.459,39
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00	2.600.000,00	414.663,74	1.654.848,75	0,01	951.145,25	1.290.009,92	1.366.966,47	0,01	1.233.433,53
124	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.400.000,00	33.900.000,00	12.193.642,66	27.617.873,89	0,16	6.222.126,11	10.029.516,62	23.659.418,80	0,15	19.320.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.350.000,00	1.350.000,00	622.920,25	779.622,04	0,01	470.477,96	507.577,75	770.144,54	-	589.856,46
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000.000,00	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGÍME ESTATUTÁRIO	4.465.774.556,00	4.778.230.527,16	892.131.707,40	2.454.608.337,11	14,57	2.323.622.190,05	892.116.059,54	2.454.587.290,50	15,43	2.323.643.234,66
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.800.000,00	3.800.000,00	163.162,69	1.356.828,33	0,01	2.443.171,67	563.162,69	1.356.828,33	0,01	2.443.171,67
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.200.000,00	12.700.000,00	842.358,97	7.404.247,53	0,04	5.295.752,47	1.224.318,11	7.137.442,70	0,04	5.562.557,30
<b>010</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>4.147.655.083,28</b>	<b>4.749.655.083,28</b>	<b>898.604.060,03</b>	<b>2.385.280.505,94</b>	<b>14,15</b>	<b>2.384.374.577,34</b>	<b>973.541.454,70</b>	<b>2.183.914.513,76</b>	<b>13,73</b>	<b>2.565.740.589,52</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.973.368,00	6.257.846,73	1.769.619,00	187.977,26	-	6.069.869,47	65.704,54	173.700,43	-	6.044.164,30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.383.501.888,00	1.445.745.702,21	15.378.147,70	11.719.396,70	3,77	809.868.093,05	212.925.621,16	600.417.311,07	3,77	8.624.328.391,14
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.008.095,00	10.958.095,00	7.765.978,15	14.715.504,93	0,02	6.786.590,07	1.654.395,50	3.167.020,09	0,02	7.019.074,91
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.394.552,00	22.750.994,42	3.123.675,32	9.951.324,30	0,06	12.799.672,00	3.110.672,93	9.450.662,42	0,06	13.300.332,32
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	262.086,00	262.086,00	-	-	-	262.086,00	-	-	-	262.086,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.063.066,00	1.338.823,93	29.589,43	57.298,63	-	1.281.524,30	29.589,43	57.298,63	-	1.281.524,30
304	ATENÇÃO ESPECIAL	1.586.538,00	159.127.953,84	8.229.366,46	80.803.821,06	0,48	78.203.181,06	36.809.552,86	76.195.617,95	0,48	80.803.821,06
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.421.850.425,00	2.877.900.481,27	583.430.605,55	1.566.225.265,92	9,29	1.311.675.215,35	583.959.741,34	1.410.748.826,02	8,87	1.467.151.655,25
303	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	107.285.490,97	107.285.490,97	81.190.257,92	197.148.261,12	0,12	87.538.322,76	7.483.045,12	16.622.375,71	0,10	91.623.115,26
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	114.048.829,00	114.048.829,00	28.094.930,42	67.692.332,11	0,40	46.356.496,89	28.097.718,93	67.677.957,97	0,43	46.370.871,03
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.970.385,00	2.861.355,00	89.499,41	265.082,84	-	2.586.272,16	83.514,87	253.525,96	-	2.669.802,34
451	INFRAESTRUTURA URBANA	170.000,00	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-	-	-	170.000,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.022.215,00	1.228.137,84	52.915,24	113.121,52	-	1.115.016,32	59.461,57	1.118.101,05	-	1.118.036,79
<b>011</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>17.252.195,00</b>	<b>55.681.050,99</b>	<b>22.925.262,06</b>	<b>34.471.445,69</b>	<b>20,27</b>	<b>21.209.605,30</b>	<b>22.988.990,99</b>	<b>30.853.604,17</b>	<b>0,19</b>	<b>24.827.446,82</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.445.195,00	3.420.195,00	488.099,33	1.136.156,02	0,01	2.284.038,98	376.099,45	985.192,25	0,01	2.435.001,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	35.000,00	13.000,00	22.200,00	-	12.800,00	7.973,36	16.165,91	-	18.834,09
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	292.000,00	292.000,00	60.343,09	141.362,33	-	150.637,67	60.343,09	141.362,33	-	150.637,67
333	EMPREGABILIDADE	4.074.820,00	34.448.062,05	17.739.569,28	21.994.730,64	0,13	10.454.331,41	17.717.624,73	21.975.978,98	0,14	10.473.276,07
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.334.900,00	19.334.900,00	4.627.250,36	11.719.396,70	0,07	8.207.797,24	4.627.250,36	11.719.396,70	0,07	11.649.897,24
<b>012</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>4.810.484.099,00</b>	<b>5.008.306.220,50</b>	<b>946.183.182,17</b>	<b>2.356.914.665,86</b>	<b>13,99</b>	<b>2.651.391.554,64</b>	<b>988.098.862,88</b>	<b>2.286.916.585,66</b>	<b>14,39</b>	<b>2.178.369.634,94</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.341.532.899,00	1.346.434.082,25	211.988.768,82	569.399.115,66	3,38	777.034.966,59	234.950.056,04	557.556.100,01	3,50	788.877.902,24
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.932.252,00	5.001.113,00	1.057.908,25	3.557.908,25	0,02	994.108,48	1.724.214,73	3.324.045,74	0,02	1.677.067,26
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.333,00	536.096,00	177.143,85	358.652,89	-	176.403,11	146.295,26	273.322,94	-	201.735,06
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.780,00	51.780,00	-	-	-	51.780,00	-	-	-	51.780,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	105.883.823,00	73.883.074,00	11.027.228,29	42.677.766,70	0,25	31.205.307,37	14.705.230,79	15.830.474,63	0,10	58.052.599,44
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	257.236.009,00	293.345.261,00	70.347.733,63	160.927.907,07	0,95	132.417.353,93	66.706.960,00	160.770.392,01	0,90	132.637.928,31
361	ENSINO FUNDAMENTAL	872.890.150,00	929.014.749,94	207.035.864,54	528.830.134,51	3,14	399.184.615,43	211.915.552,32	579.338.012,13	3,26	408.622.737,81
362	ENSINO MÉDIO	1.377.812.784,00	1.477.787.933,78	314.747.081,42	798.464.854,68	4,74	678.303.949,10	322.152.621,69	786.255.086,33	4,94	691.262.544,45
363	ENSINO PROFISSIONAL	454.064.215,00	453.124.383,27	23.765.965,82	50.797.129,00	0,30	402.327.233,37	27.245.182,64	47.220.509,95	0,30	405.803.853,32
364	ENSINO SUPERIOR	49.377.779,00	64.521.886,25	12.375.924,13	23.237.621,99	0,14	41.284.264,26	11.379.588,79	21.816.250,83	0,14	42.705.635,42
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.831.600,00	102.837.192,16	590.335,35	948.789,14	0,01	101.888.403,02	598.477,02	937.375,83	0,01	101.899.816,31
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	122.283.673,00	122.550.422,40	26.187.812,67	64.867.374,65	0,38	57.683.407,75	26.174.930,14	64.790.521,49	0,41	57.589.900,93
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	71.281.205,00	71.281.205,00	23.438.542,72	57.399.684,39	0,34	13.912.022,72	24.429.276,69	57.399.684,39	0,36	57.399.684,39
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.942.135,00	6.959.212,00	220.700,73	395.509,80	-	6.563.702,20	247.491,31	289.220,55	-	6.669.991,45
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.935.653,00	2.283.324,89	422.576,92	649.556,29	-	1.633.788,60	406.055,22	610.424,48	-	1.672.900,41
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	45.415.309,00	58.013.094,49	45.702.812,37	95.207.106,66	0,31	5.433.987,93	46.185.574,93	58.014.634,26	0,33	55.922.460,23
816	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.280.500,00	1.280.500,00	-	-	-	1.280.500,00	-	-	-	1.280.500,00
<b>013</b>	<b>CULTURA</b>	<b>128.623.484,00</b>	<b>321.765.896,71</b>	<b>121.258.156,56</b>	<b>238.284.536,88</b>	<b>1,41</b>	<b>83.881.359,83</b>	<b>103.911.254,62</b>	<b>182.400.422,61</b>	<b>1,15</b>	<b>138.365.474,10</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.627.640,00	80.511.182,18	16.465.250,20	40.900.920,51	0,24	39.610.261,67	13.335.953,96	36.131.183,65	0,23	44.379.998,53
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.340.000,00	1.340.000,00	224.034,45	514.412,45	-	825.587,55	228.788,45	590.657,23	-	830.342,77
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.909,									

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>01</sup>
			No Bimestre		Até o Bimestre	%		No Bimestre		Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(c)=(a+b)	(dtotal d)		(e)=(a+d)	(f)			
663 MINERAÇÃO	261.900,00	261.900,00	37.983,31	99.062,93	-	162.837,07	39.525,80	95.416,13	-	166.483,87	166.483,87	
691 PROMOCAO COMERCIAL	64.000,00	4.586.587,30	243.921,26	426.491,55	-	4.159.865,95	241.435,76	131.157,76	-	4.288.199,74	4.288.199,74	
<b>023 COMERCIO E SERVIÇOS</b>	<b>213.348.987,00</b>	<b>348.534.866,76</b>	<b>71.472.539,93</b>	<b>162.784.939,60</b>	<b>0,97</b>	<b>185.749.927,16</b>	<b>56.851.995,35</b>	<b>124.541.180,54</b>	<b>0,78</b>	<b>223.993.866,22</b>	<b>223.993.866,22</b>	
021 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.200,00	1.029.400,96	1.029.400,96	1.240.240,56	-	79.250,40	1.240.240,56	1.240.240,56	-	1.240.240,56	1.240.240,56	
122 ADMINISTRACAO GERAL	89.595.959,00	103.074.794,75	22.535.363,67	50.626.128,64	0,30	52.448.666,11	17.159.783,54	44.426.428,73	0,28	58.646.368,02	58.646.368,02	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25.519.022,00	37.953.870,73	3.765.068,79	17.517.814,72	0,10	20.436.056,03	4.460.219,13	9.935.592,78	0,06	28.018.277,97	28.018.277,97	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	416.350,00	416.350,00	225.792,29	342.431,08	-	73.918,92	208.453,01	249.036,34	-	167.313,66	167.313,66	
031 COMUNICACAO SOCIAL	551.000,00	150.072,00	-	-	-	150.072,00	-	-	-	150.072,00	150.072,00	
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	450.000,00	794.637,02	-	314.637,02	-	450.000,00	-	-	-	794.637,02	794.637,02	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.519.585,00	11.590.551,43	2.979.944,11	6.624.804,93	0,04	4.965.746,50	2.986.563,99	6.619.360,77	0,04	4.971.190,66	4.971.190,66	
363 ENSINO PROFISSIONAL	216.000,00	196.600,00	69.194,99	138.910,42	-	57.689,58	196.164,99	138.880,41	-	57.719,59	57.719,59	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	2.700,00	85.727,33	-	83.027,33	-	2.700,00	29.045,68	29.045,68	-	56.681,65	56.681,65	
042 CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
605 ABASTECIMENTO	8.185.589,00	13.478.825,62	2.434.406,93	4.962.744,03	0,03	8.516.081,59	2.468.917,51	4.714.147,45	0,03	8.764.678,17	8.764.678,17	
691 PROMOCAO COMERCIAL	5.984.767,00	6.892.567,00	1.346.543,76	3.512.333,82	-	3.380.233,18	1.110.557,22	3.001.357,39	0,02	3.831.209,61	3.831.209,61	
695 TURISMO	44.065.407,00	124.790.867,21	27.795.052,27	55.489.918,44	0,32	69.300.948,77	25.334.429,93	50.869.843,05	0,32	73.921.024,16	73.921.024,16	
024 COMUNICACAO GERAL	27.186.304,00	1.220.633,12	2.340.633,12	22.910.948,61	0,14	25.227.632,08	3.024.450,85	4.497.487,94	0,03	43.641.092,75	43.641.092,75	
122 ADMINISTRACAO GERAL	94.327.448,07	99.974.250,76	22.780.499,47	52.317.997,00	-	47.656.253,76	14.622.839,90	43.438.243,84	0,27	56.306.906,22	56.306.906,22	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25.608.575,00	35.051.682,69	10.380.181,08	30.380.181,08	0,06	17.807.088,97	10.103.185,17	18.084.084,88	0,06	28.018.277,97	28.018.277,97	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.569.507,00	2.002.507,00	130.369,82	891.428,76	0,01	1.111.078,24	253.198,81	765.422,48	-	1.237.084,54	1.237.084,54	
031 COMUNICACAO SOCIAL	115.000,00	315.000,00	16.930,00	55.980,64	-	10.000,00	-	-	-	100.000,00	100.000,00	
131 COMUNICACAO SOCIAL	51.770.000,00	49.823.000,00	16.240.000,00	31.093.000,00	0,18	18.729.049,83	7.828.622,22	22.673.707,17	0,14	27.149.292,83	27.149.292,83	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.898.523,00	2.898.523,00	170.945,95	1.728.242,84	0,01	1.172.280,16	710.945,95	1.172.280,16	0,01	1.172.280,16	1.172.280,16	
392 DIFUSAO CULTURAL	1.817.002,00	5.551.149,82	274.611,82	438.682,27	-	5.112.467,71	285.206,24	438.093,26	-	5.113.056,12	5.113.056,12	
722 TELECOMUNICACOES	3.771.958,00	4.717.918,00	1.186.859,39	2.413.640,01	0,01	2.304.277,99	1.273.516,99	2.385.742,19	0,01	2.332.175,81	2.332.175,81	
025 LAZER	6.578.883,00	6.458.629,00	548.668,00	5.218.961,03	0,03	1.159.801,70	5.122.861,11	5.122.861,11	0,03	1.166.021,82	1.166.021,82	
<b>025 ENERGIA</b>	<b>617.083,00</b>	<b>297.767,44</b>	<b>53.654,33</b>	<b>53.654,33</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>29.767,44</b>	<b>53.652,29</b>	<b>-</b>	<b>583.430,71</b>	<b>583.430,71</b>	
025 NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	100.000,00	
752 ENERGIA ELETRICA	517.083,00	517.083,00	29.767,44	53.654,33	-	48.428,67	29.767,44	53.652,29	-	463.430,71	463.430,71	
<b>026 TRANSPORTE</b>	<b>1.081.389.018,00</b>	<b>1.589.478.286,16</b>	<b>341.748.620,61</b>	<b>774.488.620,61</b>	<b>4,60</b>	<b>734.785.467,93</b>	<b>352.168.473,97</b>	<b>747.718.775,31</b>	<b>4,70</b>	<b>761.897.775,31</b>	<b>761.897.775,31</b>	
122 ADMINISTRACAO GERAL	38.008.352,00	51.773.369,01	8.777.821,12	27.341.298,39	0,16	24.432.070,62	5.568.761,56	22.786.750,66	0,14	28.986.118,35	28.986.118,35	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.500,00	2.500,00	-	-	-	2.500,00	-	-	-	2.500,00	2.500,00	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90.824,00	81.675,30	-	-	-	81.675,30	-	-	-	81.675,30	81.675,30	
031 COMUNICACAO SOCIAL	6.587.840,00	6.587.840,00	431.953,85	1.302.887,00	0,01	5.284.952,94	426.500,51	943.840,86	0,01	5.644.193,14	5.644.193,14	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.328.946,00	4.328.946,00	1.004.780,87	2.478.297,89	0,01	1.840.293,85	1.005.997,26	2.478.297,89	0,02	1.840.293,85	1.840.293,85	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	270.095.023,00	315.614.000,66	42.648.937,44	56.002.445,03	0,33	259.611.555,63	42.647.137,44	56.000.643,03	0,35	259.611.555,63	259.611.555,63	
781 TRANSPORTE AEREO	6.001.000,00	6.001.000,00	-	-	-	6.001.000,00	-	-	-	6.001.000,00	6.001.000,00	
782 TRANSPORTE ROODIARIO	723.404.230,00	1.040.342.835,50	275.891.407,25	651.485.960,70	3,87	388.856.874,80	289.277.927,64	629.663.282,64	3,96	410.679.552,86	410.679.552,86	
784 TRANSPORTE INFRAESTRUTURA	31.988.303,00	31.988.303,00	13.138.693,54	35.758.531,54	0,21	48.467.468,53	35.948.371,89	35.948.371,89	0,23	48.467.468,53	48.467.468,53	
<b>027 DESPORTO E LAZER</b>	<b>23.209.651,00</b>	<b>110.356.625,39</b>	<b>43.273.737,37</b>	<b>55.610.063,31</b>	<b>0,33</b>	<b>54.748.562,80</b>	<b>31.859.892,28</b>	<b>62.948.225,58</b>	<b>0,33</b>	<b>66.272.395,81</b>	<b>66.272.395,81</b>	
122 ADMINISTRACAO GERAL	6.579.029,00	7.579.029,00	1.966.907,77	5.073.531,53	0,03	2.505.497,27	1.966.284,78	5.032.385,45	0,03	2.546.643,55	2.546.643,55	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	-	499,00	-	19.501,00	-	499,00	-	19.501,00	19.501,00	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	785.579,00	785.579,00	276.184,45	648.296,85	-	137.280,15	276.184,45	648.296,85	-	137.280,15	137.280,15	
028 DESPORTO E LAZER	4.524.858,00	31.798.041,61	17.571.611,61	18.111.327,37	0,11	12.849.819,67	6.120.188,65	7.737.834,37	0,05	24.428.617,67	24.428.617,67	
812 DESPORTO COMUNITARIO	10.375.095,00	18.115.274,09	3.854.149,50	8.298.228,56	0,05	9.817.045,53	3.910.684,40	8.287.033,91	0,05	9.817.045,53	9.817.045,53	
813 LAZER	525.000,00	52.070.602,26	19.566.540,00	22.778.178,00	0,14	29.292.424,26	19.586.540,00	29.292.424,26	0,14	29.292.424,26	29.292.424,26	
<b>028 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.492.103.995,00</b>	<b>2.559.654.134,33</b>	<b>360.819.009,12</b>	<b>1.036.218.391,19</b>	<b>6,15</b>	<b>1.523.433.743,18</b>	<b>360.689.739,29</b>	<b>1.038.996.417,88</b>	<b>6,51</b>	<b>1.523.679.724,45</b>	<b>1.523.679.724,45</b>	
028 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	207.032.117,00	389.123.000,00	73.109.686,62	206.875.531,12	0,23	162.447.468,88	75.247.117,50	206.875.531,12	0,23	162.447.468,88	162.447.468,88	
841 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	175.345.964,00	175.345.964,00	10.964.698,91	32.536.634,54	0,19	142.809.329,46	10.964.698,91	32.536.634,54	0,20	142.809.329,46	142.809.329,46	
843 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	496.901.427,00	496.901.427,00	219.127.497,14	1.300.277.960,05	1,30	277.773.960,05	219.127.497,14	1.300.277.960,05	1,30	277.773.960,05	277.773.960,05	
844 SERVICIO DA DIVIDA EXTERNA	209.174.600,00	209.174.600,00	8.273.774,16	7.886.868,61	0,47	134.287.731,39	8.273.774,16	7.886.868,61	0,47	134.287.731,39	134.287.731,39	
845 TRANSFERENCIAS	431.439.586,00	414.948.774,00	24.918.807,57	56.440.687,71	0,35	355.867.699,41	56.440.687,71	56.440.687,71	0,37	355.867.699,41	355.867.699,41	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	972.211.102,00	894.988.769,74	167.057.496,96	444.549.172,03	0,64	440.549.597,71	166.928.261,13	444.327.198,76	2,79	440.549.597,71	440.549.597,71	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	94.635.654,00	-	-	-	94.635.654,00	-	-	-	94.635.654,00	94.635.654,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	94.635.654,00	-	-	-	94.635.654,00	-	-	-	94.635.654,00	94.635.654,00	
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.883.037.897,59</b>	<b>398.413.176,82</b>	<b>1.065.113.845,03</b>	<b>6,32</b>	<b>817.924.052,56</b>	<b>399.485.399,75</b>	<b>1.059.044.751,43</b>	<b>6,66</b>	<b>823.993.146,16</b>	<b>823.993.146,16</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>30.977.639.511,00</b>	<b>34.685.292.229,87</b>	<b>6.834.826.065,03</b>	<b>16.852.343.766,33</b>	<b>100,00</b>	<b>18.016.948.463,54</b>	<b>6.413.517.051,32</b>	<b>16.596.082.684,54</b>	<b>100,00</b>	<b>18.569.209.545,33</b>	<b>18.569.209.545,33</b>	
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTARIAS)</b>	<b>1.541.096.800,00</b>	<b>1.883.037.897,59</b>	<b>398.413.176,82</b>	<b>1.065.113.845,03</b>	<b>6,32</b>	<b>817.924.052,56</b>	<b>399.485.399,75</b>	<b>1.059.044.751,43</b>	<b>6,66</b>	<b>823.993.146,16</b>	<b>823.993.146,16</b>	
001 LEGISLATIVA	100.540.889,00	100.540.889,00	17.656.120,49	51.729.205,05	0,31	48.812.869,24	17.656.120,49	49.198.058,17	0,32	49.198.058,17	49.198.058,17	
002 CONTROLE EXTERNO	31.997.782,00	4.952.071,61	4.952.071,61	13.292.098,33								





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO - 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

REDO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1.00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>23.798.597,40</b>	<b>595.979.743,40</b>	<b>451.993.335,34</b>	<b>9.316.789,80</b>	<b>158.468.215,66</b>	<b>0,00</b>	<b>146.142.126,75</b>	<b>115.452.731,83</b>	<b>112.438.664,13</b>	<b>3.971.182,90</b>	<b>29.754.279,72</b>	<b>188.222.085,38</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>22.178.250,39</b>	<b>438.271.416,67</b>	<b>376.296.302,20</b>	<b>9.065.868,92</b>	<b>75.087.495,94</b>	<b>0,00</b>	<b>125.405.530,66</b>	<b>98.252.816,20</b>	<b>97.843.303,29</b>	<b>2.644.664,65</b>	<b>24.817.562,72</b>	<b>99.905.498,68</b>
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PÚBLICAS	2.903.199,60	66.882.733,63	63.314.747,07	3.372,86	6.467.813,30		163.008,69	162.890,00	162.890,00		118,69	6.467.931,99
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	19.914,02	291.912,69	275.315,60		36.511,11						26.255,78	63.036,99
GABINETE DO GOVERNADOR	153.411,02	1.198.708,34	1.185.530,66	16.248,86	150.339,64		15.897,94	995,80	995,80		14.902,14	1.065.217,80
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA		1.700.893,47	740.599,63	188.675,84	771.618,00		12.096.242,31	11.803.033,14	11.796.502,34	22.253,79	277.485,58	1.040.103,58
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	124.402,00	1.155.101,17	792.880,59		486.622,58		551.677,30	404.222,93	404.222,93		111.454,37	598.076,95
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		76.137.193,80	49.120.398,64	3.473,21	27.013.321,95		21.367.688,03	20.437.331,49	20.437.331,49	8.743,39	921.613,15	27.934.935,10
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4.715,07	156.576.607,61	155.448.520,25	544.147,00	588.655,43		1.299,46	193,40	193,40	3,00	1.103,06	589.758,49
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	129.984,64	1.267,04			27.531,75		103.733,62				37.373,62	141.107,55
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3.066.240,01	12.231.370,47	10.514.087,26	1.106.821,44	3.676.701,78		19.210.189,69	16.858.089,37	16.858.089,37	318.192,42	2.033.907,90	5.710.609,88
SEC.DE E DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.902,71	336.938,32	336.938,32		1.902,71		1.821.070,61	945.822,98	945.822,98		875.247,63	1.071.150,34
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA		894,30			894,30		156.960,14	155.344,79	155.344,79		1.615,35	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.641,60	2.288.281,15	1.664.802,76	88.960,92	565.159,07		136.104,28	126.888,67	126.888,67		9.215,61	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	403.447,55	458.718,09	343.990,19		518.175,45		15.342.703,02	5.981.309,53	5.981.309,53	2.264,52	9.350.129,97	9.877.305,42
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	230.523,89	308.407,97	333.764,53	47.536,77	457.630,56		321.520,49	291.603,50	291.603,50		29.916,99	487.547,55
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	1.482,12	3.520,65			5.002,77		11.612.448,26	9.715.428,50	9.715.428,50	1.505.031,74	391.988,02	396.990,70
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	194.678,62	690.760,08	319.815,04	472.916,56	92.707,10		0,00	0,00	0,00		0,00	92.707,10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	40,21	151.599,99	151.640,20		0,00		632.797,24	625.592,14	625.592,14	7.205,04	0,06	0,06
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	691,36	0,00		691,36	0,00		4.747,62	2.980,96	2.980,96		1.766,66	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	0,13	0,00			0,13		0,00	0,00	0,00		0,00	0,13
FUNDAÇÃO PARAPAZ	0,00	27.078,11	25.000,00		1.533,36		1.545.500,51	1.545.265,06	1.545.265,06	235,45	0,00	1.533,36
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	34.716,33	309.456,98	20.404,43	323.768,88	0,00		4.383.697,61	4.383.697,61	4.383.697,61		0,00	0,00
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL.TRAB.EMPREG.RENDA	104.115,60	2.330.602,12	1.211.524,32	997,93	1.222.195,47		44.694,09	0,00	0,00		44.694,09	1.266.889,56
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	0,00	108.572,39	106.349,69		522,50		0,00	0,00	0,00		0,00	522,50
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	5.086,22	258.480,00	258.480,00		0,00		15.740,46	1.671,80	1.671,80	14.068,64	0,00	5.086,22
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	10.988,00	122.429,30	118.754,30		14.663,00		0,00	0,00	0,00		0,00	14.663,00
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN.E EDUC.PRO.E TECN	5.241,07	0,00			5.241,07		0,00	0,00	0,00		0,00	5.241,07
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	35.362,10	4.976,60	2.390,39	2.522,53	35.425,78		10.680,52	10.661,30	10.661,30	19,22	0,00	35.425,78
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	2.851.858,54	2.469.501,70	1.356.062,01		3.965.298,23		1.453.786,07				1.453.786,07	5.419.084,70
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNICAO DO EST.PA	593.167,75	3.281.746,42	2.877.491,66	206.244,91	791.177,60		916.960,01	916.960,00	916.960,00	0,01	791.177,61	573,29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	0,00	717,36	702,38		14,98		558,31				558,31	702,38
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSÃO RURAL EST.PA	14.565,07	1.833.028,95	1.828.937,07	264,70	18.392,25		177.404,23	158.920,00	158.920,00	11.145,76	7.338,47	25.730,72
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0,00	955,97			955,97		3.645,12				3.645,12	4.601,09
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	0,00	379.211,20	379.142,26	68,94	0,00		1.094,06				1.094,06	68,94
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	14.022,07	4.370.986,73	4.370.986,73	2.963,41	11.358,66		4.781.536,83	4.411.623,10	4.411.623,10	369.913,73	0,00	11.358,66
FUNDO.CENTRO DE HEMOTERIA E HEMATOLOGIA PARA	4.944,30	136.199,53	119.252,79	15.926,89	5.964,15		109.261,80	9.974,46	9.974,46		99.287,34	105.251,49
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	22.050,25	273.146,61	230.786,40		64.410,46		27.415,89	26.935,80	26.935,80		460,00	64.410,46
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	17.400,49	5.900,19	2.829,57	1.364,88	20.109,23		1.043.273,47	889.388,87	795.308,87	153.884,60	94.000,00	114.108,23
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	5.898.484,85	18.692.240,64	15.772.864,79	188.329,35	8.629.531,35		22.710.651,48	14.720.469,21	14.720.469,21		7.990.182,27	16.619.713,62
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	32.175,48	2.552.583,69	1.581.869,48	6.219,63	996.670,06		0,00	0,00	0,00		0,00	996.670,06
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	0,00	1.215.577,35	1.215.577,35		0,00		22.935,33	19.143,97	19.143,97		3.791,36	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	11.620,26	9.288,05	6.441,74	2.846,31	11.620,26		622.680,03	556.879,26	556.879,26		115.416,66	127.036,92
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	0,00	209.304,66	202.020,80	7.283,86	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	7.283,86
HOSPITAL OPHIR LYOLA	4.815,38	586.752,13	586.742,97		4.824,54		17.075,52	2.550,24	2.550,24		12.500,10	6.849,72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	609,64	56.556,65	56.556,65	551,02	58,62		76.867,11	40.241,55	40.241,55		58,62	0,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	79.439,56	5.398.471,57	3.888.330,59	50.026,93	1.539.553,61		147.403,13	50.529,56	50.529,56	3.625,56	2.600,00	98.019,51
SECRETARIA ESTRAT. DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	0,00	279.064,34	279.025,81		38,53		661.625,66	661.625,66	661.625,66		0,00	38,53
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	20.440,54	6.570.146,07	6.529.802,73	935,27	59.848,61		483.225,04	70.069,34	70.069,34		413.155,70	473.001,31
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA	0,00	800,00	800,00		0,00		376.501,45	375.959,95	375.959,95	541,50	0,00	0,00
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	4.530,64	62.267,03	61.160,35	344,93	5.294,19		0,00	0,00	0,00		0,00	5.294,19
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.PA	0,00	70,36			70,36		15.283,79	2.865,88	2.865,88		12.417,91	12.488,27
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	39.177,00	48.814,16	24.215,00		63.778,16		0,00	0,00	0,00		0,00	63.778,16
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.688.339,62	14.322.969,92	2.662.169,65	1.295.986,50	14.053.153,39		54.561,42				54.561,42	14.107.714,81
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	22.907,34	494,71			23.402,05		2.978,91				2.978,91	26.380,96
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	0,00	14.752,35	12.242,15	2.510,20	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	2.510,20
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	330.456,64	28.239.456,75	24.039.393,26	4.028.464,57	502.055,56		12.316,12				12.316,12	514.371,68
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	0,00	125.140,24	125.140,24		0,00		644,20				644,20	0,00
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	819.971,47	6.808.139,23	6.669.223,60	218.073,89	958.887,10		3.362,18				3.362,18	4.871,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	98.592,01	13.130.886,40	12.505.929,83		505.474,69		310.614,71	279.653,48	279.653,48	0,62	30.960,61	536.435,30
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	37.881,62	888.355,04	844.253,75		81.982,91		685.335,71	437.423,28	437.423,28	163.246,59	84.665,84	166.648,30
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA	0,00	16.186,91	16.186,91		7.987,08		0,00	0,00	0,00		0,00	7.987,08
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	110.000,00	37.561,01	35.431,56		112.129,45		816,06				816,06	112.945,53
FUNDO DE GERENC. DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	0,00	2.672.599,19	2.183.290,76	57.911,87	431.386,56		1.187.149,44	1.132.579,62	1.132.579,62		210.389,70	641.776,26

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(									

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	19.531.615.709,00		11.654.890.454,90
1.1- Rec.Result.do Imposto s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Interunic.e de Comunic.-ICMS	17.061.327.742,00		10.204.031.146,62
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	17.061.327.742,00		10.204.031.146,62
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.110.943,00		25.906.412,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	837.636.596,00		488.556.735,90
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.583.540.518,00		926.394.159,88
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	8.489.404.577,00		5.327.671.751,31
2.1- Cota-Parte FPE	7.914.608.679,00		4.977.382.986,29
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	564.193.619,00		345.699.035,17
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	10.602.279,00		4.589.729,85
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	4.825.198.593,25		2.886.791.417,96
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	4.265.331.935,50		2.551.058.838,73
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	418.818.253,00		249.307.820,51
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	141.048.404,75		86.424.758,72
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)</b>	<b>23.195.821.682,75</b>		<b>14.095.770.788,25</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))</b>	<b>4.320.335.779,15</b>		<b>2.633.009.602,17</b>
<b>6- VLR MÍNIMO A SER APLIC. ALÉM DO VLR DEST.AO FUNDEB-5% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))+25% DE (1.4+2.3+2.4)</b>	<b>1.478.619.644,04</b>		<b>890.985.317,36</b>

<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.390.414.934,00		1.889.872.077,49
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.551.866.297,00		1.138.672.078,28
7.1.1- Principal	1.551.866.297,00		1.122.840.367,94
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			15.831.710,34
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.838.548.637,00		751.199.999,21
7.2.1- Principal	1.838.548.637,00		751.199.999,21
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
7.3.1- Principal			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1-5)<sup>1</sup></b>	<b>-2.768.469.482,15</b>		<b>-1.510.169.234,23</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		100.533.207,24	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		100.516.668,89	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		16.538,35	
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9)</b>		<b>1.990.405.284,73</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (g)
<b>11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	3.214.803.871,25	1.517.015.563,84	1.517.015.563,84	1.516.905.567,03	
11.1- Ensino Fundamental	1.194.011.723,21	653.596.331,36	653.596.331,36	653.532.925,84	
11.2- Ensino Médio	2.020.792.148,04	863.419.232,48	863.419.232,48	863.372.641,19	
<b>12- OUTRAS DESPESAS</b>	276.075.724,00	149.944.882,93	149.944.882,93	149.944.826,46	
12.1- Ensino Fundamental	948.971,00	591.941,71	591.941,71	591.941,71	
12.2- Ensino Médio	275.126.753,00	149.352.941,22	149.352.941,22	149.352.884,75	
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11+12)</b>	<b>3.490.879.595,25</b>	<b>1.666.960.446,77</b>	<b>1.666.960.446,77</b>	<b>1.666.850.393,49</b>	

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.517.015.563,84	1.517.015.563,84	1.516.905.567,03		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	957.917.735,81	957.917.735,81	957.917.735,81		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	608.578.942,77	608.578.942,77	608.468.889,49		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.322.910.454,24	1.517.015.563,84	1.517.015.563,84	80,27%	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	188.987.207,75	323.375.398,91	323.375.398,91	17,11%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR <sup>8</sup> (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR <sup>8</sup> (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	145.390.447,20	100.516.668,89	100.463.768,19	100.463.768,19	52.900,70
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.157.542,16	5.432.203,88	5.432.164,92	5.432.164,92	38,96
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	57.232.905,03	95.084.465,01	95.031.603,27	95.031.603,27	52.861,74

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	100.000,00	72.208,07	60.794,76	60.794,76	
23.1- Creche					
23.2- Pré-escola					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	97.264.258,00	71.988.750,14	63.703.155,19	63.687.197,49	
25- ENSINO MÉDIO	147.811.196,00	91.221.569,66	79.354.743,30	79.354.743,30	
26- ENSINO SUPERIOR	36.786.796,00	19.791.136,44	18.872.675,74	18.860.510,74	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.412.379.972,00	658.696.618,01	649.463.209,92	633.145.321,51	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)</b>	<b>1.694.342.222,00</b>	<b>841.770.282,22</b>	<b>811.454.578,91</b>	<b>795.106.667,80</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(i))		1.774.804.479,64
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(L8)		-1.510.169.234,23
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>8</sup> = (L15h)		0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>8*</sup>		0,00
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))		21.383,08
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-(30+31+32+33))		3.284.952.330,79

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2**5</sup></b>					
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
	3.523.942.697,06	3.284.952.330,79	23,30%		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
<b>37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	110.276.507,36	82.766.975,12	82.766.975,12	21.383,08	27.488.149,16
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	110.265.014,22	82.766.637,30	82.766.637,30	21.383,08	27.476.993,84
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.056,26	337,82	337,82		3.718,44
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)	7.436,88				7.436,88



**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	69.079.000,00	259.865.913,95	
38.1- Salário-Educação	46.687.466,00	24.837.307,64	
38.2- PDDE	319.705,00	58.005,62	
38.3- PNAE	21.313.546,00	1.383.009,74	
38.4- PNATE	758.283,00	49.605,75	
38.5- Outras Transferências do FNDE		233.537.985,20	
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	15.842.671,00	1.054.334,51	
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	52.142.319,00	0,00	
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.769.511,00	4.043.314,96	
<b>43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)</b>	<b>144.833.501,00</b>	<b>264.963.563,42</b>	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.026.514,16	0,00	0,00	0,00	
44.1- Creche	100.026.514,16				
44.2- Pré-escola					
45- ENSINO FUNDAMENTAL	37.003.892,73	18.869.477,62	17.446.495,74	17.445.836,30	
46- ENSINO MÉDIO	150.259.771,16	56.625.051,54	51.700.692,05	51.699.411,76	
47- ENSINO SUPERIOR	27.735.090,25	3.446.485,55	2.943.575,09	2.910.294,22	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	171.166.226,55	52.831.830,76	21.592.187,32	21.589.187,32	
<b>49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)</b>	<b>486.191.484,85</b>	<b>131.772.845,47</b>	<b>93.882.950,20</b>	<b>93.644.729,62</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	5.671.413.312,10	2.640.503.574,46	2.572.097.975,88	2.555.603.690,91	0,00
50.1- Despesas Correntes	5.361.694.062,54	2.577.735.012,09	2.517.273.857,01	2.501.349.119,21	
50.1.1 - Pessoal Ativo	4.437.097.934,25	2.030.853.084,90	2.030.770.347,69	2.014.917.696,55	
50.1.2 - Pessoal Inativo					
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	70.423.085,08	60.172.636,80	59.333.162,80	59.333.162,79	
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	854.173.043,21	486.709.290,39	427.170.346,52	427.098.259,87	
50.2- Despesas de Capital	309.719.249,56	62.768.562,37	54.824.118,87	54.254.571,70	
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.369.156,06	13.946.678,14	12.067.355,73	11.497.808,56	
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	277.350.093,50	48.821.884,23	42.756.763,14	42.756.763,14	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	100.464.661,25	7.289.917,85
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.889.872.077,49	24.837.307,64
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.666.850.731,31	28.467.454,76
54- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	323.486.007,43	3.659.770,73
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	346.546,12	50.766,82
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	323.832.553,55	3.710.537,55

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Julho/2022 e Hora de emissão 10h33min.

<sup>1</sup>Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente,

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>4</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>5</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>6</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>7</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

REQ – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>19.518.085.709,00</b>	<b>19.531.615.709,00</b>		<b>11.654.890.454,90</b>	<b>59,67</b>
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Interm.e de Comunic.– ICMS	17.047.847.742,00	17.061.327.742,00		10.204.031.146,62	59,81
ICMS	16.830.525.672,00	16.830.525.672,00		9.687.321.333,11	57,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	217.322.070,00	230.802.070,00		516.709.813,51	233,88
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
<b>Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>	<b>49.060.943,00</b>	<b>49.110.943,00</b>		<b>25.906.412,50</b>	<b>52,75</b>
ITCD	44.536.846,00	44.536.846,00		23.627.720,15	53,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.524.097,00	4.574.097,00		2.278.692,35	49,82
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>	<b>837.636.506,00</b>	<b>837.636.506,00</b>		<b>498.558.735,90</b>	<b>59,52</b>
IPVA	816.829.433,00	816.829.433,00		479.767.025,92	58,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.807.073,00	20.807.073,00		18.791.709,98	90,31
<b>Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>1.583.540.518,00</b>	<b>1.583.540.518,00</b>		<b>926.394.159,88</b>	<b>58,50</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>8.478.802.296,00</b>	<b>8.478.802.296,00</b>		<b>5.323.082.021,46</b>	<b>62,78</b>
Cota-Parte FPE	7.914.608.679,00	7.914.608.679,00		4.977.382.986,29	62,89
Cota-Parte IPI-Exportação	564.193.619,00	564.193.619,00		345.699.035,17	61,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		0,00	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996					
Outras					
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>4.821.828.593,25</b>	<b>4.825.198.593,25</b>		<b>2.886.791.417,96</b>	<b>59,83</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.261.961.935,50	4.265.331.935,50		2.551.058.838,73	59,81
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	418.818.253,00	418.818.253,00		249.307.820,51	59,53
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	141.048.404,75	141.048.404,75		86.424.758,72	61,27
<b>TOTAL DAS REC.RESULT.DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-(IV)=(I)+(II)-(III)</b>	<b>23.176.059.413,75</b>	<b>23.185.219.413,75</b>		<b>14.091.181.058,40</b>	<b>60,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>105.218.059,00</b>	<b>94.696.397,00</b>	<b>29.419.035,32</b>	<b>31,07</b>	<b>24.817.483,84</b>	<b>26,21</b>	<b>23.102.942,70</b>	<b>24,40</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	105.011.397,00	94.696.397,00	29.419.035,32	31,07	24.817.483,84	26,21	23.102.942,70	24,40	
Despesas de Capital	206.662,00								
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>1.727.446.833,00</b>	<b>1.725.243.053,00</b>	<b>1.099.734.413,34</b>	<b>63,74</b>	<b>1.049.928.722,08</b>	<b>60,86</b>	<b>1.048.561.851,20</b>	<b>60,78</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.535.828.758,00	1.550.181.758,00	966.613.799,01	62,35	929.991.985,86	59,99	928.625.114,98	59,90	
Despesas de Capital	191.618.075,00	175.061.295,00	133.120.614,33	76,04	119.936.736,22	68,51	119.936.736,22	68,51	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>6.311.607,00</b>	<b>6.290.141,00</b>	<b>2.700.831,63</b>	<b>42,94</b>	<b>2.169.027,15</b>	<b>34,48</b>	<b>1.770.934,71</b>	<b>28,15</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.290.141,00	6.290.141,00	2.700.831,63	42,94	2.169.027,15	34,48	1.770.934,71	28,15	
Despesas de Capital	21.466,00								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>1.532.900.454,00</b>	<b>1.544.546.361,19</b>	<b>719.144.977,63</b>	<b>46,56</b>	<b>683.410.291,69</b>	<b>44,25</b>	<b>668.941.850,46</b>	<b>43,31</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.509.246.057,00	1.519.054.138,07	699.386.342,19	46,04	683.410.291,69	44,99	668.941.850,46	44,04	
Despesas de Capital	23.654.397,00	25.492.223,12	19.758.635,44	77,59		0,00		0,00	
<b>TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>3.371.876.953,00</b>	<b>3.370.775.953,00</b>	<b>1.850.999.257,92</b>	<b>54,91</b>	<b>1.760.325.524,76</b>	<b>52,22</b>	<b>1.742.377.579,07</b>	<b>51,89</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)</b>	<b>1.850.999.257,92</b>	<b>1.760.325.524,76</b>	<b>1.742.377.579,07</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	385.058,23	385.058,23	385.058,23
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XII)-(XIV)-(XV)-(XVI)</b>	<b>1.850.614.199,69</b>	<b>1.759.940.466,53</b>	<b>1.741.992.520,84</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII) <sup>1</sup>	159.672.472,68	68.998.739,52	51.050.793,83
Limite não Cumprido (XX) = (XXI) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENT DA REC.DE IMPOST. E TRANSF.CONSTTUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constt.Estadual)</b>	<b>13,13</b>	<b>12,49</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)	(l)	(j)	(k)	(l)=(h-i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = Xxd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>					

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	(r)=(p+(o+q)), se<0, então(r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.690.941.727,01	1.759.940.466,53		32.235.224,65		0,00	29.368.598,15	2.489.765,01		561.497.023,45
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	41.821.120,87		0,00	34.157.209,58	108.965,55	375.861,49	619.985.316,86
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	18.145.055,74		0,00	17.729.934,94	13.423,81	401.696,99	335.487.864,04
Empenhos de 2019(regra nova)	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03	12.956.859,96		0,00	12.539.136,05	14.306,87	403.417,04	505.625.776,46
Empenhos de 2018	1.865.815.327,65	2.371.844.521,15	506.029.193,50	72.552.077,00		0,00	71.941.911,38	1.329,29	608.836,33	419.583.768,00
Empenhos de 2017	1.738.542.686,60	2.158.735.290,93	420.192.604,33							

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-x ou y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a)x100
	(a)	(b)	(c)	(d)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.714.409.219,00	1.714.409.219,00	865.043.542,49	50,46
Proveniente da União	1.714.409.219,00	1.714.409.219,00	865.043.542,49	50,46
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	7.920.637,00	7.920.637,00	1.389.717,99	17,55
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX+XXX+XXXI)</b>	1.722.329.856,00	1.722.329.856,00	866.433.260,48	50,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c)x100	
			(d)	(e)	(f)	(g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	350.479,00	64.430.761,24	51.378.785,74	79,75	51.378.334,11	79,74	46.178.334,11	71,67	0,00
Despesas Correntes	350.479,00	64.430.761,24	51.378.785,74	79,75	51.378.334,11	79,74	46.178.334,11	71,67	
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	694.403.592,00	1.152.657.427,46	466.490.852,58	40,47	360.820.103,94	31,30	350.857.946,02	30,44	0,00
Despesas Correntes	567.067.123,00	822.951.012,91	253.443.168,49	30,80	230.577.028,92	28,02	224.134.365,90	27,24	
Despesas de Capital	127.336.469,00	329.706.415,45	213.047.664,09	64,62	130.243.075,02	39,50	126.723.580,12	38,44	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	81.509.179,00	100.995.349,97	17.046.336,58	16,88	13.493.348,56	13,36	13.479.816,48	13,35	0,00
Despesas Correntes	46.451.082,00	61.315.035,82	16.626.336,58	27,12	13.493.348,56	22,01	13.479.816,48	21,98	
Despesas de Capital	35.058.097,00	39.680.314,15	420.000,00	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	94.314.225,00	155.681.270,61	44.288.037,34	28,45	42.658.636,71	27,40	42.617.184,73	27,37	0,00
Despesas Correntes	94.184.225,00	149.179.259,30	44.199.170,57	29,63	42.651.139,73	28,59	42.609.687,75	28,56	
Despesas de Capital	130.000,00	6.502.011,31	88.866,77	1,37	7.496,98	0,12	7.496,98	0,12	
<b>TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)</b>	870.577.475,00	1.473.764.809,28	579.210.012,24	39,30	468.350.423,32	31,78	453.133.281,34	30,75	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			(d)	(e)	(f)	(g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	105.568.538,00	159.127.158,24	80.803.821,06	50,78	76.195.817,95	47,88	69.281.276,81	43,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.421.850.425,00	2.877.900.481,27	1.566.225.265,92	54,42	1.410.748.826,02	49,02	1.399.419.797,22	48,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.311.607,00	6.290.141,00	2.700.831,63	42,94	2.169.027,15	34,48	1.770.934,71	28,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	81.509.179,00	100.995.349,97	17.046.336,58	16,88	13.493.348,56	13,36	13.479.816,48	13,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.627.214.679,00	1.700.227.631,80	763.433.014,97	44,90	726.068.928,40	42,70	711.559.035,19	41,85	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	4.242.454.428,00	4.844.540.762,28	2.430.209.270,16	50,16	2.228.675.948,08	46,00	2.195.510.860,41	45,32	0,00
(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	4.242.454.428,00	4.844.540.762,28	2.430.209.270,16	50,16	2.228.675.948,08	46,00	2.195.510.860,41	45,32	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Julho/2022 e Hora de emissão 17h17min.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				31.337.699.511,00
Previsão Atualizada				31.998.757.634,41
Receitas Realizadas				18.886.295.909,23
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.230.534.595,46
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				31.337.699.511,00
Dotação Atualizada				35.229.292.229,87
Despesas Empenhadas				16.852.343.766,33
Despesas Liquidadas				15.909.082.684,54
Despesas Pagas				15.681.636.327,42
Superavit Orçamentário				2.977.213.224,69
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				16.852.343.766,33
Despesas Liquidadas				15.909.082.684,54
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				31.198.784.291,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				31.174.816.019,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				31.016.090.833,03
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				194.396.783,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas				82.891.329,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas				82.890.979,13
Despesas Previdenciárias Pagas				82.853.506,85
Resultado Previdenciário				111.505.803,95
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.120.186.391,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.702.564.178,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.702.543.483,96
Despesas Previdenciárias Pagas				1.699.884.837,14
Resultado Previdenciário				(582.357.092,12)
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				265.504.624,99
Despesas Empenhadas				751.753.653,51
Despesas Liquidadas				751.753.653,51
Despesas Pagas				751.191.821,73
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				(486.249.028,52)
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		8.118.000,00	2.595.611.334,96	31.973,53
Resultado Nominal - Acima da Linha		(348.582.000,00)	3.103.335.650,69	(890,27)
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>686.849.500,02</b>	<b>9.359.042,93</b>	<b>518.251.528,49</b>
Poder Executivo		525.970.605,34	9.107.598,98	441.600.835,17
Poder Legislativo		42.586.220,76	14.209,06	24.314.338,18
Poder Judiciário		115.816.269,71	159.640,46	50.587.921,04
Ministério Público		2.286.383,31	77.594,43	1.558.470,32
Defensoria Pública		190.020,90	0,00	189.963,78
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>146.924.300,29</b>	<b>3.984.641,36</b>	<b>112.994.329,86</b>
Poder Executivo		126.092.237,33	2.656.405,13	98.471.018,49
Poder Legislativo		16.644.046,46	233.836,23	11.429.694,87
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		4.188.016,50	1.094.400,00	3.093.616,50
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>833.773.800,31</b>	<b>13.343.684,29</b>	<b>631.245.858,35</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.284.952.330,79	25	23,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.517.015.563,84	70	80,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.759.940.466,53	12	12,49
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RS 1.00

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)				
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>27.146.948.492,00</b>	<b>30.812.740.803,35</b>	<b>25.046.174,00</b>	<b>30.837.786.977,35</b>	<b>15.100.442.021,85</b>	<b>14.273.968.305,88</b>	<b>89,72</b>	<b>46,29</b>	<b>(6.563.818.671,47)</b>	<b>0,00</b>
SEC.DE EST. DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	398.176.600,00	840.207.862,91	189.448.643,46	1.029.656.506,37	801.700.659,20	610.139.822,28	3,84	59,26	419.516.674,09	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	23.382.461,00	110.529.425,39	0	110.529.425,39	55.666.864,46	44.141.030,73	0,28	39,94	66.388.394,66	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE SANTAREM	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE MARABA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ITAITUBA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ALTAMIRA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE REDENCAO	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE BREVES	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CASA CIVIL	67.590.519,00	72.648.946,19	-5.280,00	72.643.666,19	36.157.845,67	35.778.788,72	0,22	49,25	36.864.877,47	
CASA MILITAR	9.062.469,00	16.784.611,00	0	16.784.611,00	9.049.406,11	7.833.351,52	0,05	46,67	8.951.259,48	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.282.457,00	8.725.457,00	0	8.725.457,00	3.097.979,46	2.815.293,53	0,02	32,27	5.909.163,47	
SEC.DE EST. DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	76.916.364,00	209.356.156,04	-1.934.936,20	2.019.572,36	125.415.084,22	92.924.998,24	0,52	0,00	124.406.222,50	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	61.468.838,00	121.223.447,11	0	121.223.447,11	82.592.714,97	75.334.438,16	0,47	62,15	45.889.008,95	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.946.262.090,00	5.167.421.870,00	-3.577.830.575,25	1.589.591.294,75	684.209.066,98	620.946.847,49	3,90	39,06	966.644.447,26	
FUNDEB - SEDUC	0	0	3.490.879.595,25	3.490.879.595,25	1.666.960.446,77	1.666.960.446,77	10,48	47,75	1.823.919.148,48	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	634.232.760,00	731.959.174,08	-61.321.519,87	670.637.654,21	222.993.584,77	222.372.363,03	1,40	33,16	448.265.291,18	
ENCARGOS GERAIS S/A SUPRV. DA SAFO	2.154.268.468,00	2.142.609.883,31	41.349.151,55	2.183.950.034,86	813.672.675,11	813.651.926,96	5,11	37,26	1.370.307.107,90	
FUNDO INVEST PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA PARA GOV. PROFISCIO II	0	0	31.483.363,82	31.483.363,82	24.497.400,02	21.823.536,88	0,14	69,32	9.659.826,94	
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	31.735.834,00	43.518.348,44	0	27.048.359,00	27.048.359,00	17.481.491,69	0,04	22,85	20.922.925,31	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	966.941,00	1.261.414,06	0	2.019.572,36	43.518.348,44	14.521.293,81	0,09	33,57	28.997.055,63	
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	0	0	1.493.936.837,13	1.493.936.837,13	1.388.500.338,77	1.303.373.789,62	8,19	87,24	190.563.047,51	
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	0	0	706.819,68	706.819,68	484.862,50	450.115,83	0,01	63,68	256.703,85	
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	0	0	4.314.357,90	4.314.357,90	1.080.171,12	915.290,82	0,01	21,21	3.399.067,08	
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	0	0	1.132.986,00	1.132.986,00	664.761,88	450.715,97	0,00	39,78	682.270,03	
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CONC.ARAGUAIA	0	0	8.526.643,89	8.526.643,89	6.759.236,35	6.021.737,21	0,04	70,62	2.504.906,68	
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	0	0	2.710.156,29	2.710.156,29	2.322.129,53	2.199.141,66	0,01	81,14	511.014,63	
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	0	0	1.112.104,01	1.112.104,01	463.114,94	443.296,74	0,00	39,86	668.837,27	
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	0	0	2.019.572,36	2.019.572,36	900.713,68	880.145,58	0,01	43,58	1.139.427,78	
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	0	0	1.977.894,42	1.977.894,42	1.097.707,78	812.040,03	0,01	41,06	1.165.854,39	
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	0	0	499.672,98	499.672,98	327.073,39	312.490,05	0,00	62,54	187.182,93	
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	0	0	1.578.728,16	1.578.728,16	1.318.358,25	1.291.948,25	0,01	81,83	286.779,91	
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	0	0	1.548.535,52	1.548.535,52	1.306.881,92	1.227.958,96	0,01	79,30	320.576,56	
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - S.MIGUEL GUAMA	0	0	1.643.744,48	1.643.744,48	499.179,20	471.546,94	0,00	28,69	1.172.197,54	
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	0	0	369.523,89	369.523,89	166.791,58	152.799,13	0,00	41,35	216.724,76	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0	0	3.449.818,44	3.449.818,44	2.263.959,62	2.049.467,56	0,01	59,41	1.400.350,88	
HOSPITAL REGIONAL DE SALICÓPOLIS	0	0	17.945.834,45	17.945.834,45	14.795.683,08	14.466.916,13	0,09	80,81	3.478.918,32	
LABORATORIO CENTRAL	0	0	2.318.021,48	2.318.021,48	1.719.081,37	1.137.132,89	0,01	48,66	1.180.889,59	
ESCOLA TECNICA DO SUS	0	0	9.365.701,96	9.365.701,96	7.987.655,88	7.445.441,18	0,03	50,67	4.620.260,78	
SEC.DE E. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	98.822.402,00	106.740.384,18	2.915.792,98	109.656.177,16	70.356.995,90	52.752.004,00	0,33	48,11	56.904.132,16	
FUNDO ESTADUAL SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL EST.PA	43.000.000,00	81.729.445,73	0	81.729.445,73	8.415.679,57	3.406.423,36	0,02	4,17	78.323.022,37	
SEC.DE EST. DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	11.709.935,00	22.437.284,96	0	22.437.284,96	10.395.612,15	9.560.977,80	0,06	42,61	12.876.307,16	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	93.683.329,00	141.674.140,38	-52.437.532,38	89.236.608,00	38.179.974,85	37.141.171,81	0,23	41,62	52.095.436,19	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	201.492.207,00	208.092.207,00	1.009.860,00	209.102.067,00	130.789.963,14	130.789.963,14	0,62	62,55	78.312.103,86	
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	0	0	52.437.532,38	52.437.532,38	46.127.827,21	45.969.259,56	0,29	87,96	6.268.282,87	
SEASER-FUNDO ESTADUAL DE CRIANCA E ADOLESC	1.608.849.554,00	1.741.769.946,97	18.721.404,13	1.741.769.946,97	783.327.062,48	760.801.256,67	4,78	43,19	1.000.690.594,53	
SEC.DE EST. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	108.854.041,00	121.018.081,84	-39.029.359,50	81.988.722,34	41.211.039,62	39.307.366,44	0,25	47,94	42.681.355,90	
SEMAS - FEMSA - FUNDO ESTAD. DE MEIO AMBIENTE	0	0	39.029.359,50	39.029.359,50	17.417.586,93	10.952.744,81	0,07	28,06	28.076.614,69	
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	7.808.370,00	10.149.689,89	-6.742.625,13	3.407.064,76	394.459,24	350.779,74	0,00	10,56	3.047.285,02	
NPFMV-FUNDO AMAZONIA	0	0	6.742.625,13	6.742.625,13	5.852.839,24	5.728.985,42	0,00	8,50	1.669.639,71	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	5.682.899,00	59.209.609,27	0	59.209.609,27	35.631.655,88	23.284.193,36	0,15	39,33	35.925.415,91	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	718.703.263,00	1.086.260.037,54	-12.921.081,77	1.073.338.955,77	663.056.206,20	636.778.932,54	0,04	59,33	436.559.984,23	
SETRAN-CIDE	0	0	12.921.081,77	12.921.081,77	12.139.395,28	12.139.395,28	0,08	93,95	781.686,49	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	302.706.382,00	325.859.375,57	29.580,29	325.859.375,57	137.048.257,42	134.917.565,92	0,85	41,81	199.941.809,65	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	6.000.000,00	10.687.000,00	13.030.000,00	23.700.000,00	22.184.612,15	21.306.587,68	0,01	89,00	2.410.412,32	
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	7.750.000,00	7.750.000,00	4.236.570,86	11.986.570,86	0	0	0,00	0,00	11.986.570,86	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.731.817,00	3.731.817,00	0	3.731.817,00	972.697,62	953.621,91	0,01	25,55	2.778.195,09	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.799.635,00	64.120.325,86	-14.352.381,00	49.767.944,86	25.027.527,70	25.027.527,70	0,16	50,29	24.740.417,16	

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)				
FUNDAÇÃO PARAPAZ	18.437.920,00	58.567.770,83	-247.3262,72	56.094.508,11	37.155.789,63	36.688.997,64	0,23	65,41	19.405.510,47	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	902.592.820,00	881.094.732,34	1.114.157,16	882.208.889,50	374.641.329,96	372.763.763,41	2,34	42,25	509.445.126,09	
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	430.113,00	430.113,00	0	430.113,00	0	0	0,00	0,00	430.113,00	
SEC.DE EST. DE ASSIST.SOCIAL,TRAB.EMPREG.RENDA	78.489.226,00	119.605.949,13	-10.265.924,82	109.340.221,31	45.551.124,54	42.364.678,13	0,27	38,75	66.975.543,18	
SEASER-FUNDO ESTADUAL DE CRIANCA E ADOLESC	0	0	2.817.762,72	2.817.762,72	54.074,51	54.074,51	0,01	2,00	2.763.688,21	
SEASER-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEP	0	0	9.584.141,10	9.584.141,10	3.511.634,25	3.399.503,88	0,02	35,47	6.184.637,22	
SEASER-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO E PARA-FET	5.195.824,00	33.174.062,05	0	33.174.062,05	22.022.083,54	20.203.138,88	0,14	66,33	11.170.923,17	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	19.877.163,00	54.733.825,30	-4.236.570,86	50.497.254,44	14.461.909,01	9.932.059,20	0,06	19,67	40.565.195,24	
AGENCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1.500.000,00	3.111.750,52	0	3.111.750,52	821.262,25	821.257,17	0,01	26,39	2.290.493,35	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	49.014.442,00	180.837.581,63	0	180.837.581,63	147.626.477,23	100.209.188,76	0,63	55,41	80.628.392,87	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	18.997.204,00	20.594.134,60	0	20.594.134,60	8.434.330,47	7.187.199,44	0,05	34,90	13.406.935,16	
SEC.DE EST. DE CIENCIA,TECN.E EDUC.PR.O E TECNO										

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE		%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					(a)	(b)	(c)	(d)				
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	6.278.556,00	11.318.556,00	0	11.318.556,00	9.842.901,17	9.454.425,95	83,53	83,53	1.864.130,05		1.864.130,05	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.104.486.616,00	4.673.447.265,65	-2.379.678.599,79	2.293.768.665,86	196.433.857,54	172.331.716,27	1,08	7,51	2.121.436.949,59		93.909.188,60	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	131.733.660,00	139.421.260,00	275.859,08	293.697.119,08	50.872.540,91	45.787.930,48	0,29	32,78	2.633.654,68		2.633.654,68	
SEPLAD ENCARGOS PLAN.	86.385.764,00	2.637.667,30	0	2.637.667,30	4.240,84	4.012,62	0,00	0,15	427.009.865,72		59.217.231,83	
SEPLAD ENCARGOS ADM.	764.246.049,00	863.739.049,00	232.364.760,00	1.096.103.809,00	669.108.914,99	669.093.943,28	4,21	61,04	242.484.185,37		2.788.173,46	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	85.881.981,00	107.539.632,68	346.148,60	107.885.781,28	51.060.404,06	48.668.549,45	0,31	45,11	1.149.328.510,00		1.149.328.510,00	
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	251.189.046,00	269.221.869,66	0	269.221.869,66	26.740.873,86	26.737.463,68	0,17	9,85	6.000,00		6.000,00	
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED-ADMINISTRATIVO	3.967.195,00	3.967.195,00	0	3.967.195,00	1.363.818,35	1.178.481,54	0,01	29,71	6.444.813,21		6.444.813,21	
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDENCIADAO	465.373.216,00	505.825.715,18	14.352.381,00	14.352.381,00	11.149.467,86	7.707.567,86	0,05	53,70	271.353.310,21		271.353.310,21	
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0	-2.642.535,37	503.183.179,81	503.183.179,81	249.388.235,64	231.829.869,60	1,46	46,07	1.308.474,51		1.308.474,51	
SEAP-FUNDO DE TRABALHO PENITENCIARIO	0	1.308.474,51	0	1.308.474,51	0	0	0,00	0,00	94.635.654,00		94.635.654,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	94.635.654,00	0	94.635.654,00	0	0	0,00	0,00	687.463.945,10		687.463.945,10	
PODER LEGISLATIVO	1.231.023.391,00	1.245.860.206,46	-7.641.978,26	1.238.218.228,20	591.048.604,77	550.754.283,10	0,49	44,48	332.836.120,55		332.836.120,55	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	663.317.530,00	664.131.545,46	-20.132.501,73	643.999.043,73	314.559.860,91	311.162.923,18	1,96	48,32	5.007.212,79		5.007.212,79	
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	0	16.193.614,46	0	16.193.614,46	11.186.401,67	11.186.401,67	0,07	69,08	0,00		0,00	
FUNDACAO RADIO E TELEVISAO ALEPA	1.500.000,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	#DIV/0!	144.131.251,13		144.131.251,13	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	251.115.076,00	251.115.076,00	-2.666.372,16	248.448.703,84	109.658.576,34	104.317.452,71	0,06	41,99	961.456,60		961.456,60	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	0	0	0	0,00	8.947,21	4.071,91	0,00	0,42	145.400.278,88		145.400.278,88	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	230.870.754,00	246.370.754,00	-2.446.902,77	243.923.851,23	127.238.498,68	98.523.572,35	0,62	40,39	990.382,40		990.382,40	
FUNDO DE MODERN REAPARELHAM APERFEIC. TCM-PA	0	0	0	991.971,00	3.900,00	1.588,60	0,00	0,16	33.634.380,81		33.634.380,81	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	49.821.081,00	49.821.081,00	-330.930,66	49.490.150,34	17.941.752,41	15.855.763,53	0,10	32,04	25.022.862,45		25.022.862,45	
M.P. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO EST PARA	34.398.950,00	34.421.750,00	-216.384,40	34.205.365,60	10.450.767,55	9.702.503,15	0,06	28,57	991.108.779,56		991.108.779,56	
PODER JUDICIARIO	1.601.095.401,00	1.641.662.253,62	-5.927.107,92	1.635.735.145,70	683.012.579,05	644.626.366,15	0,29	39,41	137.245.053,33		137.245.053,33	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.429.328.510,00	1.429.328.510,00	-11.189.257,96	1.418.139.252,04	692.227.478,46	599.451.027,14	0,37	42,27	165.766.891,00		165.766.891,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	165.766.891,00	206.249.955,54	5.301.341,15	211.551.296,69	78.515.193,19	42.984.721,21	0,27	20,32	1.149.328.510,00		1.149.328.510,00	
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO PA	6.000.000,00	6.083.788,08	-39.191,11	6.044.596,97	2.233.107,40	2.190.617,00	0,00	0,00	3.853.971,08		3.853.971,08	
MINISTERIO PUBLICO	758.922.316,00	925.483.055,44	-10.018.887,41	915.464.168,03	366.558.724,28	334.891.072,15	2,11	36,58	580.573.095,88		580.573.095,88	
MINISTERIO PUBLICO	758.922.316,00	925.483.055,44	-10.018.887,41	915.464.168,03	366.558.724,28	334.891.072,15	2,11	36,58	137.245.053,33		137.245.053,33	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	239.709.911,00	243.545.911,00	-1.458.200,41	242.087.710,59	111.281.836,38	104.842.657,26	0,66	43,31	137.245.053,33		137.245.053,33	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	239.709.911,00	243.545.911,00	-1.458.200,41	242.087.710,59	111.281.836,38	104.842.657,26	0,66	43,31	137.245.053,33		137.245.053,33	
TOTAL	30.977.639.511,00	34.869.229.223,87	0,00	34.869.229.223,87	16.852.343.766,33	15.909.082.684,54	100,00	45,62	18.960.209.545,33		18.960.209.545,33	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Julho/2022 e Hora de emissão as 13:00H

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA*	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		153.951.815,55	18.547.477,70	131.624.279,99	100,00	22.327.535,56	15.927.960,07	118.034.525,46	100,00	35.917.290,09	0,00
003 ESSENCIAL A JUSTICA		53.000,00	0,00	52.999,99	0,04	0,01	52.999,99	52.999,99	0,04	0,01	0,00
091 DEFESA DO URMEN JURIDICA		53.000,00	0,00	52.999,99	0,04	0,01	52.999,99	52.999,99	0,04	0,01	0,00
004 ADMINISTRACAO		4.128,00	0,00	1.032,00	0,00	3.096,00	0,00	1.032,00	0,00	3.096,00	0,00
122 CONTROLE INTERNO		4.128,00	0,00	1.032,00	0,00	3.096,00	0,00	1.032,00	0,00	3.096,00	0,00
006 SEGURANCA PUBLICA		19.000,00	103,53	2.789,79	0,00	16.210,21	56,50	2.686,26	0,00	16.313,74	0,00
303 SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO		19.000,00	103,53	2.789,79	0,00	16.210,21	56,50	2.686,26	0,00	16.313,74	0,00
008 ASSISTENCIA SOCIAL		42.990.526,68	-2.870.641,63	42.242.761,61	32,09	747.765,07	-2.890.889,73	42.222.496,00	35,77	768.030,68	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL		70.000,00	39.958,47	42.242.761,61	0,04	11.781,61	19.710,21	42.222.496,00	0,03	3.096,00	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		42.920.526,68	(2.910.600,00)	42.184.542,77	32,05	735.983,36	(2.910.600,00)	42.184.526,36	35,74	736.001,32	0,00
010 SAUDE		104.450.805,72	20.367.370,79	86.608.641,42	66,80	17.842.164,30	18.402.517,39	75.135.850,29	63,66	29.314.955,43	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		95.196.778,76	19.901.370,79	86.142.641,42	65,45	9.054.137,34	18.402.517,39	75.135.850,29	63,66	20.060.928,47	0,00
005 VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA		9.254.026,96	466.000,00	466.000,00	0,35	8.788.026,96	0,00	9.254.026,96	0,00	9.254.026,96	0,00
012 EDUCACAO		5.285.244,65	952.957,91	2.362.183,18	1,79	2.923.061,47	303.788,92	303.788,92	0,26	4.981.455,73	0,00
362 ENSINO MEDIO		5.285.244,65	952.957,91	2.362.183,18	1,79	2.923.061,47	303.788,92	303.788,92	0,26	4.981.455,73	0,00
016 HABITACAO		284.966,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.966,52	0,00	284.966,52	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL		284.966,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.966,52	0,00	284.966,52	0,00
019 CIENCIA E TECNOLOGIA		864.143,98	97.687,00	353.872,00	0,27	510.271,98	59.487,00	315.672,00	0,27	548.471,98	0,00
671 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		864.143,98	97.687,00	353.872,00	0,27	510.271,98	59.487,00	315.672,00	0,27	548.471,98	0,00
TOTAL (III) = (I)		153.951.815,55	18.547.477,70	131.624.279,99	100,00	22.327.535,56	15.927.960,07	118.034.525,46	100,00	35.917.290,09	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Julho/2022 e Hora de emissão 20h19min

NOTAS:  
\*A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativos Estaduais nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

^A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu Crédito Especial com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de COVIDPARÁ.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA*	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE		%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
PODER EXECUTIVO		153.951.815,55	0,00	153.951.815,55	131.624.279,99	100,00	117.961.525,47	99,96	76,66	35.917.290,08	0,00	
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM		364.972,14	364.972,14	729.944,28	166.003,24	166.003,24	0,06	9,45	660.975,74		660.975,74	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO		4.128,00	0	4.128,00	1.032,00	1.032,00	0,00	25,00	3.096,00		3.096,00	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		284.966,52	0	284.966,52	0	0	0,00	0,00	284.966,52		284.966,52	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMPA EST E PESQUISAS		198.435,00	-665.708,98	(467.273,98)	198.435,00	198.435,00	0,17	-42,47	-665.708,98		-665.708,98	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA		70.000,00	0	70.000,00	37.970,64	37.970,64	0,15	54,24	32.029,36		32.029,36	
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		2.448.000,00	2.448.000,00	4.896.000,00	2.447.729,33							

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Inexigibilidade Nº 043/2022**

Data de Inexigibilidade: 20.07.2022

Contrato Nº: 048/2022

Prazo: 05 (cinco) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "PATINAÇÃO EM VELOCIDADE - SPEEDSKATING", considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 26.07.2022

Vigência: 26.07.2022 a 25.12.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "a e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: TATICA RIBEIRO

Endereço: Estrada do Tapanã, Nº 4440 apto 30 – Bairro: Tapanã (Icoaraci)

CEP: 66828-010 Belém/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

**Protocolo: 833755****Inexigibilidade Nº 049/2022**

Data de Inexigibilidade: 15.07.2022

Contrato Nº: 097/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "VERÃO BEJA 2022", no município de Abaetetuba/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 22.07.2022

Vigência: 21.07.2022 a 20.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Endereço: Rua Siqueira Mendes, Nº 1359 - Bairro: Centro

CEP: 68.440-000 Abaetetuba/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

**Protocolo: 833809****Inexigibilidade Nº 046/2022**

Data de Inexigibilidade: 20.07.2022

Contrato Nº: 100/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "VERANEIO 2022 – TURISMO DE SOL E PRAIA", no município de Rio Maria/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-30.000,00 (Trinta mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 27.07.2022

Vigência: 27.07.2022 a 26.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Endereço: Av. Rio Maria, S/Nº

CEP: 68.530-000 Rio Maria/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

**Protocolo: 833811****Inexigibilidade Nº 045/2022**

Data de Inexigibilidade: 20.07.2022

Contrato Nº: 104/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "O POVO VAI A PRAÇA", no município de São Francisco do Pará, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude

negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 26.07.2022

Vigência: 26.07.2022 a 25.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b e c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, S/Nº

CEP: 68.748-000 São Francisco do Pará /PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

**Protocolo: 833664****Inexigibilidade Nº 044/2022**

Data de Inexigibilidade: 06.07.2022

Contrato Nº: 088/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "XVI FORROZÃO ANAJÁENSE", no município de Anajás/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 27.07.2022

Vigência: 27.07.2022 a 26.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Endereço: Av. Pedro José da Silva, Nº 01 - Centro

CEP: 68.810-000 Anajás/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

**Protocolo: 833651**

## OUTRAS MATÉRIAS

## ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

**No item 16.3.12 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, Onde lê-se:**

16.3.12 Até 31 de maio de 2022, entregar plano de implementação, conforme item 5.3.1.

**Leia-se:**

16.3.12 Até 31 de novembro de 2022, entregar plano de implementação, conforme item 5.3.1.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Marina Furtado

Pregoeira

**Protocolo: 833818**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 603 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/643094.

R E S O L V E:

CEDER, de 01.06.2022 a 31.05.2024, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 720402/1, cargo MÉDICO, lotado no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 833810****PORTARIA Nº 0655 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1293548.



**RESOLVE:**

DISPENSAR, de Termo de Compromisso, para fins de Regularização Funcional, a contar de 01/04/1980, o servidor EUCLIEDES DE ARAÚJO LIMA, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.07.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 833499****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 927 DE 28 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/946985.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora IVANILDES MANDU MARQUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54194771/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 16/06/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 833538**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**ERRATA**

**Faz-se ERRATA da Portaria de diária nº 536 de 26 de Julho de 2022, Publicada no DOE de nº 35.060 de 28 de Julho de 2022,** para correção de nome da(o) favorecido(a). Sendo que:

**ONDE SE LÊ**

Ângela Cristina Freire da Silva Marques

Cargo: Farmaceutica

Matrícula: 57195416/1

**LEIAS-SE:**

Ângela Acatassu de Oliveira Fernandez

Cargo: Odontóloga

Matrícula: 57194216/1

Belém, 28 de Julho de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 833529****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 19/07/2022

Valor: R\$ 8.329,16 (Oito mil trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

Vigência: 19/07/2022 à 19/07/2023

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) bombas D'água das Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Contrato: 14

Exercício: 2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 29.044.927/0001-05

Endereço: Rua do Fio, quadra A, novo horizonte 2, CEP:67.208.130-Marituba- PA

Telefone: (91) 3256-1120/ 98409-2881/ 99369-5218

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

**Protocolo: 833854****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 3

Data da Assinatura: 25/07/2022

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: 24/07/2022 à 24/07/2023

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de manutenção, limpeza e tratamento de 06 piscinas.

Contrato: 16

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: FERNANDO BRITO DE CARVALHO - MEI

CNPJ: 21.521.212/0001-94

Endereço: Alameda Santa Maria nº 32 bloco 6 apt 201, coqueiro Ananindeua Pa.

Telefone: (91) 98925-8669

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 833846****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº2021/1302559**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Homologar O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e entrega de água mineral natural, não gasosa e potável, nas unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde.

Empresa vencedora:

1- N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.

CNPJ: 37.170.992/0001-05.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 165.916,80 (CENTO E CESSETA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZESIES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 165.916,80 (CENTO E CESSETA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZESIES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 833922****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 537/2022 – 28/07/2022****SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA; Ag. Administrativo; 6061087/2

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 833595**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 893 DE DIARIA DE 28/08/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: realizar supervisão e educação sanitária junto com a vigilância sanitária municipal, como parte da programação do veraneio.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Marapanim Período: 29 a 31 /07 a 01/08 /2022

Servidores: Benedito Pinheiro da Silva Pinheiro Cargo: Fiscal Sanitário

CPF- 126.072.402.63 mat.119008/2

José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal sanotário

CPF- 108.111.172.00 mat. 106810/1

Henrique Ferreira da Silva Júnior cargo: Enfermeiro

CPF- 594.309.072.04 mat.5903315

Maria Oneide Rocha dos Santos Cargo: Tec. em Patologia Clínica

CPF-096.569.362.72 mat. 5148308/2

Amarildo Cruz de Oliveira Cargo: fiscal sanitário

CPF- 152.491.072.49 mat. 106828/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 833635**

**PORTARIA Nº 894 DE DIARIA DE 28/08/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar supervisão e educação sanitária junto com a vigilância sanitária municipal, como parte da programação do veraneio.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Marapanim Período: 29 a 31 /07 a 01/08 /2022

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo da Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 833636**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23/05/2008 A 22/05/2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 13/03/2023 a 11/05/2023, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833927**

**PORTARIA Nº 18 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23/05/2005 A 22/05/2008.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 10/01/2023 a 10/03/2023, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833918**

**PORTARIA Nº 17 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23/05/2002 A 22/05/2005.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 11/11/2022 a 09/01/2023, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833908**

**PORTARIA Nº 16 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23/05/1999 A 22/05/2002.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 12/09/2022 a 10/11/2022, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833892**

**PORTARIA Nº 22 DE 27 DE JULHO DE 2022**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23/05/2017 A 22/05/2020.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 11/09/2023 a 09/11/2023, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833963**

**PORTARIA Nº 21 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente

ao triênio de 23/05/2014 A 22/05/2017.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 11/07/2023 a 08/09/2023, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833954**

**PORTARIA Nº 20 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FIRMO PINHEIRO DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UM- DOM ELISEU, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23/05/2011 A 22/05/2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 12/05/2023 a 10/07/2023, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5132649-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833947**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 171 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 79/2022-CCG/19.01.2022. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.838- 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor FABIO ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 5966685-1, lotado no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela função de AGENTE PUBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde. a contar de 01/08/2022 a 15/08/2022, em substituição a responsável, ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº5896306, devido a mesma está gozando de Férias Oficiais, nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETORA DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833995**

**PORTARIA Nº 170 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 79/2022-CCG/19.01.2022. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.838- 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora EDINA ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 57174483-1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela chefia da Divisão de Vigilância em Saúde, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, em substituição ao atual responsável pelo setor, NEY TORRES SOARES, matrícula nº 59473981, devido o mesmo está gozando de Férias Oficiais, nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETORA DO 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 833984**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**PORTARIA N.º 0221 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Fabíola Maria Silva, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 57190964-1, para responder pelo Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 02/08/2022 a 08/08/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**PORTARIA N.º 0222 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Jacimira Nascimento dos Santos, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 57206548-1, para responder pelo Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 26/07/2022 a 01/08/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 833534**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 333 DE 28 DE JULHO DE 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 AGATHA BRENDA CASTRO SILVA - ENFERMEIRA - Mat. 57197519/1  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 908874 0103000000 339033 420,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.  
 Ordenador: André Pereira Fonseca Junior.

**Protocolo: 833557**

e meia)  
 Servidores:  
 João da Silva Cunha  
 CPF: 135.729.462-04  
 Matrícula: 0500883  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 José Edilson Pereira Andrade  
 CPF: 272.307.913-91  
 Matrícula: 500640  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 833586****Portaria Nº244 de 26 de Julho de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: Realizar Capacitação em Hanseníase e Tuberculose e Descentralização dos Programas para a Atenção Primária à Saúde.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Alenquer PA - Brasil  
 Período: 15/08/2022 à 19/08/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
 Servidores:  
 Andréa Leite de Alencar Salgado.  
 CPF: 742.920.302-78.  
 Matrícula: 5895957/1  
 Cargo: Enfermeira.  
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 833537****Portaria Nº243 de 26 de Julho de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: Realizar Capacitação em Hanseníase e e Prevenção de Incapacidades.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Alenquer PA - Brasil  
 Período: 15/08/2022 à 17/08/2022 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)  
 Servidores:  
 Luis Filipe Pinheiro Gomes  
 CPF: 835.921.302-00  
 Matrícula: 57197095  
 Cargo: Fisioterapeuta  
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 833532**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA.**

**Portaria Nº147 de 10 de Maio de 2022. Publicado no Diário Oficial Nº 34.971 de 16 DE MAIO DE 2022. Protocolo nº 798372**

Servidores:  
 Osvaldo Carlos Sousa da Silveira  
**ONDE SE LÊ:**  
 Período: 13/06/2022 à 17/06/2022. / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
**Leia-se:**  
 Período: 08/08/2022 à 12/08/2022. / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Aline Nair Liberal Cunha  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 833599****ERRATA DE DIÁRIA.**

**Portaria Nº146 de 10 de Maio de 2022. Publicado no Diário Oficial Nº 34.971 de 16 DE MAIO DE 2022. Protocolo nº 798371**

Servidores:  
 Josie Giceli da Silva Vieira.  
 Risonilson Abreu da Silva  
**ONDE SE LÊ:**  
 Período: 13/06/2022 à 17/06/2022. / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
**Leia-se:**  
 Período: 08/08/2022 à 12/08/2022. / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Aline Nair Liberal Cunha.  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 833606****DIÁRIA****DIÁRIAS****Portaria Nº241 de 14 de Julho de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: participar de ações de combate à malária em garimpos, compondo a equipe de Força Tarefa do Estado de combate à malária  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Jacareacanga. / PA - Brasil  
 Período: 08/08/2022 a 25/08/2022 / Nº de Diárias: 17,5 (dezessete diárias e meia)  
 Servidores:  
 Erivan da Silva Dias  
 CPF: 195.773.112-53  
 Matrícula: 0505337  
 Cargo: Agente de saúde  
 Antônio Lincoln Maia  
 CPF: 205.520.682-68  
 Matrícula: 504297  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Paulo Célio da Cruz Siqueira  
 CPF: 146.791.592-00  
 Matrícula: 505621  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Isidoro da Silva Santos  
 CPF: 180.631.792-34  
 Matrícula: 505309  
 Cargo: Agente de saúde  
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 833590****DIÁRIAS****Portaria Nº242 de 14 de Julho de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: participar de ações de combate à malária em garimpos, compondo a equipe de Força Tarefa do Estado de combate à malária  
 Origem: Itaituba/ PA- Brasil  
 Destino: Jacareacanga/ PA - Brasil  
 Período: 09/08/2022 a 24/08/2022 / Nº de Diárias: 15 ½ (quinze diárias

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 562 / 2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARCIA REGINA DE CASTRO RODRIGUES, Médica, matrícula nº 735042221/HOL ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, e nos seus impedimentos a servidora LIANNE DA SILVA BINO, Administradora, matrícula nº 57195214-1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 108/2022 - HOL, firmado com a empresa ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA - EPP, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva para 33 máquinas de Hemodiálise, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/162.331.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 833507****ERRATA**

**No extrato publicado no Diário Oficial nº 35.034 de 05 de julho de 2022**, que trata da PORTARIA Nº 480/2022 - GAB/DG/HOL, referente Gozo de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, da servidora NIELE CAROLINE MEDEIROS VELOSO.

**ONDE SE LÊ:**  
 COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NIELE CAROLINE MEDEIROS VELOSO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5890970/1, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 3º triênio de (02/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/03/2022) (30 dias).

**Leia-se:**  
 COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NIELE CAROLINE MEDEIROS VELOSO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5890970/1, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 3º triênio de 02/08/2017 a 01/08/2020 (30 dias).

**Protocolo: 833985**

**No extrato publicado no Diário Oficial nº 35.034 de 05 de julho de 2022**, que trata da PORTARIA Nº 481/2022 - GAB/DG/HOL, referente Gozo de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, da servidora MARILY BORGES PACHECO.



**ONDE SE LÊ:**

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARILY BORGES PACHECO, Farmacêutico, matrícula nº 57190479/3, lotada na Divisão de Farmácia (Ambulatório), referente ao 3º triênio de (14/10/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/05/2022) (30 dias).

**Leia-se:**

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARILY BORGES PACHECO, Farmacêutico, matrícula nº 57190479/3, lotada na Divisão de Farmácia (Ambulatório), referente ao 3º triênio de 14/10/17 a 13/10/20 (30 dias).

**Protocolo: 833980****ERRATA**

**No extrato publicado no Diário Oficial nº 35.058 DE 27 DE JULHO DE 2022, que trata da PORTARIA Nº 559/2022 – DAF/HOL**, referente à concessão de Suprimento de Fundos ao servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETTO.

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETTO, matrícula funcional nº 57193048/3, Coordenador do Departamento de Atividades Operacionais- DAO, lotado no Departamento de Atividades Operacionais- DAO, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) de SERVIÇO e 33.90.39 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) de CONSUMO, para fazer face às despesas com material de consumo e serviços eventuais para esta Instituição;

**Leia-se:**

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETTO, matrícula funcional nº 57193048/3, Coordenador do Departamento de Atividades Operacionais- DAO, lotado no Departamento de Atividades Operacionais- DAO, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) de SERVIÇO e 33.90.39 no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) de CONSUMO, para fazer face às despesas com material de consumo e serviços eventuais para esta Instituição;

**Protocolo: 833722****ERRATA**

**Na PORTARIA Nº 161/90-DG de 02 e julho de 1990**, que trata sobre admissão da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, no cargo de Enfermeira a partir de 02/07/1990, no regime da Lei nº 5389/87- servidores temporários.

**ONDE SE LÊ:** Admitir, a partir de 02/07/1990**Leia-se:** Admitir, a partir de 01/10/1990

Permanecendo os demais servidores inalteráveis.

**Protocolo: 833484****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022-HOL**

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva para 33 máquinas de Hemodiálise. Valor Global: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Data Assinatura: 26/07/2022

Vigência: 26/07/2022 a 25/07/2023

Pregão nº 70/2022 – Processo nº 2022/162.331

Orçamento: 10.302.1507.8880.309039 Fonte: 0103/0269

Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA – EPP, com sede na Travessa Angustura nº 3605 – Marco – CEP: 66.093-041 – Belém-PA, Fone: 91- 3264-0077 / 91-99107-4270 – e-mail: licitacao@tecmed-pa.com, inscrita no CNPJ sob o nº 01.305.292/0001-33.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 833503****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021-HOL

Data Assinatura: 21/07/2022

Processo nº: 2020/544498

Justificativa: ACRESCER no percentual de 20,00% (vinte por cento), conforme abaixo discriminados, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até o término de sua vigência em 01 de dezembro de 2022

Valor Total do Aditivo: de 22.785,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 833748****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017-HOL

Data Assinatura: 29/07/2022

Processo nº: 2022/159858

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 30/07/2022 A 29/07/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$ 2.730.602,04 (dois milhões setecentos e trinta mil seiscentos e dois reais e quatro centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.37 Fonte: 0103/0269

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 823017****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018-HOL

Data Assinatura: 29/07/2022

Processo nº: 2022/159317

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 823069****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022****Processo nº 2021/38945**

Objeto: Aquisição de lâmina para Aparelho Dermátomo Humeca D80

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 31.400,00

Belém, 25 de Julho de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 833981****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022****Processo nº 2021/1369970**

Objeto: Aquisição de suprimentos para o setor de Microbiologia do Centro de Análises Clínicas com o fornecimento de equipamentos automatizados em regime de comodato.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 629.670,00

Belém, 27 de Julho de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 833879****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 - IRP****Processo nº 2022/565952**

Objeto: Fornecimento de Anagrelide

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

CM HOSPITALAR S.A

Valor Total da Licitação: R\$ 750.960,00

Belém, 25 de Julho de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 833514**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 721/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261654

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado – CALM, Telefone (91) 4009-2287, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 196/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 016/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.578.276/0001-14, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EMPLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado – CALM, Telefone (91)4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE, em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 833501****PORTARIA Nº 722/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261654

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2287, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 197/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 016/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa E R TRINDADE, CNPJ: 04.252.742/0001-65, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EMPLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91)4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE, em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 833502**

#### PORTARIA Nº 723/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261654

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2287, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 198/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 016/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EMPLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91)4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE, em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 833504**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 196/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EMPLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO

Valor: R\$45.000,00

Data de Assinatura: 26/07/2022

Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023

PE 016/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261654

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTSE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 0349008725, 0349008569, 0349008950, 0349009280, 0349009535, 0349009475, 0349009308, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: ASLI COMERCIAL EIRELI; CNPJ/MF n.º 01.578.276/0001-14

Endereço: Rua Tenente Silveira, nº 675, Bairro Centro, CEP: 88.010-301, Florianópolis/SC Telefone: (48) 3225-1318

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente, em exercício da FSCMP

**Protocolo: 833494**

##### CONTRATO: 197/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EMPLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO

Valor: R\$158.640,00

Data de Assinatura: 26/07/2022

Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023

PE 016/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261654

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTSE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 0349008725, 0349008569, 0349008950, 0349009280, 0349009535, 0349009475, 0349009308, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: E. R TRINDADE; CNPJ/MF n.º 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, nº 1104, Bairro Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente, em exercício da FSCMP

**Protocolo: 833495**

##### CONTRATO: 198/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EMPLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO

Valor: R\$129.360,00

Data de Assinatura: 26/07/2022

Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023

PE 016/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261654

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTSE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 0349008725, 0349008569, 0349008950, 0349009280, 0349009535, 0349009475, 0349009308, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI;

CNPJ/MF n.º 29.187.032/0001-20

Endereço: TV. WE-12, CJ. SATELITE, nº 1000, SALA 1 Galpão A - Coqueiro - CEP: 66.670-260, BELEM-PA

Telefone: (91) 98251-4415

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente, em exercício da FSCMP

**Protocolo: 833496**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 3

Contrato: 158/2019/FSCMP

E-PROTOCOLO Nº 2018/469206 - INEX Nº 007/2019/FSCMP

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual compreendido entre 21/07/2022 a 20/07/2023, bem como o reajuste de 8% (oito por cento) ao valor do contrato original para o objeto de MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Funcionais Programáticas: 10.126.1508.8238

Fontes: 0101, 0103, 0269 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339040

Data da assinatura: 20/07/2022

CONTRATADA: SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 47.903.331/0001-03, ENDEREÇO: rua João Pessoa, nº 33, sala 06, Barueri, São Paulo/SP, CEP: 06401-030, Telefone: (11) 4198-5879

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 833767**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 844/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/883276;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Eleonora Da Silva Melo	54186119/6	Médico	GETRD	22/06/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará  
- Fundação HEMOPA, em 27 de julho de 2022.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 833649**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/231146.

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, nº 125, Bairro ÁGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA-PA, neste ato representada por seu representante legal Sra. Walda Brito Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 4077885, CPF/MF sob o nº. 004.382.782-91, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) tipo luvas (descartáveis) para procedimento não cirúrgico e luva cirúrgica estéril, para o corpo funcional da Fundação HEMOPA. (ITENS: 01,04,05,06,08,10 e 11)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782880000, 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 83.075,76 (Oitenta e três mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho, tendo como Fiscal Técnico Josilene Sousa da Luz, técnica de segurança do trabalho do SASS. DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2022

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Walda Brito Cardoso - F. CARDOSO & CIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 833564**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1447148.

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.657/0001-30 com sede na Av.Gov.José Malcher, 168 - sala 501 - Nazaré - CEP: 66035-065 - BELÉM -PARÁ, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cunha Lima, portador da Cédula de Identidade nº.1805-D, CPF/MF sob o nº. 005.938.502-20, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA REFORMA DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, EM BELÉM - PARÁ.

DO PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato, o qual terá efeito de emissão da Ordem de Serviço correspondente.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura, lotada na gerência de infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2022

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Paulo Cunha Lima - DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 833570**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2021 (REF. PROC. 2022/691334)

#### DAS PARTES: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 com sede na Av. das Nações Unidas 14.261 -Chácara Sto Antonio -São Paulo -SP, neste ato representada por seu representante legal CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO, portador da Cédula de Identidade nº. 14.460.037 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 103.522.268-03, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 082/2021 (Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura de riscos patrimoniais), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 28/08/2022 a 28/08/2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022,0261000000 e 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Julho de 2022.

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-

Contratante

CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO -MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 833571**

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018 (PROC. 2022/377216).

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede no setor de Indústria e Abastecimento - Sia Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP nº 71.200-228, Brasília - DF, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Augusto Branco de Araújo, brasileiro, engenheiro elétrico, CREA/DF 12.665, portador da Cédula de Identidade nº. 1891276 - SSP/DF, CPF sob o nº. 707.291.311-49, residente e domiciliado a SMPW, Quadra 15, Conjunto 09, Lote 06, Casa "G", CEP nº 71.741-509, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 083/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/07/2022 a 22/07/2023.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$131.157,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000 E 0269001022

Natureza de Despesa: 339037

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de julho de 2022.

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Alexandre Augusto Branco de Araújo -AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 833619**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 847 de 27 de Julho de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 937540/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE HEMOVIGIÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA no dia 12/08/2022.

RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diária, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 0,5, diária e MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 58837332, 0,5 diária

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 27 de Julho de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 833726**



**PORTARIA Nº 848 de 28 de Julho de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 938339/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE HEMOVIGIÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA no dia 19/08/2022.

RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diária, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 0,5, diária e MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 58837332, 0,5 diária

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Julho de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 833730**

**PORTARIA Nº 850 de 28 de Julho de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 938453/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE HEMOVIGIÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA JACUNDÁ/PA no dia 27/08/2022.

RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diária, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 0,5, diária e MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 58837332, 0,5 diária

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Julho de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 833733**

**PORTARIA Nº 849 de 28 de Julho de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 938403/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE HEMOVIGIÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA no dia 26/08/2022.

RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diária, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 0,5, diária e MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 58837332, 0,5 diária

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Julho de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 833735**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPARIANNA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo: 170/22 (PAE: 2022/937888)**

Nome: TATIANE RODRIGUES CHAVES ALVES

Matrícula: 5957772/2

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 16/07/2022 a 20/07/2022

**Protocolo: 833607**

**LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias (PAE: 2022/948440)

Nome: ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO

Matrícula: 5605946/2

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 23/07/2022 a 30/07/2022.

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066951 01 55 2022 00045 106 003320014

**Protocolo: 833608**

**Laudo: 167/22 (PAE: 2022/928367)**

Nome: ELENISE FERREIRA MONTEIRO

Matrícula: 5949441/1

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV

Período: 12/07/2022 a 20/07/2022

**Protocolo: 833603**

**Laudo: 168/22**

Nome: ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES

Matrícula: 57197979/2

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 05/07/2022 a 09/07/2022

**Protocolo: 833604**

**Laudo: 169/22 (PAE: 2022/937842)**

Nome: ALAN JACOB FEIO AMORIM

Matrícula: 5959403/1

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 18/07/2022 a 27/07/2022

**Protocolo: 833605**

**CONTRATO****Contrato: 194/2022**

Valor R\$208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS)

Data de Assinatura: 19/07/2022

Vigência. Início em 19/07/2022 e término em 18/07/2023

Inexigibilidade nº 16/2022

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Origem do Recurso Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269,0261,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: PI 1040008288C

Contratado:

Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS Nº 738 – BAIRRO UMARIZAL

BELÉM – PARÁ – CEP 66.055-210

Telefone: (91) 3224-9800

E-mail: marketing@blb.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 833753**

**Termo Aditivo: 1º**

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 298/2021, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, conforme.

Data da Assinatura: 05/07/2022

Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2023

Contrato: 289/2021

Contratado: SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata 1436 – Reduto

Belém – Pará - CEP: 66.053-320

Telefone: (91) 3222-8000/ 99245-6631

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 833638**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA 69/2022**

Valor R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus, com assistência técnica durante o procedimento.

Data de Ratificação: 26/07/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, 51 - UMARIZAL

BELÉM – PARÁ – CEP: 66050-110

Telefone: (091) 3241-1150

E-mail: orçamento3@biosaude.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 833646**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 331 DE 28 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ A SER REALIZADO NA CIDADE DE MARABÁ – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

DAYLANE CASTRO SANTOS – MAT. 57206705-2, AGENTE ADMINISTRATIVO

LAUANA DE VASCONCELOS MOREIRA – MAT. 5951866-1, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 03 À 06/08/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 310 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA – MAT. 5942911-1, ENFERMEIRO  
Nº 0,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 03/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 328 DE 22 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA – MAT. 5942911-1, ENFERMEIRO  
Nº 0,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 19/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 318 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE – MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA  
Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 14 À 15/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 325 DE 22 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE  
Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 14 À 15/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 320 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE  
Nº 2,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 13/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 326 DE 22 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE  
Nº 3,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 16 À 19/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 330 DE 22 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CER – CENTRO DE ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 21 À 22/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 309 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 2,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 02 À 03/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 317 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 09 À 10/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 327 DE 22 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 17 À 18/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 314 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA  
Nº 2,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07 À 08/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 313 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO, MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 2,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 05 À 06/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 323 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO, MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 15 À 16/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 316 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 01 À 02/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 315 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 0,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 08/07/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 312 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 3,5 DIÁRIA  
PERÍODO: DE 04 À 07/07/2022  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 833982**

**PORTARIA Nº 319 DE 21 DE JULHO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MED CENTER EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
IEDA CAVALCANTE DE CASTRO – MAT. 728667-1, AGENTE DE SAÚDE  
Nº 0,5 DIÁRIA  
PERÍODO: DE 11/07/2022  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 834000**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/HRS  
PROCESSO PAE Nº 2022/388918**

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2022/HRS, do tipo Menor Preço por LOTE, destinado à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: IMPRESSOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades Hospital Regional de Salinópolis..

EMPRESA VENCEDORA:

1 – LC INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 04.755.218/0001-07  
LOTE: ÚNICO

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.870,10 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e dez centavos)

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/HRS: \$ 39.870,10 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e dez centavos)

Salinópolis/PA, 28 de julho de 2022.

Luana Kelly Noronha Lioila

Diretora do HRS/SESPA

**Protocolo: 833999**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 093 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/946927 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 042/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Tailândia, Processo nº 2021/827713 cujo objeto: Restabelecimento da trafegabilidade dos pontos críticos das seguintes Vicinais Nova Israel, Badaroth, Vicinal 12, Vicinal 13, Chumbo Grosso, Bordagato, Pindorama, E Vicinal 35, Totalizando 508kms de estradas vicinais no município de Tailândia/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 833637**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PROCESSO: 2021/418180 ANEXO: 2022/622756**

Nº DO CONTRATO: 08/2022

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivada pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente

acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 23/06/2022 TÉRM. VIG.: 20/09/2022

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 833760**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO**

**PROCESSO: 2020/419122 ANEXO: 2022/460657**

CONTRATO: 08/2021

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 033/2020, decorre da solicitação feita pela empresa contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta. VALOR INICIAL: R\$ 37.748.825,56 (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.167.872,24 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.820.841,39 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 4.347.030,85 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 42.095.856,41 (quarenta e dois milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: RECURSO EXTERNO; Fonte do Recurso: 0131000000; PI: 206PPA370UR.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 15.482.315/0001-90

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 833770**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública.

Número: n.º 004/2022.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 004/2022 – SETRAN.

Vencedora: PPB ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 48.123.918,50.

Belém, 28 de julho de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 833633**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 267 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Setembro /2022, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28 / JULHO /2022.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro

anexo da Portaria nº 267 de 28 de julho de 2022

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	5958353/1	MARIA IZABEL COUTINHO CORREA	01.02.2021 a 31.01.2022	12.09 a 26.09.2022
2	57197317/1	AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA	26.05.2021 a 25.05.2022	19.09 a 18.10.2022
3	3277429/1	PEDRO FERREIRA ABREU	11.06.2021 a 10.06.2022	05.09 a 04.10.2022
4	3275922/1	CARLOS DA COSTA VIANA	01.07.2021 a 30.06.2022	01 a 30.09.2022
5	3275647/1	EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	20.12.2020 a 19.12.2021	01 a 30.09.2022
6	57191423/4	CASSIA KOURY BARBALHO	23.08.2021 a 22.08.2022	12.09 a 11.10.2022
7	3277950/1	RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA	17.06.2021 a 16.06.2022	01 a 30.09.2022
8	3276279/1	HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE	12.09.2021 a 11.09.2022	13.09 a 12.10.2022
9	2037777/1	EDSON LIMA RODRIGUES	11.02.2019 a 10.02.2020	08.09 a 07.10.2022



10	3274560/1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	02.08.2021 a 01.08.2022	01 a 30.09.2022
11	8400794/2	YONA REGINA COSTA DE MELO	03.03.2021 a 02.03.2022	01 a 30.09.2022
12	3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	11.06.2021 a 10.06.2022	15.09 a 14.10.2022
13	3277356/1	MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA	11.07.2021 a 10.07.2022	01 a 30.09.2022
14	2037521/1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	02.08.2021 a 01.08.2022	01 a 30.09.2022
15	5094704/1	MONICA DE SOUZA RODRIGUES	04.07.2021 a 03.07.2022	08.09 a 07.10.2022
16	2028387/1	ADMAR CUSTODIO VIEIRA	01.02.2020 a 31.01.2021	01 a 30.09.2022
17	2043785/1	ANTONIO ALBUQUERQUE DE MAGALHAES	01.03.2020 a 28.02.2021	01 a 30.09.2022
18	2045796/1	EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA	01.07.2020 a 30.06.2021	01 a 30.09.2022
19	2046083/1	ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO	01.07.2020 a 30.06.2021	01 a 30.09.2022
20	2044340/1	RONALDO FLEXA FERNANDES	01.03.2020 a 28.02.2021	01 a 30.09.2022
21	2034972/1	PLACIDO LIMA DA SILVA	11.02.2020 a 10.02.2021	01 a 30.09.2022
22	2044358/1	SEBASTIAO MOTA DA SILVA	01.03.2019 a 28.02.2020	01 a 30.09.2022
23	2033569/1	ANTONIO JULIAO FERREIRA	01.09.2021 a 31.08.2022	01 a 30.09.2022
24	2037815/1	ELIAS PAIVA PEROTI	02.08.2021 a 01.08.2022	01 a 30.09.2022
25	2040018/1	JOAO NASCIMENTO FILHO	02.08.2021 a 01.08.2022	01 a 30.09.2022
26	2040212/1	JOSE GILBERTO DE MENDONCA	01.08.2021 a 31.07.2022	01 a 30.09.2022
27	2034778/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	01.09.2021 a 31.08.2022	01 a 30.09.2022
28	2038641/1	JOSE MIGUEL GOMES MELO	02.08.2021 a 01.08.2022	01 a 30.09.2022
29	2040310/1	JOSE RIBAMAR DE ABREU	01.08.2021 a 31.07.2022	01 a 30.09.2022
30	2042991/1	MANOEL DE ARAUJO BRITO	01.09.2021 a 31.08.2022	01 a 30.09.2022
31	2040646/1	MELQUIADES CARVALHO DA ROSA	11.02.2021 a 10.02.2022	01 a 30.09.2022
32	2036380/1	JOSE FONTENELE DA SILVA	01.08.2021 a 31.07.2022	01 a 30.09.2022
33	2050064/1	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	10.08.2021 a 09.08.2022	01 a 30.09.2022
34	2049317/1	RAIMUNDO SILVA CASTRO	12.07.2021 a 11.07.2022	01 a 30.09.2022
35	5946960/2	DELTON JOSE PEREIRA TAPAÍÓS	02.08.2021 a 01.08.2022	01 a 30.09.2022
36	2025736/1	ANTONIO CORREA PINHEIRO	12.07.2021 a 11.07.2022	01 a 30.09.2022
37	2025051/1	RAIMUNDO DAS GRACAS FERREIRA SILVA	12.05.2021 a 11.05.2022	01 a 30.09.2022
38	2026732/1	RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA	12.07.2021 a 11.07.2022	01 a 30.09.2022
39	2028026/1	JOSE PEREIRA CEZAR	16.04.2020 a 15.04.2021	01 a 30.09.2022
40	5955994/1	MARCELO PANCIERI	03.08.2021 a 02.08.2022	01 a 30.09.2022
41	2047179/1	ALFREDO BARBOSA RAMOS	12.03.2020 a 11.03.2021	01 a 30.09.2022
42	2027232/1	JOAQUIM PANTOJA POMPEU	20.09.2021 a 19.09.2022	01 a 30.09.2022
43	2036720/1	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	01.02.2020 a 31.01.2021	01 a 30.09.2022

Protocolo: 833653

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

PROCESSO: 2021/418180

CONTRATO: 08/2022

JUSTIFICATIVA: O TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 08/2022, publicado no DOE nº 34.848, na data de 31/01/2022, é decorrente de correção de erro material na Cláusula Segunda - Do Objeto, identificado pelo Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, ratificado pela Diretoria Técnica de Transportes - DIRTEC, com fundamento nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a cláusula segunda do contrato nº 08/2022, passando a constar o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** no município de Maracanã

**Leia-se:** no município de Santo Antônio de Tauá/Pa

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 833756**

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

Certame Licitatório: 026/2020. Processo nº 2020/441533

Modalidade: Concorrência Pública.

Objeto: Por motivo de conveniência e oportunidade, a fim de resguardar o interesse público, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, esta Secretaria resolve revogar o certame licitatório referente à Concorrência Pública nº 026/2020.

Data de assinatura: 07/07/2020.

Decreto de Qualificação: s/n Data: 09/10/2020 (DOE nº 34.369)

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 833625**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo: 01

Contrato 010/2022-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 010/2022-CPH, que por sua vez tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos civil e naval para a construção do terminal hidroviário turístico do município de Mojú, no Estado do Pará. O contrato nº 010/2022-CPH fica prorrogado por 30 (trinta) dias, iniciando-se a prorrogação em 01/07/2022 e se encerrando em 31/07/2022.

Data de Assinatura: 22/06/2022

Programa de trabalho: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 833568**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 156/2022-GP, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula: 5903600 CPF: 597.994.122-34 e ocupante do cargo de SUPERVISOR II, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 – 339030- 0101 -R\$ 1.500,00 – Material de Consumo.  
26.122.1297.8338 – 339039- 0101 -R\$ 500,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III- Prazo para aplicação: Sessenta (60) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 833451**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 240 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/656255;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;  
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SIDONIO BONIFACIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 15440/1, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 146/2022 - SEDAP celebrado com a empresa LANCE ONLINE COM AROM ART DE DEC, MÁQ INDUSTRIAIS E LOC AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 17.572.083/0001-96.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 833769**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 235 DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/933372;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 25/07/2022 a 08/08/2022, em virtude de férias do titular ALAN DIAS PRAGANA, matrícula nº 57216927/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 833553**

#### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 239 DE 27 DE JULHO DE 2022 - Publicado no DOE Nº 35.060 em 28/07/2022 Protocolo: 833202**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - DESIGNAR o servidor SERGIO GUEDES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 21237/2, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 60/2022 - SEDAP celebrado com a empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06.

**Leia-se:** Art. 1º - DESIGNAR o servidor SERGIO GUEDES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 21237/2, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 160/2022 - SEDAP celebrado com a empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 833668**

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 678/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/Vitória do Xingu/Anapu/Brasil Novo/PA. OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto que irá participar de reuniões em Altamira e Brasil Novo, representar a SEDAP na 2ª Semana do Produtor Rural de Vitória do Xingu e 10ª Festa do Agricultor em Anapu.. PERÍODO: 28/07 a 01/08 a /2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 833998**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 670/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 23264/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Castanhal e Terra Alta/ PA. OBJETIVO: Fazer visita técnica nos municípios de Castanhal e Terra Alta. PERÍODO: 29 a 30/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 833687**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 672/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Aquino Coelho CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5966174-1 ORIGEM: Belém/PA . DESTINO: Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiro/PA. OBJETIVO: Fiscalização do patrimônio e material, verificar equipamentos e maquinários nos referidos municípios PERÍODO: 28 a 31/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 673/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Etienne Valéria de Abreu Lima. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 5904405/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiro/PA. OBJETIVO: Fiscalização do patrimônio e material, verificar equipamentos e maquinários nos referidos municípios PERÍODO: 28 a 31/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 674/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Wenderson Baratinha Martins CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5965644/1 ORIGEM: Belém/PA . DESTINO: Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiro/PA. OBJETIVO: Fiscalização do patrimônio e material, verificar equipamentos e maquinários nos referidos municípios PERÍODO: 28 a 31/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 833815**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 671/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Márcio Marcelo de Souza Trindade CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP MATRÍCULA: 55588554/6 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Abaetetuba/PA OBJETIVO: Participar de reunião com produtores rurais de comunidades localizadas na região do referido município. PERÍODO: 29 a 30/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: João Carlos Leão Ramos - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino

**Protocolo: 833830**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 669/2022 - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: João Paulo Meister CARGO: Coordenador Regional. MATRÍCULA: 57193499/2 ORIGEM: Itaituba/PA. DESTINO: Novo Progresso/PA. OBJETIVO: Participar do 6º ENCONTRO DOS SETORES PRODUTIVOS. PERÍODO: 29 a 30/07/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 833545**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO DO TERMO ADITIVO 01/2022- CONTRATO 026/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA -

CNPJ: 61.418.141/0001-13

ENDEREÇO: AL. Caiapó, nº 525, Bairro: Centro, Empr. Tamboré-

Cep: 06.406-110, Barueri- SP

PROCESSO: 2021/571152-PAE

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.631.1497.8366; P.I.: 210.000.8366C;

Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 0261

DATA ASSINATURA: 27/07/2022 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente.

**Protocolo: 833956**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, FIRMADO COM A EMPRESA INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 61.418.141/0001-13, QUE TRATA DO ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR CONTRATUAL, PUBLICADO NO DOE Nº 35.037, DE 07/07/2022, PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 825156, EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DE UM NOVO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DO CONTRATO, DATA: 27/07/2022 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- PRESIDENTE DO ITERPA.

**Protocolo: 833974**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação

deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/219921	AGROEXPORT LTDA	FAZENDA BONITA	196,1775	RODOVIA PA- 150 KM 111	MOJU
2	2016/204586	JOSE LIMA SOARES	FAZENDA ROMA	497,2016	ESTRADA VIC. TRANS-IRJURI, A 28 KM ENTRAR A ESQUERDA POR MAIS 03 KM	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	050902296/2022	ANTONIA DOS SANTOS VIEIRA	SITIO DOIS CORAÇÕES	164,3397	BR 222 - KM 20, ESTRADA DA VILA NAZARÉ	DOM ELISEU
4	080702282/2020	MATEUS DE MATOS	FAZENDA RE-NASCER	680,3493	ESTRADA PINGO DE OURO, KM 34	ULIANÓPOLIS
5	031801407/2022	FABIO PEREIRA BATISTA	CHÁCARA DUAS IRMÃS	95,9206	VILA UNIÃO, VICINAL DA BASAL, KM 5	MARABÁ
6	050702274/2022	JUAREZ DA SILVA TEIXEIRA	SITIO MINEIRO II	29,1841	BR 222 -20KM MARGEM DIREITA, ESTRADA DO VINTE 20KM	DOM ELISEU
7	2017/61911	FAUSTO DA CUNHA OLIVEIRA NETO	FAZENDA BONANZA II	101,7297	RODOVIA PA- 150 KM 95, VICINAL DA AGROPALMA	MOJU
8	053102559/2022	JULIO CESAR TOMAZ	FAZENDA ÁGUAS CLARAS	89,9351	ESTRADA RIO PRETO KM 07	MARABÁ
9	2018/347568	JOSÉ DA CONCEIÇÃO PERES	SITIO AMAZONAS	149,1662	ESTRADA DA Balsa, KM 15	MARABÁ
10	051802417/2022	ADRIANA SOARES GODOI GRAZIANI	FAZENDA NOSSA SENHORA APA-RECIDA	1.033,33	ESTRADA DO RIO PRETO, KM-137	MARABÁ
11	052002446/2022	ANTONIO MARCOS MORAES ROSA	FAZENDA MURICIRAMA I	563,7139	VICINAL DA VILA UNIÃO KM 7,7	MARABÁ

Belém (PA), 28.07.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 833911**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4463/2022 – ADEPARÁ, DE 19 DE JULHO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2022/949723 e a Certidão de Nascimento Nº 1393 03.01.55.2022.1.00026.290.0007790.63, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, e Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94. Alterando a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 5861500/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 20/07/22 a 08/08/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

**Protocolo: 833549**

### ERRATA

#### ERRATA

**Na Portaria de Designação nº 4185 de 06/07/22, publicada no DOE 35040 de 11 de julho de 2022, do servidor JORGE REIS MARQUES JUNIOR, matrícula 54187081/1 (alterar por necessidade de serviço).**

**ONDE SE LÊ:** 01.07.22 a 30.07.22

**Leia-se:** 18.07.22 a 16.08.22

**Protocolo: 833900**

**ERRATA do extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 55/2018, publicado no DOE 34.810 de 27 de Dezembro de 2021 – Protocolo 707808.**

**ONDE SE LÊ:** Senaide Felomena Sturm Maia

**Lê -se:** Zenaide Filomena Sturm Maia

**Protocolo: 833876**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo

Contrato 31/2021

Processo nº 2021/196531

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339036

Fonte - 0261

VALOR MENSAL: R\$ 1.090,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.080,00

VIGÊNCIA: 30/07/2022 à 29/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: CLEDSON DE JESUS SODRÉ LOPES, CPF nº 574.806.302-63

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 824236**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4709/2022:** BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS SOARES MOURA; Matrícula: 5846960; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. Elemento de Despesa/ Valor: 339033/ R\$ 600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833530**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4727/2022:** BENEFICIÁRIO: MANOEL PEREIRA CARDOSO; Matrícula: 5948648; Função: 20 Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Abaetetuba. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 833645**

### DIÁRIA

#### Portaria: 4735/2022

Objetivo: Realizar inspeção em 16 propriedades produtoras de cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: Oeiras do Pará/PA Servidor: 05654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833761**

#### Portaria: 4734/2022

Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária, fusariose da bananeira (FOC R4T) e coleta de amostras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833750**

#### Portaria: 4733/2022

Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na região no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 15/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833744**

#### Portaria: 4730/2022

Objetivo: Auxiliar em Saneamentos de Focos de Mormo e AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017/ ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 28/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833665**

#### Portaria: 4731/2022

Objetivo: Realizar fiscalização de Trânsito de Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IRITUIA, OURÉM/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS / 18/07/2022 a 31/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833666**

#### Portaria: 4729/2022

Objetivo: Realizar laudo de vistoria em agroindústria de produto de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 02/08/2022 a 03/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833662**

#### Portaria: 4728/2022

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 29/07/2022 a 30/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833654**



**Portaria: 4726/2022**

Objetivo: Realizar atendimento ao público, emissão de documentação e operacionalização das administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833627****Portaria: 4720/2022**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção de pragas da cultura dos citros no município de Nova Ipixuna-Pá, tendo como meta a visita em 06 (Seis) propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833593****Portaria: 4722/2022**

Objetivo: Realizar vistoria prévia em estabelecimentos de processamento de derivados da mandioca e polpa de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, TRACUATEUA/PA Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 25/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833601****Portaria: 4724/2022**

Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino. O deslocamento do servidor será ininterrupto entre os municípios de destino, havendo necessidade de pernoitar fora da cidade de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRTUÍUA, OURÉM/PA Servidor: 54186913/ FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/07/2022 a 23/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833615****Portaria: 4723/2022**

Objetivo: Coordenar ações no sentido fiscalização para emissão de Guia de Trânsito Vegetal para transporte de abacaxi e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA/PA Servidor: 6045515/ DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES / (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833612****Portaria: 4725/2022**

Objetivo: Dar apoio na ação de vigilância epidemiológica e captura e controle em morcegos hematófagos em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 14117/ JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS/ (FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 3,5 DIÁRIAS / 27/07/2022 a 30/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833622****Portaria: 4710/2022**

Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833539****Portaria: 4708/2022**

Objetivo: Dar apoio na busca aos inadimplentes da campanha de vacinação contra brucelose referente ao 1º semestre/2022 no município. A solicitação de diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização das buscas dos inadimplentes nas regiões. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833524****Portaria: 4716/2022**

Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VILA NAZARÉ/PA Servidor: 57175279/ MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833546****Portaria: 4711/2022**

Objetivo: Realizar supervisão em estabelecimentos de processamento de derivados da mandioca e polpa de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, TRACUATEUA/PA Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833541****Portaria: 4714/2022**

Objetivo: Dar Apoio nas ações da ADEPARÁ na Regional de Paragominas e na Feira Agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5922844/ ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/08/2022 a 15/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833542****Portaria: 4715/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 25/07/2022 a 28/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833543****Portaria: 4717/2022**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais e dar apoio a inspeção clínica de patas e boca no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 20/07/2022 a 22/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833551****Portaria: 4719/2022**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção de pragas da cultura dos citros no município de Nova Ipixuna-Pá, tendo como meta a visita em 06 (Seis) propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833589****Portaria: 4721/2022**

Objetivo: Realizar inspeção em 16 propriedades produtoras de cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833596****Portaria: 4689/2022**

Objetivo: Participar do exercício simulado de emergência zoossanitária em Cuiabá-MT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 58827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 29/07/2022 a 07/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833466****Portaria: 4690/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 04/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833467****Portaria: 4691/2022**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. (Bactrocera carambolae). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5908938/ HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 01/08/2022 a 01/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833470****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 49952/2022, PORTARIA Nº 4381/2022 de 15/07/2022****Portaria: 4693/2022**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586106/ CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 06/08/2022 a 20/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833475****Portaria: 4696/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização para emissão de Guia de Trânsito Vegetal para transporte de abacaxi e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833489****Portaria: 4700/2022**

Objetivo: Prestar apoio à gerente durante visita administrativa nos escritórios da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5909025/ JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833490****Portaria: 4701/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo durante férias do servidor WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (Ulsa de Rurópolis), dando assim continuidade às atividades daquela unidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TRAIRÃO/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 6403697/ RENATO FERNANDES SALES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833491****Portaria: 4697/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/07/2022 a 24/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833492**

**Portaria: 4699/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5861500/ DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 19/07/2022 a 24/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833485****Portaria: 4695/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 54187130/ EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 19/07/2022 a 24/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833486****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 49953/2022, PORTARIA Nº 4380/2022 de 15/07/2022****Portaria: 4692/2022**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54185861/ JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 06/08/2022 a 20/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833473****Portaria: 4698/2022**

Objetivo: Auxiliar a Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, RURÓPOLIS, SANTARÉM/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 17,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 18/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833479****Portaria: 4704/2022**

Objetivo: Ministrando palestra do Programa Estadual de Sanidade Avícola (PESA) e Programa Estadual de organismos Aquáticos (PESOA) no campus UFPA no município. Sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57190342/ LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 18/07/2022 e 19/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833505****Portaria: 4702/2022**

Objetivo: Realizar visita administrativa nos escritórios da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, VILA NAZARÉ /PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833498****Portaria: 4705/2022**

Objetivo: Ministrando curso de agente vacinador no municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54185775/ ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833508****Portaria: 4706/2022**

Objetivo: Atender ao Plano de ação de contenção de um foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 24/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833509****Portaria: 4707/2022**

Objetivo: Atender o Plano de ação de contenção de um foco de raiva nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS/PA Servidor: 57194276/ JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 24/07/2022 a 29/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833510****Portaria: 4703/2022**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para elaboração de laudo técnico frente a solicitação de registro de estabelecimento no Serviço de Inspeção Estadual no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 57218065/ ANDRÉ REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/07/2022 a 27/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 833500****Portaria: 4694/2022**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Praga Moniliíase do Cacaueiro (*Moniliophthora roreri*) e Cadastros de Propriedades de Cacaueiro em Placas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 833482****FÉRIAS****PORTARIA Nº 4464/2022 - ADEPARÁ, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Incluir na portaria de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2022, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
2022/138977	5486513/2	Sandra Lúcia Balbi Noronha	2021/2022	01/08/22 a 30/08/22	30	GTAGRO
2021/1342519	54186793/1	Daciano Souza da Silva	2021/2022	01/08/22 a 30/08/22	30	Monte Alegre
2022/868877	57175057/2	Denis Vinicius Rodrigues Renault	2021/2022	10/08/22 a 08/09/22	30	SEDE
2022/712954	55586138/1	Wladson Ferreira Gama	2021/2022	01/08/22 a 30/08/22	30	SEDE
2021/236530	51855617/2	Robson de Jesus Picanço da Costa	2021/2022	01/08/22 a 30/08/22	30	Augusto Correa
2022/780381	57235010/3	Manuela Vianna de Oliveira	2020/2021	15/07/22 a 29/07/22	15.2	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 833946****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº: 2020/597388 CONTRATO Nº 056/2021**

NOTIFICADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVO E CULTURAL ESTRELA DO FUTURO.

NOTIFICA-SE a empresa acima identificada, CNPJ nº 06.894.867/0001-14, pelo descumprimento do item 9.7 do instrumento contratual acima epigrafado e firmado em 20/12/2021. O inteiro teor da notificação encontra-se na fl. 109. Prazo para defesa: 5 dias úteis.

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 833712**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0425/2022 – 25.07.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, o Extensionista Rural II- MARLON WENDEL DUARTE - Matrícula nº 54196779/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Prainha/Escritório Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/885310).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0427/2022 – 25.07.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, o Extensionista Rural I- MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI - Matrícula nº 57175835/1, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/909223).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0428/2022 – 25.07.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/08/2022 a 01/09/2022, o Extensionista Rural I- CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA - Matrícula nº 231614/4, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual I/COPER, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2022/888600). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0429/2022 – 25.07.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a empregada SUELY OLIVEIRA NEGREIROS - Matrícula nº 57175839/1, para responder pela Secretaria da Diretoria Executiva, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/890883).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Protocolo: 833806**

**PORTARIA Nº 0434/2022 – 28.07.2022**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de SETEMBRO/2022, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57175906/1	CLARA ASSUNCAO ROSARIO E SILVA	2020/2021	12.09.2022 a 11.10.2022

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

**Protocolo: 833463**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022**

Considerando a tramitação do Processo nº 2022/323846 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, o Presidente o SR. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA o resultado referente à Cotação Eletrônica nº 004/2022 – EMATER- PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de substituição/instalação de ramal de ligação de rede elétrica e luminárias de poste com fornecimento de material, conforme descrição, quantitativo e periodicidade constante no item 14 do Termo de Referência, item 04 deste Edital e no Anexo III - Projeto Técnico, para atender as necessidades desta empresa, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

EMPRESA: TESLA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.491.004/0001-00

VALOR: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Marituba-PA, 28 de julho de 2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA EMATER-PA

**Protocolo: 833966**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 051/ 2022**

BENEFICIÁRIO (A): LEONARDO DEIVID FONSECA DE MIRANDA / MATRÍCULA: 54196283/CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/A/MUNICÍPIO: CAPANEMA - R / OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM REFEIÇÕES NA OCASIÃO DA REUNIÃO COM A DIREX, ASSESSORIAS, COORDENADORIAS E OS 16 ESCRITÓRIOS LOCAIS/REGIONAL, NO DIA 03/08/22/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: /3390-39 = R\$ 3.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 10 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 833821**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2022;** BENEFICIÁRIO: GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA, MATRICULA: Nº 57175853/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: ACOMPANHAR O PRESIDENTE NA REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE VEÍCULOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS/ABAETETUBA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA REGIÃO; Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA); PERÍODO: 21/07/22; DESTINO: ABAETETUBA; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

**Protocolo: 833831**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188/2022;** BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, MATRICULA: Nº 3175685/1; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE VEÍCULOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS/ABAETETUBA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DE ATER NESSE MUNICÍPIO; Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA); PERÍODO: 21/07/22; DESTINO: ABAETETUBA; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

**Protocolo: 833827**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2022;** BENEFICIÁRIO: SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA, Matrícula Nº 54197147; FUNÇÃO: Secretária da Assessoria de Comunicação; OBJETIVO: produzir fotos jornalísticas de Produção de Açai; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 27/07/2022 DESTINO: Abaetetuba; ORDENADORA DE DESPESA: Marialva Sousa Costa.

**Protocolo: 833623**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2022;** BENEFICIÁRIO: PAULA ANDREA FREITAS PORTILHO, Matrícula Nº 5908910/3; FUNÇÃO: Assessora de comunicação; OBJETIVO: Produzir matérias jornalísticas de criação bubalinos; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 26/07/2022 DESTINO: Salvaterra; ORDENADORA DE DESPESA: Marialva Sousa Costa.

**Protocolo: 833613**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2022;** BENEFICIÁRIO: SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA, Matrícula Nº 54197147; FUNÇÃO: Secretária da Assessoria de Comunicação; OBJETIVO: Produzir matérias jornalísticas de criação bubalinos; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 26/07/2022 DESTINO: Salvaterra; ORDENADORA DE DESPESA: Marialva Sousa Costa.

**Protocolo: 833618**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2022;** BENEFICIÁRIO: PAULA ANDREA FREITAS PORTILHO, Matrícula Nº 5908910/3; FUNÇÃO: Assessora de comunicação; OBJETIVO: produzir matérias jornalísticas de Cadeias de Farinha; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 28/07/2022 DESTINO: Castanhal; ORDENADORA DE DESPESA: Marialva Sousa Costa.

**Protocolo: 833620**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2022;** BENEFICIÁRIO: SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA, Matrícula Nº 54197147; FUNÇÃO: Secretária da Assessoria de Comunicação; OBJETIVO: produzir fotos jornalísticas de Cadeias de Farinha; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 28/07/2022 DESTINO: Castanhal; ORDENADORA DE DESPESA: Marialva Sousa Costa.

**Protocolo: 833621**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**PORTARIA****PORTARIA Nº 78/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Marcos Oliveira Guerreiro, matrícula 5898796/3 como fiscal e Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula Nº 80845866/1, como suplente de fiscal, do contrato para prestação de serviço de locação de veículo automotor terrestre, para atender a CEASA/PA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 6/2021, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, a contar de 14 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de julho de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 833894**

**PORTARIA Nº 76/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Rafaela Veloso Matos Nascimento, matrícula 5947400/1 como fiscal e Ellen Tatiane de Oliveira Queiroz, matrícula Nº 5898179/1, como suplente de fiscal, do contrato para aquisição de CANECAS REUTILIZÁVEIS, para atender a CEASA/PA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 05/2021, firmado com a empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, a contar de 13 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de julho de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 833702**

**ERRATA****ERRATA**

**Fica retificado na PORTARIA Nº 077/2022 – CEASA/PA, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022.**

**Onde lê-se:** 1. Designar o Sr. RENATO LEONEL DE ARAGÃO JÚNIOR, matrícula nº 5910267/1, para responder pela Função Gratificada, Sr. Aron Rodrigues Maciel, por motivo de férias, no período de 29/06/2022 a 28/07/2022  
**Leia-se:** 1. Designar o Sr. RENATO LEONEL DE ARAGÃO JÚNIOR, matrícula nº 5910267/1, para responder pela Função Gratificada, Sr. Aron Rodrigues Maciel, por motivo de férias, no período de 29/06/2022 a 28/07/2022. 2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/06/2022.

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 833644**

**CONTRATO****Contrato: 021/2022****Processo 2022/562830**

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo automotor terrestre. Fundamento Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de



agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 36.048,00

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2024

Orçamento

Unidade Orçamentária: 58201, Fonte do Recurso: 0261006355, Programa: 1297 - Manutenção de Gestão, PTRES: 588338 - Operacionalização das ações Administrativas, Natureza da Despesa: 33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

SUB-ELEMENTO: 33.90.33.03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ: 27.595.780/0001-16

Endereço: Avenida Saraiva, nº 400 - Sala - 08 - CEP: 08.745-900 - Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP

Data da Assinatura: 14/07/2022

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 833902**

**Contrato: 016/2022**

**Processo 2021/830268**

Objeto: Aquisição de CANECAS REUTILIZÁVEIS (PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 05/2021)

Fundamento Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 1.160,00

Data da Assinatura: 13/06/2022

Vigência: 13/06/2022 a 12/09/2022

Orçamento

Unidade Orçamentária: 58201, Fonte do Recurso: 0261, Programa: 1297 - Manutenção de Gestão, PTRES: 588338 - Operacionalização das ações Administrativas, Natureza da Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Contratado: SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.274.979/0001-05

Endereço: Rua Dona Ana Neri, nº 1.124-Sala-4 - CEP: 01522-000- Cam- buci - São Paulo-SP

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 833724**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1667/2022-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual s/n, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo nº 2022/911955;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 01/08/2022, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor LÚCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 5955000/1, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, em razão do encerramento do contrato temporário, a contar de 19.07.2022, do ex-servidor DIEGO LIMA CRISPIM, matrícula nº 5913647/3, ocupante da função de ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT

**Protocolo: 833863**

**PORTARIA Nº 1657/2022-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual s/n, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo nº 2022/874962;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 28/07/2022, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor THÚLIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/3, ocupante função de Técnico em Gestão de Informática, em razão do encerramento do contrato temporário, a contar de 19.07.2022, do ex-servidor THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA, matrícula nº 5913647/3, ocupante da função de ocupante da função de Técnico em Gestão Pública.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT

**Protocolo: 833678**

**PORTARIA Nº 1661/2022-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual s/n, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo nº 2022/912763;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 28/07/2022, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora AN-DRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO, matrícula nº 5890125/3, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, em razão do encerramento do contrato temporário, a contar de 19.07.2022, do ex-servidor HAMILTON FERREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº 5960931/1, ocupante da função de ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT

**Protocolo: 833787**

**PORTARIA Nº 1654/2022-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual s/n, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo nº 2022/911556;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 28/07/2022, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor DAY-VISON DIEGO RAMOS SANTOS, matrícula nº 5940787/2, ocupante função de Assistente Administrativo, em razão do encerramento do contrato temporário, a contar de 19.07.2022, da ex-servidora VERA MORAES DA GAMA, matrícula nº 5960908/1, ocupante da função de ocupante da função de Assistente Administrativo.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT

**Protocolo: 833659**

**PORTARIA Nº 01640/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 23/07/2022.**

Nome: FRANCISCA DAYSE LIMA DE ARAUJO

Matrícula: 5903153/2

Função: Assistente Administrativo

Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 12/07/2022 a 20/07/2022

Atestado Médico de: 12/07/2022

PAE: 2022/932619

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 833456**

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 01639/2022 -DGAF/GAB/SEMAS, DE 26/07/2022**

Nome: ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS

Matrícula: 5953462/1

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 12/07/2022 a 07/01/2023

Processo: 2022/931614

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 833454**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 01638/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26/07/2022.**

Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA

Matrícula: 3214664/1

Cargo: Contador

Concessão: 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 27/03/2022 a 24/06/2022

Laudo Médico: 89171 de 24/05/2022

Processo: 2022/929964

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 833452**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1338/2022 - GAB/SEMAs 23 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí e seu entorno.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Nova Ipixuna/PA, Itupiranga/PA e Marabá/PA.

Período: 11/07 A 21/07/2022 - 10 e ½ diárias.

Servidoras:

- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403561/2 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 818058**

**PORTARIA Nº 1413/2022 - GAB/SEMAs 01 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Realizarem vistoria Técnica de Acompanhamento e Pós-Exploração em processos localizados no município de Oriximiná.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Oriximiná/PA

Período: 08/08 a 13/08/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955134/1 - JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 822783**

**PORTARIA Nº 1491/2022 - GAB/SEMAs 11 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Realização de Capacitação em Análise e Validação de CAR, Capacitação em Educação Ambiental para servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Jacareacanga

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA e Jacareacanga/PA

Período: 06/08 a 15/08/2022 - 09 e ½ - diárias.

Servidores:

- 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5466342/2 - ELDIANNE MOREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5923751/2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8002804/2 - RAFAEL MENDONCA MOURA DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 827379**

**PORTARIA Nº 1559/2022 - GAB/SEMAs 15 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Felix do Xingu/PA e Altamira/PA

Período: 08/07 a 19/07/2022 - 11 e ½ diárias

Servidores:

- 56737392 - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - Delegado

- 54187803 - RUBENS NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Investigador

- 57192628 - LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - Investigador

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 829033**

**PORTARIA Nº 1565/2022 - GAB/SEMAs 18 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Realizarem vistoria na área do traçado da Linha de subtransmissão e subestação da empresa BRAZAURO, para subsidiar o licenciamento ambiental, no município de Itaituba.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Itaituba/PA

Período: 03/08 a 05/08/2022 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5932607/2 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5962042/2 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA - (Gerente)

- 5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954867/1 - FELIPE MEIRELES TEOBALDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 829542**

**PORTARIA Nº 1567/2022 - GAB/SEMAs 19 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participação no curso CONEX 2022 - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Paulo/SP

Destino: Goiânia/GO

Período: 23/08 a 27/08/2022 - 04 e ½ diárias

Servidora:

- 5455766/5 - IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO - (Coordenador de Núcleo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 830077**

**PORTARIA Nº 1592/2022 - GAB/SEMAs 21 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Instrução de processos de declaração de dispensa de outorga e outorga de recursos hídricos para técnicos atuantes no Programa Território Sustentáveis; Reuniões com Gestores municipais e técnicos da EMATER dos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Eldorado dos Carajás/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 07/08 a 14/08/2022 - 07 e ½ diárias.

Servidora:

- 5890125/3 - ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 831045**

**PORTARIA Nº 1663/2022 - GAB/SEMAs 28 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participar do "I Encontro Regional ICLEI Amazônia" em atendimento ao Convite da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 01/08 a 02/08/2022 - 01 e ½ diária

Servidores:

- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO -(Técnico em Gestão Pública/Coordenadora)

- 57175401/1 - MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão Pública)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 833459**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Portaria nº. 441 de 04 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 05 a 19/07/2022:

Servidor	Objetivo
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, ocupante do cargo de Agente Administrativo.	Apoio administrativo e logístico para ações de Educação Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, por meio da conscientização quanto a preservação e desova de tartarugas marinhas na praia do Atalaia/Ponta da Sofia, além do monitoramento dos ninhos e soltura de filhotes, em conjunto com o Batalhão de Polícia Ambiental - BPA.
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula 5942874, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Apoio operacional nas atividades manuais no interior e exterior da unidade de conservação voltadas para a logística de realização das ações de Educação Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, por meio da conscientização quanto a preservação e desova de tartarugas marinhas na praia do Atalaia/Ponta da Sofia, além do monitoramento dos ninhos e soltura de filhotes, em conjunto com o Batalhão de Polícia Ambiental - BPA.
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional e equipe do BPA.

II - Conceder 14,5 (catorze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/820181 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 530 de 20 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Senador José Porfírio-PA, de 01 a 05/08/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião institucional, orientação técnica para tratamentos culturais, correção de solo, adubação e nutrição de plantas e levantamento de coordenadas geográficas das áreas de SAFs.
Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/893227 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 529 de 27 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Belém-PA, de 30/08 a 02/02/2022:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Tratar de assuntos administrativos com a Diretoria Administrativa, DDF e Fundeflor.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/894143 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 833941****Portaria nº. 505 de 20 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA, de 20 a 22/07/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que iniciará missão oficial por este Instituto em Senador José PorfírioPA.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/900795 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 833983**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1391/2022-SAGA, 25.07.2022, DOE nº 35.058 de 27.07.2022**, referente as férias regulamentares no mês de setembro de 2022 aos servidores da SEGUP.

ROSEANE CAMPOS LEAL, MF Nº5730236/3

**ONDE SE LÊ:** 2020/2021

**Leia-se:** 2021/2022

**Protocolo: 833565****TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - SEGUP/PA**

**Processo: 2019/410907**

Exercício: 2022

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - IFPA/CAMPUS - TUCURUÍ.

Objeto: o presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 10% sobre o valor global contratado, perfazendo a quantia de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), passando o valor atual global do presente contrato de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais) para R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 420/2022-CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 27/07/2022

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2 - B, Setor Central, CEP: 75.901-260 - Rio Verde/GO.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA.

**Protocolo: 833775****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-FESPDS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2020/102092 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e recursos apresentados, a autoridade competente Sr. Wagner Luiz de Aviz Carneiro, ADJUDICA E HOMOLOGA, com base no Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Pregão Eletrônico nº 09/2022-FESPDS, cujo objeto é a contratação de Escola de Aviação Civil, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com fulcro de ministrar: 12 (doze) cursos teóricos, 12 (doze) cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH e 05 (cinco) cursos teóricos, 5 (cinco) cursos práticos de Voo por Instrumento (IFR), para ser-

vidores públicos efetivos no cargo, provenientes das forças do sistema de segurança pública do Estado do Pará: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, pela proposta habilitada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa: SCODA AERONÁUTICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.134.334/0001-83 pelo Valor Global de R\$ 1.324.232,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais).

Belém/PA, 19 de julho de 2022.

Wagner Luiz de Aviz Carneiro

Secretário Executivo do FESPDS

**Protocolo: 833890****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1410/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar Vistoria Técnica.

PROCESO: 2022/937951

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 10 à 13.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
SERVIDOR (ES): CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1411/2022 -SAGA**

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2022"

PROCESO: 2022/842060

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20.07 à 01.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF: 5755409-1

SGT PM RODOLFO CESAR PINTO DA SILVA QUEIROZ, MF: 5705983-1

SGT PM CHARLES AUGUSTO FERREIRA DO ROSARIO, MF: 5359953-1

SGT PM RENATO TEIXEIRA ALVES, MF: 54195448-1

SGT BM VILSON DOS SANTOS SILVA, MF: 54185182-1

SGT BM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA, MF: 5602548-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1412/2022 -SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESO: 2022/851558

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO(S): RURÓPOLIS/PA

PERÍODO: 06 à 11.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada  
SERVIDOR (ES): CAP PM MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS, MF: 5632056  
2º SGT PM RIVELINO PEREIRA DA ROCHA, MF: 5405629

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1413/2022 -SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESO: 2022/914790

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 30.07 à 15.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17(dezessete) de alimentação e 16(dezesseis) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, MF: 5587433

CB PM LUÍS DA COSTA SILVA, MF: 57222182

CB PM DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA, MF: 57222293

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 833694****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1415/2022-SAGA Belém, 27 de julho de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação da Certidão de Óbito, sob o nº 066829.01.55.2022.4.0003.198.0000598.22;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor NATANOEL SARMENTO DA SILVA, MF nº 3153720/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 08 (oito) dias, de LICENÇA NOJO, no período de 19 a 26/07/2022, pelo falecimento de seu IRMÃO;

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 833526**



## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020/CCC;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao Contrato Administrativo nº 016/2020 - CCC, o valor global deste Termo Aditivo, conforme cálculo de Acréscimo quantitativo será de R\$ 9.630.061,60 (nove milhões, seiscentos e trinta mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), passando o seu valor global de R\$ 131.946.003,04 (cento e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil e três reais e quatro centavos), para R\$ 141.576.064,64 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá na seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade):26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33. - Passagens e Despesas com Locomoção/Locação; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; CNPJ nº 02.491.558/0001-42, estabelecida na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP: 04298-000; ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 833580**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 - CCC**

O Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará - DAL/PMPA, usando de suas atribuições legais concedidas por meio das PORTARIA Nº 731/2021 - SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 091, de 13/05/2021.RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o certame da Cotação Eletrônica nº 004/2022 CCC, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/557396 cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamento para o lava jato do quartel da Polícia Militar do Pará", tendo sido adjudicada como vencedora do LOTE 01 (ITENS 1,2,3,4,5,6 e 7) a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES - CNPJ: 17.142.432/0001-30, no valor total de R\$ 11.762,03 (onze mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 2º - REMETER o referido processo ao Chefe do Centro de Compras e Contratos - CCC, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de Contrato ou Elemento Substitutivo de Contrato ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor das empresas vencedoras; Artº 3º - DETERMINO publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei; Belém/PA, 28 Julho de 2022; SANDRO WAGNER ANDRADE DO CARMO - TEN CEL QOPM; Subdiretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 833597**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº4174/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 01 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4175/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Haroldo César Rodrigues Macêdo; CPF: 590.882.142-04; Valor: R\$791,28. CB PM Alan Ribeiro Pereira; CPF: 012.426.542-16; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4176/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 833873**

**PORTARIA Nº4177/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Dias Bandeira; CPF: 901.529.302-30; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4178/22/DI/DF** - Objetivo: I Curso de OP. Águia de Motopatrulhamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Brasília-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72;

Valor: R\$4.615,80. SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$4.615,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4179/22/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 25/07 a 29/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59 ; Valor: R\$1.055,04. CB PM Rocilene Barbosa Campos; CPF: 304.099.692-49 ; Valor: R\$1.012,80. CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4180/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15/06 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marília De Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 833848**

**PORTARIA Nº4166/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 21/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$ 2.901,36.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4167/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 21/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 2.785,20.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4168/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 21/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 2.901,36.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4169/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 01 A 03/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Chrystian Vidal De Oliveira; CPF: 001.008.022-81; Valor: R\$ 506,40.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4170/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Dydimio Paiva Vilaça; CPF: 025.105.012-24; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4171/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM João Nezanildo Moraes Almeida; CPF: 709.101.622-04; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Mauro Jorge Alves Júnior; CPF: 000.926.182-60; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Carleno Patrick Farias De Sousa; CPF: 899.646.402-34; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4172/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 01 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Julio Salgado Souza; CPF: 391.771.492-20; Valor: R\$ 705,55. CB PM Jose Afonso Almeida Pinto Junior; CPF: 690.245.022-68; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4173/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz De Jesus Meguins; CPF: 453.813.132-68; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Caio Monteiro Martins De Souza; CPF: 003.106.802-20; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Orlando Pereira Machado Neto; CPF: 920.582.642-15; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 833721**

**PORTARIA Nº4150/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 1ªQuinz-Julho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4151/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Lázaro Da Silva Pamphyllo; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4152/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ª Quinz-Junho/2022-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Josué Soares Torres Da Silva Júnior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Thiago Cleberon Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4153/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Altair Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4154/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Junho/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emanuel Nasareno Santana Da Silva; CPF: 516.513.942-53 ; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87 ; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Anderson Alexandre Da Silva; CPF: 730.508.222-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Savio Allan Fernandes; CPF: 914.822.322-00 ; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4155/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$3.956,40. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$3.798,00. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; CPF: 510.738.112-04; Valor: R\$3.798,00. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$3.798,00. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4156/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68; Valor: R\$3.798,00. CB PM Daniel Felipe Portal Lopes; CPF: 017.639.752-31; Valor: R\$3.798,00. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4157/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais. (2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$3.798,00. SD PM Yuri Barroso Do Espírito Santo; CPF: 016.025.572-41; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4158/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais. (2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Cleberon Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34 ; Valor: R\$3.956,40. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Roniele Alves De Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4159/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito Nas Rodovias Estaduais. (2ªQuinz-Junho/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Aginaldo Hygo Roliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$3.956,40. CB PM Aires Lobato De Brito; CPF: 958.160.112-00; Valor: R\$3.798,00. CB PM Diogo Alves De Brito; CPF: 004.986.272-33; Valor: R\$3.798,00. CB PM Marilinson Da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM William De Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$3.798,00. SD PM Raimundo Bezerra Freire Neto; CPF: 031.329.292-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4161/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais. (Op. Verão/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 3.481,50. SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Emanuel Nasareno Santana Da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Milton Cezar Da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Aginaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Elias Dhony Araujo De Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20 ; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 2.571,60. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 833631

**PORTARIA Nº4162/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (OP. Verão 2022/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$3.956,40. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jack Luis França Ramos; CPF: 918.102.992-68; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4163/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (OP. Verão 2022/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Michel Souza Da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Indiodilson André De Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$3.798,00. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4164/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (Op. Verão 2002/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues;



CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$4.352,10. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$3.956,40. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4165/22/DI/DF** – Objeto: Policiamento e Fiscalização De Transito Nas Rodovias Estaduais (Op. Verão 2002/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Cristian Pantoja De Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$2.611,20. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$2.571,60. CB PM Alcécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$2.571,60. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$2.571,60. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 833640**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019.** OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses". ASSINATURA: 28/07/2022. VIGÊNCIA: 30/07/2022 a 29/07/2023. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA DE BARCARENA/PA - JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 833925**

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019.** OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 05 (cinco) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de agosto de 2022.". ASSINATURA: 27/07/2022. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário da SEAP/PA.

**Protocolo: 833942**

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentaria. Vigência: 48 meses a partir da data de incorporação. Data da Assinatura: 13/07/2022 Licitação: Processo nº 2019199722 - CPL/PM - PA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL/PM - PA. Contratada: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 14.401.775/0001-83 Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala corporativa, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, Cep: 66.050-005 E-mail: lecy.garcia@gruposmc.com.br Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva - CEL QOPM Diretor do FASPM

**Protocolo: 833856**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA

##### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2022 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2022-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 1º TEN QOAPM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, como Fiscal Titular e a militar MAJ QOSPM MED RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, como Fiscal Interina do Contrato de Credenciamento nº 009/2021 - FUNSAU, celebrado com a empresa CLINICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA - CONCEPT SAÚDE, com sede em Castanhal/PA.

Art. 2º NOMEAR a militar MAJ QOSPM MED RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 009/2021 - FUNSAU, celebrado com a empresa CLINICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA - CONCEPT SAÚDE, com sede em Castanhal/PA.

Art. 3º NOMEAR o militar 1º TEN QOAPM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 009/2021 - FUNSAU, celebrado com a empresa CLINICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA - CONCEPT SAÚDE, com sede em Castanhal/PA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 27 de junho de 2022.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 833682**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO Nº 017/2020

Exercício: 2022

Objeto: Alteração da Cláusula 4.5 do contrato originário, com a prorrogação do prazo de entrega das unidades habitacionais por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Justificativa: A alteração da cláusula 4.5, constantes no presente termo aditivo, e por conseguinte, considera-se também para a alteração do prazo para a entrega do empreendimento, objeto originário contratual, justifica-se pela morosidade dos órgãos públicos na expedição de alvarás necessários para o início das obras.

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentaria.

Vigência: 48 meses a partir da data de incorporação.

Data da Assinatura: 13/07/2022

Licitação: Processo nº 2019199722 - CPL/PM - PA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL/PM - PA.

Contratada: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 14.401.775/0001-83

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala corporativa, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, Cep: 66.050-005

E-mail: lecy.garcia@gruposmc.com.br

Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 833832**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO Nº 018/2020

Exercício: 2022

Objeto: Alteração da Cláusula 4.5 do contrato originário, com a prorrogação do prazo de entrega das unidades habitacionais por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Justificativa: A alteração da cláusula 4.5, constantes no presente termo aditivo, e por conseguinte, considera-se também para a alteração do prazo para a entrega do empreendimento, objeto originário contratual, justifica-se pela morosidade dos órgãos públicos na expedição de alvarás necessários para o início das obras.

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro - SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio - Superávit) PI: 1050008277C Programa de Trabalho: 06303150282770000

Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 833689**

##### 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro - SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio - Superávit) PI: 1050008277C Programa de Trabalho: 06303150282770000

Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 833690**



## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 016/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA. BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017, publicada no DOE 33.520, de 19/12/2017, que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado J. E. R. D S. – matrícula nº5835224; Investigador R. D. S. B. – matrícula nº 5410606; Investigador V. M. F. – matrícula nº 5229014; e Investigador R. S. M. D. C. – matrícula nº 5446821.

CONSIDERANDO: a conclusão da Comissão Processante do PAD nº 032/2017-DGPC/PAD e a Manifestação da Consultoria Jurídica - CONJUR/PC-PA e as razões contidas no despacho de Julgamento acostado aos autos; RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017, publicada no DOE 33.520, de 19/12/2017, que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado J. E. R. D S. – matrícula nº 5835224; Investigador R. D. S. B. – matrícula nº 5410606; Investigador V. M. F. - matrícula nº 5229014; e Investigador R. S. M. D. C. – matrícula nº 5446821, absolvendo-os das imputações que lhes foram atribuídas, de acordo com as razões expostas no Despacho de Julgamento acostado aos autos;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 833634

#### PORTARIA Nº 2179/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 25 DE JULHO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor RONALDO TEIXEIRA LOBATO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5258650, no dia 07.06.2021, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2021/600861, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art.58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/511387,

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor RONALDO TEIXEIRA LOBATO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5258650, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JUNHO DE 2022;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 833472

### ERRATA

#### BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022.

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 391/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/07/2022.

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**ONDE SE LÊ:** AAI nº 228/19-GAB/CORREGEPOL de 22/06/2021.

**Leia-se:** AAI nº 228/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/06/2021.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 834002

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 370/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes aos IPLs 00235/2009.000800-7, 00279/2006.000336-5 e outros, tudo conforme relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC através do PAE

2022/820609 e relacionada ao Ofício nº 035/2022-SVTJ - Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua de 27/06/2022, mais conexos conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 371/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente ao não cumprimento de determinação judicial, referente a realização das diligências requeridas pelo M.P. dentro dos fatos apurados no IPL nº 340/2018.000064-1 (Proc. nº 0002922-53.2018.8.14.0087), o qual foi encaminhado para diligências à Delegacia de Limoeiro do Ajuru-PA em 06/05/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 20/06/2022 mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 372/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/07/2022

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referentes ao desaparecimento de dentro da DEACA de Castanhal de um celular marca Motorola, modelo G6 Plus, o qual estava apreendido nos autos do IPL 00554/2022.100064-0, tendo o desaparecimento do celular gerando a confecção do BOP 00554/2022.100122-5, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 07/06/2022, acompanhando de conexos e demais anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 373/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/07/2022

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referentes ao desaparecimento do IPL nº 00073/2021.100429-9, o qual não foi localizado no Cartório da Delegacia de Redenção, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 21/06/2022, acompanhando de conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 374/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/07/2022

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referentes ao desaparecimento de um DVD-R encaminhado pelo NIP contendo a extração de dados presentes no aparelho celular do Sr. D.L.L., o qual foi apreendido dentro do IPL nº 0033/2020.100074-8, fato ocorrido em 30/11/2021 e que gerou o BOP nº 00117/2021.100978-5 na DEPOL de Concórdia do Pará, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 28/06/2022, acompanhado de conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 375/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referentes as denúncias feitas pelo Sr. I.R.S.G. junto à Corregedoria Regional da 3ª e 6ª RISP/PC-PA no dia 28/06/2022, concernentes aos fatos ocorridos durante sua prisão em flagrante delito (APFD nº 0017/2022.100506-0), na Delegacia da Jaderlândia-Castanha/PA, ocorrida do dia 24 para o dia 25/06/2022 e demais fatos conexos conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 376/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir as responsabilidades, referente os fatos denunciados junto a DECRIF/CGPC pela senhora D.B.C. e que geraram o BOP nº 00346/2022.100277-0, tendo os fatos ocorridos no município de Abaetetuba no dia 17/06/2022, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 30/06/2022 e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 377/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo flagranteado G.C.C., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0806678-76.2021.8.14.0040 (IPL nº 00071/2021.100551-7), onde alegou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, fatos, em tese, praticados por um policial civil durante a sua autuação em flagrante delito, atos ocorridos na DEPOL de Parauapebas-PA no dia 26/05/2021, tudo conforme conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 378/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2022**

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referentes ao desaparecimento de dentro da UIPP de Vigia, uma Motocicleta HONDA TITAN 150 EX, cor vermelha, a qual estava apreendida atrelada ao BOP 00085/2022.100234-0, fatos estes comunicados através do Of. nº 212/2022/CRZS de 27/06/2022, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 28/06/2022 mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 379/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referentes ao abaloamento envolvendo as VTRs de placa QVF-2130 (QVF-2B30) e QVF-7150 (QVF-7B50), fato ocorrido no dia 11/01/2022 no Pátio da Polícia Civil, aproximadamente as 10 horas, tudo conforme despacho/CCRM/CGPC de 06/06/2022 acompanhado de documentos encaminhados anexados ao PAE 2022/387340, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 380/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades dos servidores da unidade policial, referentes ao desaparecimento de objetos apreendidos, concernentes aos fatos apresentados pelo M.P. através do Of. 143/2022 - MP/PJMoc de 27/04/2022 (Notícia Fato nº 000912-149/2021 - MP/PJMoc), dentro da DEPOL de Mocajuba, tendo um desses fatos gerado o IPL nº 00126/2022.100149-5 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 381/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade e apurar a conduta do servidor A.V.D.M. Matrícula nº 5914149, concernente ao atraso na comunicação do APFD nº 00002/2021.100496-7 (Seccional de São Brás-Belém-PA), conectado ao Proc. nº 0814705-32.2021.8.14.0401, referentes ao indiciado O.M.B., o qual inclusive teve sua prisão relaxada, diante dos fatos ocorridos, tudo conforme Despacho CCRM/CGPC de 26/06/2022 e Decisão interlocutória proferida pelo Exmo Srº Juiz de Direito da 1ªVPIPCB;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 382/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.S. Matrícula nº 5409608, referente as denúncias feitas na DECRIF pelo Sr. B.C.T., através do BOP nº 00346/2022.100017-5, e que geraram o TCO nº 00346/2022.100005-0 contra o servidor, fatos ocorridos nesta Capital, tudo conforme despacho CCRM/CGPC de 05/07/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 834003

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 223/22-GAB/DGPCP DE 25 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº216/22 de 12.07.2022, publicado no DOE nº35.044 de 13.07.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Julho de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 833639

**CONTRATO****CONTRATO Nº 057/2022 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de materiais mobiliários permanente, para atendimento da demanda desta Polícia Científica do Pará

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

VALOR: R\$ 93.619,00 (Noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 27/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PCEPA

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0101.

CONTRATADO: A empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.254.594/0001-07, estabelecida à Rod PA 440 S/N, 0 - Vila dos Miritis - São João de Pirabas/PA, CEP 68719-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 833994**

**CONTRATO Nº 056/2022 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de materiais mobiliários permanente, para atendimento da demanda desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

VALOR: R\$ 13.639,00 (Treze mil, seiscentos e trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 27/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PCEPA

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0101.

CONTRATADO: A empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.480/0001-88, estabelecida à Passagem nossa Senhora Aparecida nº 164, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66645-455.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 833992**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PAE - 2022/313958**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD 2D

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 10 de agosto de 2022, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 833614**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PAE Nº 2022/237649; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/237649), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2022 – PCEPA, que tem objeto a Fornecimento de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência ao Servidor da Polícia Científica do Pará, por um período de 12 (doze) meses, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F. CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63	1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 60, 61, 64 e 67	R\$ 7.584,90 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
2	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26	19, 38 e 57	R\$ 4.485,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 28 de julho de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 833576**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PAE Nº 2022/237649; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PCEPA**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 051/2022 – PCEPA, que tem como objeto o Fornecimento de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência ao Servidor da Polícia Científica do Pará, por um período de 12 (doze) meses, RESOLVE:

I - ADJUDICAR os itens deste certame para as seguintes empresas:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F. CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63	1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 60, 61, 64 e 67	R\$ 7.584,90 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
2	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26	19, 38 e 57	R\$ 4.485,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial

**Protocolo: 833566**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1385/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 23/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

**PORTARIA Nº. 924/ 2022**

MARIA ALDILENE DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 73504217

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 20/05/2022 a 29/05/2022

OBJETIVO: DAR SUPORTE AO TREINAMENTO DE AUX. NECROPSIA .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1077/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA CIC: 613.043.602-53

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/06/2022 a 28/06/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO LEGISTA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 833901**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL", conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, remoção, guarda e logística de veículos apreendidos ou removidos pelo DETRAN/PA e seus Órgão/Entes Conveniados, preparação e organização de Leilões Públicos por Leiloeiro Oficial, atuando na gestão e logística de espaço físico para veículos oriundos das operações de trânsito, com estrutura de transporte e disponibilidade de pátios destinados a guarda e realização de leilões públicos de veículos autômatos removidos e/ou recolhidos nas áreas de jurisdição da SEDE e CIRETRANS do DETRAN/PA, segundo condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

ABERTURA: 11/08/2022

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 11/08/2022.



A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br).  
Belém/PA, 28 de julho de 2022.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 833817**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 3215/2022-DAF/CGP, BELÉM, 26/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 024/2022, de 26/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/940063,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO JOSÉ SILVA DE MOURA, matrícula 80845424/1, Assistente de Trânsito, lotado na Comissão de Leilão.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas durante o deslocamento aos municípios de São Domingos do Araguaia, Marabá e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012- DETRAN/PA.

Para aplicação: 03/08 a 26/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 833785**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 3203/2022-DAF/CGP, BELÉM, 25/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/929038;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia - 03 à 10/08/2022, Marabá - 11 à 17/08/2022, Barcarena 18 à 26/08/2022, a fim de prestar auxílio em seus respectivos Leilão, tais como orientação para análise de documentos, solicitação de desvinculação, orientação quanto aos procedimentos de transferência de propriedade e elaboração da prestação de contas.

nome	matricula
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2
Cícero Reis Souza	80845524/1
Antonio José Silva de Moura	80845424/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 833782**

##### PORTARIA Nº 3225/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 44/2022-GEPEN, de 07/06/2022, e demais despachos nos Processos 2022/562420 e 2022/714702,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1829/2022-DAF/CGP, de 13/05/2022, publicada no DOE do dia 26/05/2022, que autorizou o deslocamento do servidor Vander Jocelir Ferreira dos Santos, matrícula 57176418/2, Ionaldo Robson de Lima Carvalho, matrícula 3262294/1 e Adaias de Oliveira Santos, matrícula 57226609/1, a fim de realizar visita técnica nos imóveis que funcionam as CIRETRAN'S.

**ONDE SE LÊ:** São Félix do Xingú - 07/06 À 13/06/2022, Tucumã - 14/06 à 19/06/2022, São Geraldo Do Araguaia/Belém - 20/06 à 24/06/2022.

**Leia-se:** São Félix do Xingú - 07/06 À 13/06/2022, Tucumã - 14/06 à 19/06/2022, Rondon do Pará/Belém - 20/06 à 24/06/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 833707**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 2223/2022 - DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:

NOME; MATRÍCULA:

1. DAILSON SALES DOS SANTOS, Matrícula nº. 5907234;
2. UALACE PEREIRA MARTINS, Matrícula nº. 5937381;
3. HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº. 5942319;
4. MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº. 5903491;
5. LÚCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 54196509;
6. FÁBIO ANDERSON DA SILVA SERRÃO, Matrícula nº5932769;
7. ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JÚNIOR, Matrícula nº. 5910870;
8. MILTON MACEDO CANUTO, Matrícula nº. 5797810;
9. FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS nº. 5957830;
10. EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA, Matrícula nº. 57210018.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833758**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 27/07/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EDMAR GUIMARAES SANTANA NETO

Matrícula: 54196355/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 833888**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 2225/2022 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 28 DE JULHO DE 2022.

Nome: JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES, Matrícula nº 5156149/1; Cargo: Técnico Agrícola.

Período Aquisitivo 2ª etapa: 2008/2011

Período de Gozo: 01/08/2022 a 30/08/2022 (30) dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833823**

##### PORTARIA Nº 2226/2022 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 28 DE JULHO DE 2022.

Nome: ALVINO OLIVEIRA DANTAS, Matrícula nº 5152674/3; Cargo: Agente Penitenciário.

Período Aquisitivo 2ª etapa: 1999/2002

Período de Gozo: 01/08/2022 a 30/08/2022 (30) dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833824**

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 2174/2022 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 28 DE JULHO DE 2022.

Nome: ERICA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BALIEIRO, Matrícula nº 5954786/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade.

Período: 21/06/2022 a 17/12/2022 (180) Dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833825**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 2184/22/DGP/SEAP, BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA, Matrícula nº. 5905770, para responder pela Direção na Cadeia Pública para Jovens Adultos (CPJA), no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, em substituição do titular JOSE GERALDO GUEDES GOMES, Matrícula nº. 5888995 que estará em gozo de férias regulamentares. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833632****ERRATA****ERRATA**

**Errata de publicação do DOE Nº 35.037, de 07.07.22,** Protocolo: 824932, referente à PORTARIA Nº 1910/22/DGP/SEAP, de 01/07/22:

**ONDE SE LÊ:** Gelson Arao Goncalves de Oliveira – Gozo: 01.08.22 a 30.08.22.

**Leia-se:** Gelson Arao Goncalves de Oliveira – Gozo: 04.08.22 a 02.09.22.

**Protocolo: 833976****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2019****Nº: 05**

Data de Assinatura: 27/07/2022

Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a prorrogação do instrumento por 12 (doze) meses.

Convênio: 006

Exercício: 2019

Valor global: R\$ 227.438,40 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: SYSTEMSCOPY LTDA - ME.

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues.

**Protocolo: 833628****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2021****Nº: 02**

Data de Assinatura: 27/07/2022

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a prorrogação do

Convênio nº 007/2021, por 12 meses.

Convênio: 007

Exercício: 2021

Valor global: R\$ 355.164,48 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: VOGUE – Alimentação e Nutrição LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues.

**Protocolo: 833624****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2189/2022**

Objetivo: REALIZAR CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS CFTV E OUTRAS DEMANDAS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: TUCURUÍ/PA

Servidor (es): 57192412 – FÁBIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES – AUX. DE INFORMÁTICA; 5952560 – YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO – ASSIS. DE INFORMÁTICA.

Período: 25/7 a 6/8/2022 - Diária(s): 12 e ½ (doze e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833788****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2190/2022**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO CARCERÁRIA, BEM COMO APLICAR O MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/SAGA

Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor (es): 54194951 – ringo alex rayol frias – secretário adjunto de gestão operacional.

Período: 2 a 4/8/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833813****PORTARIA Nº 2187/2022**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO DE QUADROS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GSG

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor (es): 5952344 – GEOVANE DIAS DA SILVA – ELETRICISTA; 5848016 – alex de souza martins – agente prisional; 54188671 – paulo pereira moraes – aux. operacional.

Período: 18 a 30/6/2022 - Diária(s): 7 e ½ (sete e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833663****PORTARIA Nº 2112/2022**

Objetivo: FISCALIZAR E REALIZAR TESTAGEM FINAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO, GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, BOMBAS DE RECALQUE, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM E POÇO ARTESIANO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor (es): 5952546 – JAILTON DA SILVA CHAVES – TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENG. CIVIL; 5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENG. SANITÁRIA; 5952340 – PEDRO HENRIQUE MACHADO – ELETRICISTA; 5952344 – GEOVANE DIAS DA SILVA – ELETRICISTA; 5957736 – PABLO MATHEUS DA COSTA PALHETA – AGENTE PRISIONAL.

Período: 25 a 29/7/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833660****PORTARIA Nº 2113/2022**

Objetivo: CUMPRIMENTO A ORDEM DE SERVIÇO – OPERAÇÃO VERÃO 2022.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CIME

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 5954045 – ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO – DIRETOR; 5954262 – ELIANE NUNES FIGUEIREDO – POLICIAL PENAL; 5950076 – JULIO SILVA TAVARES – AGENTE PRISIONAL; 5920620 – SAULO PONÇADILHA BARATA – AGENTE PRISIONAL; 5953888 – RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA – POLICIAL PENAL; 5950161 – THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA – AGENTE PRISIONAL.

Período: 21 a 24/7/2022 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833655****PORTARIA Nº 2114/2022**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGMENTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CTRANS

Destino: CAMETÁ/PA

Servidor (es): 5937235 – WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR - MOTORISTA.

Período: 4 a 6/7/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833657****PORTARIA Nº 2111/2022**

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO PSICOSSOCIAL PARA CUSTODIADOS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAB

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 57191204 – CRISTILENE TAVARES HENRIQUES – ASSIST. SOCIAL; 54181893 – THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES – COORDENADORA; 57174178 – SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS – MOTORISTA.

Período: 10 a 15/7/2022 - Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833648****PORTARIA Nº 2188/2022**

Objetivo: DAR APOIO NA OPERAÇÃO VERÃO 2022.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL/GAP

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 5950004 – RAFAEL VINAGRE SIDONIO – POLICIAL PENAL; 57209997 – JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA – POLICIAL PENAL; 5960860 – JOAVAN DE OLIVEIRA FERREIRA – GUARDA MUNICIPAL; 5950128 – laisa tocantins murta costa - 5950128.

Período: 14 a 18/7/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 833650****FÉRIAS****PORTARIA Nº 2176/22/DGP/SEAP, DE 27/07/22.**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 5935389, no período de 05/08/22 a 03/09/22, referente ao exercício de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833630**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 2229/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2148/2022/DGP/SEAP/PA de 26/07/2022, publicada no DOE 35.058 de 27/07/2022, Protocolo nº 832483, que CONCEDEU à servidora RENYELLE CABRAL SILVA NUNES, matrícula funcional nº 54191236/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão de vencimento do cargo exercido, a contar de 04/07/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833934****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 2230/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora RENYELLE CABRAL SILVA NUNES, matrícula funcional nº 54191236/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), na lotação na Central de Passagem para Preso de Baixa Relevância Criminal de Altamira (CPPBRCA), em virtude de inauguração da referida unidade, a contar de 04 de julho 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833942****PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 2177/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor ANTONIO YURY ANDRE PEREIRA LEMOS, matrícula funcional nº 55208452/1, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro De Recuperação Agrícola Sívio Hall De Moura (CRASHM), no período de 05/08/2022 a 03/09/2022, em substituição ao titular ANA RAQUEL SILVA SOUSA matrícula funcional nº 5949830/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833669****PORTARIA Nº 2178/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1377/2022/DGP/SEAP/PA de 15/05/2022, publicada no DOE nº 34.966 de 11/05/2022, PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5952875/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas (CRRPA), em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 13 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833671****PORTARIA Nº 2179/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 083/2021/GAB/SEAP/PA de 12/02/2021, publicada no DOE nº 34.498 de 22/02/2021, VANDOEDSON HUILLY DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA, matrícula funcional nº 57175030/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV (CRPP IV), em virtude de solicitação, a contar de 14 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833673****PORTARIA Nº 2180/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora MICHELLY KORINA OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional nº 5946946/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP III), em substituição à servidora ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 57213310/1, em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 26 de julho 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833675****PORTARIA Nº 2182/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor GILMAR CHAVES ALHO, matrícula funcional nº 5719054/2, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro De Recuperação do Coqueiro (CRC), no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em substituição a titular JULIA DEBORA SILVA BARBOSA matrícula funcional nº 5955948/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833676****PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 2227/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021/DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, CLEBER LIMA SANTAREM, matrícula funcional nº 5946766/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Cremação (CTC), em virtude de solicitação, a contar de 19 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833820****PORTARIA Nº 2228/2022/DGP/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3441/2021/DGP/SEAP/PA de 15/12/2021, publicada no DOE nº 34.799 de 16/12/2021, JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57214843/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Passagem para Preso com Baixa Relevância Criminal de Marabá (CPPBRM), em virtude de solicitação, a contar de 26 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833822****PORTARIA Nº 2175/2022 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 28 DE JULHO DE 2022.**

Nome: ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO, Matrícula: 5605946/3; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.

Assunto: Licença Nojo  
Período: 23/07/2022 a 30/07/2022  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833828****PORTARIA Nº 2224/2022 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 28 DE JULHO DE 2022.**

Nome: GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES, Matrícula nº 5923293/2; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Gala  
Período: 29/06/2022 a 06/07/2022  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 833829****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 548 DE 27.07.2022****Processo nº 2022/846346**

Servidora: ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA  
Matrícula: 57192064-1

Cargo: Técnico Em Gestão Pública - Administrador  
Objeto: Designada como fiscal de recebimento do fornecimento do material de malharia, de acordo com Ata de Registro de Preço 006/2022 - FCP-PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 014/2021-FCP SRP nº 007/2021, para atender as demandas desta SECULT.

**Protocolo: 833969****PORTARIA Nº 551 DE 28.07.2022****Processo nº 2022/922494**

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho  
Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música  
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo GRUPO DE TEATRO PALHA, contratado para Apresentação Teatral do Espetáculo: Sonho de uma noite de São João, no evento do Circuito de Teatro das USIPAZ, que acontecerá no dia 04.08.2022, as 17:00 h. na USINA DA PAZ – ICUI.

**Protocolo: 833973**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 547 DE 27.07.2022****Processo nº 2022/290916**

Servidor: LUCIANO DIAS PEREIRA, matrícula nº 57196320/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Objeto: Designado como fiscal do contrato nº 183/2022 – SECULT referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2022, celebrado com a empresa REVERSA AMBIENTAL E COLETORA DE SERVIÇOS-EIRELI, inscrita no CNPJ n. 27.208.498/0001-39, representada por MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e entulhos para atender às necessidades dos espaços desta Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 833967****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****ERRATA DA PORTARIA Nº 540 DE 27 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DOE DE Nº 35.060 DE 28.07.2022, PÁGINAS 64 E 65, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO 833207.**

INTERESSADA: ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO  
OBJETO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ADMISSÃO

**ONDE SE LÊ:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/co Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2019/416017, de 02.09.2019,

**Leia-se:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/co Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2021/1432854, de 14.12.2021.

**Protocolo: 833674****DIÁRIA****PORTARIA Nº 549/22, DE 27.07.2022**

Fundamento Legal: Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Iego Alexssander Rocha Alexandre

Cargo: Assessor

Matrícula: 5945722/2

Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (Quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: PARAUPEBAS/PA

Período: 29.07.2022 a 02.08.2022

Objetivo: Realizar Cobertura Jornalística da Ação Cultural USIPAZ- Parauapebas/PA.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 833961****PORTARIA Nº 550 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo de nº. 2022/936510 - GAB, de 25/07/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a concessão de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, ao servidor JOELSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5950788-1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para o município de Parauapebas - Pá, no período de 29.07 a 02.08.2022, a fim de acompanhar Agenda de Ação Cultural na USIPAZ, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 28 de julho de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 833964****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01516****PROCESSO Nº: 2022/762451**

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022

OBJETO: Contratação de Amanda Cristine Modesto Barros, para o serviço de elaboração de roteiro e à criação de material gráfico para três livros infantis, em homenagem à cantora e compositora Dona Onete.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: PAULO MAURICIO DOS SANTOS COUTINHO, matrícula nº: : 5904803-3.

CONTRATADA: AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS 02139876270 – CNPJ N: 43.888.607/0001-62.

ENDEREÇO: Q SETE (CJ GERALDO PALMEIRA), 01, CENTRO, CEP: 67.040-060, ANANINDEUA-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 833731****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PE 010/2022 – SRP Nº 004/2023 – FCP PAE Nº: 2022/283385**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE BIBLIOTECA MODULAR, COMPOSTA POR MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO, LIVROS E SOFTWARE. DIMENSIONADO EM NO MÍNIMO 100M<sup>2</sup>, COMPOSTA POR MÓDULOS HABITÁVEIS, NÃO PODENDO SER CONTAINER MARÍTIMO, a fim de atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, conforme descritivo constante no Termo de Referência.

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame

UASG: 925489

Data de Abertura: 11 de agosto de 2022

Hora de Abertura: 11h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.gov.br

Entrega do Edital: www.gov.br

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, em exercício

**Protocolo: 833719****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Exercício 2022

O Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Humberto Bozi Spindola, no uso de sua competência conforme Decreto do Governador publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, considerando as alterações orçamentárias realizadas pela SEPLAN na codificação PTRES para o exercício 2022, vem proceder o Apostilamento dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações:

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratada	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2022
032/2022	1	2022/677077	VR3 EIRELI	12.507.345/0001-15	13.392.1503-8421 e 13.122.1297-8338 103.000.8421C 0101 339039

Belém, 28 de julho de 2022

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 833560****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1633 - CGP/FCP DE 27 DE JULHO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/942748 – DOCIA/ ADM/ CGP/ FCP de 25/07/2022.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias às servidoras abaixo mencionadas, que irão fazer parte do corpo de jurados do "Concurso Garota Verão 2022" que faz parte do "38º Festival da Gó no Distrito de Boa Vista", que acontecerá no Município de Quatipurú/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Mª ESTER OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS	5903368/1	AUXILIAR OPERACIONAL	28/07 a 01/08/2022	4 ½
SANDRA Mª DE OLIVEIRA MORAES	57217065/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ANA LÚCIA DA LUZ DIAS	5713390/2	TÉCN. EM GESTÃO CULTURAL		
Mª DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	AGENTE ADMINISTRATIVO		
ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA	715921/1	DIRETORA		
ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA	5952214	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

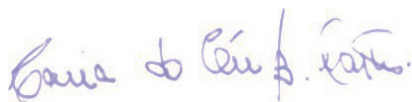
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

**Protocolo: 833641**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PONTO DO AUTOR**

Considerando o edital 001/2022 – PONTO DO AUTOR – 25 Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, encaminhando para publicação da Relação de selecionados, de acordo com cronograma, cópia publicada no Diário Oficial do Estado em anexo.

Atenciosamente,



Maria do Céu Braga Martins  
Diretora de Cultura

**Cronograma**

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	05/07/2022	22/07/2022
Habilitação	28/07/2022	28/07/2022
resultado de publicação	29/07/2022	01/08/2022
Período de recurso	22/07/2022	25/07/2022
Assinatura de Termo de Consignação e Parceria (anexo)	04/08/2022	10/08/2022
Entrega de livros no local da Feira	26/08/2022	26/08/2022
Eventos de lançamento	27/08/2022	04/09/2022
Retirada dos livros não comercializados	06/09/2022	12/09/2022

A Secretaria de Estado de Cultura publica a relação de selecionados do Edital de Credenciamento – Ponto do Autor

**Relação de Selecionados**

	NOME	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
1	ALINE GOMES ROSSI MORAES	Infantis	pa-1287126708
2	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	Romance	pa-2140983112
3	ANDERSON CLAYTON DE JESUS DA SILVA	Romance	pa-679979295
4	ANDREI DE SOUZA SIMÕES	Terror e Sobrenatural	pa-283814933
5	CAIO MATEUS TEIXEIRA BRITO	Contos e Crônicas	pa-144308471
6	CLÁUDIO JOSÉ GUILHON DA SILVA	Romance Espírita	pa-1692262753
7	DANIEL NAZARÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO	Infanto Juvenil	pa-1991023145
8	DANIELLE BATISTA TELES DA SILVA	Infanto Juvenil	pa-341682601
9	DÊNIS DE BRITO	Poesia	pa-621722209
10	DORACI ALMEIDA BELÉM	Autoajuda	pa-1951442605
11	EDER FERREIRA MONTEIRO	Contos e Crônicas	pa-826780009
12	EDERSON RENAN PACHECO FARIAS	Poesia	pa-2005500300
13	ANTONIO EDVANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	Infanto Juvenil	pa-870500354
14	FERNANDA DE ABREU LUCENA VIANA	Contos e Crônicas	pa-1420749735
15	FLÁVIA DO AMARAL VIEIRA	Outros	pa-1861527071
16	GLEICE DO SOCORRO BITTENCOURT DOS REIS	Não-Ficção	pa-258666178
17	HUGO MENDES TAVARES NETO	Suspense	pa-1467914903
18	HUMBERTO JOSE BAIA NETO	Infantis	pa-704953735
19	IACI GOMES PONTE	Contos e Crônicas	pa-2126681099
20	ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO	Não-Ficção	pa-2110696563
21	JANDIASSY NAZARÉ BRAZ DA SILVA RIBEIRO	Poesia	pa-1622640545
22	JENIFFER YARA JESUS DA SILVA	Contos e Crônicas	pa-1526651389
23	JOAQUIM ALFREDO GUIMARAES GARCIA	Romance	pa-1888350788
24	JOSÉ RIBAMAR FELIPE MARQUES	Autoajuda	pa-850442173
25	JOSETTE DE JESUS LASSANCE MAYA	Contos e Crônicas	pa-1040032596
26	JOSHUAN BESSA DA CONCEIÇÃO	Poesia	pa-1186129368
27	LEONARDO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	Folclore	pa-2108932855

28	LUCIANA KELLY PINHO DE MEDEIROS	Biografia e Memórias	pa-1251129643
29	LUCIANE FERREIRA DA CUNHA ALMEIDA	Infanto Juvenil	pa-1500955313
30	MÁRCIO LENO MAUÉS	Poesia	pa-2035325496
31	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA	Poesia	pa-812504633
32	MARIO PINHEIRO DE ALMEIDA	Contos e Crônicas	pa-1110888328
33	MAX SILVA DO ESPÍRITO SANTO	Outros	pa-24676099
34	NOAH OLIVEIRA KOURY MAUÉS	Infantis	pa-752061079
35	NORMA LUCIA DE AZEVEDO TEIXEIRA A	Romance	pa-942141118
36	RAIMUNDO PAULO MONTEIRO CORDEIRO	Outros	pa-2042555365
37	REGINA BARBOSA DA COSTA	Outros	pa-998476501
38	RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE	Poesia	pa-1392881912
39	RIZA LARISSA DOS SANTOS BAIA	Infantis	pa-1643896677
40	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	Contos e Crônicas	pa-2042416920
41	RODOLFO SILVA MARQUES	Outros	pa-1276552953
42	RUSEVELT SILVA SANTOS	Romance	pa-378926437
43	SAMARAH RAFAELLY DO NASCIMENTO MONTEIRO	Ficção Fantástica	pa-484296866
44	SOLANGE BATISTA REIS	Romance	pa-397967550
45	TAION REHM COSTA DE ALMEIDA	Infanto Juvenil	pa-1107159594
46	TARCÍSIO CARDOSO MORAES	Contos e Crônicas	pa-224983948
47	THAIS DE OLIVEIRA SOUZA	Chick-Lit	pa-909751129
48	UENDY OLIVEIRA FEITOSA	Infantis	pa-2062917234
49	VÂNIA LÚCIA DE CASTRO SANTOS	Outros	pa-2028318920
50	VERÔNICA DE ARAÚJO CAPELO	Poesia	pa-843308164
51	WILSON TADEU SARMENTO AMORAS	Terror e Sobrenatural	pa-940870395
52	WOYLLE MASAKI DA COSTA	HQ	pa-2087646666

**Relação de Inabilitados**

	NOME	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	ALAN DA SILVA ANDRADE	Teoria e Crítica Literária	pa-185335598	NÃO SELECIONADA
2	ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA	Infanto Juvenil	pa-2127350085	NÃO SELECIONADA
3	GERALDO WELLINGTON CORREA DA SILVA	Romance	pa-807918796	NÃO SELECIONADA
4	JADER DUARTE FERREIRA SOARES	Outros	pa-866753258	NÃO SELECIONADA
5	JULIANO BENTES NASCIMENTO	LGBTQIA+	pa-410293437	NÃO SELECIONADA
6	LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	Contos e Crônicas	pa-1040576238	NÃO SELECIONADA
7	MARCIO ANTONIO HOMCI	Poesia	pa-304995548	NÃO SELECIONADA
8	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA	Poesia	pa-1051047902	INSCRIÇÃO DUPLICADA
9	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA	Poesia	pa-1348065739	INSCRIÇÃO DUPLICADA
10	MÔNICA DO SOCORRO NUNES PAMPLONA	Poesia	pa-2139861128	NÃO SELECIONADA
11	MONIQUE MALCHER DE CARVALHO	Contos e Crônicas	pa-1911800469	NÃO SELECIONADA
12	RAYMUNDO MÁRIO PIMENTEL SOBRAL	Biografia e Memórias	pa-401517905	NÃO SELECIONADA
13	SAMARAH RAFAELLY DO NASCIMENTO MONTEIRO	Ficção Fantástica	pa-125871996	INSCRIÇÃO DUPLICADA
14	SOLANGE BATISTA REIS	Contos e Crônicas	pa-1174123278	INSCRIÇÃO DUPLICADA

15	TAION REHM COSTA DE ALMEIDA	Ficção Fantásiosa	pa-989371209	INSCRIÇÃO DUPLICADA
16	TAION REHM COSTA DE ALMEIDA	Infanto Juvenis	pa-1087759367	INSCRIÇÃO DUPLICADA
17	WELLINGTON RUAN CORREA OLIVEIRA	LGBTQIA+	pa-1094711345	NÃO SELECIONADA

Protocolo: 834014

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 705 DE 27 DE JULHO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/947159/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (Uma diária e meia) que irá se deslocar para o município de Santarém nos dias 30 a 31 de julho de 2022, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

### PORTARIA Nº 706 DE 27 DE JULHO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/947212/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que irá se deslocar para o município de Santarém nos dias 30 a 31 de julho de 2022, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

### PORTARIA Nº 707 DE 21 DE JULHO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/926278/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma complementar) que por motivo de alteração na agenda do governo foi necessário permanecer por mais um dia 22/07/2022, no município de Nova Timboteua.

NOME: Bruno Bezerra Cecim

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

### PORTARIA Nº 708 DE 26 DE JULHO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/942365/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Santa Bárbara no dia 27 de julho de 2022, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro Júnior

MATRÍCULA: 595761/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

### PORTARIA Nº 709 DE 26 DE JULHO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/942386/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocará para Santa Bárbara no dia 27 de julho de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

### PORTARIA Nº 710 DE 26 DE JULHO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/942318/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Santa Bárbara no dia 27 de julho de 2022, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Raquel Barros Sanches

MATRÍCULA: 6217343

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 833977

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 035/2022 PROCESSO Nº 2022/878907

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para oferecer Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 27/07/2022

Data de Vigência: 03/08/2022 à 03/11/2022

Fiscal de Contrato: Ebersson Rodrigues de Assis – Nº matrícula: 54196977/6

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.128.1508.8887

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0661

Ação nº 260.170

PI: 4120008887C

Contratado (a): PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ nº: ° 36.338.049/0001-04

Endereço: Rua Tereza Amelia, n.º 8377, Bairro: Juscelino Kubitschek

CEP: 76.829-326 - Porto Velho/RO

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 833547

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 199/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 27/2022-CORH/FUNTELPA, de 26/07/2022, contido no Processo n.º 2022/938853, de 26/07/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de SETEMBRO/2022, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO 2022
ADLER HUMBERTO SOUSA	7003269/1	01/07/1988	01/07/21 a 30/06/22	01/09 a 30/09/22
ALEX TENÓRIO VIANA	7004788/1	02/05/1980	02/05/21 a 01/05/22	01/09 a 30/09/22
ALEXANDRE SÓCRATES ARAÚJO DE ALMEIDA LINS	5890285/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	08/09 a 13/09/22
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/2019	22/03/21 a 21/03/22	19/09 a 02/10/22
ANDRÉ LUIZ CARDOSO FORTES	5946611/1	01/02/2019	01/02/21 a 31/01/22	01/09 a 20/09/22
CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	7004230/1	02/05/1980	02/05/21 a 01/05/22	01/09 a 30/09/22
FELIPE SANTOS FEITOSA	7565574/1	01/04/2017	01/04/21 a 31/03/22	15/09 a 19/09/22
DANIELA LINS ALFARO GODINHO	5957032/ 1	01/09/2020	01/09/21 a 31/08/22	01/09 a 20/09/22
FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO	3181316/1	05/02/1980	05/02/21 a 04/02/22	15/09 a 24/09/22
HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM	5623901/1	12/02/2019	12/02/21 a 11/02/22	01/09 a 15/09/22



IGOR JOSE FERREIRA OLIVEIRA	5960337/1	01/06/2021	01/06/21 a 31/05/22	01/09 a 15/09/22
KELVES RODRIGUES GONCALVES	57231101/2	18/01/2019	18/01/21 a 17/01/22	05/09 a 04/10/22
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2012	02/07/21 a 01/07/22	05/09 a 19/09/22
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/07/1990	10/07/20 a 09/07/21	01/09 a 30/09/22
MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES	7002696/1	03/08/1987	03/08/21 a 02/08/22	01/09 a 30/09/22
MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3181642/1	07/03/1983	07/03/21 a 06/03/22	16/09 a 30/09/22
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	7003463/1	11/10/1985	11/10/20 a 10/10/21	12/09 a 01/10/22
SERGIO ANTONIO ABDON DA COSTA	7005598/1	01/02/1989	01/02/21 a 31/01/22	01/09 a 30/09/22
SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	7005938/1	01/06/1988	01/06/21 a 31/05/22	01/09 a 30/09/22
TATIANA DE LIMA RIBEIRO	80846120/1	04/07/2011	29/05/21 a 28/05/22	21/09 a 05/10/22
TELMA BRAGA MOURAO	57191634/1	23/11/2007	23/11/20 a 22/11/21	01/09 a 30/09/22
TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO	3181391/1	10/12/1987	08/05/21 a 07/05/22	01/09 a 30/09/22
THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	11/02/2019	11/02/20 a 10/02/21	12/09 a 26/09/22
VALMIR RODRIGUES COSTA	5947335/1	18/01/2019	18/01/21 a 17/01/22	15/09 a 14/10/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 833886**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00852

##### PROCESSO Nº 2022/573287

Objeto: Aquisição de kits de LED na cor RGB e fonte tipo colmeia para LED's.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2022

Valor do Contrato: R\$ 16.642,50 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 27/07/2022 a 27/08/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (CNPJ: 15.743.044-0001/89)

Data da Assinatura: 27/07/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 833912**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00835

##### PROCESSO Nº 2022/278116

Objeto: Confecção de 30 (trinta) canoplas personalizadas em acrílico para microfones de mão, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2022

Valor do Contrato: R\$ 6.152,70 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 25/07/2022 a 25/08/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA (CNPJ: 16.682.310-0001/73)

Data da Assinatura: 26/07/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 833684**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORT. DE DEF. DATIVO Nº 734/2022-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 670/2022, datado em 15/06/2022, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 65/2019-GAB/PAD de 22 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24 de maio de 2019; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor D.P.B., matrícula nº 6030599-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado; II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 833679**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: MARIA DE FATIMA VEIGA DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 12/01/22 A 26/01/22

MATRÍCULA: 57208474/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 1783/2022

**Protocolo: 833575**

##### LICENÇA SAÚDE

NOME: MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 27 DIAS

PERÍODO: 01/12/21 A 27/12/21

MATRÍCULA: 6403421/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JUSSARA TEREZINHA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 015/2022

NOME: MARCOS ANTONIO LEAL ALVES

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 03/03/22 A 30/06/22

MATRÍCULA: 5821681/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALKISE VIANNA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 13.008/2022

NOME: MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 16/12/21 A 31/12/21

MATRÍCULA: 57211143/1 CARGO: MERENDEIRA

LOTAÇÃO: EE JOSE ALENCAR/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 091/2022

NOME: MARIA DA CONCEICAO SILVA CHAGAS

CONCESSÃO: 88 DIAS

PERÍODO: 06/01/22 A 03/04/22

MATRÍCULA: 54180482/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 12.976/2022

NOME: MARIA JOSILENE FONTINELE ROCHA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 29/11/21 A 27/05/22

MATRÍCULA: 57210607/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO

LAUDO MÉDICO: 318414/2022

NOME: MARIA LETICE DA SILVA REIS

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 01/02/22 A 20/02/22

MATRÍCULA: 57202620/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALKISE VIANNA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12964/2022

NOME: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FELIX

CONCESSÃO: 88 DIAS

PERÍODO: 28/01/22 A 25/04/22

MATRÍCULA: 665967/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GABRIEL PIMENTA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.972/2022

NOME: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/01/22 A 11/04/22

MATRÍCULA: 202428/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI  
 LAUDO MÉDICO: 1786/2022  
 NOME: MARILENE DE OLIVEIRA COSME  
 CONCESSÃO: 89 DIAS  
 PERÍODO: 01/02/22 A 30/04/22  
 MATRÍCULA: 258407/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE SALOME CARVALHO/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12.984/2022  
 NOME: MARLUCIA OLIVEIRA SILVA  
 CONCESSÃO: 88 DIAS  
 PERÍODO: 18/01/22 A 15/04/22  
 MATRÍCULA: 5902822/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12.936-22

**Protocolo: 833578**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: MANOEL VIANA ALMEIDA  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 11/12/21 A 10/03/22  
 MATRÍCULA: 5462100/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE THIAGO SOUZA/TUCUMA  
 LAUDO MÉDICO: 3183107/2021  
 NOME: MARCIO CONCEICAO BESSA DE SOUSA  
 CONCESSÃO: 88 DIAS  
 PERÍODO: 31/12/21 A 28/03/22  
 MATRÍCULA: 5734665/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 003/2022  
 NOME: MARCIO FRANCISCO PEREIRA BARROSO  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 30/11/21 A 27/02/22  
 MATRÍCULA: 57197230/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: 318392/2021  
 NOME: MARIA DIVINA BARBOSA  
 CONCESSÃO: 168 DIAS  
 PERÍODO: 13/02/22 A 30/07/22  
 MATRÍCULA: 6028764/4 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12968  
 NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 07/01/22 A 06/02/22  
 MATRÍCULA: 6009263/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12.916/2022  
 NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES  
 CONCESSÃO: 29 DIAS  
 PERÍODO: 07/02/22 A 07/03/22  
 MATRÍCULA: 6009263/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12.975/2022  
 NOME: MARIA OZILEIDE DE MEDEIROS FERREIRA  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 01/12/21 A 29/01/22  
 MATRÍCULA: 57228775 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI  
 LAUDO MÉDICO: 1782/2022  
 NOME: MARLILDA SOUSA DO NASCIMENTO  
 CONCESSÃO: 41 DIAS  
 PERÍODO: 23/12/21 A 01/02/22  
 MATRÍCULA: 57198642/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE GONCALVES DIAS/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 067/22  
 NOME: MARILIA DE ALMEIDA LINS ALVES  
 CONCESSÃO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 03/02/22 A 18/02/22  
 MATRÍCULA: 5770610/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MÉDICO: 085/2022  
 NOME: MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA  
 CONCESSÃO: 59 DIAS  
 PERÍODO: 01/05/20 A 28/06/20  
 MATRÍCULA: 57210228/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE GERALDO VELOSO/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12.041/20

**Protocolo: 833582**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 200/2022 - SALE/SEDUC, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
 O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Sheila Luzia da Gama Monteiro, matrícula n.º 57194691/2, CPF n.º 643.137.002-34 para atuar como Fiscal titular do Contrato Público n.º 147/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cooperativa de Transportes de Vigia - COOPERTRANSV, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar

terrestre, com vistas a condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Inhangapi/Pa.

Art. 2º - Designar o servidor Raimundo de Oliveira Nogueira Júnior, matrícula n.º 57213855/1, CPF n.º 947.906.042-68, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público n.º 147/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cooperativa de Transportes de Vigia - COOPERTRANSV, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com vistas a condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Inhangapi/Pa.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 27/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

**Protocolo: 833990**

**PORTARIA N.º 199/2022 - SALE/SEDUC, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula n.º 8062861/1, CPF n.º 206.263.392-00 para atuar como Fiscal titular Contrato Público n.º 141/2022, celebrado entre a Seduc e a empresa Maracajá Distribuidora LTDA, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Dispensa de Licitação n.º 031/2022 -NLIC/SEDUC.

Art. 2º - Designar a servidora Benedete Moraes Santiago, matrícula n.º 305600-1, CPF n.º 092.641.672-34, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público n.º 141/2022, celebrado entre a Seduc e a empresa Maracajá Distribuidora LTDA, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Dispensa de Licitação n.º 031/2022 -NLIC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/07/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

**Protocolo: 833987**

**PORTARIA N.º 197/2022 - SALE/SEDUC, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Constituir Comissão Especial de Fiscalização, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 117/2021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 06/2021 (Registro de Preços) do FNDE, celebrado entre a Seduc e a empresa Mercedes-Benz do Brasil LTDA, que tem por objeto a aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;

Designar o servidor Rodrigo Barros de Moraes, matrícula n.º 5901693 - 1, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato n.º 117/2021/2022;

Designar o servidor Marcelo Baker Santos, matrícula n.º 57213142 - 1, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato n.º 117/2021/2022;

Designar o servidor José Alonso Monteiro, matrícula n.º 57213666 - 1, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato n.º 117/2021/2022;

Estabelecer, para a consecução do objetivo proposto neste ato, que a Comissão de Servidores ora designados deverá: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar ao conhecimento da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG as notas fiscais, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a lei, ensejará o não encaminhamento do processo de pagamento.

Estabelecer, ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados apresentarão relatório final sobre a execução do referido contrato com: descrição circunstanciada da execução do contrato; descrição sobre o cumprimento das cláusulas ajustadas; e descrição de eventuais ocorrências ou da ausência destas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

**Protocolo: 833531**

**CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3  
CONTRATO: 098/2019**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Colonia de Sao Jose, Rodovia BR 163-KM 19, Bairro Santarém/Cuiaba, município de Santarem/Pá, para o funcionamento da EE. SÃO JOSÉ, da Secretária de Estado de Educação/SEDUC

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 024/2019 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Rede de Educação Smic, CNPJ 04.795.928/0001-60, com sede na Av. Pedro Miranda, nº609, Bairro Pedreira CEP:66.085-000

Data de Assinatura: 27/07/2022

Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos /Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 833923**

**TERMO ADITIVO: 7  
CONTRATO: 171/2018**

Objeto do Contrato: Construção de uma escola com 12 salas de aula, localizada no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Objeto do Contrato: Alterar a Cláusula Décima Quinta—Da vigência do contrato Original, prorrogando o mesmo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Concorrência Pública Nº 015/2017-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ; Nº05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP:66.820-000  
Contratada: COS Construtora LTDA., com CNPJ/MF. nº 10.673.296/0001-65, com sede na Av Rio Maria, nº 1827, Próximo do Laticínio, Bairro: Centro, Cep: 68.530-000 no município de Rio Maria/PA.

Data da Assinatura;19/07/2022

Vigência:20/07/2022 a 17/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 833916**

**CONTRATO: 191/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Santa Maria, nº 210. Distrito de Murinin, Município de Benevides/PA, para funcionamento da EEEF Padre Josimo Tavares.

Dispensa de Licitação: 039/2022-NLIC/SEDUC

Valor do Aluguel Mensal é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Daniel Pereira Pinto, CPF: 374.048.652-04 residente á Rua São José, nº171, bairro: Murinin, Benevides-Pa, CEP: 68795-000.

Data de Assinatura: 27/07/2022

Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 833826**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONSTRUTORA LM LTDA - CNPJ nº 02.727.149/0001-00

Objeto do Contrato: Reforma da EEEM Padre José Nicolino de Souza (Oriximiná/PA)

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, acrescido no valor do contrato em R\$ 541.428,03 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos) e supressão de R\$ 6.323,34 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) o qual ocasionará o valor do 3º aditivo em R\$ R\$ 535.104,69 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quatro reais e sessenta e nove centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 1.620.078,77 (um milhão e seiscentos e vinte mil e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Data Assinatura: 27/07/2022

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 833569**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PRINCIPAL N.º 1425988/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Renata Gonçalves Trindade.

Objeto: Locação de imóvel na Rodovia PA, KM 30, vila Jupuhuba, s/n, Moju/PA, CEP 68.450-000. Pertencente a senhora Renata Gonçalves Trindade, sob o CPF: 007.384.422-27, para moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME.

Valor Mensal: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

Valor Anual: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 27/07/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2022-NLIC/SEDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2022**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 1193/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

27/07/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 833471**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2022****CONTRATO: 024/2021 - SR. MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Beira Rio, Vila Solidade, no município de Moju-PA, para o funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME da Secretária de Estado de Educação-SEDUC

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 901,27 (novecentos e um reais e vinte e sete centavos.)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 10.815,24 (dez mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12 362.1509.

Produto: 227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 14/07/2022

Vigência: A partir de 14/05/2022

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/ Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo: 833996**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022****CONTRATO: 140/2018- SRª MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Unidade Técnica Especializada Profª Marli Almeida Fontenelle de Castro, localizada na Travessa Santa Rita de Cassia nº 700, Bairro Branco, município de Santo Antônio de Tauá/PA

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 6.849,58 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 82.194,96 (oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12 361.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 27/07/2022

Vigência: A partir de 29/06/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 833997**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022****CONTRATO: 009/2016- SRº PAULO ROBERTO BARROS BARBOSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel Urbano situado na Rua dos Tamoios nº 2013, Bairro: Jurunas, para funcionamento da EEEF. Moradores Vila Moura Carvalho, no município de Belém.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 7.672,40 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 92.068,00 (noventa e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos)



Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12 361.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 13/07/2022

Vigência: A partir de 10/06/2022

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/ Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo: 833993**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

**CONTRATO: 126/2017- SRº EMANOEL DE JESUS ALMEIDA COSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na João Pessoa nº 297, na localidade Vila de Areião no município de Cameté - Pa, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretária de Estado de Educação-SEDUC.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 634,49 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 7.613,88(sete mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12 362.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 14/07/2022

Vigência: A partir de 05/06/2022

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/ Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo: 833986**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

**CONTRATO: 041/2021- SRª ALDA LÚCIA COSTA FONSECA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel na localidade Juquiri no município de Moju-PA, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretária de Estado de Educação-SEDUC.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 861,84 (Oitocentos e Sessenta e Um reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 10.342,08 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12 362.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 25/07/2022

Vigência: A partir de 17/05/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala Dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 833979**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

**CONTRATO: 026/2016 - SRª ANA PATRÍCIA BASTOS GUEDES ROSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado na Rua Pedro Vieira, 787, Bairro Santo Antônio, no município de Mãe do RioPA, para uso da Secretária de Estado de Educação/SEDUC, para o funcionamento da 18ª URE/MÃE DO RIO.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 3.448,63 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos.)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 41.383,56 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Ação: 232093. Funcional Programática: 16101.12 122.1297.

Produto: 2295. Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 27/07/2022

Vigência: A partir de 15/06/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 833975**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

**CONTRATO: 016/2010 - SRª RASSY CARNEIRO LTDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2010-NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para o funcionamento da EEEF. Nossa Senhora de Guadalupe, no município de Belém.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 9.241,11 (nove mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 110.893,32 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12 361.1509.

Produto: 227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.

Assinatura: 12/07/2022

Vigência: A partir de 26/06/2022

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/ Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo: 833968**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 029/2022**

Objeto do Convênio: Implementar em ação conjunta o Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME, no município de Cachoeira do Piriá, para operacionalização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implantadas até sua conclusão, no referido município.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Cachoeira do Piriá, CNPJ: 01.612.360/0001-07 com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº534, centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá/PA

Data de Assinatura: 28/07/2022

Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2027

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 833882**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54308/2022**

OBJETIVO: Realizar organização e Assessoramento da biblioteca da EEE-FM. TAURIANO GIL DE SOUSA, no município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 25/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 4

VIGIA / BELEM / 29/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: NELCILY DO NASCIMENTO GAMA

MATRÍCULA: 57215747

CPF: 39249778287

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 833473**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54344/2022**

OBJETIVO: Realização de visita técnica pedagógica e de verificação da necessidade de implantação do ensino médio nas aldeias do povo KAIAPO no município de novo progresso.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 08/08/2022 - 13/08/2022 Nº Diárias: 5

NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 13/08/2022 - 14/08/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 14/08/2022 - 14/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAIENY NAZARE REIS SANTOS

MATRÍCULA: 5901611

CPF: 79018343234

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 833480**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54343/2022**

OBJETIVO: Realização de visita técnica pedagógica e de verificação da necessidade de implantação do ensino médio nas aldeias do povo KAIAPO no município de novo progresso.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 08/08/2022 - 13/08/2022 Nº Diárias: 5

NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 13/08/2022 - 14/08/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 14/08/2022 - 14/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES

MATRÍCULA: 5960973

CPF: 64735109234

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 833474**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54323/2022**

OBJETIVO: Conduzir as técnicas da DRTI para realizarem fiscalização da obra de construção de creche nos Municípios de Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, São João de Pirabas, Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PRIMAVERA / 27/07/2022 - 27/07/2022 Nº Diárias: 0

PRIMAVERA / QUATIPURU / 27/07/2022 - 27/07/2022 Nº Diárias: 0

QUATIPURU / SANTAREM NOVO / 27/07/2022 - 28/07/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 28/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / SAO JOAO DE PIRABAS / 29/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 0

SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 29/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 29/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 5900228

CPF: 63413256220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833515**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54342/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, BEM COMO ALOCAMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO. EEM DOM JOÃO VI, EEEF PADRE DUBOIS, EEEFM GERMANO GARCIA E EEEFM MANOEL JULIÃO GARCIA CASTANHO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CAPANEMA / 01/08/2022 - 01/08/2022 Nº Diárias: 0  
CAPANEMA / SALINOPOLIS / 01/08/2022 - 03/08/2022 Nº Diárias: 2  
SALINOPOLIS / BRAGANCA / 03/08/2022 - 04/08/2022 Nº Diárias: 1  
BRAGANCA / BELEM / 04/08/2022 - 04/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES

MATRÍCULA: 5660866

CPF: 21204560200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833516**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54341/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, BEM COMO ALOCAMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO. EEM DOM JOÃO VI, EEEF PADRE DUBOIS, EEEFM GERMANO GARCIA E EEEFM MANOEL JULIÃO GARCIA CASTANHO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CAPANEMA / 01/08/2022 - 01/08/2022 Nº Diárias: 0  
CAPANEMA / SALINOPOLIS / 01/08/2022 - 03/08/2022 Nº Diárias: 2  
SALINOPOLIS / BRAGANCA / 03/08/2022 - 04/08/2022 Nº Diárias: 1  
BRAGANCA / BELEM / 04/08/2022 - 04/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

MATRÍCULA: 303712

CPF: 25946374249

CARGO/FUNÇÃO:

SERVEENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833517**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54339/2022**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar fiscalização da obra referente a instalação de Subestação de energia substituição de quadros de distribuição da Ata de Transformadores na EEEM José Sales e EEEM 28 de Janeiro (Santo Antonio do Tauá), EEEM Inácio Moura e EEEM Celso Rodrigues (Castanhal) e EEEM Presidente Kennedy (Maracanã).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 27/07/2022 - 27/07/2022 Nº Diárias: 0

SANTO ANTONIO DO TAUÁ / CASTANHAL / 27/07/2022 - 28/07/2022 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / MARACANA / 28/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 1

MARACANA / BELEM / 29/07/2022 - 29/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: DELTON DA ROSA BORGES

MATRÍCULA: 57216733

CPF: 68026129253

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833518**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54358/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE PROFA. JUSSARA TEREZINHA, EE MARIA DAS GRAÇAS ESCOCIO CERQUEIRA, EE MARIA DO SOCORRO JACOB, EE MARIA DO SOCORRO E EE CENTRO MARANATA. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 08/08/2022 - 11/08/2022 Nº Diárias: 3

ITAITUBA / SANTAREM / 11/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 5890593

CPF: 69498369291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833519**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54359/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE PROFA. JUSSARA TEREZINHA, EE MARIA DAS GRAÇAS ESCOCIO CERQUEIRA, EE MARIA DO SOCORRO JACOB, EE MARIA DO SOCORRO E EE CENTRO MARANATA. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 08/08/2022 - 11/08/2022 Nº Diárias: 3

ITAITUBA / SANTAREM / 11/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA

MATRÍCULA: 449083

CPF: 42795699249

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833520**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54360/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE PROFA. JUSSARA TEREZINHA, EE MARIA DAS GRAÇAS ESCOCIO CERQUEIRA, EE MARIA DO SOCORRO JACOB, EE MARIA DO SOCORRO E EE CENTRO MARANATA. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 08/08/2022 - 11/08/2022 Nº Diárias: 3

ITAITUBA / SANTAREM / 11/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

MATRÍCULA: 941921

CPF: 21869162234

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833521**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54363/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE DR. JOSE JORGE HAGE, EE FULGENCIO SIMÕES, EE SANTO ANTONIO, EE PROFA. MARIA VALMONT, EEE AMADEU BURLAMAQUI E EE PROFA. BEATRIZ DO VALE. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 08/08/2022 - 11/08/2022 Nº Diárias: 3

ALENQUER / SANTAREM / 11/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 942049

CPF: 29229960268

CARGO/FUNÇÃO:

SERVEENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 833523**

**OUTRAS MATÉRIAS****CEDECENCIA****PORTARIA N.º:6765/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com processo nº 895204/2022

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora NAYARA FERNANDA SOUSA LOPES, matricula nº 57212788/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, a contar da data de publicação ate 31/12/2022.

**PORTARIA N.º:6766/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com processo nº 907180/2022

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARCIA RACHEL STORCK COSTA, matricula nº 57212054/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**DESIGNAR****PORTARIA N.º:6762/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 743250/2022

Designar ELZA BARBOSA TELES, Matrícula nº 5902293/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Jorceli Silva Sestari/Sede/Santana do Araguaia, a contar de 27/07/2022.

**PORTARIA N.º:6757/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 814532/2022

Designar KLEBER ARNAUD TAVARES, Matrícula nº 6403778/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor III(GED-3.2) da EEEM Heriberto Barroso Araguaão/Cameta, a contar de 01/08/2022.

**PORTARIA N.º:6752/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 682366/2022

Designar MIDORI ONO OKADA, Matrícula nº 57208233/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Murinin/Benevides, durante o impedimento do titular, no período de 08/08/2022 a 21/09/2022.

**PORTARIA N.º:6750/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 592953/2022

Designar ENILSON SANTANA MOREIRA BITTENCOURT, Matrícula nº 5940798/2, Gestor de Unidade SEDUC na Escola, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento do titular, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

**PORTARIA N.º:6754/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 801585/2022

Designar ELIANA RIBEIRO DOS REIS, Matrícula nº 5897094/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

**PORTARIA Nº.:6763/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 862086/2022  
Designar LAIS SANTA BRIGIDA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5954767/1, Assessor de Administrativo e Financeira, para responder pela Gerencia de Compra, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 6758/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 743250/2022  
Dispensar, a pedido, ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO, Matrícula nº 660639/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Jorceli Silva Sestari/sede/Santana do Araguaia, a contar de 20/05/2022.

**PORTARIA Nº.: 6756/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 814532/2022  
Dispensar ANDERSON NEYLON DE FREITAS CALDAS, Matrícula nº 5902048/1, Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Heriberto Barroso Araguaia/Cameta, a contar de 01/08/2022.

**PORTARIA Nº.:6749/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 800152/2022  
Dispensar, a pedido, MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA, Matrícula nº 57208794/1, Especialista em Educação, da função de Secretária (GED-1) da EEEM. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém, a contar de 27/07/2022.

**PORTARIA Nº.:6748/2022 DE 25/07/2022**

De acordo com o Processo nº 660224/2022  
Dispensar, a pedido, CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA, Matrícula nº 5810159/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor(GED-2) da EEEFM. Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém, a contar de 27/07/2022.

**PORTARIA Nº.: 6859/2022 DE 28/07/2022**

De acordo com o Processo nº 814545/2022  
Dispensar NUBIA PACHECO, Matrícula nº 5802520/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profª Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção, a contar de 01/08/2022.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.:6801/2022 DE 27/07/2022**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora VANESSA SOARES TAVARES, matricula nº 57209060/1, Espec. em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 18/07/2022 a 16/07/2024.

**REVOGAR****PORTARIA Nº.:4575/2022 DE 25/07/2022**

Revogar, a contar de 29/06/2022, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, da servidora HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS, matricula nº 5086280/2, Orientador Educacional EE-2, concedida através da PORTARIA Nº 7702/2020 de 21/10/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.:4576/2022 DE 27/07/2022**

Revogar, a contar de 01/08/2022, a cessão para a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, da servidora LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 5167027/2, Técnico em Gestão Publica, concedida através da PORTARIA Nº 7784/2020 de 13/11/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.:6802/2022 DE 27/07/2022**

Revogar, a contar de 01/06/2022, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, da servidora CARLA ANDRESSA MARQUES DE LIMA, matricula nº 57213065/1, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 7544/2021 de 24/08/2021, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário.

**PORTARIA Nº.:6803/2022 DE 25/07/2022**

Revogar, a contar de 01/02/2022, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU, em relação ao servidor LUCIANO DA SILVA MENDES, matricula nº 430978/1, Vigia Ref. I, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.6804/2022 DE 27/07/2022**

Nome:ANTONIO CARLOS BRAGA JUNIOR  
Matrícula:5902009/1Cargo:Tecnico em G Publica  
Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém  
Período:01/08/22 a 29/09/22  
Triênios:04/09/15 a 03/09/18

**PORTARIA Nº. 6806/2022 DE 27/07/2022**

Nome:RAFAEL FALCAO SILVA PINTO  
Matrícula:57213753/2Cargo:Tecnico em G Publica  
Lotação:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua  
Período:01/07/22 a 30/07/22  
Triênios:20/02/12 a 19/02/15

**PORTARIA Nº. 6807/2022 DE 27/07/2022**

Nome:RAFAEL FALCAO SILVA PINTO  
Matrícula:57213753/2Cargo:Tecnico em G Publica  
Lotação:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua  
Período:31/07/22 a 28/09/22  
Triênios:20/02/15 a 19/02/18

**PORTARIA Nº. 6781/2022 DE 27/07/2022**

Nome:JOSE ROSIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5222761/2Cargo:Professor  
Lotação:ERC 1G Imaculada Conceição/Monte Alegre  
Período:01/08/22 a 29/09/22

Triênios:22/02/09 a 21/02/12

**PORTARIA Nº. 6784/2022 DE 26/07/2022**

Nome:CLAYNILSON ALVES RIBEIRO  
Matrícula:54197784/2Cargo:Professor  
Lotação:EE Conego Calado/Igarape Açu  
Período:01/09/22 a 30/10/22 – 31/10/22 a 29/12/22  
Triênios:18/04/14 a 17/04/17 – 18/04/17 a 17/04/20

**PORTARIA Nº. 6782/2022 DE 26/07/2022**

Nome:FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS LUZ  
Matrícula:5837286/2Cargo:Professor  
Lotação:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém  
Período:01/08/22 a 29/09/22  
Triênios:11/07/09 a 10/07/12

**PORTARIA Nº. 6783/2022 DE 26/07/2022**

Nome:TANIA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA  
Matrícula:5468868/2Cargo:Professor  
Lotação:EE Rodrigues Pinage/Belém  
Período:01/08/22 a 29/09/22  
Triênios:26/05/03 a 25/05/06

**PORTARIA Nº. 6787/2022 DE 26/07/2022**

Nome:ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA  
Matrícula:5620023/2Cargo:Professor  
Lotação:EEEFM Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém  
Período:01/08/22 a 29/09/22 – 30/09/22 a 28/11/22  
Triênios:10/03/09 a 09/03/12 – 10/03/12 a 09/03/15

**PORTARIA Nº. 6789/2022 DE 26/07/2022**

Nome:MARIA AMELIA BASTOS ALMEIDA  
Matrícula:457752/1Cargo:Escrev.Datilografo  
Lotação:EE DR Agostinho Monteiro/Ananindeua  
Período:01/08/22 a 29/09/22  
Triênios:16/04/04 a 15/04/07

**PORTARIA Nº. 6790/2022 DE 26/07/2022**

Nome:LEIDYCLEBSON MARQUES LOBATO  
Matrícula:57211436/1Cargo:Vigia  
Lotação:EEEM Profª Maria Elizete Fona Nunes/Breves  
Período:01/08/22 a 29/09/22  
Triênios:14/01/09 a 13/01/12

**PORTARIA Nº. 6786/2022 DE 26/07/2022**

Nome:ANGELA AZEVEDO COSTA  
Matrícula:468274/1Cargo:Ag. de Portaria  
Lotação:Depto. de Inspeção e Documentação Escolar/Belém  
Período:24/06/22 a 22/08/22  
Triênios:11/03/08 a 10/03/11

**PORTARIA Nº. 6788/2022 DE 26/07/2022**

Nome:ROSINEIDE MORAIS LIMA  
Matrícula:386324/1Cargo:Assist.Administ.  
Lotação:Divisão de Informação e Documentação/Belém  
Período:01/08/22 a 30/08/22 – 01/11/22 a 30/11/22  
Triênios:01/10/96 a 30/09/99

**PORTARIA Nº. 6785/2022 DE 26/07/2022**

Nome:VANDERSON SILVA DO ROSARIO  
Matrícula: 57214468/1Cargo:Assist.Administ.  
Lotação:EEEF Cdade de Dom Bosco/Castanhal  
Período:01/08/22 a 29/09/22 – 30/09/22 a 28/11/22  
Triênios:19/02/09 a 18/02/12 – 19/02/12 a 18/02/15

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.:6814/2022 DE 27/07/2022**

Conceder Licença Maternidade a VANESSA RIBEIRO BARBOSA, matricula nº 57214086/1, Auxiliar Operacional, lotada na EE.Dr. Padua Costa Sede/ Sta Barbara do Pará, no período de 13/06/2022 a 09/12/2022.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.:6791/2022 DE 27/07/2022**

Conceder Licença Paternidade a ODIRLEI FIGUEIRA DA SILVA, matricula nº 5801786/1, Professor, lotado na EE; Nossa Senhora do Guadalupe/Santarém, no período de 21/06/2022 a 10/07/2022.

**PORTARIA Nº.:6808/2022 DE 27/07/2022**

Conceder Licença Paternidade a GILMAR ALCANTARA LIMA JUNIOR, matricula nº 57213473/1, Servente, lotado na 3 URE/Abaetetuba, no período de 12/06/2022 a 01/07/2022.

**PORTARIA Nº.:6809/2022 DE 27/07/2022**

Conceder Licença Paternidade a ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA, matricula nº 5948083/1, Vigia, lotado na EE. Jader Fontenelle Barbalho/Santarém, no período de 12/06/2022 s 01/07/2022

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:185/2022 DE 01//07/2022**

Nome: LUCIANE JANAINA DAMASCENO DIAS  
Matrícula:5902774/1 Período:19/09/22 à 02/11/22Exercício:2022  
Unidade:EE Presid Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.:197/2022 DE 04//07/2022**

Nome: MARIA DE NAZARE MORAES RODRIGUES  
Matrícula:5573114/1 Período:01/09/22 à 15/10/22Exercício:2022  
Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:204/2022 DE 04//07/2022**

Nome: SIRLENE DE PAULA CORDEIRO  
Matrícula:5900853/1 Período:30/09/22 à 13/11/22Exercício:2022  
Unidade:EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Tailandia



**PORTARIA Nº.:1412/2022 DE 30/06/2022**

Nome: PRISCILA DA SILVA LIMA  
Matrícula:57224043/1 Período:09/09/22 à 08/10/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Prof Leonardo N DE Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:219/2022 DE 14//07/2022**

Nome: ERNANI CESAR DANTAS DE SOUSA  
Matrícula:58103337/3 Período:01/09/22 à 15/10/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Decimar Alves Silva/Tailandia

**PORTARIA Nº.:6829/2022 DE 28/07/2022**

Nome: ILCE MARIA LEO DO AMARAL  
Matrícula:5902024/1 Período:05/09/22 à 19/10/22Exercício:2022  
Unidade:EE Waldomiro Rodrigues de oliveira/Belém

**PORTARIA Nº.:6830/2022 DE 28/07/2022**

Nome: ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA  
Matrícula:57211678/1 Período:01/09/22 à 30/09/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM DR Jose Marcio Ayres/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:6821/2022 DE 27/07/2022**

Nome: MILENE DE CASSIA POMBO PANTOJA  
Matrícula:5918601/2 Período:22/07/22 à 20/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

**PORTARIA Nº.:441/2022 DE 27/07/2022**

Nome: GILCIANY MARA DS SANTOS COSTA  
Matrícula:5941776/1Período:01/09 à 30/09/22Exercício:2022  
Unidade:EE Romana Tavares Leal/Santarém

**PORTARIA Nº.:6832/2022 DE 28/07/2022**

Nome: MARCELENA TELES DE MORAES  
Matrícula:57232073/1 Período:15/09 à 14/10/22Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.:6841/2022 DE 28/07/2022**

Nome: DENISE LOPES E SILVA  
Matrícula:6310400/1 Período:01/09 à 30/09/22Exercício:2022  
Unidade:EE Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA Nº.:6848/2022 DE 28/07/2022**

Nome: JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTIAGO  
Matrícula:57211139/1 Período:01/08 à 30/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Profº Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:6824/2022 DE 28/07/2022**

Nome: REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA  
Matrícula:406937/2 Período:01/09 à 15/10/22Exercício:2022  
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:6825/2022 DE 28/07 /2022**

Nome: SERGIO DE SOUZA MARINHO  
Matrícula:5775876/3 Período:29/06 à 12/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém

**PORTARIA Nº.:6827/2022 DE 28/07/2022**

Nome: SERGIO DE SOUZA MARINHO  
Matrícula:5775876/3 Período:13/08 à 11/09/22Exercício:2020  
Unidade:EE. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:6815/2022 DE 27/07/2022**

Tornar sem efeito a Portaria nº 312/2022 de 04/07/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, a servidora LILIANE SALES DOS REIS, matrícula nº57217549/1, Servente, lotada na EEEM Frei Miguel de Bulhões-Sede/São Miguel do Guamá, referente ao exercício de 2022.

**PORTARIA Nº.:6816 /2022 DE 27/07/2022**

Tornar sem efeito a Portaria nº 855/2022 de 24/05/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/09/2022 a 15/10/2022, a servidora LORENA LAMEIRA PIMENTEL, matrícula nº 5902007/1, Especialista em Educação, lotada na EEEFM José Salles/Castanhal, referente ao exercício de 2021.

**PORTARIA Nº.:6822/2022 DE 28/07/2022**

Tornar sem efeito a Portaria nº 6738/2022 de 25/07/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/08/2022 a 14/09/2022, a servidora ANDREZZA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 57208491/1, Especialista em Educação, lotada na EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci, referente ao exercício de 2022.

**PORTARIA Nº.:6834 /2022 DE 28/07/2022**

Tornar sem efeito a Portaria nº 5613/2022 de 21/06/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/08/2022 a 14/09/2022, a servidora ALDENORA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 55586512/2, Especialista em educação, lotada na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira referente ao exercício de 2022.

**PORTARIA Nº.:6835/2022 DE 28/07/2022**

Tornar sem efeito a Portaria nº 5181/2022 de 06/06/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, ao servidor LUIZ GUILHERME MORENO MORAES, matrícula nº 54192780/2, Especialista em educação lotado na EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém, referente ao exercício de 2022.

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.:6805/2022 DE 27/07/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 7254/2017 de 09/06/2017, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o Triênio de 20/02/2009 a 19/02/2012 para 20/02/2012 a 19/02/2015, referente ao Período de 03/07/2017 a 01/08/2017, ao servidor RAFAEL FALCÃO SILVA PINTO, matrícula 57213753/2, Técnico em G. Publica, lotado na EE.Prof.Zulima Vergolino dias/Ananindeua, para fins de regularização funcional

**Protocolo: 833971****FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº6836/2022 DE 28/07/2022**

Designar, a contar de 07/07/2022, a servidora LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL, matrícula nº761605/1, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviço nº160/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação -SEDUC e a Empresa SARAM Serviços Especializados LTDA, cujo objeto: Contrato de Prestação de Serviço Continuoado de Terceirização de Mão de Obra Exclusiva, na categoria de apoio Administrativo como: Assistente Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, tendo como suplente de fiscal o servidor CLAUDIO GOMES DA SILVA, matrícula nº57211189/1.

**Protocolo: 834013****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA N º 2917, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2022/915139, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NATACIA DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 57190313/ 3, cargo de Professora Adjunta, como COORDENADORA DO PROJETO Ações de Extensão, considerando o Termo de Execução Descentralizada 005/2022, firmado entre a UEPA e a SEXTET, de protocolo de nº 2022/292650, no período de 08/06/2022 a 08/06/2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA

**Protocolo: 833696****PORTARIA ORDINATÓRIA N º 2916, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2022/914840, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Darly Rodrigues Pompeu, identidade funcional nº 57193228/1, ocupante do cargo de professor assistente e Higson Rodrigues Coelho, identidade funcional nº57193315/1, ocupante do cargo de professor Adjunto, para realizar (em) o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 004/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Art. 2º - Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado;

III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou queresão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;

V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA

**Protocolo: 833693****PORTARIA ORDINATÓRIA N º 2915, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2022/914576, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora FRANCINETE BATISTA DE SOUZA, Id. Funcional nº57200851-1, na função de SECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS DE SALVATERRA da UEPA, para COORDENAR O PROJETO "IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESA MISTA DO BAIXO TOCANTINS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -CAMPUS XVIII", referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021- SECTET, apartir de 01/06/2022 até 25/11/2022.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 293/22 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.858 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA

**Protocolo: 833698****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2919/2022, 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 22/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CLAUBER MARTINS CONSULTORIA LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 22/2022-UEPA (PAE Nº 2022/388905 -UEPA),

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor HIGSON RODRIGUES COELHO, Matrícula nº 57193315-2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 22/2022, firmado entre UEPA e a empresa CLAUBER MARTINS CONSULTORIA LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviço de arbitragem para atender o Projeto "Gestão do Esporte Universitário do Estado do Pará", que visa o desenvolvimento de um modelo integrado e inclusivo de gestão do esporte universitário com vistas à formulação e implementação de políticas públicas no âmbito da criação de um Curso Técnico em Esporte no Estado do Pará. O prazo de vigência iniciará com a data de assinatura do Contrato, com encerramento em 31/12/2022.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 833701**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2918/2022, 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 21/2022-UEPA (PAE Nº 2022/1010455-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Raimundo Jeferson Pereira da Silva, Técnico em Engenharia Civil, Mat. 552082641, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2022, firmado entre UEPA e a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

2º O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO ESPECIALIDADES - CAMPUS II - CCBS - TRAV. PEREBEBUÍ, 2623 - MARCO, BELÉM-PA, CEP 66087-662, de acordo com quantitativos e anexos, parte integrante e inseparável da Carta Convite nº 002/2022-CEL/UEPA. O prazo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias e o prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 833773**

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO**

Protocolo: 2022/894360

**PORTARIA Nº 3052/22, DE 26 DE JULHO DE 2022**

CONCEDER, afastamento para participar de curso em formação decorrente de aprovação no concurso a servidora LEONEIDE TRINDADE DA SILVA, Id. Funcional nº 5941461/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE SANTAREM, para participar de Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Pará, que será realizado no período de 10/08/2022 a 19/10/2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 833583**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: 2022/740169

**PORTARIA Nº 3075/22, de 27 de julho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA CARVALHO FARIAS, Id. Funcional nº 5890958/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2019/2021, para referência III da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 833588**

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

Protocolo: 2022/925352

**PORTARIA Nº 3071/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

EXONERAR, o(a) servidor(a) RUAN WYNDISLEY DA SILVA HIPOLITO, Id. Funcional nº 5960843/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS I), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25.07.2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 833585

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA**

Protocolo: 2022/500550

**PORTARIA Nº 3098/22, de 27 de julho de 2022.**

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, RAFAELA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CAMPUS IV - ESCOLA DE ENFERMAGEM.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/913378

**PORTARIA Nº 3099/22, de 27 de julho de 2022**

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, EDICLEUZA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD, lotado(a) na CAMPUS I - CCSE.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 833594**

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE**

**Protocolo: 2022/935377**

**PORTARIA Nº 3097/22, DE 27 DE JULHO DE 2022**

CONCEDER a servidora TAMIREZ SANTANA MUNIZ, Id. Funcional nº 5888599/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 19.07.2022 a 14.01.2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 833592**

**CONTRATO****CONTRATO****PAE 2021/1010455 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 21/2022 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Obra

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO ESPECIALIDADES - CAMPUS II - CCBS - UEPA

VALOR GLOBAL: R\$ 223.163,50 (Duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/07.2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/11/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 02/2022-UEPA

MODALIDADE: Carta Convite

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8472

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0269 e 0669

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 24.435.164/0001-00

ENDEREÇO: Passagem Principal, 105,

BAIRRO: Umarizal,

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.055-480

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 833764**

**CONTRATO****PAE 2022/388905 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 22/2022 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: outros

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviço de arbitragem para atender o Projeto "Gestão do Esporte Universitário do Estado do Pará",

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 165.125,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/07.2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 20/2022-UEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ORÇAMENTO

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0124008794 e 0324008794

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: CLAUBER MARTINS CONSULTORIA LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.328.080/0001-37,

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 351 - 208

BAIRRO: Campina

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.010-000

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 833699

## OUTRAS MATÉRIAS

**IV TERMO ADITIVO AO EDITAL 50/2021-UEPA  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO  
SOCIOECONÔMICO**

**SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará torna pública a prorrogação do período de vigência da bolsa do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico, do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), referente ao Edital 50/2021-UEPA. A vigência da Bolsa Incentivo Acadêmico do período 2021-2022 fica estendida até 31 de agosto de 2022.

Belém, 28 de julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 833577

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

## ERRATA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA COM CESSÃO  
DE USO E GUARDA DE MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO  
Nº 887683/2019 - PROCESSO Nº 71000.053729/2019-45 -  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho 2022 e Diário Oficial nº 35.058 de 27 de julho de 2022

Número de Protocolos: 813977 e 832352

**ONDE SE LÊ: a tabela constante nas publicações acima citada**

Nº TERMO DE CESSÃO	MUNICÍPIO	Descrição do Bem - Marca: FIAT, Modelo: Mobi Like, Ano/Fab: 2021 Modelo: 2022 - Garantia 36 meses		QTD	REGISTRO PATRIMONIAL	VIGÊNCIA
		Chassi nº	Placa nº			
18/2021	JURUTI	9BD341ACXNY775837	RWP8E29	1	17537	08/12/2021 à 07/12/2026
19/2021	NOVO PROGRESSO	9BD341ACXNY774177	RWP8H79	1	17553	08/12/2021 à 07/12/2026
20/2021	RUROPOLIS	9BD341ACXNY774081	RWP8I29	1	17554	08/12/2021 à 07/12/2026
21/2021	SANTARÉM	9BD341ACXNY770668	RWP8E99	1	17552	08/12/2021 à 07/12/2026
22/2021	FARO	9BD341ACXNY767946	RWP9A39	1	17544	08/12/2021 à 07/12/2026
23/2021	OBIDOS	9BD341ACXNY775334	RWP8H29	1	17556	08/12/2021 à 07/12/2026
25/2021	ORIXIMINÁ	9BD341ACXNY764685	RWP9B59	1	17550	08/12/2021 à 07/12/2026
27/2021	SANTARÉM	9BD341ACXNY764665	RWP8E99	1	17555	08/12/2021 à 07/12/2026
29/2021	AVEIRO	9BD341ACXNY764726	RWP9B39	1	17542	08/12/2021 à 07/12/2026
30/2021	MEDICILÂNDIA	9BD341ACXNY770710	RWP8F09	1	17546	08/12/2021 à 07/12/2026
33/2021	BRASIL NOVO	9BD341ACXNY767947	RWP8I89	1	17548	08/12/2021 à 07/12/2027
34/2021	URUARÁ	9BD341ACXNY775216	RWP8H09	1	17545	08/12/2021 à 07/12/2026
35/2021	ALMEIRIM	9BD341ACXNY764767	RWP9B09	1	17549	08/12/2021 à 07/12/2026
38/2021	URUARÁ	9BD341ACXNY768071	RWP8I79	1	17540	08/12/2021 à 07/12/2026

Protocolo: 833584

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1025/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 927607

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 07 e ½ ( sete e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, 57210050/2, GERENTE/GMP, ELIZEU NEPOMUCENO SIL-

VA,3209067/1, AGENTE DE SERV. COMPLEMENTARES, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, 3219135/1 AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocaram para os municípios de Marabá e Xinguara no período de 31/07 a 07/08/2022 com objetivo da Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança. ROBSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SAGICA, 54193697/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com os técnico da GMP

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.7678 F:0101006357 261.877 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de julho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 833803

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 661 DE 15 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e; Considerando o processo nº. 2022/814847

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% , o Servidor: Everaldo Valdez Vieira ,matricula nº 54195555/1, ocupante do cargo de Psicólogo, a partir de 30.06.2022

II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% , a Servidora: Márcia de Fátima Moura Gurjão matricula nº 5936521/2, cargo de Pedagogo, a partir de 30.06.2022.

**PORTARIA Nº 684 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e; Considerando o processo nº. 2022/921332

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% , da Servidora: Ivana Passos de Melo Antunes Costa ,matricula nº 5902555/4, cargo Procurador Fundacional, a partir de 01.06.2022

II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% , ao Servidor: Tiago Nasser Sefer, matricula nº 5902770/2, cargo Procurador Fundacional, a partir de 01.06.2022.

**PORTARIA Nº 686 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e; Considerando o processo nº. 2022/825818

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% , do Servidor: Carlos Augusto Bulhões da Silva ,matricula nº 57188766/1, cargo monitor, a partir de 30.06.2022

II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% , ao Servidor: Raimundo Carlos Araújo Siqueira, matricula nº 5911097/2, cargo: monitor, a partir de 30.06.2022.

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 833488

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 28/2022-GECON DE 28 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº2022/504650, de 28/07/2022;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor FABIANE DA CRUZ BRANDÃO matricula 57195175/ 1 para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2022, firmado com a EMPRESA J M DE SOUZA JUNIOR, CNPJ/MF sob o Nº 10.715.575/0001-44, a contar de 27 de Julho de 2022. Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA

Protocolo: 833609

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 392, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Processo nº 942675/2022.

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, durante transferência à UASE/CAPITAL/FASEPA, em cumprimento de determinação judicial, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.



PERÍODO: 27/07/2022 a 28/07/2022. – (1,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896871/3, FRANCISCO JARDEL DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5920299/2, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.  
 LUIZ CELSO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 833739**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 424/2020

PARTES: FASEPA E WAKCILAN SOARES DOS REIS  
 CARGO: PSICÓLOGO  
 LOTAÇÃO: CIAM - MARABÁ  
 ADMISSÃO: 10/08/2020  
 TÉRMINO VÍNCULO: 18/07/2022  
 LUIZ CELSO DA SILVA  
 Presidente da FASEPA

**Protocolo: 833794**

**PORTARIA Nº. 674 de 28 de julho de 2022-** CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor: Antônio do Socorro Moraes Braga, mat:3210456/1, cargo: servente, triênio: 2007/2010, período 15.08.22 a 13.09.22.

**PORTARIA Nº. 687 de 28 de julho de 2022-** CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor: Ivan de Castro Jucá, mat:3217876/1, cargo: Agente Administrativo, triênio: 2002/2005, período 17.08.22 a 15.09.22.

**PORTARIA Nº. 681 de 28 de Julho de 2022-** CONCEDER 180 dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor: Eraides Pena de Me-deiros, mat:3213404/1, cargo: Agente Administrativo, período 28.05.22 a 23.11.22.

**PORTARIA Nº. 683 de 28 de Julho de 2022-** CONCEDER 45 dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor: Gilvani Pinheiro de Oliveira Lelis, mat:54196439/2, cargo: monitor, período 25.03.22 a 08.05.22.

**PORTARIA Nº. 682 de 28 de julho de 2022-** CONCEDER Licença Nojo ao servidor: Lúcio André de Barros Mouzinho, mat.: 3213439/1, cargo: Agente Administrativo, período 10.07.22 a 17.07.22.  
 Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 833535**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 447/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,  
 CONSIDERANDO o Artigo nº. 72, da Lei 5.810/1994 - RJU-PA, e, os Processos Administrativos Eletrônicos nº. 2021/1350462.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor: Diego Mendes da Mota Coelho, matrícula nº 5912132/3, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 18/11/2021 a 07/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 833670**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 458/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,  
 CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2021/849758.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora: Jeanete da Silva Gomes, matrícula nº 54188359/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, para responder pelo cargo de Coordenador do Programa Raízes, no período de 05/08/2021 a 20/08/2021, em virtude do titular, o servidor: Diego Mendes da Mota Coelho, matrícula nº 5912132/2, encontrar-se em Licença Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 833841**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 461 DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
 CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.  
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/917699.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária, em favor dos Servidores dessa SEJUDH e PC, abaixo identificados, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 25 a 26/07/2022, nos municípios de Vila Cocal e Tracuateua/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	0301734
JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAÚJO	Investigador	57690
MARLENE SILVA DE MORAES	Papiloscopista	70033

CONCEDER DUAS E MEIA diária, em favor dos Servidores dessa SEJUDH e PC, abaixo identificados, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 25 a 27/07/2022, nos municípios de Vila Cocal e Tracuateua/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	Assist. Administrativo	54181872/2
ISAAC SIMÃO MELUL	Datilógrafo	732540/1
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Aux. Administrativo	039934
LUCIDÉA DA SILVA MARTINS	Assist. Administrativo	3154092/1
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	Assist. Administrativo	5050278
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
ROSIANE MALHEIROS ARAÚJO	Gerente	5960073/1
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	Assessor	5942345/2

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos Servidores dessa SEJUDH e PC, abaixo identificados, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 25 a 28/07/2022, nos municípios de Vila Cocal e Tracuateua/PA.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
BENAILSON DOS PRAZERES SILVA	Aux. Administrativo/PC	000099
CLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO	Aux. Administrativo/PC	476674
DULCINEIA DOS SANTOS ARAÚJO	Aux. Administrativo/PC	57190507
FILIPE Gustavo Teixeira Prado	Au. Administrativo/PC	57190507
JHONNY FARIAS CARNEIRO	Assist. Administrativo	6091451
LEIDJANE ARAÚJO RAJOL	Aux. Administrativo/PC	99290256
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	Aux. Administrativo	125066/3
LÓRENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	Papiloscopista	5902423
SUELY RAIMUNDA SEABRA BRAZÃO	Aux. Administrativo	075228
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	Aux. Administrativo/PC	125068/0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 de julho de 2022.

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 833792**

##### PORTARIA Nº 462 DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
 CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.  
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/937809.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diária, em favor do Servidor dessa SEJUDH, abaixo identificado, para acompanhar a organização e atividades alusivas à Parada do Orgulho LGBTQIA+, na Ilha de Mosqueiro, distrito de Belém, que conta com o apoio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), por meio da Coordenadoria de Proteção à Livre Orientação Sexual (GLOS), no período de 29/07/2022 a 01/08/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA	Coordenador	5903782/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE JULHO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 833816**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 446/2022-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 29 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado a baixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5900701/1	Rosa Cristina da Silva Nogueira	2022	01/08/2022 a 30/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MIILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 833661

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 071/2022 - GGA/ SEDEME  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 012/2022 – SECOP/SEDEME, de 11/07/2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2022/875674;

RESOLVE:

I- TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor RODOLFO NICACIO BARBOSA, identidade funcional nº 5947293/1, ocupante do cargo de Assessor, concedido de 10/08/2022 a 08/09/2022 através da PORTARIA Nº 058/2022 – GGA/SEDEME, de 04/07/2022, publicada no DOE Nº 35.037, para o período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 833801

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 070/2022 - GGA/SEDEME  
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 32/2022 – ATEC/SEDEME, de 22/07/2022;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ERINALDO DA CRUZ RAMOS, identidade funcional nº 55587967/4, ocupante do cargo de Coordenador, a se afastar de suas funções no período de 15/09/2022 a 30/09/2022, para gozo residual de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, interrompidas pela PORTARIA Nº 069/2021 GGA-SEDEME, de 06/08/2021, publicada no DOE Nº 34.663, de 09/08/2021, permanecendo saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 833540

**PORTARIA Nº 069/2022 - GGA/SEDEME  
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 030/2022 – ATEC/SEDEME, de 21/07/2022;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de férias do servidor ERINALDO DA CRUZ RAMOS, identidade funcional nº 55587967/4, ocupante do cargo de Coordenador, concedido de 02/08/2022 a 31/08/2022 através da PORTARIA Nº 058/2022 – GGA/SEDEME, de 04/07/2022, publicada no DOE Nº 35.037, para o período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 833513

**PORTARIA Nº 063/2022 – GGA/ SEDEME  
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores, referente à Setembro de 2022.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5905946/6	BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARAES	COORDENADORA	13/07/2021 a 12/07/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5960258/1	CELIO AUGUSTO CALDAS RUBIM	ASSESSOR	01/05/2021 a 30/04/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
5858100/2	DANILO GONCALVES DE SOUZA	SEC. OPERACIONAL	13/05/2021 a 12/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
73504153/2	GERSON WANZELLER RODRIGUES	GERENTE	01/12/2020 a 30/11/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
54182123/3	LUIS ALBERTO PORTO ALEIXO	COORDENADOR	11/08/2021 a 10/08/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
5960470/1	PAMELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS	GERENTE	22/06/2021 a 21/06/2022	08/08/2022 a 06/09/2022
5946276/1	ULYSSES FERREIRA GONÇALVES	SEC. DE DIRETORIA	25/01/2021 a 24/01/2022	05/09/2022 a 04/10/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 833477

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 131/2022 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/939009; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, matrícula: 5946321/3, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais

OBJETIVO: Participar do I Encontro Regional ICLEI Amazônia Municipal de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 01/08/2022

QTDE: ½ diária

COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor e WANILDO PINHEIRO DAS DORES.

OBJETIVO: Participar do I Encontro Regional ICLEI Amazônia Municipal de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 01 à 02/08/2022

QTDE: ½ diária para cada dia de deslocamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de julho de 2022. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 833533

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/07/2022 a 22/10/2022.

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Valor Global Trimestral/estimado: R\$ 2.468,75 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária:

Fonte: 0260/- Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 126 1508 8238.

Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Natureza da Despesa: 339040 – Serv. Tec. Da Inform. E Comum. – Pessoa Jurídica.

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 833751

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 220/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº. 8.934, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 20/07/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal titular do contrato nº 008/2022, celebrado com a empresa ASSO\_CIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, a servidora ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, e como fiscal suplente o servidor GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/1, conforme processo nº 2022/574598. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data de assinatura: 28/07/2022

VILSON JOÃO SCHUBER

Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 833772

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 21/2022 – JUCEPA. PAE Nº 2022/750635

Exercício: 2022

Vigência: 26/07/2022 a 25/07/2023

Valor do contrato: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) STORAGE ISCSI originário da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - IFMG resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - IFMG realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) e da proposta comercial constante no PAE Nº 2022/750635. Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – FILIAL PARÁ, inscrita sob nº 00.677.870/0003-61, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro: Marco CEP: 66080-471, Belém/PA.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052.00 Equipamento e Mat Permanente

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338e

Data de assinatura: 26/07/2022

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Vilson João Schuber – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 833455

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 034/2022 – NEPMV

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA) e o Diretor Geral, em exercício do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato administrativo nº 013/2022/NEPMV celebrado com a empresa JUCELINO DE SOUZA BATISTA, que tem como objetivo a Aquisição de Mobiliário.

FISCAL TITULAR: Jamerson Monteiro Rodrigues Viana, matrícula 5841380 /

FISCAL SUBSTITUTO: Andrio de Oliveira Cohen Melo, matrícula 57211422.

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

ROSIVALDO POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente da EMATER/PA

ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral, em exercício do NEPMV

Protocolo: 833906

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 0962/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/944326, de 27/07/2022 e, ainda, o Memorando nº 042/2022, de 27/07/2022 – CORH/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, matrícula nº. 55589907/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022 (15 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES, matrícula nº. 5960545/1 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 833691

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 0952/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/934865, de 25/07/2022, e Memorando nº 444/2022, de 25/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
229/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Construção da Praça Cipoal, no Município de Santarém/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 833917

#### PORTARIA Nº.0938/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/91926, de 24/01/2022–COTI/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº 5946511/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
106/2022	Licitec Tecnologia Eireli	O fornecimento da licença de uso de Software AGISOFT METASHAPE, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software e Curso Certificado completo de Topografia com Drones e manuseio do software. Eventual Aquisição de Equipamento Eletrônico para Processamento de Imagens para apoio das atividades de elaboração de projetos e fiscalização de obras desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP



II -DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, Matrícula nº 5948908/3, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 833686**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022- TP Nº 43/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUREAL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL EIRELI - CNPJ nº 10.873.969.0001-20

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NA COMUNIDADE DE UTINGA-AÇU, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 29/11/2022

VALOR: R\$ 344.947,95

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE02098

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101.04.811.1489-7659 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Ramal do Inaldo s/n, Abacateiro-Bragança/PA CEP-68600000,

Telefone: (91) 98068-2378

**Protocolo: 833610**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 6º TAC Nº 60/2020 – TP Nº 03/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Fênix Logística, Comércio E Locação De Máquinas Eireli – CNPJ 09.368.158/0001-93

Objeto: Recuperação de Rede de água danificada na Av. Independência do Setor PAAR, no Município de Ananindeua/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 28/07/2022 a 24/01/2023

Data da Assinatura: 28/07/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 833555**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Placas – CNPJ 01.611.858/0001-55

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução da Construção do Monumento dos Pioneiros, no município de Placas, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 833805**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 0961/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/939776, de 26/07/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Josiane Barbosa da Silva, Matrícula nº 5965139/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações no serviço de Recapeamento- Convênio 154/2022, na Construção da Praça na Comunidade Quilombola Mocambo - Convênio 186/2022, e na Construção do Centro Integrado de Fisioterapia, no Município de Ourém/PA. Na Construção do Muro de Arrimo na Comunidade Lauro Sodré- Contrato 08/2022, no Município de Curuçá/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.

DESTINO: Curuçá/Ourém/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 04 a 05/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 833914**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº. 0960/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/94202, de 26/07/2022 e os termos do Memorando nº. 15/2022, de 26/07/2022-NUJUR/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO, matrícula nº 55590170/1, Cargo/Função: Consultor Jurídico do Estado; para período de 18/07/2022 a 16/08/2022, anteriormente concedida através da Portaria nº. 0573/2022, de 30/05/2022, publicada no DOE nº 34.994, de 03/06/2022, referente ao período aquisitivo 31/07/2020 a 30/07/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 833688**

## AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022- CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE ALTAMIRA, no Município de Altamira, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 05 de agosto de 2022.

Horário: 14h00min (Quatorze horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br), e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 834017**

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-AGTRAN

A AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com sessão realizada na data de 27/07/2022 às 09:00h no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, objetivando a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação – Computadores, Notebooks e Monitores, realizada com o critério MENOR PREÇO POR ITEM, foi considerada fracassada em seus itens 01 e 02 (kit computador desktop e notebooks), face a desclassificação das duas empresas participantes, por ausência de documentação válida para fins de qualificação técnica.

Belém, 28 de julho de 2022.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

**Protocolo: 833522**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO, torna público que realizará nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 534/2019 e demais legislações correlatas, que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação – Computadores e Notebooks, conforme especificações e condições exigidas no Edital e demais anexos.

Número: 004/2022/AGTRAN

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data e Hora da Abertura: 10/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília - DF)

UASG: 929072 - Agência de Transporte Metropolitano - Alameda José Faciola, n.º 172 - Nazaré, Belém/ PA.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 29/07/2022 no site COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará e no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém, 28 de julho de 2022.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

**Protocolo: 833600**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 020/2022 - SEXTET

Processo nº 2022/551188

Assinatura: 28/07/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/551188, referente ao Edital de Credenciamento Público nº 020/2022 para credenciamento de profissionais especializados para integrar e complementar o cadastro de bolsistas para atuarem nas funções de coordenação, instrutoria e apoio às atividades administrativas, em vista do atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, a serem exercidas no âmbito das Escolas Técnicas do Estado, Alterar a Dotação Orçamentária do citado Edital, conforme Tabela abaixo e em conformidade com a Lei nº 8.427 de 16 de novembro de 2016, cominado com o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PLANO INTERNO
48101.19.363.1501.8822	339036	278478	012400.8794	101.000.8822C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

**Protocolo: 833629**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 694 DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/934706;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, a viajar aos municípios de Santarém-PA e Monte Alegre-PA, no período de 07 a 10/08/2022, a fim de realizar acompanhamento do início do 2º semestre letivo e participação nas aulas inaugurais dos cursos PRONATEC, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833851**

#### PORTARIA Nº 695 DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/949017;

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Capanema-PA, nos dias 29 a 30/07/2022, a fim de realizar reuniões para articulação e programação de cronograma de editais da oferta de cursos técnicos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 834005**

#### PORTARIA Nº 688 DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/922072;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DIEGO COIMBRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5966032/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretária, a viajar ao município de Nova Timboteua-PA, nos dias 04 e 05/08/2022, para realizar visita técnica, referente ao curso de Letras-Língua Portuguesa (UEPA), conforme demanda do PROSEL 2023, do PROGRAMA FORMA PARA; e o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o servidor do Gabinete, ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833812**

#### PORTARIA Nº 691 DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/949049.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, a viajar ao município de Capanema-PA, nos dias 29 e 30/07/2022, a fim de realizar reuniões para articulação e programação de cronograma de editais da oferta de cursos técnicos pelo programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (PRONATEC) no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias a bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833741**

#### PORTARIA Nº 692 DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 949035;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o bolsista JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49, a viajar ao município de Capanema-PA, nos dias 29 e 30/07/2022, a fim de realizar reuniões para articulação e programação de cronograma de editais da oferta de cursos técnicos pelo programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (PRONATEC) no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias a bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 833762**

#### PORTARIA Nº 686 DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/945142;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os servidores ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na SECAD, e JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Identidade Funcional nº 57196791, ocupante do cargo de Analista - Engenheiro Civil, lotado no Núcleo de Engenharia - NUENG, a viajarem ao município de Paragominas-PA, nos dias 01/02 e 02/08/2022, para realizarem visita técnica de acompanhamento das obras da Escola Técnica, visando identificar possíveis entraves e necessidades quanto ao aparelhamento da unidade escolar; e o servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833469**

#### PORTARIA Nº 680 DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/909806;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DIEGO COIMBRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5966032/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretária, a viajar ao município de Capanema-PA, nos dias 24/08 e 25/08/2022, para realizar visita técnica, referente ao curso de Saúde Coletiva (UEPA), conforme demanda do PROSEL 2023 do PROGRAMA FORMA PARA; e o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o servidor do Gabinete, ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de julho de 2022.  
**DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833487**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 690 DE 28 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

**R E S O L V E:**

I - TORNAR SEM EFEITO a publicação da convocação dos credenciados abaixo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.001, de 08.06.2022, protocolo nº 811544, referentes ao Edital nº 020/2022 – SECTET, que tem por escopo o credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento após convocação, tornando-os descredenciados, nos termos da subcláusula 8.2 do Edital:

Nome do Candidato	Cidade	Cargo	
ANA DE NAZARÉ MARTINS BARBOSA	ANANINDEUA		APOIO
JOSEVANE OLIVEIRA BARROS	ANANINDEUA		APOIO
MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAÚJO	ORIXIMINÁ		APOIO
NAZARÉ DIAS GARCIA	BELEM		APOIO
ROSILENE DE OLIVEIRA PIMENTEL DE ARAÚJO	BELEM		APOIO
SAMUEL AUGUSTO SIQUEIRA FILHO	BELEM		APOIO
OZIEL FERREIRA LUZ	ANANINDEUA	Instrutoria LAB. MAKER / PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	
THIAGO O DE ALMEIDA FARIA	BELEM	Instrutoria LAB. MAKER / PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	
WAGNER PENABER DE CASTRO	PARAUPEBAS	LAB. MAKER / PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	
WALLASCE PEREIRA SOUZA	PARAUPEBAS	Instrutoria LAB. MAKER / PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	
DANIELY RIBAMAR DA SILVA SOUSA	SANTA IZABEL DO PARÁ	Instrutoria MODELISTA 3D	
CINTIA DE PAULA DA SILVA RODRIGUES	ANANINDEUA		Coordenador LAB. MAKER / PROGR/ROB
SANDRA MARIA DE ARAUJO	PARAUPEBAS		Coordenador LAB. MAKER / PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA
DANIEL MELO DE OLIVEIRA	ANANINDEUA		APOIO
ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAGÃO	BELEM		APOIO
ESTEFANY JACK PEREIRA MARTINS	BELEM		APOIO
RAQUEL SILVA DE SOUZA	ANANINDEUA		APOIO
RAYANE SUZANE ALMEIDA	BELEM		APOIO
MARCIA GABRIEL CONTRERA	ANANINDEUA	Instrutoria GASTRONOMIA	
JOANA DARC LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	ANANINDEUA		Coordenador LAB. MAKER / PROGR/ROB
LEONARDO PATRICIO FERREIRA BARBOSA	ANANINDEUA		Coordenador LAB. MAKER / PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA
BRUNA DA CRUZ RIBEIRO	BELEM		APOIO
FABIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	ANANINDEUA		APOIO

II - Esta publicação tem efeito retroativo a 10.06.2022.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.  
**EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**  
 Secretária de Estado

**Protocolo: 833921**

**PORTARIA Nº 689 DE 28 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

**R E S O L V E:**

I - TORNAR SEM EFEITO as publicações dos Extratos dos Termos de Concessão de Bolsa de Incentivo, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.024, de 28/06/2022, do protocolo nº 820084, referentes ao Edital nº 020/2022 – SECTET, que tem por escopo o credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento para assinatura do termo de bolsa, tornando-o assim descredenciado neste processo, nos termos da subcláusula 8.3 do Edital.

**APOIO**

Nº do Instrumento Celebrado	Nome do Bolsista
097	LEANDRA RIBEIRO BOA SORTE
140	RITA DE CÁSSIA TAVARES SIDRIM
146	TAINÁ SILVA MARTINS
148	VILMA REIS DE OLIVEIRA
122	MILKA LOPES CARDOSO RAIOL

II - Esta publicação tem efeito retroativo a 28.06.2022.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.  
**EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**  
 Secretária de Estado

**Protocolo: 833919**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 693 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/911473.

**R E S O L V E:**

CANCELAR a PORTARIA Nº 648 de 19 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.052 de 20/07/2022, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao bolsista ALEXANDRE DA SILVA DINIZ, CPF nº 602.728.212-68, para custear despesas em viagem ao município de Itaituba/PA, no período de 27/07 a 29/07/2022, para realizar Instalação e acompanhamento do recebimento de equipamentos de informática na EETEPA Itaituba no KM 06 Transamazônica, para utilização nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.  
**DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833845**

**PORTARIA Nº 685 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/927264;

**R E S O L V E:**

CANCELAR a PORTARIA Nº 674, de 25/07/2022, publicada no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, para custear despesas em viagem ao município de Paragominas-PA, no período de 26 a 28/07/2022, a fim de realizar reuniões para firmar parceria e oferta de cursos dos convênios sistemas desta Secretaria de Estado, bem como do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego (PRONATEC), e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor, ao referido município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de julho de 2022.  
**DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 833476**

**ERRATA**

**Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 657, de 20 de Julho de 2022,** publicada no DOE nº 35.053 de 21/07/2022, Protocolo: 837593.

**ONDE SE LÊ:** ... triênio de 16/06/2016 a 15/06/2019...

**Leia-se:** ... triênio de 31/08/2016 a 29/08/2019...

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de julho de 2022.

**Protocolo: 833729**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 005/2020**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RESCISÃO.
- Efetuar aditamento de R\$ 124.997,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.



3) O prazo de vigência do Contrato nº 005/2020 passa a ser prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 08/08/2022 a 07/01/2023, com a finalidade de execução do mesmo. 3.3. Incluir na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RESCISÃO do contrato o item 18.5 com a seguinte redação: "18.5. Este contrato será rescindido pela SECTET, livre de qualquer multa, tão logo seja assinado um novo contrato com empresa especializada para agenciamento de passagens aéreas oriundo de ata de registro de preços da SEPLAD."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	PI
48101.12.363.1501.7616	339033	0324008794	1010007616C
		0124008794	
48101.12.363.1501.7662	339033	0124008794	1010007662C
48101.19.122.1297.8338	339033	0324008794	4120008338C
		0124008794	
48101.19.364.1506.8468	339033	0324008794	1010008468C
		0124008794	
48101.19.363.1501.8507	339033	0102000000	1010008507C
		0324008794	
		0124008794	
48101.12.363.1501.8530	339033	0124008794	1010008530C
48101.19.571.1490.8698	339033	0324008794	2070008698C
		0124008794	
48101.19.571.1490.8699	339033	0324008794	2070008699C
		0124008794	
48101.19.571.1490.8701	339033	0324008794	2070008701C
		0124008794	
48101.19.571.1490.8703	339033	0324008794	2070008703C
		0124008794	
48101.19.363.1501.8821	339033	0102000000	1010008821C
		0324008794	
		0124008794	
48101.19.363.1501.8822	339033	0101006355	1010008822C
		0102006355	
		0106009962	
		0324008794	
		0124008794	
		0306003131	
48101.19.363.1501.8823	339033	0324008794	1010008823C
		0124008794	
48101.19.364.1506.8866	339033	0324008794	1010008866C
		0124008794	
48101.19.571.1490.8929	339033	0324008794	2070008929C
		0124008794	

CONTRATADA: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Tv. Padre Prudente, nº 43 - B, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.010-150, Belém/PA.

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado  
**Protocolo: 833814**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 012/2022

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Isabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR.

Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023

Valor: R\$ 21.730,00

Exercício: 2022

Orçamento: 19.126.1508.8238

Natureza de Despesa: 339040

Fonte: 0101

Processo nº 2022/411136

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 833544**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 119/2022 – DIRAD/FAPESPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 27 de Julho de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/947788;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS

MATRÍCULA: 54188977/ 3

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 02/08 a 04/08/2022

QUANTIDADE: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Visita e acompanhamento técnico/logístico relacionado à reforma da EETEP, juntamente com a SECTET

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 28 de Julho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 833819**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 017/2022** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 003/2022- PARTES: PRODEPA E WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA - OBJETO: Contratação de serviço de manutenção, suporte técnico e atualização do sistema ERP RADAR - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022 - VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 27/07/2023 - VALOR (R\$): 43.310,52 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297-8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Almirante Barroso, 730, Vila Nova - Cep: 89.035-400 - Blumenau - SC.

**Protocolo: 833424**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 402, DE 27 DE JULHO DE 2022** - Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 26/07/2022 a 26/07/2022, à Belém-PA/Curuçá/Belém-PA, para Atendimento emergencial de Rádio enlace, de Marapanim para Curuçá (Sem Pernoite). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 403, DE 27 DE JULHO DE 2022** - Diária ao colaborador FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 26/07/2022 a 26/07/2022, à Belém-PA/Curuçá/Belém-PA, para Atendimento emergencial de Rádio enlace, de Marapanim para Curuçá (SEM PERNOITE). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 404, DE 27 DE JULHO DE 2022** - Diária ao colaborador DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 27/07/2022 a 31/07/2022, à ALTAMIRA-PA/ANAPU/PACAJÁ/NOVO REPARTIMENTO/BELÉM/ALTAMIRA-PA, para CONFORME ACORDADO SE FAZ NECESSÁRIO DESLOCAMENTO PARA BELÉM PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS TROCA DE VEÍCULO E VISITA TÉCNICA NAS CIDADES DE: ANAPU, PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 405, DE 27 DE JULHO DE 2022** - Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 28/07/2022 a 30/07/2022, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO JUNTO À DIRETORIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO E MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 406, DE 27 DE JULHO DE 2022** - Diária ao colaborador PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 27/07/2022 a 03/08/2022, à ITAITUBA-PA/BELÉM/ITAITUBA-PA, para DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO DE VEÍCULO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE ITAITUBA - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 833929**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 450/2022/GGP/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/914426; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
57231624	Rodrigo Oliveira Bezerra	3ª Defensoria Pública de Família	Atendimentos da 19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55588715	Paula Cunha da Silva Denadai	14ª Defensoria Pública de Família	Processos da 19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55589172	Alana da Silva Fernandes Molitor	9ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 19ª Defensoria Pública de Família Cível de Belém	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
57191060	Geraldo Rolim Tavares Júnior	1ª Defensoria Pública de Família	Atendimentos da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
54187254	Anibal Fernandes Quintella Júnior	2ª Defensoria Pública de Família	Processos da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55589166	Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	10ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 02.08.2022, a PORTARIA Nº 103/2022/GGP/DPG, de 08.03.2022, publicada no DOE nº 34.886, de 09.03.2022, que concedeu gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as) relacionados no quadro acima.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**OBS: Republicada por retificação.**

**Protocolo: 833453**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 419/2022/GGP/DPG, de 11/07/2022**, publicada no DOE nº 35.042, de 12/07/2022, referente Gratificação de Acumulação.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Revogar, de 01.04.2022 a 19.12.2022.

**Leia-se:**

Art. 2º Revogar, a partir de 02.07.2022.

**Protocolo: 833611**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1366/2022 - DA BELÉM, 27/07/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/931489 de 22/07/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	330.749.252-72	BALCÃO DE DIREITOS	6113140		
JORGE VALENTE DA SILVA JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO	574.395.672-34	PREF.MUN. DE MARITUBA	079004		
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	172.173.502-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57211823		
RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	018-677-512-16	ALEPA	27288		
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DEFENSORIA	737.117.642-15	CLCC	5890906		
WILLIAMS NEVES MESQUITA	AUXILIAR MUNICIPAL	033.605.972-81	PREFEITURA DE ANANINDEUA	46089-3		
WILTON ANDERSON MARQUES TELES	ASS. ADMINISTRATIVO	036.631.002-00	PREF. MUN. SANTA IZABEL	113128		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARACANÁ	15 A 17/07/2022	2,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 833643**

**Portaria 1375/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 04/08/2022 a 05/08/2022, 11/08/2022 a 12/08/2022, 18/08/2022 a 19/08/2022, 25/08/2022 a 26/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833458**

**Portaria 1384/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora RAQUEL CARDOSO SOARES, matrícula 1124882, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 11/08/2022 a 12/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833468**

**Portaria 1383/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 5945975/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 04/08/2022 a 05/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833465**

**Portaria 1382/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora RAQUEL CARDOSO SOARES, matrícula 1124882, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR DIOGO MARCELL SILVA E LUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 25/08/2022 a 26/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833462**

**Portaria 1385/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO, matrícula 5955833/1, Cargo ASSESSOR JURÍDICO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 18/08/2022 a 19/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833497**

**Portaria 1380/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Servidores MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURÍDICO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 01/08/2022 a 05/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833558**

**Portaria 1381/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DE NOVO REPARTIMENTO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a NOVO REPARTIMENTO, período 26/07/2022 a 28/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833554**

**Portaria 1379/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Servidores VICTOR ASSUNCAO RIBEIRO, matrícula 5951021/2, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 22/08/2022 a 26/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833572**

**Portaria 1376/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 01/08/2022 a 05/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833574**

**Portaria 1377/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 4 + 1\2, diária(s) a Servidora QUESIA SILVA E SILVA, matrícula 5962503, Cargo ASSESSORA, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO SAVARIZ FERRARI. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 01/08/2022 a 05/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833579**

**Portaria 1378/2022- DA,27/07/2022.** Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAÇÃO DE JURI, ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 01/08/2022 a 05/08/2022, 22/08/2022 a 26/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

**Protocolo: 833567**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 462/2022-GGP-DPG, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/950531. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Defensora Pública, CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE; Id. Funcional: 55589177/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 22/08/2022 a 20/09/2022- 30 dias MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 833915**

### PORTARIA Nº 454/2022-GGP-DPG, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/911646. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Servidora Pública, ROSIANY CORDEIRO COELHO; Id. Funcional: 57201784/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no período de 25/07/2022 a 23/08/2022- 30 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 833776**

### PORTARIA Nº 458/2022-GGP/DPG, de 25/07/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/939192. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, Mat. 55589065, P.A. 17/18, 05/09/2022 a 04/10/2022' 30 dias; GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, Mat. 57191060, P.A. 20/21, 12/09/2021 a 11/10/2021' 30 dias; JOHNY FERNANDES GIFFONI, Mat. 80845948, P.A. 19/20, 05/09/2022 a 04/10/2022' 30 dias; LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, Mat. 5896004, P.A. 20/21, 29/09/2022 a 28/10/2022' 30 dias; RENAN CORREA FARAON, Mat. 57227132, P.A. 19/20, 12/09/2022 a 11/10/2022' 30 dias; ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Mat. 57231637, P.A. 21/22, 05/09/2022 a 04/10/2022' 30 dias; TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, Mat. 3084043, P.A. 21/22, 08/09/2022 a 07/10/2022' 30 dias; VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Mat. 55588724, P.A. 19/20, 19/09/2022 a 06/10/2022' 18 dias. 09/01/2023 a 20/01/2023' 12 dias. DEMAIS SERVIDORES: ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO, Mat. 57201708, P.A. 20/21, 08/09/2022 a 07/10/2022' 30 dias; ANDRE OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 20/21 08/09/2022 a 27/09/2022' 20 dias. 13/10/2022 a 22/10/2022' 10 dias; BEATRIZ MARIA BRITO SOEIRO, Mat. 5899450, P.A. 21/22, 05/09/2022 a 19/09/2022' 15 dias. 06/07/2023 a 20/07/2023' 15 dias; CARLA LAKISS IGNACIO, Mat. 54191154, P.A. 21/22, 05/09/2022 a 04/10/2022' 30 dias; DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO, Mat. 57214402, P.A. 20/21, 08/09/2022 a 07/10/2022' 30 dias; DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA, Mat. 57216845, P.A. 21/22, 12/09/2022 a 11/10/2022' 30 dias; GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat. 57212380, P.A. 21/22, 12/09/2022 a 26/09/2022' 15 dias. 14/11/2022 a 28/11/2022' 15 dias; JUDITH CONCEICAO ARAUJO NETA, Mat. 5897873, P.A. 21/22, 08/09/2022 a 07/10/2022' 30 dias; LIDIA MINOBU HINO, Mat. 54191501, P.A. 21/22, 12/09/2022 a 29/09/2022' 18 dias. 06/02/2023 a 17/02/2023' 12 dias; LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 19/20, 19/09/2022 a 07/10/2022' 19 dias. 09/01/2023 a 19/01/2023' 11 dias; MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, Mat. 57202564, P.A. 20/21, 08/09/2022 a 07/10/2022' 30 dias; PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Mat. 5919947, P.A. 21/22, 05/09/2022 a 24/09/2022' 20 dias. 09/02/2023 a 18/02/2023' 10 dias; ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS FARAON, Mat. 55588059, P.A. 21/22, 12/09/2022 a 26/09/2022' 15 dias. 03/07/2023 a 17/07/2023' 15 dias; ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Mat. 57212477, P.A. 21/22, 16/09/2022 a 30/09/2022' 15 dias. 02/12/2022 a 16/12/2022' 15 dias; SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 8088241, P.A. 21/22, 08/09/2022 a 07/10/2022' 30 dias; YASMIM PAMPONET SA, Mat. 5941650, P.A. 21/22, 12/09/2022 a 11/10/2022' 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 833663**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATO Nº 42, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/864835; RESOLVE:



I- Exonerar LETÍCIA MARIA GONÇALES FIN RAMOS, ID Funcional nº 5942179, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 01.08.2022.

II- Nomear THAIS FREITAS GUIMARÃES, OAB/PA nº 31.726, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Regional do Araguaia, a contar de 01.08.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 827968

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, Parecer nº 414/20022 da Procuradoria deste TCE/PA e Manifestação nº 475/2022 da Secretaria de Controle Interno, com fundamento no art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para contratação direta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, para a realização do Programa de Interiorização "Conversando com o Controle Interno", no período de 04 a 05 de agosto de 2022.

Belém, 28 de julho de 2022.  
Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Protocolo: 833757

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 058/2021 da Secretaria de Gestão de Pessoas, o Despacho nº 269/2022, que aprova o Parecer nº 348/2022 da Procuradoria deste TCE/PA, a Justificativa da Secretaria de Administração constantes nos autos (documento nº 83) e a Manifestação nº 464/2022 da Secretaria de Controle Interno, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para contratação direta da UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 04.201.376/0001-37, com vistas prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com assistência obstétrica, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio de Plano de Assistência à Saúde de segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, de abrangência nacional e adesão facultativa, a todos os membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes.

Belém, 28 de julho de 2022.  
Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Protocolo: 833716

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no Serviço de Transcrição de áudio das sessões plenárias, estimado em 2 (duas) horas por sessão plenária, que corresponde a 16 (dezesesseis) horas mensais aproximadamente, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo como vencedora a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA, CNPJ: 15.267.097/0001-70, para efeitos legais.

Belém, 28 de julho de 2022.  
Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Protocolo: 833562

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 14/2022 – MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2022-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Tecnetworking Serviços e Soluções Em TI LTDA (CNPJ 21.748.841/0001-51)

Objeto do Contrato: Contratação de Serviço de Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Adobe Acrobat Pro Dc.

Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023

Valor do Contrato: R\$ 88.012,20 (Oitenta e oito mil e doze reais e vinte centavos).

Nota de Empenho: 2022NE00369

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 28/07/2022

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 833725

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO Grupo 04

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao grupo 04 do Pregão Eletrônico Nº 031/TJPA/2022, que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de peças e componentes para aparelhos de refrigeração instalados nas edificações do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28/07/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 833478

#### HOMOLOGAÇÃO (FRACASSO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 047/2022/TJPA, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e, HOMOLOGO a presente licitação como fracassada. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28/07/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 833481

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 024/2022/TJPA** – Pregão 041/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: // MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.564.580/0001-17, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia Mário Covas, nº 551, Térreo, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-000, Telefone: (91) 98457-1045/4042-0555 (fax), E-mail: [licitacao@myo2.com.br](mailto:licitacao@myo2.com.br), classificada em primeiro lugar no certame // Vigência: início em 28 de julho de 2022 e término em 28 de julho de 2023 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195/ 8659/ 8669/ 8670/ Fonte de Recursos: 0101/0118; Elemento de Despesa: 339030 // Data da assinatura: 28/07/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em Exercício do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 833875

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 73/2022 da

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 03****Nº do Contrato: 14/2019**

Objeto do Contrato: Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água Inferior (cisterna - capacidade de 12m3) e superior (caixas d'água - capacidade de 12m3), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Valor do Contrato: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica 11/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Nopragas Controle Ambiental Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência e reajuste de preço

Valor do Aditamento: R\$ 2.530,24 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Vigência do Aditamento: 09/11/2022 a 08/11/2023

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

1º aditivo: 07/10/2020; prorrogação;

2º aditivo: 02/08/2021; reajuste; R\$ 2.258,30

**Protocolo: 833727****DIÁRIA****PORTARIA Nº 369/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/891036;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 200257, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 833804****PORTARIA Nº 372/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/940978;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA, matrícula nº 200279, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 833796****PORTARIA Nº 364/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/895455;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAÍS TAPPEBECK NORONHA, matrícula nº 200239, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 833793****FÉRIAS****PORTARIA Nº 371/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 27/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/944428), e os

termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante de cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 21/09/2020 a 20/09/2021, para o período de 31/08 a 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 833795****OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 017/2022 - MPC/PA - Conselho**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Conversando com o Controle Interno", a ser realizado no período de 1 e 2 de setembro de 2022, em Santarém - PA (PAE n. 2022/881703);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Conversando com o Controle Interno", a ser realizado no período de 1 e 2 de setembro de 2022, em Santarém - PA.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 31 de agosto a 3 de setembro de 2022, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

**Protocolo: 833527****PORTARIA Nº 363/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/938809;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 3, Referência G, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de julho/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 833493****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Núm. do Contrato: 103/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 029/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IBL - COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Igarapé Miri.

Data da Assinatura: 27/07/2022.

Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023.

Valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 1.2101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101 e 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 833798**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 8º****Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sra IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Izabel do Pará. Reajuste do valor do Contrato a contar de junho/2022.

Data de Assinatura: 27/07/2022.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.768,08 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Valor Anual Reajustado: R\$ 33.216,96 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais, noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-36.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 833860****AVISO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 037/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de licença para prestação do serviço de renovação, fornecimento de atualização de versão e suporte técnico especializado para licenças perpétuas de uso da solução de antivírus Eset Endpoint Protection Advanced (Eset Endpoint Security + File Security) com gerenciamento centralizado (Eset Protect):

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 20.022.974/0001-83 - NORDEN TECNOLOGIA LTDA

- Total do Fornecedor: R\$282.379,20

Item 01 .... Valor Global R\$282.379,20

Valor Total do Certame: R\$ 282.379,20

Belém (PA), 28 de julho de 2022

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

**Protocolo: 833652****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 034/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto, Aquisição de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, Bandeira Oficial do Estado do Pará e Bandeira Institucional do Ministério Público do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

00.295.234/0001-03- BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA- TOTAL R\$24.275,00:

Item 01 – Valor Total: R\$ 7.772,00

Item 02 – Valor Total: R\$ 7.622,00

Item 03 – Valor Total: R\$ 8.881,00

Valor Total do Certame: R\$ 24.275,00

Belém (PA), 28 de julho de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro MPE/PA

**Protocolo: 833511****OUTRAS MATÉRIAS****ROL DE INSCRITOS - EDITAL 29/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do Edital n.º 29/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

<b>3º PJ DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM</b> GEDOC n.º 134038/2022			
	<b>Promotor de Justiça</b>	<b>GEDOC n.º</b>	<b>Data de inscrição</b>
01	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	134241/2022	18/07/2022
02	NADILSON PORTILHO GOMES	134834/2022	21/07/2022
03	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	135290/2022	25/07/2022
04	SILVIA BRANCHES SIMÕES	135594/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 30/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 30/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

<b>3º PJ de Barcarena</b> GEDOC n.º 134039/2022			
	<b>Promotor de Justiça</b>	<b>GEDOC n.º</b>	<b>Data de inscrição</b>
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	134247/2022	18/07/2022
02	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	134305/2022	18/07/2022
03	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	134363/2022	18/07/2022
04	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	134367/2022	18/07/2022
05	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	134379/2022	18/07/2022
06	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACÉDO JUNIOR	134382/2022	18/07/2022
07	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134460/2022	19/07/2022
08	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	134508/2022	19/07/2022
09	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	134553/2022	19/07/2022
10	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	134569/2022	19/07/2022
11	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	134683/2022	20/07/2022
12	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	134686/2022	20/07/2022
13	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	134842/2022	21/07/2022
14	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134847/2022	21/07/2022
15	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	134862/2022	22/07/2022
16	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	134908/2022	22/07/2022
17	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	134954/2022	22/07/2022
18	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	135191/2022	25/07/2022
19	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	135281/2022	25/07/2022
20	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	135306/2022	25/07/2022
21	ANDRESSA ÉRIKA AVILA PINHEIRO	135315/2022	26/07/2022
22	ADRIANA PASSOS FERREIRA	135345/2022	26/07/2022
23	DANIEL BRAGA BONA	135414/2022	26/07/2022
24	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	135588/2022	27/07/2022
25	NAYARA SANTOS NEGRÃO	135595/2022	27/07/2022
26	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	135694/2022	27/07/2022
27	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	135704/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 31/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 31/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

<b>4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL</b> GEDOC n.º 134041/2022			
	<b>Promotor de Justiça</b>	<b>GEDOC n.º</b>	<b>Data de inscrição</b>
01	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	134251/2022	18/07/2022
02	MÁRCIO LEAL DIAS	134357/2022	18/07/2022
03	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	134362/2022	18/07/2022
04	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	134371/2022	18/07/2022
05	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	134380/2022	18/07/2022
06	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACÉDO JUNIOR	134381/2022	18/07/2022
07	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134461/2022	19/07/2022
08	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	134510/2022	19/07/2022
09	ELY SORAYA SILVA CEZAR	134542/2022	19/07/2022
10	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	134554/2022	19/07/2022
11	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	134688/2022	20/07/2022
12	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	134830/2022	21/07/2022
13	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	134843/2022	21/07/2022
14	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134848/2022	21/07/2022
15	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	134861/2022	22/07/2022
16	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	134879/2022	22/07/2022
17	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	134911/2022	22/07/2022
18	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	134953/2022	22/07/2022
19	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	135194/2022	25/07/2022
20	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	135280/2022	25/07/2022
21	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	135308/2022	25/07/2022
22	ANDRESSA ÉRIKA AVILA PINHEIRO	135318/2022	26/07/2022
23	ADRIANA PASSOS FERREIRA	135347/2022	26/07/2022
24	DANIEL BRAGA BONA	135417/2022	26/07/2022
25	NAYARA SANTOS NEGRÃO	135598/2022	27/07/2022
26	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	135685/2022	27/07/2022
27	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	135695/2022	27/07/2022
28	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	135705/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior



**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 32/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 32/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE TUCUMÁ GEDOC n.º 134042/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 LUIZ DA SILVA SOUZA	134416/2022	19/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 33/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 33/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

1ª PJ DE TOMÉ-ÁÇU GEDOC n.º 134044/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	134369/2022	18/07/2022
02 LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134457/2022	19/07/2022
03 PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	134505/2022	19/07/2022
04 ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	134555/2022	19/07/2022
05 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	134844/2022	21/07/2022
06 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134849/2022	21/07/2022
07 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	135195/2022	25/07/2022
08 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	135277/2022	25/07/2022
09 DANIEL BRAGA BONA	135411/2022	26/07/2022
10 PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	135584/2022	27/07/2022
11 NAYARA SANTOS NEGRÃO	135597/2022	27/07/2022
12 JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	135696/2022	27/07/2022
13 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	135706/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 34/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 34/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

2ª PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ GEDOC n.º 134045/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	134254/2022	18/07/2022
02 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	134370/2022	18/07/2022
03 JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR	134383/2022	18/07/2022
04 LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134458/2022	19/07/2022
05 PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	134506/2022	19/07/2022
06 ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	134557/2022	19/07/2022
07 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	134845/2022	21/07/2022
08 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134850/2022	21/07/2022
09 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	135196/2022	25/07/2022
10 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	135275/2022	25/07/2022
11 DANIEL BRAGA BONA	135413/2022	26/07/2022
12 PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	135585/2022	27/07/2022
13 NAYARA SANTOS NEGRÃO	135599/2022	27/07/2022
14 JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	135697/2022	27/07/2022
15 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	135708/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 35/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 35/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE SOURE GEDOC n.º 134046/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	134368/2022	18/07/2022
02 LUIZ DA SILVA SOUZA	134418/2022	19/07/2022
03 LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134464/2022	19/07/2022
04 PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	134504/2022	19/07/2022
05 ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	134558/2022	19/07/2022
06 PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	134689/2022	20/07/2022
07 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	134846/2022	21/07/2022
08 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134851/2022	21/07/2022

09 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	135197/2022	25/07/2022
10 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	135273/2022	25/07/2022
11 DANIEL BRAGA BONA	135419/2022	26/07/2022
12 PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	135587/2022	27/07/2022
13 NAYARA SANTOS NEGRÃO	135596/2022	27/07/2022
14 HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	135608/2022	27/07/2022
15 ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	135672/2022	27/07/2022
16 JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	135698/2022	27/07/2022
17 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	135707/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 36/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital n.º 36/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE PRIMAVERA GEDOC n.º 134047/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 GERSON ALBERTO DE FRANÇA	134300/2022	18/07/2022
02 CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	134306/2022	18/07/2022
03 JULIANA FREITAS DOS REIS	134350/2022	18/07/2022
04 HELEM TALITA LIRA FONTES	134521/2022	19/07/2022
05 THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	134759/2022	21/07/2022
06 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	135005/2022	25/07/2022
07 FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	135068/2022	25/07/2022
08 EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	135592/2022	27/07/2022
09 PALOMA SAKALEM	135690/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 37/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital n.º 37/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE GARRAFÃO DO NORTE GEDOC n.º 134048/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 GERSON ALBERTO DE FRANÇA	134301/2022	18/07/2022
02 CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	134307/2022	18/07/2022
03 JULIANA FREITAS DOS REIS	134351/2022	18/07/2022
04 HELEM TALITA LIRA FONTES	134518/2022	19/07/2022
05 THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	134760/2022	21/07/2022
06 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	135007/2022	25/07/2022
07 FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	135181/2022	25/07/2022
08 RODRIGO SILVA VASCONCELOS	135619/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 38/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital n.º 38/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO GEDOC n.º 134049/2022		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01 CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	134308/2022	18/07/2022
02 RODRIGO SILVA VASCONCELOS	135618/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 39/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital n.º 39/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE MELGAÇO GEDOC n.º 134050/2022			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA	134268/2022	18/07/2022
02	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	134419/2022	19/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 40/2022-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 40/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.048 de 15/07/2022:

PJ DE VITÓRIA DO XINGU GEDOC n.º 134051/2022			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	134309/2022	18/07/2022
02	PALOMA SAKALEM	135691/2022	27/07/2022

Belém-PA, 28 de julho de 2022.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 833960**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 055/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do não pagamento das férias da reclamante, bem como de demais servidores de apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833800**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de junho de 2022**

**PORTARIA Nº 2727/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123431/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 02/06/2022 - 03/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparos em equipamentos de informática na PJ de Acará/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 26 de maio de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de junho de 2022**

**PORTARIA Nº 2926/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124921/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 07/06/2022 - 07/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparos em equipamentos de informática na PJ de Igarapé-Miri/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 03 de junho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de junho de 2022**

**PORTARIA Nº 2957/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124917/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 07/06/2022 - 07/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a manutenção dos computadores da PJ de Igarapé-Miri/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 03 de junho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3713/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133213/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mocajuba

MATRÍCULA: 999.3100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Mocajuba - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA

PERÍODO(S): 27/07/2022 - 28/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Realizar oficina de Ação de Enfretamento ao Desmatamento e Monitoramento da Gestão Ambiental.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 11 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3718/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131270/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LORENNNA MENDES PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1944

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 04/07/2022 - 04/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reunião de interiorização do Fórum Estadual de Combate ao Uso de Agrotóxicos

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3719/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131982/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: BIANÇA DE LIMA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 11/07/2022 - 13/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3720/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133051/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.457

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF, Salvador/BA

PERÍODO(S): 24/07/2022 - 30/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do curso "Noções Básicas de Gerenciamento de Crises e Negociação em Crises, com ênfase em Crises de Segurança Pública"

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3721/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133223/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 27/07/2022 - 28/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Realizar oficina de Ação de Enfretamento ao Desmatamento e Monitoramento da Gestão Ambiental.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3722/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131592/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1858

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Novo Progresso/PA

PERÍODO(S): 31/07/2022 - 10/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo a Promotoria de Justiça de Novo Progresso.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3723/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133088/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGELICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 13/07/2022 - 13/07/2022, 15/07/2022 - 15/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3724/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131505/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1858

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Novo Progresso/PA

PERÍODO(S): 10/07/2022 - 21/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo a Promotoria de Justiça de Novo Progresso.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3725/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133077/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila Sororó/PA

PERÍODO(S): 15/07/2022 - 15/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprimento de diligências.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3726/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133090/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANE GAMA MOROTE

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÁ

MATRÍCULA: 999.3198

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na RA NORDESTE II.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3727/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133087/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLA SOCORRO SILVA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MATRÍCULA: 999.2432

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 18/07/2022, 19/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na RA NORDESTE II.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 3728/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133247/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará/PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 01/08/2022 - 11/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,00 (dez) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Juri

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3729/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121748/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO BELTRAO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA, Mãe do Rio/PA, Ulianópolis/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 30/05/2022 - 15/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3730/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114555/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.2507

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 15/05/2022 - 20/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Congresso Nacional de Licitações e Contratos" a ser realizado no período de 16 a 19 de maio de 2022, em Brasília/DF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3731/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122969/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO VALENTE MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Militar

MATRÍCULA: 999.095

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 06/06/2022 - 08/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da Solenidade de Inauguração da Galeria dos Conselheiros, onde será homenageado, a ser realizada no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, no dia 07/06/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3732/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133128/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 05/08/2022 - 14/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3733/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133161/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Portel - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 31/07/2022 - 06/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3737/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133164/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Portel - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 28/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Breves

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3738/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133140/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Progresso/PA

PERÍODO(S): 11/07/2022 - 18/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE:

Acumulação - 1º e 2º Promotorias de Justiça de Novo Progresso.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3739/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133179/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELY SORAYA SILVA CEZAR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Capanema

MATRÍCULA: 999.1698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 07/07/2022 - 07/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3740/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132918/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/07/2022 - 14/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Seminário - Participar do seminário "Diálogos sobre as Eleições 2022".

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3741/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124703/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA, Irituia/PA

PERÍODO(S): 13/06/2022 - 13/06/2022, 14/06/2022 - 14/06/2022, 16/06/2022 - 19/06/2022, 20/06/2022 - 21/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3742/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132921/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Chaves - PA

DESTINO(S): Bagre/PA

PERÍODO(S): 10/07/2022 - 18/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Bagre.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3743/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133391/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-

RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 12/07/2022 - 12/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar fiscalização técnica

de engenharia civil na obra da Escola Municipal do Bairro Novo Planalto.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3744/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133461/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 29/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão no 2º Cargo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3745/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133068/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1722

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 05/07/2022 - 06/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3746/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133102/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 18/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a desmontagem dos móveis da sala do fórum do município Santo Antônio do Tauá, onde atualmente funciona a PJ, por ocasião da reforma na referida sala prevista para início em 18/7/2022

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3747/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132869/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 14/07/2022 - 15/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Acompanhar e vistoriar a execução dos serviços em andamento na PJ de Salinópolis referente a ordem de serviço de nº 25.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3748/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128140/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 01/06/2022 - 02/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção corretiva na central de alarme da PJ de Barcarena/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3750/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127699/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIAS DA SILVA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Óbidos/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 06/06/2022 - 09/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3759/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129198/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Ourilândia do Norte/PA, Rio Maria/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 27/06/2022 - 03/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Programa de Visita às Regiões Administrativas Sudeste II e IV

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3765/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133673/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 19/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3766/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133267/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV

MATRÍCULA: 999.913

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Ourém/PA

PERÍODO(S): 11/07/2022 - 11/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de mandado de notificação para instrução de procedimento.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3767/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133502/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém Novo - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 11/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3768/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132756/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tratativa de registro do imóvel junto à Prefeitura municipal de Tucuruí/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 3769/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132437/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA

PERÍODO(S): 14/07/2022 - 15/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalizar o contrato n. 119/2021, referente a construção da nova PJ de Mãe do Rio/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3770/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131950/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO VITOR DO AMARAL

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.988

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Óbidos/PA

PERÍODO(S): 17/07/2022 - 23/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Óbidos/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3771/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133432/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.906

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da reunião administrativa de cunho orientador denominado "DINAMIZANDO A ORIENTAÇÃO FUNCIONAL", promovida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que ocorrerá nos dias 18 e 19/07/2022, no município de Capanema/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3772/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133401/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1722

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 21/07/2022 - 22/07/2022, 26/07/2022 - 29/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3773/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133063/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CRUZ NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PATRIMONIO - MP.ASI-200.2

MATRÍCULA: 999.239

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 15/07/2022 - 15/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3789/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132575/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 08/07/2022 - 08/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3790/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133470/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO OLIVEIRA MOURAO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.1180

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, referente ao Projeto da Corregedoria-Geral do MPPA, denominado Orientação aos Órgãos de Execução e Otimização Funcional na Região Administrativa Nordeste II

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3791/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133248/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 19/07/2022 - 20/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização dos serviços e levantamento de dados para o boletim de medição referente a reforma da nova PJ de São Domingos do Capim (Contrato nº 098/2021-MP/PA)

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 3792/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133028/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.2595

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Melgaço/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 29/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Melgaço/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3793/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133533/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores Carlos Alves da Silva e José Alves Reis até a PJ de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3794/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127763/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I

MATRÍCULA: 999.2537

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Novo Repartimento - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 17/06/2022 - 17/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Pacajá/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3795/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133141/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA PERÍODO(S): 24/07/2022 - 09/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar Mutirão na PJ de Ipixuna do Pará/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 833797**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 053/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000632-152/2020, noticiando irregularidades no atendimento do Banco Bradesco em Almeirim e solicitando providências face a aglomeração, principalmente de idosos, no posto de atendimento do Banco, considerando o risco de contaminação pela COVID-19.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833802**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 046/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000564-152/2020, com o objetivo de apurar notícia de bloqueio total na estrada de acesso entre o Distrito de Monte Dourado e o município de Almeirim para impedir o avanço da contaminação pelo Coronavírus, colocando em risco o acesso aos serviços essenciais.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833783**

**PORTARIA Nº 0549/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018 e considerando os termos do GEDOC nº 131368/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, no período de 04 a 26/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0550/2022-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, no período 30/06 a 25/07/2022.

II - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, no período 30/06 a 25/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0552/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ e considerando os termos do GEDOC nº 129857/2022

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo, durante o afastamento do titular, HELOISA HELENA LEAL VIDAL, no período de 04 a 26/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0553/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ e considerando os termos do GEDOC nº 134754/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA, Analista Jurídico, para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio,

vinculada à Coordenação da Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, durante o afastamento da titular, ANA PAULA GAIA LOUREIRO, nos dias 15 e 18/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0557/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ADRIANO MAIA CORREA - Período: 19/07/2022 a 23/07/2022 - GEDOC nº 135253/2022

ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS - Período: 18/07/2022 a 24/07/2022 - GEDOC nº 135051/2022

ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA - Período: 21/07/2022 a 30/07/2022 - GEDOC nº 134826/2022

AUTALICE PAES LIMA LOBATO - Período: 18/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 134742/2022

CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA - Período: 21/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 135071/2022

DAILMA DA SILVA MEDEIROS - Período: 18/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 135130/2022

DENISE CRESPO SOARES - Período: 18/07/2022 - GEDOC nº 134799/2022

EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 21/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134838/2022

FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO - Período: 19/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134892/2022

FLORIANO KENJI YOKOYAMA - Período: 18/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 135061/2022

FLORIANO KENJI YOKOYAMA - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 135057/2022

JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA - Período: 13/07/2022 - GEDOC nº 135314/2022

JOSE TORRES BRITO CARDOSO - Período: 20/07/2022 - GEDOC nº 134858/2022

MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA - Período: 25/07/2022 - GEDOC nº 135323/2022

MARLUCE SILVA DOS SANTOS - Período: 18/07/2022 - GEDOC nº 134279/2022

MARLUCE SILVA DOS SANTOS - Período: 22/07/2022 a 01/08/2022 - GEDOC nº 134998/2022

MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA - Período: 12/07/2022 - GEDOC nº 133925/2022

MICHEL FRANKLIN BORGES - Período: 13/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 134043/2022

PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR - Período: 20/07/2022 - GEDOC nº 134730/2022

RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS - Período: 20/07/2022 - GEDOC nº 134746/2022

RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO - Período: 21/07/2022 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135013/2022

RUANA SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS QUARESMA - Período: 25/07/2022 - GEDOC nº 135342/2022

SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 22/07/2022 - GEDOC nº 135054/2022

SANDRO FONSECA FERREIRA - Período: 20/07/2022 a 24/07/2022 - GEDOC nº 134865/2022

SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS - Período: 25/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135003/2022

VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 22/07/2022 a 23/07/2022 - GEDOC nº 135025/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0558/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ALCILEIA LEAL DE MACEDO - Período: 14/07/2022 - GEDOC nº 134934/2022

HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Período: 18/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 135073/2022

JOCILENE FIALHO DA SILVA - Período: 19/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134768/2022

LUCIRENE MAIA DA SILVA - Período: 21/07/2022 - GEDOC nº 135016/2022

ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134857/2022

THAIS FAÇANHA RAMOS - Período: 19/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134622/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0559/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

BIANCA DA COSTA PEREIRA - Período: 23 a 30/07/2022 - GEDOC nº 135237/2022

WILSON DE OLIVEIRA - Período: 23 a 30/07/2022 - GEDOC nº 135508/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0563/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 033/2022/MP/CPPADS, de 20/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10870/2022, em 21/07/2022;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 154/2022-MP/SGJ-TA, de 28/03/2022, publicada no D.O.E. de 29/03/2022.

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0564/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2022/MP/CPPADS, de 20/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10869/2022, em 21/07/2022;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 25/2021-MP/SGJ-TA, de 02/02/2021, publicada no D.O.E. de 11/02/2021.

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0565/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10667/2022; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURIDICE DA SILVA BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Icoaraci, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, ALCILEIA LEAL MACEDO, no período de 18 a 22/07/2022 e de 25 a 27/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício



**PORTARIA Nº 4016/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP. CPCP-102.3, a Sra. LARISSA LOUZADA DOS SANTOS, nomeada conforme a PORTARIA Nº 3820/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 20/07/2022. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4038/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9585/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA, ocupante do cargo Técnico - Assistente Social, lotada no GATICAOTEC, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/08/2022. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4039/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9255/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4040/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10013/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Serviço de Limpeza e Conservação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 833786**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 057/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000080-152/2021, acerca de informações sobre o Movimento Independente pela Reforma Agrária, Justiça Social e Paz no Campo-MIRA -PAZ para apurar possíveis crimes ambientais e grilagem de terras públicas atribuídos a líderes das Comunidades APROMOVA, ASMIPPS e RICA, no município de Almeirim.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833784**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 051/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de

recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000380-152/2020, acerca de políticas públicas adotadas para acompanhar as áreas de risco geológico no município de Almeirim, conforme relatório produzido pelo Serviço Geológico do Brasil.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833754**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 047/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000850-152/2020, solicitando providências para impedir a construção de uma casa em área que impediria o acesso à residência da reclamante e de outros moradores em área de invasão.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833763**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 049/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000918-152/2020, solicitando providências acerca de falta de equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza para os servidores das escolas do município de Almeirim.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833759**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 012148-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 028/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 012148-003/2022

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar o Plano Diretor do Município de Ananindeua [Lei nº 2237/2006], relativo a política pública regular o uso e a realização de atividades em logradouros públicos, considerando os interesses e direitos sociais da comunidade, com base no pedido de providências realizado de forma anônima".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 833747**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000073-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 036/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000073-440/2022

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar política pública do saneamento ambiental [iluminação pública], em observância ao plano diretor de Ananindeua/PA - pda (Lei nº 2237/2006), consubstanciado no pedido de providências do nacional Rildo Manoel Mendes da Silva".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 833749**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 052/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000530-152/2020, acerca do atraso na entrega dos medicamentos controlados para o paciente Jonas Barros de Carvalho.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833774**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 050/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000169-152/2022, referente a denúncia de atividades suspeitas realizadas pela Prefeita Municipal de Almeirim, onde esta usaria recurso sem licitação para contratar empresa de prestação de fornecimento de combustível e derivados de petróleo. A empresa prestadora do serviço em questão é PETROGÁS COMÉRCIO LTDA, sob o nome fantasia POSTO BOA VIAGEM.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833779**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 048/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 001050-152/2019, para apurar possíveis irregularidades na inserção de frequência dos alunos da Escola Municipal do Base (zona rural de Almeirim), no sistema de presença para Programas Sociais do Governo Federal.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833781**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 058/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 028002-003/2022, acerca de possíveis atos de improbidade administrativa na licitação de combustível para a Prefeitura de Almeirim.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833765**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 056/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000628-152/2019, noticiando irregularidades na conduta do médico Raul Alberto Nique Crespo durante o parto prematuro de sua nora Lenize Araújo Rodrigues, no 7º mês de gestação, que levou a óbito o recém-nascido, cerca de 24 horas após o nascimento.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833768**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 054/2022-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000778-152/2020, acerca do pedido de providências de munícipes, recebidos via Whatsapp institucional no dia 11/08/2020, referente a interrupções no abastecimento de água em vários bairros do município de Almeirim.

Almeirim-PA, 27 de Julho de 2022.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 833771**

**Extrato de Procedimento Preparatório nº 046/2022-MP/PJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 000174-151/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 046/2022

Data da Instauração: 25/07/2022

Objeto: apurar suposta participação de agentes públicos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA em ilicitude pertinente a

fraude realizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-FASEPA, destinada a beneficiar candidatos pela utilização de documentos falsos.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 833723**

**PORTARIA Nº. 015/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**

PA nº 001694-125/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. MARCOS OLIVAR COSTA REIS, pessoa idosa.

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio(a) da Promotoria de Justiça, mantendo os autos em Secretaria, juntamente com toda a documentação relativa à Notícia de Fato; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos CAODH; 3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 19 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Protocolo: 833729**

**PORTARIA Nº. 018/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**

PA nº 000252-125/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação vivenciada pela Sra. SANDRA FERREIRA DA COSTA, pessoa com deficiência auditiva, que necessita da manutenção em aparelho implantado no ouvido direito em 11/05/2015, ou a troca do processador de fala para um mais atual; DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio(a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA, à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA e ao Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, para melhor esclarecimento dos fatos; 4. Encaminhem-se cópias desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e aos Centros de Apoio Operacional dos Direitos Sociais-CAODS e dos Direitos Humanos-CAODH; 5. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 6. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 7. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 20 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Protocolo: 833740**

**PORTARIA Nº. 017/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**

PA nº 000145-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, que necessita ser submetida a procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA TOTAL; DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio(a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA e à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA para apresentarem maiores informações acerca da situação da paciente; 3. Encaminhem-se cópias desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais-CAODS; 4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária

ria, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 20 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Protocolo: 833737**

**PORTARIA N.º 016/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**

PA nº 000015-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação de vulnerabilidade econômica e social da Sra. LENY TARGINO BARRETO, de 88 anos de idade;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio(a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Encaminhe-se ao Setor Psicossocial desta Promotoria de Justiça, para o necessário estudo do caso; 3. Encaminhem-se cópias desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos-CAODH; 4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções

Belém-PA, 19 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Protocolo: 833734**

**PORTARIA N.º 007/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**

PA nº 001034-125/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando o acompanhamento do serviço de atendimento prestado pelo setor de internação psiquiátrica da FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA (FHCGV); DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA (HCGV), para conhecimento e providências; 3. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor RODRIGO ROSA DE SOUZA para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 17 de maio de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Protocolo: 833717**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022-MP/1ªPJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Ocivalva de Souza Farias Tabosa, Promotora de Justiça, Respondendo pela 1ª PJ de Itaituba, e pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo de SIMP nº 002243-922/2022, torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022-MP/1ªPJI.

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar à Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPa que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, Cronograma de programa de prevenção à discriminação racial, intolerância religiosa e violência de gênero, com implementação a ser iniciada no ano de 2022.

DESTINATÁRIO (S): Escola de Ensino Técnico do estado do Pará - Itaituba. Promotores de Justiça:

OCIVALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA;

ÍTALO COSTA DIAS, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 833715**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 029/2022-3ªPJ/PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, respondendo pelo 3º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, instaurado pela PORTARIA Nº 029/2022-3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de

Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA Nº 029/2022-3ªPJ/PGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de acompanhar a falta de transporte escolar para os alunos matriculados na Escola Presidente Castelo Branco Anexo III, residentes na Colônia Mandacaru e Areia Branca, zona rural do município de Paragominas.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, respondendo pelo 3º cargo de PJ de Paragominas

**Protocolo: 833720**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 34/2022-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000770-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 34/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 833708**

**Extrato de Inquérito Civil nº 045/2022-MP/PJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão Procedimento Preparatório nº 000772-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 045/2022

Data da Instauração: 25/07/2022

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, relacionadas ao pagamento de diárias a servidor público.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 833713**

**Extrato de Inquérito Civil nº 044/2022-MP/PJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão Procedimento Preparatório nº 000464-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 044/2022

Data da Instauração: 20/07/2022

Objeto: apurar suposta irregularidades nas designações de Luiziel Henderson Guedes de Oliveira e de Luiza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira para responderem interinamente pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Ofício de Belém, bem como a regularidade do provimento de sua titularidade, em cumprimento ao disposto no artigo 236, § 3º da Constituição Federal.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 833710**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2022-8ª PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003659-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 27/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria Agrária da Região de Castanhal

Polo Passivo: Empresa CONSEA / IDEFLOR-BIO

Assunto: A fim de acompanhar a proposta de criação de UC no Marajó Central.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

**Protocolo: 833700**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 011/2022-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000244-450/2022

OBJETO: Garantir o direito à educação inclusiva da criança H.S.T.

**Protocolo: 833705**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Decorrente: Dispensa de Licitação 003/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Assistência Social. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Mendes Contente, nº 1247, Santa Rosa, no município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Urbano. Origem: Contrato nº 2022/121. Contratado: ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR, inscrito no CPF: nº 293.010.922-04. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 12/07/2022 à 12/10/2022; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. **Josiane Da Costa Baia - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 833833

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- PE-PMA

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e com manutenção, caso necessário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba - PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, Sr. Raphael Thiago Silva Sereni, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 029/2022- PE-PMA, à seguinte adjudicatária: R & T Multi Servicos Eireli, CNPJ 23.188.924/0001-69, vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 236.712,00. Assinado em 27 de Julho de 2022. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 833834

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGAO

**O Município de Acará/Pa torna público,** a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº 037/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 10 de Agosto de 2022 as 09:00h (Horário de Brasília) Para a alteração na condição da ME-EPP. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGAO

**O Município de Acará/Pa torna público,** a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº 038/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 10 de Agosto de 2022 as 014:00h (Horário de Brasília) Para a alteração na condição da ME-EPP. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGAO

**O Município de Acará/Pa torna público,** a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº 040/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 11 de Agosto de 2022 as 14:00h (Horário de Brasília) Para a alteração na condição da ME-EPP. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGAO

**O Município de Acará/Pa torna público,** a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº 041/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO OBJETIVANDO ATENDER AS NECES-

SIDADES DA PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 12 de Agosto de 2022 as 09:00h (Horário de Brasília) Para a alteração na condição da ME-EPP. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

**PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES**-Prefeito Municipal

Protocolo: 833835

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ TOMADA DE PREÇOS 010/2022

#### Objeto: AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Afuá, comunica que houve alterações no preâmbulo do Edital da Tomada de Preços Nº 010/2022 Reabertura: 17/08/2022 às 9:00 horas.

Afuá/PA, 28 de julho de 2022

**ROSILEY CANELA DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 833836

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022**  
**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, empresa: LILLIAN ELLEN LIMA DA SILVA 54692644249 CNPJ nº 41.242.506/0001-94, Contrato Administrativo nº. 220/2022, com o valor total de R\$ 4.950,00, OBJETO: fornecimento de refeições, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 2.048 e 3.3.90.30 00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 26/07/2022 - **Ordenador de Despesas: Wederson Noiminche - Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo.**

**Wederson Noiminche**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 833837

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-210701

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através da Prefeitura Municipal de Breves, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: objeto: Contratação de Pessoa Jurídica detentora de Exclusividade de Uso da Marca e o Tchan Para Realização de Show Musical, Por Atração Musical Conhecida Como e o Tchan, Consagrada Pela opinião Pública E Pela Crítica Especializada, Para Apresentação no Breves Fest Verão 2022 no Município de Breves; Contratado: Cara de Urso Produções Artísticas Eireli; Cnpj 10.830.754/0001-22, Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Gisele Silva Valente - Presidente da CPL Breves.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20220234; origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-210701;** Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Cara de Urso Produções Artísticas Eireli; Cnpj 10.830.754/0001-22; objeto: Contratação de Pessoa Jurídica detentora de Exclusividade de Uso da Marca e o Tchan Para Realização de Show Musical, Por Atração Musical Conhecida Como e o Tchan, Consagrada Pela opinião Pública e Pela Crítica Especializada, Para Apresentação no Breves Fest Verão 2022 no Município de Breves; Valor Total: R\$ 100.000,00; Vigência: 27/07/2022 a 27/09/2022; data da Assinatura: 27/07/2022.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 012/2020

**Contrato nº: 20200622; Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Iriri Construtora Eireli, Cnpj: 26.465.205/0001-36; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 20 de Setembro de 2022, nos Termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 21/06/2022 a 20/09/2022; **ordenador de despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

**TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 1/2021-081002**

**Contrato nº: 20220006;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: L R C dos Santos, Cnpj: 05.684.411/0001-67; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva o Aditamento Contratual de Acréscimo na Quantidade de R\$ 37.749,61, Equivalente A 17,76% do Valor do Contrato Inicial nos Serviços de Construção da Urbanização da Creche do Riacho doce - na Sede do Município de Breves - Pará, Contrato nº 20220006., nos Termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 25/02/2022 a 31/03/2022; **ordenador: Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 1/2021-081002**

**Contrato nº: 20220006;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: L R C dos Santos, Cnpj: 05.684.411/0001-67; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 01 de Julho 2022, nos Serviços de Construção da Urbanização da Creche do Riacho doce - na Sede do Município de Breves - Pará, Contrato nº 20220006; Vigência: 01/04/2022 a 01/07/2022; Amparo Legal Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **ordenador de despesa; Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 2/2021-042301**

**Contrato nº: 20213234;** Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Smp Construções, Comercio e Serviços Eireli, Cnpj: 17.17.853.685/0001-11; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 29 de outubro de 2022, nos Termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 29/04/2022 a 29/10/2022; **ordenador de despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011101**

**Contrato nº: 20220031;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: H.S.B. Comércio e Serviços Eireli, Cnpj: 32.915.991/0001-29; objeto: o Presente Termo Aditivo Tem Por objetivo Aumentar o Quantitativo de Serviços Previstos no Contrato, em 29,79%, Acrescendo Ao Valor do Contrato a Quantia de R\$ 156.753,25, Serviços de Reforma da Emef Professora Emerentina Moreira, Bairro Centro, Município de Breves/Pa, ao Contrato nº 20220031, nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93; Vigência: 30/05/2022 a 13/06/2022; **ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011101**

**Contrato nº: 20220031;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: H.S.B. Comércio E Serviços Eireli, Cnpj: 32.915.991/0001-29; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva o Aditamento Contratual de Tempo, Acrescentando 30 dias Ao Contrato nº 20220031, nos Termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 14/06/2022 a 13/07/2022; **ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-100501**

**Contrato nº: 20219167;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: J. C. Souza Santos Eireli, Cnpj: 23.465.121/0001-04; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva o Aditamento Contratual de Acréscimo na Quantidade de R\$ 152.562,35, Equivalente A 13,37% do Valor do Contrato Inicial nos Serviços de Reforma da Escola Manoel Sena, na Sede do Município de Breves - Pará, Contrato nº 20219167, nos Termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 07/04/2022 a 13/04/2022; **ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 2/2021-100501**

**Contrato nº 20219167;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: J. C. Souza Santos Eireli, Cnpj: 23.465.121/0001-04; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva o Aditamento Contratual de Tempo, Acrescentando 30 dias Ao Contrato nº 20219167, nos Termos do Art. 57, §1º, Iv, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 14/04/2022 a 13/05/2022; **ordenador de despesa; Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011201**

**Contrato nº: 20220070;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: L R C Santos, Cnpj: 05.684.411/0001-67; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva o Aditamento Contratual de Acréscimo na Quantidade de R\$ 152.562,35, Equivalente a 13,37% do Valor do Contrato Inicial nos Serviços de Reforma da Escola Raimundo Pinheiro, Contrato 20219167, nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93; Vigência: 15/06/2022 a 20/06/2022; **ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 2/2021-122801**

**Contrato nº: 20220012;** Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Smp Construções, Comercio E Serviços Eireli, Cnpj: 17.17.853.685/0001-11; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 18 de novembro de 2022, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 21/06/2022 a 18/09/2022; **ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011901**

**Contrato nº: 20220071;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada: L R C dos Santos, Cnpj: 05.684.411/0001-53; objeto: o Presente Termo Aditivo Tem Por Aumentar o Quantitativo de Serviços Previstos no Contrato, Em 40,97% Aproximado, Acrescendo Ao Valor do Contrato a Quantia de R\$ 178.392,81; Vigência: 17/05/2022 a 22/06/2022; Amparo Legal: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93; **ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**  
**Espécie: 6º Termo Aditivo de Contrato;** Tomada de Preços no 006/2019; Contrato nº: 20190818; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada: R R Cardoso Eireli, Cnpj: 26.886.785/0001-35; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 21 de novembro de 2022, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 23/05/2022 a 21/11/2022; **ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

Protocolo: 833838

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BUJARU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA****EXTRATO DE CONTRATOS****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA  
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SÃO RAIMUNDO, PROVIDÊNCIA, LÁZARO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SANTO ANDRÉ, SÃO BENEDITO, RISOLINA REIS, DOM ÂNGELO FROSI, CANTINHO DO SABER, SÃO SEBASTIÃO, ROSÁRIO, ITATEUA, GUAJARÁ MIRI), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA. Empresa, Número e Valores do Contrato: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 14.045.720/0001-88 - CONTRATO Nº 01/2022-CP- LOTE 03: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LÁZARO - valor global de R\$ 372.103,72 (trezentos e setenta e dois mil, cento e três reais e setenta e dois centavos) e LOTE 04: REFORMA DA ESCOLA SANTO ANDRÉ - valor global de R\$ 260.503,46. MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ (MF) nº 13.652.874/0001-75- CONTRATO Nº 02/2022-CP- LOTE 01: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO RAIMUNDO- O valor global de R\$ 462.402,14; LOTE 05: REFORMA DA ESCOLA SÃO BENEDITO- o valor global de R\$ 464.748,53; LOTE 06: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ROSOLINA- o valor global de R\$ 1.308.607,78; LOTE 07: REFORMA DA ESCOLA DOM ANGELO- o valor global de R\$ 434.065,85; LOTE 08: REFORMA DA ESCOLA CANTINHO DO SABER- o valor global de R\$ 122.227,75; LOTE 11: REFORMA DA ESCOLA ITATEUA- o valor de R\$ 271.260,01 ; TECSOLOS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 04.466.039/0001-50- CONTRATO Nº 03/2022-CP- LOTE 02: REFORMA DA ESCOLA PROVIDÊNCIA- o valor global de R\$ 230.499,85; LOTE 09: REFORMA DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - o valor global de R\$ 766.983,00; LOTE 12: REFORMA DA ESCOLA GUAJARÁ MIRI- o valor global de R\$ 271.865,39; CRISTAL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 02.949.266/0001-00- CONTRATO Nº 04/2022-CP- LOTE 10: REFORMA DA ESCOLA ROSÁRIO- O valor global de R\$ 358.728,24. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Comunicamos aos interessados que foi homologado a Tomada de Preço nº 01/2022,** tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SÃO RAIMUNDO, PROVIDÊNCIA, LÁZARO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SANTO ANDRÉ, SÃO BENEDITO, RISOLINA REIS, DOM ÂNGELO FROSI, CANTINHO DO SABER, SÃO SEBASTIÃO, ROSÁRIO, ITATEUA, GUAJARÁ MIRI), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, cujo objeto foi adjudicado as seguintes empresas: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 14.045.720/0001-88 - CONTRATO Nº 01/2022-CP- LOTE 03: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LÁZARO - valor global de R\$ 372.103,72 (trezentos e setenta e dois mil, cento e três reais e setenta e dois centavos) e LOTE 04: REFORMA DA ESCOLA SANTO ANDRÉ - valor global de R\$ 260.503,46. MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ (MF) nº 13.652.874/0001-75- CONTRATO Nº 02/2022-CP- LOTE 01: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO RAIMUNDO- O valor global de R\$ 462.402,14; LOTE 05: REFORMA DA ESCOLA SÃO BENEDITO- o valor global de R\$ 464.748,53; LOTE 06: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ROSOLINA- o valor global de R\$ 1.308.607,78; LOTE 07: REFORMA DA ESCOLA DOM ANGELO- o valor global de R\$ 434.065,85; LOTE 08: REFORMA DA ESCOLA CANTINHO DO SABER- o valor global de R\$ 122.227,75; LOTE 11: REFORMA DA ESCOLA ITATEUA- o valor de R\$ 271.260,01 ; TECSOLOS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 04.466.039/0001-50- CONTRATO Nº 03/2022-CP- LOTE 02: REFORMA DA ESCOLA PROVIDÊNCIA- o valor global de R\$ 230.499,85; LOTE 09: REFORMA DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - o valor global de R\$ 766.983,00; LOTE 12: REFORMA DA ESCOLA GUAJARÁ MIRI- o valor global de R\$ 271.865,39; CRISTAL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 02.949.266/0001-00- CONTRATO Nº 04/2022-CP- LOTE 10: REFORMA DA ESCOLA ROSÁRIO- O valor global de R\$ 358.728,24.

Miguel Bernardo da Costa Júnior

Prefeito Municipal

Protocolo: 833840

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 4.034/2021-Pmc. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transportes Escolares Com Disponibilização Dos Veículos E Conductor Nas Rotas Fluviais E Terrestres, Objetivando Atender As Necessidades Dos Alunos Matriculados Nas Escolas Públicas De Ensino (Estatual E Municipal). Partes: Firmado Entre A Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Educação, Cnpj 18.782.198/0001-78 E A Firma T. Ferreira Moreira Serviços E Comércio Eireli, CNPJ Nº 12.571.711/0001-03. Objeto do termo aditivo é a revisão do contrato para que seja implementado



o reequilíbrio financeiro de 30% do referido contrato, no valor total de: Lote I: R\$ 1.280.839,56; Lote II: R\$ 928.122,62; Lote III: R\$ 1.100.779,68; Lote VI: R\$ 947.046,67; Lote VII: R\$ 517.991,76; Lote VIII: R\$ 1.128.647,52; Lote X: R\$ 628.056,00; Lote XI: R\$ 317.116,80; Lote XII: R\$ 2.196.342,72; Lote XIII: R\$ 824.194,80; Lote XV: R\$ 493.967,76. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021-PMC/SEMED**

**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E empreendedor Familiar Rural, Destinados Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae). Fundamento Legal: Lei Nº 11.947/2009, Lei Nº 11.326/2006, Resolução/CD/FNDE Nº 25/2012, Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015. CONTRATO Nº 05.CP.002/2021 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/ Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação, Cnpj Nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. De Desenv. Ens.Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Regional Do Baixo Tocantins - Coorbató, CNPJ nº 30.445.153/0001-03, Valor Global R\$ 212.408,56. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 06.CP.002/2021 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/ Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação, Cnpj Nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. De Desenv. Ens.Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Dos produtores E Agricultores Rurais De Cametá E Região - Coopacre, CNPJ nº 23.934.644/0001-52, Valor Global R\$ 959.511,84. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. **Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 833842**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**

**Objeto:** Registro De Preço para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais, no Município de Colares. Abertura: 10/08/2022, às 10:00hs, Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Aquisição Do Edital: Site Do Compras Governamentais, Tcm/PA E Portal Da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMC**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em suas modalidades: Creche, Pré - escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Ensino Médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022. Abertura: 18/08/2022, ÀS 09:00hs. Local: prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro: Jangolândia, CEP: 68.785-000, município de Colares/PA. Aquisição Do Edital: a partir do dia 29 de julho de 2022, no horário de 08:00 h às 14:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Colares - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizado na Travessa 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM, e site: [www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia). **Ordenadora: Maria Do Carmo Monteiro - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 833844**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022- PMC - SRP**

**Objeto:** Registro de Preços Para eventual e Futura Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Veículos e Motocicletas (Lava Jato), Pertencentes A Frota Municipal, Visando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Sessão Pública: 10/08/2022 às 09h, horário de Brasília. edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com); [pregoeiracapanema@gmail.com](mailto:pregoeiracapanema@gmail.com). **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA Nº 012-2022. Contrato nº 2207002-2022-Disp. nº 6/2022-012.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Luzenira Costa Comércio e Serviços de Autos - Mecom Cnpj Nº 22.095.653/0001-34. Objeto: Aquisição de Pneus Visando A Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes A Frota da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.800,00. data de Assinatura: 22/07/2022.

**CONTRATO Nº 2707001-2022**

**Origem: Pregão eletrônico Nº 016/2022 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Brashow Promoções e eventos Ltda - Me CNPJ: 03.665.540/0001-82. Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de empresa especializada Prestar Os Serviços de Locação de estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação e Montagem de estruturas, A Fim de Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal Capanema e Suas Secretarias Municipais. Valor Global: R\$ 2.098.540,00 (dois milhões, noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: por 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. data da Assinatura: 27/07/2022. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2707002-2022**

**Origem: Pregão eletrônico Nº 016/2022 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: VHT Serviços e eventos eireli Cnpj: 34.307.994/0001-05. Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de empresa especializada Prestar Os Serviços de Locação de estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação e Montagem de estruturas, A Fim de Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal Capanema e Suas Secretarias Municipais. Valor Global: R\$ 416.640,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: por 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. data da Assinatura: 27/07/2022. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022, Vinculada ao Pe nº 016/2022-PM-C-SRP.** Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de empresa especializada Prestar Os Serviços de Locação de estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação e Montagem de estruturas, A Fim de Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal Capanema e Suas Secretarias Municipais. Brashow Promoções e eventos Ltda, CNPJ 03.665.540/0001-82, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 1-R\$ 6.586,00; 3-R\$ 3.998,00; 4-R\$ 2.726,00; 5-R\$ 194,00; 6-R\$ 57,00; 7-R\$ 20,00; 8-R\$ 1.214,00; 9-R\$ 312,00; 10-R\$ 362,00; 11-R\$ 2.752,00; 12-R\$ 5.162,00; 14-R\$ 3.098,00; 15-R\$ 4.598,00; 16-R\$ 2.770,00; 17-R\$ 2.808,00; 18-R\$ 3.648,00; 20-R\$ 18,00; 21-R\$ 528,00; 22-R\$ 164,00; 23-R\$ 288,00; 24-R\$ 332,00; 25-R\$ 624,00; 26-R\$ 283,00; 27-R\$ 118,00. VHT Serviços e eventos eireli, CNPJ 34.307.994/0001-05 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 2-R\$ 5.000,00; 13-R\$ 8.600,00; 19-R\$ 392,00. Vigência: 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. em 26/07/2022. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**Protocolo: 833843**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURRALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPECIE:** 2o Termo Aditivo Contrato: Nº 20200275. Origem: Tomada de Preços nº 007/2020. Contratante: Município de Curralinho. Contratada: W & F Norte Comércio e Serviços Eireli - Me. Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato Original pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 09 de Agosto de 2021 à 04 de Fevereiro de 2022. 3º Termo Aditivo Contrato: Nº 20200275. Origem: Tomada de Preços nº 007/2020. Contratante: Município de Curralinho. Contratada: W & F Norte Comércio e Serviços Eireli - Me pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 07 de Fevereiro de 2023 à 03 de Agosto de 2022.

**EDSON DOS SANTOS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**Protocolo: 833847**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 12/2022-PMGP**

**Objeto:** registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento diário de refeições prontas do tipo self-service, marmitex e COFFE BREAK, para atender as demandas das secretarias no limite urbano do município de Goianésia do Pará. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-81, contrato nº 20220249, valor R\$ 18.180,00; CONTRATADA: BRUNA DA ROCHA OLIVEIRA-ME 19.596.528/0001-01; Data de assinatura: 27/07/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 08/2022-PMGP**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Goianésia do Pará - pa. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-81, contrato nº 20220250, valor R\$ 60.936,39; CONTRATADA: SISOWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME, CNPJ: 11.490.526/0001-13; Data de assinatura: 27/07/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 19/2021-PMGP,**

**Objeto:** registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, lubrificantes para suprir as necessidades da frota oficial de veículos automotores e máquinas das diversas Unidades Administrativas do município de Goianésia do Pará - PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20220251, valor R\$ 474.575,00; CONTRATADA: J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.731.972/0001-70; Data de assinatura: 27/07/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 833852**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de registro de preço nº 20220252, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 19/2022-PMGP:** Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção, aquisição de peças e bombas submersas para suprir as necessidades do município de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13. Empresas vencedoras: AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI, CNPJ: 24.784.807/0001-20, no lote 02, valor total R\$ 1.125.690,00; N S DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 29.751.318/0001-96, no lote 03, valor total de R\$ 3.357.242,91 e lote 04 no valor total de R\$ 2.201.670,72; W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, CNPJ: 44.005.946/0001-16, no lote 01, valor total R\$ 1.184.000,00; Data de assinatura: 28/07/2022. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 833850

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA,** torna público o resultado do processo licitatório modalidade Tomada de Preço Nº TP 04/2022-PMGP, HOMOLOGADO no dia 28/07/2022, cujo objeto é: contratação de empresa para construção da casa de apoio ao produtor rural, no município de Goianésia do Pará - PA, conforme convênio nº 883646/2019, processo nº 5900400560201995 firmado entre a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00, no valor de R\$ 327.903,81. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 833849

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045-PE**

**A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará,** torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA O KM, DEVIDAMENTE PLAQUEADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. A abertura será no dia 10/08/2022, às 09:00 horas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE/SRP**

**A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará,** torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO MALHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 11/08/2022, às 09:00 horas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 833854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO MORADA NOVA, DISTRITO DO NOVO HORIZONTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO Abertura: 18/08/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM UMA SALA DE AULA COM ALOJAMENTO E MURO - BACABAL (COEIRA), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Abertura: 16/08/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DO CANAÁ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº256/2022 - SEDOP, PROJETO BASICO,

PLANILHA ORÇAMENTARIA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Abertura: 16/08/2022, às 14h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 833855

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITUPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA - PA. Abertura: 16/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no Portal do GEOBRAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Itupiranga, 27 de Julho de 2022. **Thiago Gonçalves da Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 833857

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO EM BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA. Abertura: 17/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no Portal do GEOBRAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Itupiranga, 27 de Julho de 2022. **Thiago Gonçalves da Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 833858

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga Torna Público,** para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade: Dispensa de Licitação (CHAMADA PÚBLICA) Tipo: menor preço. Forma: Presencial. Nº CP/2022-001 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VIA PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE. Abertura: 23/08/2022 às 08h30min. Tipo: menor preço. Modalidade: Dispensa de Licitação (Chamada Pública). Forma: Presencial. Nº CP/2022-002 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO-PNAE. Abertura: 24/08/2022 às 08h30min. O edital estará disponível a partir de 29/07/2022, nos endereços eletrônicos: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no site [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). **Itupiranga, 28 de Julho de 2022 - ASS. Artur dos Santos Oliveira.**

Protocolo: 833859

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 08/2022-PMLA.** Processo administrativo nº 110708/2022/PMLA. Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de segurança não armada no período dos jogos de verão do município de limoeiro do Ajuru/PA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura. Fornecedor: M. O. C. Da Costa, CNPJ: 12.143.523/0001-76. Valor Global: R\$

53.313,60 (cinquenta e três mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). Ratificado por Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2022. **Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Origem: Dispensa nº 08/2022-Pmla. Objeto: contratação De Empresa Para Realizar Serviços De Segurança Não Armada No Período Dos Jogos De Verão Do Município De Limoeiro Do Ajuru, Visando Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura.

**Contrato nº 1507001/2022/PMLA.** Data da Assinatura: 15 de Julho de 2022. Vigência do Contrato: 15 de julho a 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura de Limoeiro do Ajuru, CNPJ: 05.105168/0001-58. Contratada: Empresa M. O. C. Da Costa, inscrita no CNPJ: 12.143.523/0001-76. Valor: R\$ 53.313,60. (cinquenta e três mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).

**Protocolo: 833861**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022-CEL/PMU, Processo nº 15.088/2022-PMU,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHO TR-68 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com VALOR GLOBAL: R\$ 2.693.352,99. Assinatura: em 28/07/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**Protocolo: 833862**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMU**

**PROCESSO Nº 18.606/2022-PMU** - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 11/08/2022 - 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 833864**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA,** torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é a Aquisição de Combustível tipo Diesel S10, para recuperação de 47,60 Km de Estradas Vicinais entre as Vilas Canaã, Novo Horizonte, São João do Coraci e Palestina, Convênio 164/2022 SETRAN/PMNEP. Data da abertura: 11/08/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA.

**A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA,** torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é a Aquisição de Combustível tipo Diesel S10, para recuperação de 95,60 Km de Estradas Vicinais entre as Vilas Água Preta, Baixa da Égua, Água Branca, Formosa e Manoel Goiano, Convênio 165/2022 SETRAN/PMNEP. Data da abertura: 11/08/2022. Hora: 14h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA.

**A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA,** torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 022/2022, cujo objeto é a Aquisição de 2.160 horas/máquinas para Mecanização de Áreas Agrícolas no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 12/08/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA.

**A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da Convite nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção de Uma Quadra de Areia Esportiva - Vila do Novo Horizonte, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 08/08/2022. Hora: 10h:00min. Edital disponível: GEO-OBRASTCM/PA. **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 833865**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA  
RETIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Ourém** torna público para conhecimento dos interessados que fará retificação relacionada ao Extrato do Contrato Nº 2022-2007-001CPL/PMO, oriundo da Carta Convite nº 007/2022 CPL/PMO. Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de sonorização, ilumi-

nação e estrutura, para coberturas dos eventos do festival da canção e festival de verão e demais programações artísticas e culturais do Município de Ourém /PA, Veiculado no DOE/PA nº 35.053, pg.146, e D.O.U, Edição: 137, seção 3, pg. 236. Data da Circulação: 21/07/2022, **ONDE SE LÊ:** R\$ 111.253,00(cento e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais), **LÊ SE:** R\$ 145.440,00(cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). As demais disposições permanecem inalteradas. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 833867**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022040  
ORIGEM: ARP 009 PREGÃO Nº PE SRP 015/2022**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: CIRQUEIRA MAQUINAS EIRELI  
CNPJ: 30.970.442/0001-21  
OBJETO.....: fornecimento de material de EPIS e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 172.246,70 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo  
VIGÊNCIA: 26 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES  
PREGOEIRA**

**Protocolo: 833868**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 016/2022, NA FORMA ELETRÔNICA**

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 016/2022.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10, conforme CONVÊNIO Nº 072/2022, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.

EMPRESA VENCEDORA:  
01- AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 05.368.599/0002-15  
Subtotal Adjudicado: R\$ 999.570,00 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta reais).

Pacajá/PA, 27 de julho 2022.  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo: 833869**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 2022-005-FME. O Município de Pacajá, garantindo o princípio da ampla concorrência, retifica o Aviso de Licitação do Diário Oficial do Estado, nº 35.051, dia 19/07/2022, pág. 75. **Onde se lê:** Abertura: 29/07/2022, **Leia-se:** abertura: 10/08/2022. Todas as outras informações permanecem inalteradas. **Revelino Lopes de Souza, Presidente da Comissão de Licitação.**

**Protocolo: 833871**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-PMP. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e calçada de 5.547 metros de vias do bairro Novo Horizonte, no município de Pacajá. Vencedor: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ nº 02.600.407/0001-85. Valor Total: R\$ 11.985.786,40 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANDRÉ RIOS DE REZENDE Prefeito Municipal de Pacajá, 28 de julho de 2022. **REVELINO LOPES DE SOUSA. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Protocolo: 833872**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**A Prefeitura Municipal De Placas** CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 Através do Fundo Municipal De Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52 torna público que conforme processo administrativo 078/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº

087/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 29/07/2022, pela Secretário de Saúde Gilberto Bianor dos Santos Paiva. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal e sala da vacina do Município de Placas/Pa. Vencedora total: S A Xingu Ltda CNPJ: 22.312.374/0001-85. Valor Total: R\$ 238.818,82 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. de Saúde.**

Protocolo: 833874

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal De Rurópolis/Pa** Através Da Secretaria Municipal De Saúde, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022-PE/SEMSA -SRP por Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Item. Cujo O Objeto E: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Medicamentos E Insumos Hospitalar, Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal, Unidades Basicas De Saúde, Cipcovid Zona Urbana E Rural Do Município De Rurópolis, do município de Rurópolis/Pa. Data da abertura 11/08/2022 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para adquirir o edital nos meios eletrônicos [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **José Edilson M.Lima - Pregoeiro.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001.280722-SEMAP. Origem: Dispensa De Licitação Nº 029/2022 - DI.** Contratante: Prefeitura Municipal De Rurópolis, Através Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento - Semap. Contratado: Sest Senat Inscrita No Cnpj Nº 73.471.963/0143-69. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Curso Para Agente De Trânsito Na Modalidade EAD, Para Atender As Demandas Do Departamento Municipal De Trânsito -Demutran, Através Da Prefeitura Municipal De Ruropolis/Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única. Sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato. Exercício: 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP. Atividade: 04.122.001.2.006 - Manutenção da SEMAP. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000. Vigência: 28 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022. Data Da Assinatura: 28 de julho de 2022.

**Aluizio R. Costa Pires - Presidente Da Comissão De Licitação.**

Protocolo: 833877

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-0013

O Município de Santa Bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Presidente da CPL, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Para o dia 05/08/2022 às 09:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

**Queila Meireles Flores**  
Presidente da CPL

Protocolo: 833878

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022

Por este termo homologo a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 7/2022, cujo processo foi vencedor a empresa: Construtora E Terraplanagem Nunes Eireli, CNPJ: 33.736.452/0001-95. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n.º 18/2022, de 16 de março 2022. **Adamor Aires De Oliveira - Prefeito.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 280701/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Luzia Do Pará. Contratado: Construtora E Terraplanagem Nunes Eireli, CNPJ nº 33.736.452/0001-95. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para O Serviço De Recuperação De

26,72 Km De Estradas Vicinais No Município De Santa Luzia Do Pará. Validade: o presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 2.127.036,18 (dois milhões cento e vinte e sete mil e trinta e seis reais e dezoito centavos). **Ana Carolina Barbosa Costa - Presidente da CPL.**

Protocolo: 833880

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim /PA** realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 65/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. A sessão pública terá início no dia 17/08/2022 as 08:00h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, O edital poderá ser consultado através do site <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e Setor de Licitações: Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00004

**A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim /PA** realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00004, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UM TRECHO DA ORLA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 225/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. A sessão pública terá início no dia 17/08/2022 as 14:00h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, O edital poderá ser consultado através do site <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e Setor de Licitações: Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com).

**MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL**  
PRESIDENTE

Protocolo: 833881

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 - SRP RETIFICAÇÃO

**Na Matéria Veiculada no Diário Oficial do Estado**, no dia 27 de julho de 2022 nº 35.058 - Protocolo 832770 - página 111 referente ao OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE (2,0X2,0) E (3,0X2,5) METROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Abertura: 09/08/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 - SRP **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 - SRP.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 833883

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO



MIGUEL DO GUAMÁ/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 05/08/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 833884**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2022-013, referente ao processo Administrativo nº 25.05.2022.001/CPL, inicialmente marcada para o dia 02/08/2022, às 10:00h, foi adiada, para o dia 11/08/2022, às 10:00 h face à necessidade de correção do cadastro dos itens no portal de compras públicas. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no <https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Informações no e-mail: [pregoeirapmssbv@gmail.com](mailto:pregoeirapmssbv@gmail.com). **Nelucy e silva de Souza - Pregoeira**

**Protocolo: 833887**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/08/2022 às 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SACOS PLÁSTICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/08/2022 às 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 12/08/2022 às 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**Carlos Augusto de Lima Gouvêa**  
PREFEITO

**Protocolo: 833889**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/SMS

**Autos de Processo Administrativo, nº 136/2022 - PMTA - Pregão Eletrônico, nº 001/2022 SMS - PE - SRP.** Contrato nº 033/2022/SMS. Causa da Rescisão: Inexecução total do contrato pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual. Fundamento Legal: Art. 55, inciso IV; art. 66, segunda parte; Art. 77; art. 78, inciso I; art. 79, inciso I, todos da Lei Fed-

ral nº 8.666/93; e, CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, Itens 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO e 7.7.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, do Contrato nº 033/2022/SMS.; O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA (notificante), com sede na Avenida Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta, CEP 68.773-000, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.823.518/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elinaldo Matos da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.508.186 - PC/PA e do CPF/MF nº 362.138.532-00, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal.; Resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no Art. 55, inciso IV; art. 66, segunda parte; Art. 77; art. 78, inciso I; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, Itens 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO e 7.7.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, do Contrato nº 033/2022/SMS, que estipula a entrega do objeto contratual no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (DOU), o que ocorreu em 05 de maio de 2022.; CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (notificado), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.270.164/0001-43, com sede localizada na Avenida Gurupi, Quadra 101, Lote12, Jardim Helvécia, CEP 74.933-350, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por Anderson Ferraz de Souza, portadora do RG nº FR599883 - DPF/GO e do CPF/MF nº 982.247.001-00, podendo ser encontrado no mesmo endereço da empresa.; Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, nº 033/2022/SMS, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 SMS - PE - SRP, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, Itens 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO, e 7.1.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:; Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato Administrativo, nº 033/2022/SMS, considerando o inequívoco descumprimento do prazo de entrega do bem objeto do contrato; Os Itens 7.1. e 7.1.1, b), Forma e Prazo de Fornecimento, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, estipula o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do produto, que poderia ter sido prorrogado, mediante solicitação e justificativa da contratada e em caso de deficiências apontadas pelos setor competente do Contratante, a Contratada deveria providenciar a correção/troca do produto em até 15(quinze) dias úteis, podendo também ser prorrogado, mediante a solicitação e justificativa da contratada, o que não ocorreu e nem foi cumprido pela empresa contratada, até a presente data, ensejando a rescisão contratual.; Sendo assim, houve inexecução total do contrato pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.; Face ao descumprimento da referida cláusula contratual, a Contratante rescinde unilateralmente o contrato.; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, na forma do art. 37 da Constituição Federal.; Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93, bem como deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.; Outrossim, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviço algum após a notificação.; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), e notifique-se imediatamente a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., via correios na modalidade de AR-MP.; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.; Terra Alta(PA), 28 de julho de 2022.; **ELINALDO MATOS DA SILVA; Prefeito Municipal de Terra Alta/PA.**

**Protocolo: 833891**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1103002-SRP

**O Município de Tomé Açú - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2022-1103002-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA. Lavrada em favor das Empresas: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89, no valor: R\$ 1.004.028,62 (Hum milhão, quatro mil, vinte e oito reais, sessenta e dois centavos); ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R\$ 2.128.512,83 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais, oitenta e três centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1103002--ARP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA. Assinatura da Ata: 06 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89, no valor: R\$ 1.004.028,62 (Hum milhão, quatro mil, vinte e oito reais, sessenta e dois centavos); ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R\$ 2.128.512,83 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais, oitenta e três centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

**ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2403001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº9/2022-2403001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES LIGADAS A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Lavrado em favor da Empresa: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R\$ 6.251.600,00 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2403001--ARP**

**Objeto:** Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES LIGADAS A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Assinatura da Ata: 22 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R\$ 6.251.600,00 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-3003001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico 9/2022-3003001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA. Lavrado em favor das Empresas: BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, no valor: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais); DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37, no valor: R\$ 88.445,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.470.217/0001-20, no valor: R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-3003001--ARP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA. Assinatura da Ata: 22 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, no valor: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais); DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37, no valor: R\$ 88.445,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.470.217/0001-20, no valor: R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 833893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1103001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2022-1103001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (LEITES ESPECIAIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU/PA. Lavrado em favor da Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA; C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, no valor: R\$ 259.780,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1103001--ARP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (LEITES ESPECIAIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU/PA.. As-

sinatura da Ata: 04 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA; C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, no valor: R\$ 259.780,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1304001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2022-1304001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor das Empresas: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66, no valor: R\$ 32.151,00 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76, no valor: R\$ 5.495,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.317.183/0001-34, no valor: R\$ 2.104,00 (Dois mil, cento e quatro reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED.HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 42.650.279/0001-07, no valor: R\$ 56.814,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R\$ 31.575,84 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos); E M DE F GUIMARÃES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, no valor: R\$ 95.611,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1304001--ARP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 09 de maio de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66, no valor: R\$ 32.151,00 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76, no valor: R\$ 5.495,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.317.183/0001-34, no valor: R\$ 2.104,00 (Dois mil, cento e quatro reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 42.650.279/0001-07, no valor: R\$ 56.814,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R\$ 31.575,84 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos); E M DE F GUIMARÃES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, no valor: R\$ 95.611,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 833895

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Uruará Publica concorrência Pública Nº 3/2022-00002 Processo Administrativo Nº 20223002.** OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento de vias públicas no Município de Uruará-Pa. Data da Abertura: 31 de agosto de 2022. Horário 09 horas Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Uruará, localizada na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA e no site. <https://www.uruaara.pa.gov.br/#!/paginas/editais-de-licitacoes>.

Protocolo: 833896

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE**

**1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 388/2021/CPL. Ref.: Pregão Eletrônico 028/2021.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00 Contratado: J. M. Sousa dos Reis Serviço Funerários Eireli, CNPJ: 40.166.669/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município De Viseu/PA. Data de assinatura 14/07/2022. Quantidade reajustada de 25%. Consoante com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**Érica Helena Oliveira Montalvão**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ nº 18.200.226/0001-00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 279/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021.** Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17 Contratado: Barcelona Comercio de Peças Eireli, CNPJ 18.267.412/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria de Administração do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Edilton Tavares Mendes**

Secretaria Municipal De Administração  
CNPJ 04.873.618/0001-17

**1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 280/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84 Contratado: Barcelona Comercio de Peças Eireli, CNPJ 18.267.412/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretaria Municipal De Meio Ambiente  
CNPJ 32.215.300/0001-84

**Protocolo: 833898**

**NOTIFICAÇÃO**

**Considerando a sindicância instituída pela Portaria no 045/2022- SEMAD,** devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de julho de 2022, nº 3042, NOTIFICO o Sr. Judson Santos de Souza, auxiliar administrativo, matrícula no 379.999, acerca do procedimento S. 001/2022 - SEMAD, podendo obter maiores informações através do e-mail: semad@viseu.pa.gov.br.

**Protocolo: 833899**

**PARTICULARES**

**LUIZ L BERNARDINO**  
CNPJ nº. 04.733.333/0001-80

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 134/2022, válida até 16/07/2026, para desenvolver a atividade de comércio varejista de lubrificantes com troca de óleo, em Santarém/PA.

**Protocolo: 833903**

**FAZENDA IGUAÇÚ,**  
CPF: 024.848.759-08,

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 115/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto localizada em Paragominas/PA.

**Protocolo: 833904**

**SITIO IMPERATRIZ - JOARI PESQUEIRA DE LIMA**  
CPF: 012.608.771-75

Localizado na Gleba Tocantins, Estrada da CCM, Km 20, Vila Café Brasil, Lote 122, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural para Cultura de Ciclo Curto.

**Protocolo: 833905**

**LICENÇA AMBIENTAL RURAL**  
**O SR. JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO**  
Sob o cpf nº 089.954.848-29

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 00003/2022, com validade até 01/06/2026, atividade licenciada: 0110 - Cultura de ciclo longo - Açaí (Euterpe oleracea), na cidade de Tomé-Açu-PA

**Protocolo: 833910**

**MARCELO RICARDO DO NASCIMENTO**  
Inscrito no CPF 670.887.832-15

Torna público que requereu e recebeu junto a SEMA Vitória do Xingu a Autorização Ambiental nº 50 - Processo nº 005999/2022, para a atividade de Instalação Portuária (estação de transbordo) para transporte de madeira em tora, localizada na BR 230, KM 55, S/N, Zona Rural, Vitória do Xingu-PA.

**Protocolo: 833913**

**FAZENDA SÃO LUIZ I**  
**HUMBERTO CORREA QUEIROZ JUNIOR**  
CPF: 895.680.631-72

Localizado na Vicinal Bandeira Preta, Lotes 35, 37, 39 e 45, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

**Protocolo: 833907**

**O Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE DE MOURA**  
Portador do CPF nº 299.855.791-00  
Proprietário da FAZENDA AM

Localizada na BR-163, KM 1018, MD, Novo Progresso/PA, torna público que requereu à SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural, Processo 1057/2022, para atividade de agricultura.

**Protocolo: 833909**

**TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NACIONAL PARA ATUAR EM PARAGOMINAS/PA**

**Instrutor de Esporte e Lazer – Nº 1100/22**

**Nutricionista – Nº 1101/22**

**Instrutor SENAT (Gestão) – Nº 1165/22**

**Para mais informações,** acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 02/08 a 09/08/2022. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

**Protocolo: 833506**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT UNIDADE B Nº37**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**ATO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

**O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS B Nº37 BELÉM/PA, B Nº77 MARABÁ/PA, B Nº76 SANTARÉM/PA, C Nº110 PARAGOMINAS/PA E B Nº66 MACAPÁ/AP DO SEST SENAT VINCULADAS AO CONSELHO REGIONAL NORTE II – CRNII. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 16/08/2022, das 15h às 15h20min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST SENAT Belém situado no endereço situado Avenida Augusto Montenegro, KM 12, 765 – Águas Negras – CEP 66820-000 – Belém/Pará. Maiores informações através do e-mail: [licitacao.b037@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b037@sestsenat.org.br).

**Gabriela Bastos Machado**

Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo: 833602**

**EMPRESARIAL**

**EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI**  
CNPJ nº. 37.376.747/0001-59

Torna público que requereu junto a SEMMA/ITB, a renovação da Licença de Operação sob o processo nº. 971/2022, para desenvolver atividade de galpão de armazenamento de produtos, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 833924**

**CONSTRUTORA FALCON LIMA LTDA**  
CNPJ nº. 18.000.557/0001-98

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 130/2022, válida até 13/07/2026, para a atividade de edificação multifamiliar vertical (Edifício Mirage), em Santarém/PA.

**Protocolo: 833926**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
CNPJ nº 07.356.585/0001-26

Localizada município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, e KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTE LTDA CNPJ Nº 24.517.378/0001-25, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o pedido de Licença Prévia (LP), para a atividade de coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, através do requerimento nº 2022/0000024956 juntamente à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

**Protocolo: 833928**

**PUBLICAÇÃO**  
**RECEBIMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO)**  
**LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - LÍDER DOCA**  
CNPJ no 05.054.671/0005-82

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - Licença de Operação - LO Nº 204/2022. Para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, Nº 1088. Bairro - Reduto/ Belém-Pa Através do processo nº 4662/2019

**Protocolo: 833931**

**XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ MF Nº. 83.571.083/0001-04  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

**Ficam convidados os Senhores Acionistas** para se reunir em AGO e AGE, no dia 08.08.2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área "C", Centro - CEP 68.555-330, na cidade de Xinguara, Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) mudança



de endereço do escritório administrativo onde centraliza as decisões administrativas da empresa; b) eleição da Diretoria; c) autorização para encerramento da filial em Cajamar/SP; e d) outros assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Xinguara/PA, 20.07.2022. **Alexandre Afonso B. Alves - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 833932**

**RVT COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**Inscrita no CNPJ sob nº 43.084.694/0001-03**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustível denominado Posto Roda Viva Tropical, situado no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 833933**

**TOTAL GROUP SERV. E COM. DE MINERAÇÃO LTDA**

**CNPJ 34.831.631/0001-74**

Torna público que recebeu em 22/07/2022, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) nº 13624/2022, para atividade PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL, sob o número de processo nº 2022/1477.

**Protocolo: 833935**

**D.C SOARES SILVA COMERCIO**

**CNPJ nº 33.807.742/0001-82**

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 13615/2022, para desenvolver atividade de terminal revendedor retalhista na navegação interior, em Santarém-PA.

**Protocolo: 833936**

**A CLARO S.A.**

**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAOIS01) localizada na Tv. Idelfonso de Almeida, nº698, Óbidos/PA, através do nº059/2022.

**Protocolo: 833937**

**GEO SOLDA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA, a Licença Operação (L.O) para as atividades Principais: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Secundárias: Serviços de Usinagem, Torneadora e Solda. Localizada na Av. Júlia Kubitschek, Bairro JK Nº 7B. E não teve Estudo de Impacto de Vizinhança.

**Protocolo: 833938**

**A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação de acordo com o protocolo Nº 24110/2022 referente ao processo Nº 8892/2020, para a operação da Etapa 2B Fase 3, assim como, da Lagoa de Contingência 1 e 2, da Balança Rodoviária, do Sistema de abastecimento de combustíveis aéreo (15m<sup>2</sup>), do Complexo Administrativo, das Osmoses Reversas, que fazem parte da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe II - CPTR Marituba, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará. Conforme os dispositivos legais constantes na Resolução Conama nº 6 de 24/01/1986.

**Protocolo: 833939**

**A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA**

**CNPJ Nº. 04.949.905/0001-63**

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L07422, PARA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA. Através do requerimento.

**Protocolo: 833940**

**M L DE ARAÚJO SILVA LAVANDERIA LTDA - EPP**

Firma estabelecida na Travessa WE 08 B, 02, Anexo Posto Ipiranga 3 CJ Cidade Nova I, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP 67.130-250, inscrita no CNPJ nº 41.673.957/0001-86, torna pública que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Lavanderia, através do requerimento nº R075222.

**Protocolo: 833943**

**POSTO COPA 94**

**CNPJ nº 05.044.096/0001-03**

Torna público que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Folha 31, Quadra 11, Lote 03, Nova Marabá, CEP 68.501-535, Marabá/PA.

**Protocolo: 833945**

**NOBRE & MENDONÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ nº. 42.532.980/0001-13**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/Uruará, a Licença Prévia nº. 0007/2022, válida até 16/05/2023 e a Licença de Instalação nº. 0008/2022, válida até 16/05/2023, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Uruará/PA.

**Protocolo: 833957**

**M A RESTAURANTE E BUFFET LTDA  
DOCE PECADO RESTAURANTE E BUFFET**

**CNPJ: 24.363.309/0001-04**

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ Capanema, a Licença de Operação nº 068/2022.

**Protocolo: 833958**

**J. A. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Torna público que recebeu junto a SEMMA/ Ourém, a Licença de Operação através do protocolo nº 042/2021 de 20/11/2021, para a atividade de USINA DE FABRICAÇÃO DE ASFALTO valida até 21/06/2023 no município de Ourém/PA.

**Protocolo: 833959**

**A PARÁ PIGMENTOS S.A. (PPSA)**

**CNPJ 33.931.510/0003-01,**

**Inscrição Estadual 15.182.852-0**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Autorização nº 5035/2022 recebida em 22/07/2022, com validade até 22/07/2023, para a atividade de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura da Fauna Silvestre, no município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 833948**

**A PARÁ PIGMENTOS S.A. (PPSA)**

**CNPJ 33.931.510/0003-01**

**Inscrição Estadual 15.182.852-0**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Licença de Instalação nº 3286/2022 recebida em 22/07/2022, com validade até 30/10/2023, para a atividade de manutenção do mineroduto, no município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 833949**

**A empresa AUTO POSTO J & Y LTDA**

**Com CNPJ 13.271.809/0003-61**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 024/2022, com validade 26/07/2023, para exercer a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS/ ABASTECIMENTO. Situada na Rod PA 150 KM 216, Nº 03, Município de GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

**Protocolo: 833952**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA-CMB  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Comunicamos aos interessados que foi homologado a Dispensa nº 04/2022, referente ao Processo nº 20220627, objeto: Aquisição de combustível, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Bujaru/PA. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 20/07/2022, valor global: 150.000,00, contratada: Posto Pinheiro Comercio e Servicos LTDA, CNPJ nº 07.798.568/0001-49. **Ordenadora de despesa: Maria Nilza Bitencourt da Silva.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: Dispensa nº 04/2022-CMB**

**Objeto: Aquisição de combustível,** a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Bujaru/PA. Empresa contratada: Posto Pinheiro Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.798.568/0001-49 - Contrato- nº 005/2022-CMB- valor global: R\$ 150.000,00. Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022.

**Maria Nilza Bitencourt da Silva**

Presidente-CMB

**Protocolo: 833953**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430035463 - Aracui, s/n, 68660-000, Vila São Pedro, São Miguel do Guamá / Carlos Alberto Oliveira dos Santos / Orlandina dos Santos Souza Lopes / Ana Lucia Pereira / Elizelma Pereira Monteiro / Francisdalva de Souza Teixeira / Josivaldo Jesus Sodré Amaral / Maria Celeste de Pina Travassos / Ana Claudia pereira monteiro / Marcileide do Socorro Vieira dos Santos / Raimundo Campos Travassos / Gleyson Raimundo de Pina Travassos / Maria Juclene Travassos Pinto / Maria Rocicleia de Souza Coutinho / Nadiellen Azevedo de Souza", localizada no Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 833955**